



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2020**  
Processo Administrativo n.º 34/2020

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 25/06/2020 às 08h29min do dia 10/07/2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 08h59min do dia 10/07/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min. do dia 10/07/2020.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

**DOTAÇÃO:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 168.870,30 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos).

# VOLUME III



1228

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ

PROponente: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME  
Endereço: AV CARLOS GOMES, 434 ZONA 5 - MARINGÁ/PR  
TELEFONE: (44) 3040-3818  
CNPJ: 23.121.920/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90702976-01  
EMAIL: medicamentos@marymed.com.br

23.121.920/0001-63  
I.E.: 90702976-01  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
LTDA - ME  
AV. CARLOS GOMES, 434  
ZONA 05 - CEP 87.015-200  
MARINGÁ - PR

À comissão de licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2020

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### PROPOSTA DE PREÇO

Item	Item	Código	Nome do produto/serviço	QTD	Unidade	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
1	11	4798	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1 LITRO	12	FR	SEPTMAX	4,00	48,00
1	12	4763	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ml c/ 200 ampolas	10	CX	SAMTEC	74,30	743,00
1	18	827	AMBROXOL (CLORIDRATO) XPE 30 MG/5 ML XAROPE ADULTO Caixa com 50 frascos de 100 ml	6	CX	NATULAB	97,55	585,30
1	78	1055	ESPARADRAPO BRANCO 10 x 4,5 CM CAPA	300	UN	DEX	6,40	1.920,00
1	86	4730	FLEET F.NEMA solução líquida frasco com 130 ml	50	UN	NATULAB	8,48	424,00
1	106	8556	Norfloxacino 400 mg. caixa com 14 comprimidos	10	CX	LFARMA	19,60	196,00
1	123	7222	SALBUTAMOL 0.5 MG/ML. solução intravenosa cx com 50 ampolas	4	CX	HIPOLABOR	90,48	361,92
R\$: 4.278,22 (Quatro Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos)								4.278,22

Declaramos, sob as penas da lei, que o material ofertado atende a todas as exigências do edital e seus anexos.

Declaramos para os devidos fins que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados inclusos no preço, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) Dias

Entrega: Conforme Edital

Garantia dos produtos: 12 (doze) meses

Prazo de validade: 12 (doze) meses a partir da entrega do produto.

Local de entrega: conforme edital

Conta Bancária

Banco do Brasil

Ag: 1187-8

C/C: 11800-7

MARINGÁ-PR, 10 DE JULHO DE 2020

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

Marymed Ap.º Peron Buosi  
CPF: 249.664.478-79

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600613741**  
**CNPJ - 23.121.920/0001-63**

**MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**  
**NIRE - 41600613741**  
**CNPJ - 23.121.920/0001-63**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N.º 20184720001.  
 PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803690784. NIRE: 41600613741.  
 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 2**  
**EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600613741**  
**CNPJ - 23.121.920/0001-63**

**MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200, na cidade de Maringá - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N.º 20184720001.  
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803690784. NIRE: 41600613741.  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 3**  
**EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600613741**  
**CNPJ - 23.121.920/0001-63**

7ª A administração da sociedade será exercida por **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2.018.

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB Nº 20184720001.  
 PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803690784. NIRE: 41600613741.  
 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**  
**CNPJ: 23.121.920/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:47:05 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/10/2020.  
Código de controle da certidão: **2031.99B3.4B57.F288**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1232

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021837272-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.121.920/0001-63

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos Nº 75485/2020**

Certificamos, conforme requerido por **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, CPF/CNPJ nº 23.121.920/0001-63, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº 23.121.920/0001-63, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **06/07/2020**

Válida até: **04/10/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

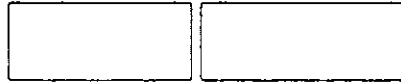
CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **BDF52.9CA1F.95A11000B24A75C20E548F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.121.920/0001-63

**Razão Social:** MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME

**Endereço:** CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL / ZONA 05 / MARINGA / PR /  
87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2020 a 07/08/2020

**Certificação Número:** 2020070909543317576072

Informação obtida em 13/07/2020 11:30:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.121.920/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2015
NOME EMPRESARIAL MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES	NÚMERO 434	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 87.015-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3034-7351	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2020 às 09:30:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.121.920/0001-63  
Certidão n°: 10053429/2020  
Expedição: 28/04/2020, às 16:07:28  
Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.121.920/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME			<b>Protocolo:</b> PRC2002751733	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 41600613741	<b>CNPJ</b> 23.121.920/0001-63	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/08/2015	<b>Início de Atividade</b> 20/08/2015	
<b>Endereço Completo</b> Avenida Carlos Gomes, N° 434. SALA COMERCIAL Zona 05 - Maringá/PR - CEP 87015-200				
<b>Objeto</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.				
<b>Capital</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	<b>CPF</b> 249.664.478-79	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 12/08/2015	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	<b>CPF</b> 249.664.478-79	<b>Início do Mandato</b> 20/08/2015	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 20/04/2020	<b>Número</b> 20201446561	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2020, às 12:48:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X9ESRDET.



PRC2002751733

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

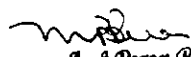
Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, está enquadrada na categoria de **MICROEMPRESA**, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do at. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

**23.121.920/0001-63**  
**I.E.: 90702976-01**  
**MARYMED DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS E CORRELATOS**  
**LTDA - ME**  
**AV. CARLOS GOMES, 434**  
**ZONA 05 - CEP 87.015-200**  
**MARINGÁ - PR**

Maringá, 10 de Julho de 2020



**Reginaldo Antônio Ficri**  
Contador - CRC-PR: 36115/O-2  
CPF: 640.713.679-20  
Av. Adhemar Pereira de Barros, 100  
P. 3 Sul - Zona Especializada - Maringá  
CEP: 87.015-200 - Maringá - PR



**Maryvone Ap.º Peron Buosi**  
CPF: 249.664.478-79

L063

**PODER JUDICIÁRIO****Comarca de Maringá - Estado do Paraná**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormaringa@gmail.com

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Número: 202006231339236185433

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>****\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI****CNPJ: 23.121.920/0001-63****Observações:**

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

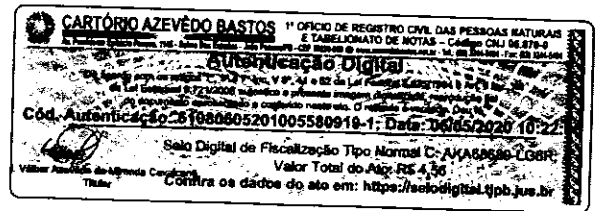
\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*****\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 23 de junho de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente




1240

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.664/0001-52, situada no endereço RUA 7 DE SETEMBRO, 499 com tel. (44) 3244-0400 no Município PAÇANDU, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, e inscrição estadual 90702976-01, com sede na Av. Carlos Gomes, 434 CEP 87015-200, zona 5, na cidade de Maringá/PR ora licitante, já forneceu produtos médicos, farmacêuticos, medicamentos, equipamentos, materiais (médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de limpeza), saneantes, produtos de higiene pessoal e cosméticos, em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.


Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Válido por 1 (um) ano.



*[Handwritten signature]*  
**Hailton J. Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto N° 4820/17 - Paçandu/PR

Paçandu, 03 de Abril de 2020.



**SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA**  
Reconheço por semelhança de firma de:  
**HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Selo digital - Funarpen.com.br  
Código de Controle  
CHRC - Dder. Ivã de Lemos N. W. S.  
ÁGUA BOA - PR, 14/04/2020  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
**Edner Roger Aiduar Seghesi - Escrevente**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 08:13:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1513730

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 10:27:07 (hora local)**.

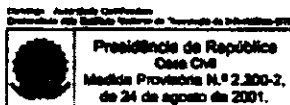
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61080605201005580919-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e2555e9b896e1847cf980c747ee04202a5ec09b1eadea0efc7914f73ac698494b5e65aec0dfa2af74cebdedfcac94f92ed





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

### Atestado De Capacidade Técnica

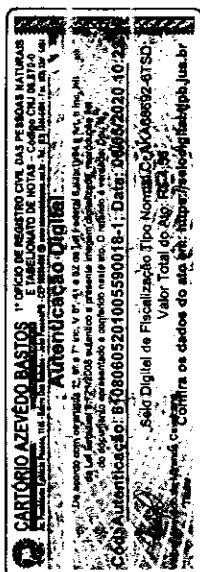
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ, inscrita no CNPJ sob nº 75.731.000/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, e I.E 90702976-01, com sede na Av. Carlos Gomes, 434 CEP 87015-200, zona 5, na cidade de Maringá/PR ora licitante, já forneceu **PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO, LOBORATORIAS, SANEANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS.**

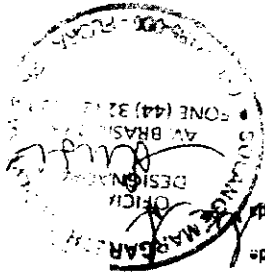
Registro ainda, que cumpriu fielmente suas obrigações no tocante a qualidade dos produtos e materiais, prazo de entrega e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Validade: 01 (um) ano.

Floraí, 12 de fevereiro de 2020.

Fausto Eduardo Herradon  
**Prefeito Municipal**  
 Cpf 756.829.079-49





Serviço Distrital de Fiscal  
Avenida Brasil, nº 178 - Centro - CEP: 87196-000 - Telefone: 443242-1523  
Setor nº 08B.L. 4x64m. IWC7. Controle: YKHSI. SKGZT  
Consulte esse selo em <http://munipen.com.br>  
Reconheça por Semelhança a assinatura de FAUSTO EDUARDO  
HERADON. 0001: F1JFAJ9FA-5936A-957. DOU 16. Floral-Paraná.  
12 de fevereiro de 2020  
Em Teste da Verdade  
*Colomar*  
Solange Mangarath da Silva, Sa. Oficial Designada

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - órgão de arrecadação para pessoas jurídicas  
E FISCALIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS  
Autenticação Digital  
Este documento eletrônico é assinado por **Cartão Azevedo Bastos**, inscrita no CNPJ nº 08.095.2020/10-22, em conformidade com a Lei nº 11.743/2008 e a Lei nº 11.744/2008, e o conteúdo eletrônico é assinado por **Cartão Azevedo Bastos**, inscrita no CNPJ nº 08.095.2020/10-22, em conformidade com a Lei nº 11.743/2008 e a Lei nº 11.744/2008.  
Cód. Autenticação: 61080605201005590018-2. Data: 08/05/2020 10:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,36  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK468991-L19N.  
Valor Assinatura: R\$ 0,00  
Confirme os dados do selo em: <https://selodigital.fpb.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 08:18:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1513729

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 10:27:07 (hora local)**.

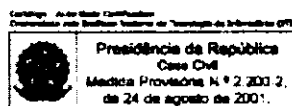
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61080605201005590018-1 a 61080605201005590018-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e25f35cbb398d45e52bb2a9a4164e5c862ac09b1eadea0efc7914f73ac698494b5e2ec7dbd3a1ca14ab587144561188415a





ENPRESA Almed Aldenio Distribuidora de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar Ltda ME  
 ENDEREÇO Rua Prefeito José de Carvalho, 263  
 BAIRRO: Treze de Maio CEP 58025430 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ 22.889.282/0001-62  
 PROCESSO 25351 841713/2016-71 AUTORIZ/MS 1151216  
 AT/VIDADE CLASSE  
 AFMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 ENPRESA CDR Brasil Comercial Ltda ME  
 ENDEREÇO Rua Antônio Gobbi, nº 37  
 BAIRRO: Soteco CEP 29106140 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ 21.340.481/0001-54  
 PROCESSO 25351 864480/2016-74 AUTORIZ/MS 1151523  
 AT/VIDADE CLASSE  
 AFMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 ENPRESA Maymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda  
 ENDEREÇO Avenida Carlos Gomes 434  
 BAIRRO: Zéoa 05 CEP 87015200 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ 23.12.920/0001-63  
 PROCESSO 25351 855154/2016-75 AUTORIZ/MS 1151386  
 AT/VIDADE CLASSE  
 AFMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 ENPRESA MEDINSHIP COMERCIO LTDA EPP  
 ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENNA nº170 SALA 43  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP 11020009 - SANTOS/SP  
 CNPJ 23.25.961/0001-04  
 PROCESSO 25351 826205/2016-81 AUTORIZ/MS 1151659  
 AT/VIDADE CLASSE  
 AFMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 ENPRESA FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA  
 ENDEREÇO av duque de castias, 165  
 BAIRRO: fatima CEP: 66095340 - BELÉM/PA  
 CNPJ 63.86.771/0001-47  
 PROCESSO 25351 826981/2016-81 AUTORIZ/MS 1151118  
 AT/VIDADE CLASSE  
 AFMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 ENPRESA HOSPVIDA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO Rua Altamira, nº 575  
 BAIRRO: Migalhas CEP 34990000 - NOVA UNIÃO/MG  
 CNPJ 12.055.503/0001-82  
 PROCESSO 25351 864189/2016-92 AUTORIZ/MS 1151585  
 AT/VIDADE CLASSE  
 AFMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 ENPRESA Prática Logística Ltda - ME  
 ENDEREÇO Rua Madalena Dilco, 1287 - 21 A  
 BAIRRO: Chacara São Luis CEP 06504044 - SANTANA DE PARANAÍBA/SP  
 CNPJ 17.43.997/0001-69  
 PROCESSO 25351 851253/2016-95 AUTORIZ/MS 1151481  
 AT/VIDADE CLASSE  
 AFMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 ENPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VITAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO AVENIDA ALVARO ADOLFO, N° 87, PONTO A  
 BAIRRO: PRAINHA CEP 68001510 - SANTARÉM/PA  
 CNPJ 08.73.209/0001-37  
 PROCESSO 25351 803423/2016-600 AUTORIZ/MS 1151491  
 AT/VIDADE CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 ENPRESA AVERT LABORATÓRIOS LTDA  
 ENDEREÇO Rodovia Fernão Dias, S/N, KM 933- Norte- Setor Av. 11  
 BAIRRO: Dos Pessegoiros CEP 37640000 - EXTREMA/MG  
 CNPJ 44.21.936/0001-09  
 PROCESSO 25351 830125/2016-02 AUTORIZ/MS 1151491  
 AT/VIDADE CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS  
 ENPRESA: LIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME  
 ENDEREÇO RUA JOSÉ DE ALENCAR,1121-401  
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP 90880481 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ 23.166.805/0001-86  
 PROCESSO 25351 801274/2016-04 AUTORIZ/MS 1151491  
 AT/VIDADE CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA COMERCIAL LASA EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO RUA ARTHUR FRANCISCO FREUSSLER Nº241  
 BAIRRO: IMIGRANTES CEP 95880000 - ESTRELA/RS  
 CNPJ 01.415.698/0001-79  
 PROCESSO 25351 832158/2016-06 AUTORIZ/MS: 1151491  
 G941Y2H9392 (8.13290.4)  
 AT/VIDADE/CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA Prática Logística Ltda - ME  
 ENDEREÇO Rua Madalena Dilco, 1287 - 21 A  
 BAIRRO: Chacara São Luis CEP 06504044 - SANTANA DE PARANAÍBA/SP  
 CNPJ 17.438.997/0001-69  
 PROCESSO 25351 852861/2016-11 AUTORIZ/MS 1151491  
 ULYM8559HMX (8.13336.4)  
 AT/VIDADE/CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 TRANSPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA FRESENCO KABI BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO RODOVIA CEP 040, KM 10  
 BAIRRO: JACINDA CEP 61700000 - AQUIRAZ/CE  
 CNPJ 49.324.221/0001-86  
 PROCESSO 25351 854049/2016-11 AUTORIZ/MS 1151491  
 LYL2WJ06WLLI (8.13324.2)  
 AT/VIDADE/CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EMBALAR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 FABRICAR CORRELATOS  
 REEMBALAR CORRELATOS  
 EMPRESA ana luisa gomes duany - me  
 ENDEREÇO Rua Calisto Machado nº 300  
 BAIRRO: Pires Façanha CEP 61760000 - EUSEBIO/CE  
 CNPJ 17.545.065/0001-71  
 PROCESSO 25351 832135/2016-12 AUTORIZ/MS: 1151491  
 U6LMO767WHL1 (8.13289.2)  
 AT/VIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO ESTRADA DO GALEAO, 1285, SALA 314  
 BAIRRO: ILHIA DO GOVERNADOR CEP 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ 17.608.705/0001-99  
 PROCESSO 25351 838338/2016-12 AUTORIZ/MS 1151491  
 3601W98Y7054 (8.13328.7)  
 AT/VIDADE CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO Rodovia BR-101, Nº 1825 KM 113, Sala 44 Galpão A  
 BAIRRO: Salsorós CEP 887116-0 - ITAJAI/SC  
 CNPJ 65.652.247/0022-30  
 PROCESSO 25351 824787/2016-15 AUTORIZ/MS 1151491  
 U425L24067LW (8.13300.9)  
 AT/VIDADE/CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA AV PRIMPRIA MATERIA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO AV PRIMPRIA RADIAL QUADRA 18 LOTE 07 NÚMERO 805  
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP 74821-11 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ 37.119.067/0004-28  
 PROCESSO 25351 860743/2016-15 AUTORIZ/MS 1151491  
 0L12W822LHY6 (8.13334.7)  
 AT/VIDADE/CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA G8 BR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME  
 ENDEREÇO RUA MATRIX, 56 A CONDOMÍNIO CAPLAVA  
 BAIRRO: MOINHO VELHO CEP 06714360 - COTIA/SP  
 CNPJ 00.867.900/0001-30  
 PROCESSO 25351 798177/2016-15 AUTORIZ/MS UUXL-  
 MY212870 (8.13212.5)  
 AT/VIDADE CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA M3 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO Rua Domingos Barbosa de Araújo, nº 225 - 1º andar, sala 102  
 BAIRRO: Centro CEP 44001216 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ 23.652.270/0001-82  
 PROCESSO 25351 855158/2016-15 AUTORIZ/MS 2851629M638L  
 (8.13323.9)  
 AT/VIDADE/CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: JOAO ROBERTO GIMENEZ  
 ENDEREÇO RUA ARISTIDES CORRADINI 2549  
 BAIRRO: VILA IMPERIAL CEP 15015640 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ 02.018.122/0001-30  
 PROCESSO: 25351 778939/2015-18 AUTORIZ/MS: 1151491  
 U5Y1171H207H (8.13311.7)  
 AT/VIDADE/CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA REAL MEDICA - MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO RUA MOACIR MIGUEL DA SILVA, 135  
 BAIRRO: JARDIM BONFIGLIOLI CEP 05950000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ 18.251.311/0001-27  
 PROCESSO 25351 848684/2016-19 AUTORIZ/MS 1151491  
 49010YHLM52H (8.13320.8)  
 AT/VIDADE/CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA SIMAS LOGISTICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO AVENIDA TRES nº311 PARQUE NORTE  
 BAIRRO: MORRO ALTO CEP 33200000 - VESPASIANO/MG  
 CNPJ 13.360.985/0001-08  
 PROCESSO 25351 800053/2016-19 AUTORIZ/MS 1151491  
 K6L3L8YLNXL (8.13307.4)  
 AT/VIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS N 4788  
 BAIRRO: MONTESE CEP 60410302 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ 08.076.127/0009-53  
 PROCESSO 25351 803873/2016-21 AUTORIZ/MS 1151491  
 P857HXH59795 (8.13337.8)  
 AT/VIDADE/CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA MENEGHIM TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO RODOVIA BR 116, nº 16.519  
 BAIRRO: XAXIM CEP 81690306 - CURITIBA/PR  
 CNPJ 08.513.295/0001-38  
 PROCESSO 25351 800181/2016-21 AUTORIZ/MS 1151491  
 U1W72HY2X438 (8.13226.4)  
 AT/VIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA ADMED MANUTENCAO EM EQUIPOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO RUA DA MATRIZ, 211 BOX 15 F 17  
 BAIRRO: CENTRO CEP 25520640 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
 CNPJ 30.860.381/0001-40  
 PROCESSO 25351 826855/2016-27 AUTORIZ/MS 1151491  
 11L1LGH3L11 (8.13294.9)  
 AT/VIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR CORRELATOS  
 EMPRESA CDR Brasil Comercial Ltda ME  
 ENDEREÇO Rua Antônio Gobbi, nº 37  
 BAIRRO: Soteco CEP 29106140 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ 21.340.481/0001-54  
 PROCESSO 25351 864473/2016-20 AUTORIZ/MS 1151491  
 8631XL7WXY21 (8.13378.1)  
 AT/VIDADE/CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA FINTRANS TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO AV GINLE 1665  
 BAIRRO: CID INDUSTRIAL SATELITE CEP 07221076 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ 08.098.211/0001-10  
 PROCESSO 25351 782291/2015-31 AUTORIZ/MS 1151491  
 PY57YM28H2M6 (8.13194.3)  
 AT/VIDADE/CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS  
 TRANSPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA DIASORIN LTDA  
 ENDEREÇO Avenida Portugal, 1100 - C-51  
 BAIRRO: Itaquí CEP 06669060 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ 01.896.764/0004-12  
 PROCESSO 25351 839530/2016-31 AUTORIZ/MS 1151491  
 G9W11M9L98L (8.13301.2)  
 AT/VIDADE CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA MODERN TRANSPORTF AEREO DE CARGA SA  
 ENDEREÇO CALÇ DAS PRIMAVERAS, 31 - 1º Andar  
 BAIRRO: CENTRO COML ALPHAVILLE CEP 06453046 - BARCELONA/SP  
 CNPJ 03.887.831/0001-15  
 PROCESSO 25351 821983/2016-32 AUTORIZ/MS P9839L433342  
 (8.13321.1)  
 AT/VIDADE/CLASSE  
 AFMAZENAR CORRELATOS

Es. - documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/assina.html>,  
pe: código 13102016022200153

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 2001 e 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

**CNPJ**

23.121.920/0001-63

**Endereço Completo**

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 3040-3818

**Responsável Técnico**

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

**Responsável Legal**

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.15.138-6

**Data do Cadastro**

22/02/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.855134/2016-75

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest Nº 615 Qd. 255 Lt. 11 Sala - 07 BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74705100 - GOLÂNIA/GO CNPJ: 05.615.586/0001-12 PROCESSO: 25351.804496/2016-17 AUTORIZ/MS: UW1520W70ML3 (8.13365.4)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RICARDO LUIZ DONADI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - ME ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 22 14, SALA 102-B, BLOCO C BAIRRO: LAGEADINHO CEP: 06709015 - COTIA/SP CNPJ: 22.739.986/0001-59 PROCESSO: 25351.825642/2016-18 AUTORIZ/MS: HX419L99M19X (8.13346.9)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME ENDEREÇO: RUA REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749 BAIRRO: JARDIM CONGONHAS CEP: 15030060 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP CNPJ: 22.654.814/0001-82 PROCESSO: 25351.874432/2016-23 AUTORIZ/MS: X94142LW6341 (8.13355.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LIFE SC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: Srv Manoel Libanio da Costa, 469 sala 05 BAIRRO: Joao Paulo CEP: 88030040 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 22.391.586/0001-03 PROCESSO: 25351.870349/2016-25 AUTORIZ/MS: Y34178277HL8 (8.13348.6)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDCOM LTDA ME ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 165 BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113505 - CONTAGEM/MG CNPJ: 22.635.177/0001-05 PROCESSO: 25351.880496/2016-31 AUTORIZ/MS: 6941MX29XCL3 (8.13364.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ULTRA EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 485/211 BAIRRO: CENTRO CEP: 36013001 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 23.825.980/0001-28 PROCESSO: 25351.857059/2016-34 AUTORIZ/MS: XX31YY3M0837 (8.13357.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA ENDEREÇO: AV COMANDADOR MANOEL SENDAS Nº 300 - B BAIRRO: PARQUE MARIELA CEP: 37030010 - VARGINHA/MG CNPJ: 48.740.351/0048-29 PROCESSO: 25351.865473/2016-37 AUTORIZ/MS: 4512H4M3Y90Y (8.13353.2)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI-ME ENDEREÇO: RUA: EDGAR RODOLFO RICK N 297 BAIRRO: NOVA DIVINEIA CEP: 88905244 - ARARANGUA/SC CNPJ: 23.302.726/0001-84 PROCESSO: 25351.861165/2016-41 AUTORIZ/MS: 1351W6983H9 (8.13344.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ba diagnostica lida ENDEREÇO: rua estagio costa - 564 BAIRRO: são francisco CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA CNPJ: 04.599.440/0001-68 PROCESSO: 25351.864246/2016-42 AUTORIZ/MS: UH24LA3H8X4L (8.13342.4)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS</p>	<p>EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Robotech Transportes sensíveis Ltda EPP ENDEREÇO: Av. Maginal projetada, 1652 Galpão 7 BAIRRO: 1o Mutanga CEP: 06463400 - BARUERI/SP CNPJ: 06.219.884/0003-18 PROCESSO: 25351.866748/2016-48 AUTORIZ/MS: P8X59MY2H34M (8.13347.2)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: CARPE DENT INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA DANILO VALBUZA, 600, PARQUE INDUSTRIAL ARAUCARIA BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07747300 - CAIEIRAS/SP CNPJ: 21.423.586/0001-77 PROCESSO: 25351.876115/2016-48 AUTORIZ/MS: L731W31113YW (8.13363.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, 1840 BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 75513540 - ITUMBIARA/GO CNPJ: 44.463.156/0006-99 PROCESSO: 0782H926W77 (8.13343.8) AUTORIZ/MS: 0782H926W77 (8.13343.8)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Nutri Care Produtos Nutricionais Ltda Me ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Guia nº517 - Térreo sala 1.2, c. 3 BAIRRO: Jardim Santa Marta CEP: 78043605 - CUIABÁ/MT CNPJ: 22.680.187/0001-54 PROCESSO: 0X41Y74X555 (8.13345.3) AUTORIZ/MS: 0X41Y74X555 (8.13345.3)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MJA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 390 BAIRRO: CENTRO CEP: 16440000 - SABINO/SP CNPJ: 22.183.053/0001-28 PROCESSO: 25351.857062/2016-62 AUTORIZ/MS: L241HM4HOLY7 (8.13358.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MED VIDA COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: SHCG QUADRA 704/705, BLOCO E LOJA 16 - ASA NORTE BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70730650 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 37.262.532/0002-98 PROCESSO: 3H12Y6WVY2XV (8.13352.9) AUTORIZ/MS: 3H12Y6WVY2XV (8.13352.9)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TEGCVN COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: RUA 83, Nº 420 - QUADRA F18 LOTE 48 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 03.113.105/0001-45 PROCESSO: 25351.870281/2016-75 AUTORIZ/MS: U4Y2483Y1Y68 (8.13351.3)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PORTO Nº 399 BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64000000 - TERESINA/PI CNPJ: 13.019.316/0001-77 PROCESSO: 25351.860792/2016-79 AUTORIZ/MS: U7YW4WW41W59 (8.13340.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: GV COMERCIO E SERVIÇO DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 281, SALA 01B BAIRRO: PAJUÇARA CEP: 57030105 - MACEIÓ/AL CNPJ: 17.999.118/0001-78 PROCESSO: 25351.873428/2016-79 AUTORIZ/MS: H50180MW230H (8.13360.6)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LAFORMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP</p>	<p>ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO ERAS GARCIA, N 229 BAIRRO: JARDIM EMERALDA CEP: 05588000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.180.512/0001-01 PROCESSO: 25351.874447/2016-81 AUTORIZ/MS: KW2X27X25683 (8.13354.6)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: SYNTHESE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, 2034 - sala 10(Sobrelaja) BAIRRO: Parque Laranjeiras CEP: 87083240 - MARINGÁ/PR CNPJ: 21.258.288/0001-79 PROCESSO: 25351.875067/2016-83 AUTORIZ/MS: 55314W493W16 (8.13359.4)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ADRIANO AUGUSTO FONSECA - ME ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 162 BAIRRO: IPSEP CEP: 51350610 - RECIFE/PE CNPJ: 07.217.117/0001-70 PROCESSO: 25351.873936/2016-85 AUTORIZ/MS: K0961WY5XHIM (8.13361.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: SYNC MEDICAL BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO Nº 676, SALA 807 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09510102 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 25.442.519/0001-25 PROCESSO: 25351.843786/2016-85 AUTORIZ/MS: 25514052Y348 (8.13350.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: TRANSPORTADORA KUERTEN LTDA ENDEREÇO: Rua Guarã, s/nº Qd 04,05 e 06, Lt. Área, Galpão 01 Condomínio Empresarial BAIRRO: Internacional Park CEP: 74987040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 11.190.258/0003-86 PROCESSO: 25351.867095/2016-95 AUTORIZ/MS: KY2X5M62026 (8.13341.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: NEW SAUDE &amp; BELEZA LTDA - ME ENDEREÇO: R NEO ALVES MARTINS Nº 1059 BAIRRO: ZONA 03 CEP: 87050110 - MARINGÁ/PR CNPJ: 25.844.101/0001-81 PROCESSO: 25351.874004/2016-98 AUTORIZ/MS: 6L4168HLSMW7 (8.13349.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR CNPJ: 23.121.920/0001-63 PROCESSO: 25351.855145/2016-16 AUTORIZ/MS: 3.06774.8</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: LANNA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ENDEREÇO: Rua dos Empresários Gleba VIII BAIRRO: Setor Industrial CEP: 75170000 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.539.040/0001-20 PROCESSO: 25351.873952/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06775.1</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EMBALAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS FRACIONAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: A B DE LUCENA FILHO ME ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS, 85 BAIRRO: MALVINAS CEP: 58432826 - CAMPINA GRANDE/PB CNPJ: 11.536.670/0001-43 PROCESSO: 25351.853268/2016-47 AUTORIZ/MS: 3.06777.9</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EMBALAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS FRACIONAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: RN EXPRESS E COURRIER DO BRASIL LTDA - ME</p>
--	---	--



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

**CNPJ**

23.121.920/0001-63

**Endereço Completo**

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 3040-3818

**Responsável Técnico**

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

**Responsável Legal**

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.06.774-8

**Data do Cadastro**

29/02/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.855145/2016-16

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA MANOEL JOQUIM DE ALMEIDA, 96 - LOJA 01 E 02 BAIRRO: IPATINGA CEP: 50670370 - RECIFE/PE CNPJ: 20.057.253/0001-47 PROCESSO: 25351.841476/2016-35 932185943YWH (8.15303.0)	AUTORIZ/M.S.	CNPJ: 23.121.920/0001-63 PROCESSO: 25351.855137/2016-52 705147Y75X00 (8.13390.2)	AUTORIZ/M.S.	PROCESSO: 25351.855197/2016-63 3L11003W6L17 (8.13327.3)	AUTORIZ/M.S.
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME ENDEREÇO: RUA MARATIZES, Nº 250, ED VILLAGIO BUSINESS, SALA 1007 BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP 29162738 - SER- RAES CNPJ: 13.902.480/0001-28 PROCESSO: 25351.857952/2016-41 P4XL16LH084L (8.13332.0)	AUTORIZ/M.S.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: MEDIZIN E TECHNIK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LIMITADA ENDEREÇO: ALAMEDA DOUTOR CARLOS DE CARVALHO nº 417 SALA 2105 BAIRRO: CENTRO CEP: 80410180 - CURITIBA/PR CNPJ: 05.163.640/0002-17 PROCESSO: 25351.841323/2016-54 U2W4YH049YH8 (8.13304.3)	AUTORIZ/M.S.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 04.245.066/0001-00 PROCESSO: 25351.835508/2016-65 GLY36X164H6X (8.13297.0)	AUTORIZ/M.S.
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A ENDEREÇO: AV MARCELO DINIZ XAVIER, 92 BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855075 - BELO HORIZON- TE/MG CNPJ: 07.189.259/0018-10 PROCESSO: 25351.824961/2016-42 U986X31H2YM9 (8.13305.7)	AUTORIZ/M.S.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Haverim Comercial Ltda -EPP ENDEREÇO: Rua Antonio Bento nº79 loja 2 BAIRRO: Vila Mathus CEP 11075260 - SANTOS/SP CNPJ: 17.365.046/0001-07 PROCESSO: 25351.838360/2016-55 KWLMS6Y1WH9M (8.13302.6)	AUTORIZ/M.S.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ISAH DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODON- TOLOGICOS LTDA ME ENDEREÇO: Avenida dos Imarés, 874A BAIRRO: Indianópolis CEP: 04085002 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 22.156.748/0001-10 PROCESSO: 25351.855162/2016-72 6241815LH6W0 (8.13325.6)	AUTORIZ/M.S.
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: 5S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: AV CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03 BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT CNPJ: 09.461.008/0001-20 PROCESSO: 25351.770385/2015-45 GX98500Y8746 (8.13308.8)	AUTORIZ/M.S.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: NUTRIPIHAR COMERCIO E LOGISTICA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA QUILOMBO, SN. QD 05 LT 13 BAIRRO: RES MONTE ALEGRE CEP: 75400000 - INHU- MAS/GO CNPJ: 18.539.512/0001-96 PROCESSO: 25351.835766/2016-56 LY0160194LHH (8.13298.3)	AUTORIZ/M.S.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ALAMEDA DOM EMANUEL GOMES OLIVEIRA, S/Nº, QUADRA 30, LOTE 18, CASA 02 BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 23.141.314/0001-00 PROCESSO: 25351.847130/2016-73 L05ILL10H4M (8.13314.8)	AUTORIZ/M.S.
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: COMPRE MAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ENDEREÇO: Rua CAIS de Santa Rita, 360 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE CNPJ: 08.878.903/0001-81 PROCESSO: 25351.819859/2016-45 P318WY7457LM (8.13250.6)	AUTORIZ/M.S.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: PROTMAT MATERIAIS AVANÇADOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA OTILIA DE SOUZA LEAL, 736 BAIRRO: NOVA CALIFORNIA CEP: 56039000 - JUIZ DE FO- RA/MG CNPJ: 18.917.951/0001-95 PROCESSO: 25351.743932/2015-58 4311MWY38HL (8.13310.3)	AUTORIZ/M.S.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR EIRELI - ME ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO, 186, SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 - PIRES DO RIO/GO CNPJ: 18.442.927/0001-47 PROCESSO: 25351.773495/2015-73 6L01L14135XL (8.13309.1)	AUTORIZ/M.S.
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: WALMARI ASSIS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA JOAO ALVES, 209 BAIRRO: JD ADELAIDE CEP: 13185341 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 09.525.793/0001-57 PROCESSO: 25351.825202/2016-46 G9X285HPLX0 (8.13306.1)	AUTORIZ/M.S.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ENDACCCESS LTDA ENDEREÇO: RUA PROFESSOR AYRTON ROBERTO DE OLI- VEIRA, Nº64 BAIRRO: CENTRO CEP: 88034050 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 19.654.907/0001-00 PROCESSO: 25351.835317/2016-58 0H11MW34425M (8.13291.8)	AUTORIZ/M.S.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: BR MEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT- DA-ME ENDEREÇO: RUA C-161 Nº 1441 QD 392 LOTE 12 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255120 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 20.222.404/0001-37 PROCESSO: 25351.817781/2016-79 AUTORIZ/M.S.: 46214556989M (8.13262.8)	AUTORIZ/M.S.
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALA- RES LTDA ENDEREÇO: RUA LUIZ ENSCH nº 192 BAIRRO: GRÁ-DUQUESSA CEP: 35057480 - GOVERNADOR VA- LADARES/MG CNPJ: 19.899.651/0001-93 PROCESSO: 25351.865259/2016-49 91211XM31870 (8.13335.1)	AUTORIZ/M.S.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STO- RINO nº 2750 BAIRRO: Jardim Paraíso CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 02.814.497/0002-98 PROCESSO: 25351.834847/2016-59 KM8281Y4X6W0 (8.13292.1)	AUTORIZ/M.S.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: IMPORTAR CORRELATOS EMPRESA: COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: ST CLS 403 BLOCO B, S/N LOJA: 10, BAIRRO: ASA SUL CEP: 70237520 - BRASILIA/DF CNPJ: 05.591.842/0001-89 PROCESSO: 25351.826966/2016-82 P5151L3MY3Y8 (8.13293.3)	AUTORIZ/M.S.
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: UBER CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARMACÉUTICA LTDA ME ENDEREÇO: AV VISCONDE DE MAUÁ 145 BAIRRO: N S DAS GRAÇAS CEP: 38402015 - UBERLÂN- DIA/MG CNPJ: 10.273.164/0001-46 PROCESSO: 25351.829909/2016-51 P759X48H29W7 (8.13295.2)	AUTORIZ/M.S.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: UP MEDICAL COMERCIO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GRENFALL, nº 405 - BLOCO 3 SALA 409 BAIRRO: parque duque CEP: 25085135 - DUQUE DE CA- XIAS/RJ CNPJ: 22.739.699/0001-49 PROCESSO: 25351.826888/2016-60 HX41HXM75536 (8.13296.6)	AUTORIZ/M.S.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: BR MEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT- DA-ME ENDEREÇO: RUA IZIDORO LANGA, 175 BAIRRO: Orleans CEP: 82310549 - CURITIBA/PR CNPJ: 02.949.582/0001-44 PROCESSO: 25351.855181/2016-87 UHC29L0L9Y09 (8.13326.0)	AUTORIZ/M.S.
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: MARYMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR	AUTORIZ/M.S.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: 3D SINT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT- DA ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 05 LOTES 05/15/25/35 BAIRRO: SETOR DE IND E ABAST. CEP: 71205050 - BRA- SILIA/DF CNPJ: 19.532.253/0001-34	AUTORIZ/M.S.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Del Logistic Transportes LTDA-ME ENDEREÇO: Rua Tanabi nº 215 BAIRRO: Agua Branca CEP: 05002010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.811.816/0001-80 PROCESSO: 25351.803629/2016-87 P4H3Y30M43WX (8.13315.1)	AUTORIZ/M.S.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

**CNPJ**

23.121.920/0001-63

**Endereço Completo**

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 3040-3818

**Responsável Técnico**

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

**Responsável Legal**

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.13.330-2 (70514YY73X00)

**Data do Cadastro**

22/02/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.855137/2016-52

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



1249

# REGISTRO PREGÃO Nº 57/2020

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**

AV. CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL - ZONA 5 - CEP 87015-200 - MARINGÁ- PR | E-mail: [medicamentos@marymed.com.br](mailto:medicamentos@marymed.com.br)



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Gerência Geral de Medicamentos

Item 11

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA**  
CNPJ: **21.759.758/0001-88**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
<b>Categoria:</b>	BAIXO RISCO
<b>Linha de Produção:</b>	LÍQUIDO
<b>Nome do Produto:</b>	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%
<b>Nome Comercial:</b>	&#193;GUA OXIGENADA 10 VOLUMES
<b>Produção:</b>	Produção Própria;
<b>Data da Notificação:</b>	24/03/2016
<b>Vencimento da Notificação:</b>	24/03/2021

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	100 ML	36 meses
2	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	1000 ML	36 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Produto Tradicional Fitoterápico, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epíteto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender as disposições da

DC 26/07

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos.

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentos/simplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Petição Eletrônica

Código de Validação desta declaração: 489240310085518 emitido em 24/03/2016 10:08:55

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

Detalhe do Produto ÁGUA PARA INJETÁVEIS

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	Samtec Biotecnologia Limitada	<b>CNPJ</b>	04.459.117/0001-99	<b>Autorização</b>	1.05.592-6
<b>Processo</b>	25351.045765/2003-71	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	09/02/2004
<b>Nome Comercial</b>	ÁGUA PARA INJETÁVEIS	<b>Registro</b>	155920002	<b>Vencimento do Registro</b>	02/2024
<b>Princípio Ativo</b>	AGUA PARA INJETÁVEIS			<b>Medicamento de referência</b>	
<b>Classe Terapêutica</b>	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INJ CX 8 CT 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1559200020010	SOLUÇÃO INJETÁVEL	09/02/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	SOL INJ CX 4 CT 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML <b>ATIVA</b>	1559200020029	SOLUÇÃO INJETÁVEL	09/02/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML <b>ATIVA</b>	1559200020037	SOLUÇÃO INJETÁVEL	09/02/2004	24 meses

**Princípio Ativo** AGUA PARA INJETÁVEIS

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMÉIA

**Local de Fabricação**

- Samtec Biotecnologia Limitada - 04.459.117/0001-99 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL

**Via de Administração** INTRAVENOSA

**Conservação** PROTEGER DA LUZ E UMIDADE  
PROTEGER DO CALOR

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não



**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem** • Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE  
• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA

**Local de Fabricação** • Samtec Biotecnologia Limitada - 34.459.117/0001-99 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL

**Via de Administração** -

**Conservação** PROTEGER DA LUZ E UMIDADE  
PROTEGER DO CALOR

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
40	SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>	1559200020401	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
41	SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>	1559200020411	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
42	SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>	1559200020428	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses

**Princípio Ativo** AGUA PARA INJETÁVEIS

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem** • Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE  
• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA

**Local de Fabricação** • Samtec Biotecnologia Limitada - 04.459.117/0001-99 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL

**Via de Administração** -

**Conservação** PROTEGER DA LUZ E UMIDADE  
PROTEGER DO CALOR

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
43	SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 15 ML <b>ATIVA</b>	1559200020436	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
44	SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 15 ML <b>ATIVA</b>	1559200020444	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
45	SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 15 ML <b>ATIVA</b>	1559200020452	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses

**Princípio Ativo**      ÁGUA PARA INJETÁVEIS

**Complemento Diferencial da Apresentação**      -

**Embalagem**      • Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE  
• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA

**Local de Fabricação**      • Samtec Biotecnologia Limitada - 04.459.117/0001-99 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL

**Via de Administração**      -

**Conservação**      PROTEGER DA LUZ E UMIDADE  
PROTEGER DO CALOR

**Restrição de prescrição**      Venda sob Prescrição Médica

**Destinação**      Comercial

**Apresentação fracionada**      Não

BRASIL

Serviços

item 18 ≡

1253

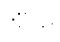

[Ir para o conteúdo](#)[Ir para o menu](#)[Ir para a busca](#)[Ir para o rodapé](#)[ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE](#)

C

AN

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: BRONQTRAT

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	NATULAB LABORATÓRIO S.A	<b>CNPJ</b>	02.456.955-0001-83	<b>Autorização</b>	1.03.841-3
<b>Processo</b>	25351.298771/2005-91	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	14/11/2005
<b>Nome do Produto</b>	BRONQTRAT	<b>Registro</b>	138410023	<b>Vencimento do registro</b>	11/2020
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE AMBROXOL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 80 ML	1384100230011	XAROPE	14/11/2005	24meses
2	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML	1384100230021	XAROPE	14/11/2005	24meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

14	3 MG ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 150 ML - CP MED	1384100230143	XAROPE	14/11/2005	24meses
----	--	---------------	--------	------------	---------

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	3 MG.ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 100 ML - CP MED	1384100230151	XAROPE	14/11/2005	24meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 120 ML - CP MED	1384100230161	XAROPE	14/11/2005	24meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	3 MG ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 150 ML - CP MED	1384100230178	XAROPE	14/11/2005	24meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML - SER DOS	1384100230186	XAROPE	14/11/2005	24meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE AMBROXOL

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem** • Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR

## • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS	1384100230194	XAROPE	14/11/2005	24meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML + SER DOS	1384100230208	XAROPE	14-11-2005	24meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 80 ML + COP	1384100230216	XAROPE	14-11-2005	24meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	6 MG/ML XPE CT	1384100230224	XAROPE	14-11-2005	24meses

Item 78

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

**CNPJ** 93.480.192/0001-61 **Autorização** 1.03.328-2

**Produto** ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL

**Modelo Produto Médico**

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

**Nome Técnico** Esparadrapos e Fitas Adesivas

**Registro** 10332829010

**Processo** 25351.405940/2005-55

**Origem do Produto** • FABRICANTE: CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar

# Consultas

ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

Consultar: Ver campos: Ver filtros

Detalhe do Produto: normaxine

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
<b>Registro</b>	49113906000149
<b>Processo</b>	147113906000149
<b>Nome Comercial</b>	Normaxine
<b>Princípio Ativo</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMAS INJETAVEIS
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMAS INJETAVEIS
<b>Parecer Público</b>	Bula Paciente
	Bula Profissional
	ARTC
<b>Medicamento de referência</b>	
<b>Vencimento do Registro</b>	12/01/2016
<b>Data do registro</b>	14/12/2015
<b>Data de Validade</b>	26 meses
<b>Publicação</b>	14/12/2015
<b>Validade</b>	26 meses

<b>Nº</b>	1	<b>Apresentação</b>	400MG COM REV CT BL ALPLAS TRANS X 6	<b>Registro</b>	104810706017	<b>Forma Farmacêutica</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO	<b>Data de Publicação</b>	14/12/2015	<b>Validade</b>	26 meses
-----------	---	---------------------	--------------------------------------	-----------------	--------------	---------------------------	----------------------	---------------------------	------------	-----------------	----------

<b>Nº</b>	2	<b>Apresentação</b>	400MG COM REV CT BL ALPLAS TRANS X 6	<b>Registro</b>	104810706017	<b>Forma Farmacêutica</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO	<b>Data de Publicação</b>	14/12/2015	<b>Validade</b>	26 meses
-----------	---	---------------------	--------------------------------------	-----------------	--------------	---------------------------	----------------------	---------------------------	------------	-----------------	----------

<b>Nº</b>	3	<b>Apresentação</b>	400MG COM REV CT BL ALPLAS TRANS X 6	<b>Registro</b>	104810706017	<b>Forma Farmacêutica</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO	<b>Data de Publicação</b>	14/12/2015	<b>Validade</b>	26 meses
-----------	---	---------------------	--------------------------------------	-----------------	--------------	---------------------------	----------------------	---------------------------	------------	-----------------	----------

**Princípio Ativo** 400MG/CM2/NO

**Complemento Diferencial da Apresentação**

**Embalagem**

- Embalagem Bula e Cartão de Apresentação
- Apresentação Cartão de Apresentação

**Local de Fabricação**

- CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - RUA 814-997/0001-07 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

**Via de Administração**

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE - EM BOMBAS PLASTICAS - EM LOCAL SECO E PROTEGIDO DA LUZ.

**Restrição de Prescrição** Restrição de Prescrição - Prescrição Especial

**Descrição** Comprimido

**Apresentação** Mac

**Fracionada**

1256 106 Item

## Detalhe do Produto : SULFATO DE SALBUTAMOL

Nome da Empresa:	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ:	19.570.720/0001-10	Autorização:	1013430
Nome Comercial:	SULFATO DE SALBUTAMOL		
Classe Terapêutica:	BRONCODILATADORES		
Registro:	113430134		
Processo:	25351.481585/2005-11		
Ver cimento do Registro:	07/2021		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	1	17/07/2006
Val.dade:	24 meses	Registro:	1134301340011
Princípio Ativo:	SULFATO DE SALBUTAMOL		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - SABARÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	2	17/07/2006
Val.dade:	24 meses	Registro:	1134301340028
Princípio Ativo:	SULFATO DE SALBUTAMOL		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Primária CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - SABARÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 3379/2020

Data da Vistoria

08/04/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI  
Endereço : CARLOS GOMES Nº : 434 Complemento : SALAO COMERCIAL  
Bairro : ZONA 05  
Cidade : Maringá - PR CEP : 87015200

CNAES :

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Responsáveis Técnicos

LENITA KAORI SEKINE

Conselho Regional Nº

CRF/PR 26924

CNPJ / CPF

23.121.920/0001-63

Área Total

395,00 M2

Data de Validade

07/01/2022

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

Observações

CBS: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php](http://www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php)

Prefeitura do Município de Maringá  
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20201495-K727  
Emitida em 08/04/2020 às 15:14:14  
Dados transmitidos de forma segura



1259

23.121.920/0001-63

I.E.: 90702976-01

MARYMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LTDA - ME

AV. CARLOS GOMES, 434

ZONA 05 - CEP 87.015-200

MARINGÁ - PR

**PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS NORMAS RELATIVAS  
AO TRABALHO DO MENOR**

A Empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.-ME, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63, por intermédio de seu representante legal Senhora Maryvone Aparecida Peron Buosi portador do CPF Nº 249.664.478-79, **Declaro** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Maringá, 10 de Julho de 2020.

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 **3040-3818**

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**

*Maryvone Ap. Peron Buosi*  
CPF: 249.664.478-79



1260  
23.121.920/0001-63  
I.E.: 90702976-01  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
LTDA - ME  
AV. CARLOS GOMES, 434  
ZONA 05 - CEP 87.015-200  
MARINGÁ - PR

**PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Pelo presente instrumento, a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63, Inscrição Estadual nº 90702976-01, e Inscrição Municipal nº 170688, com sede a Avenida Carlos Gomes nº 434, zona 05, na cidade de Maringá – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Maryvone Aparecida Peron Buosi, portador do RG nº 4.384.553-5-SSP/PR, e do CPF nº 249.664.478-79, **DECLARA** sob as penas Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 18/2020**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 10 de Julho de 2020

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 **3040-3818**

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**

*Maryvone Ap. Peron Buosi*  
CPF: 249.664.478-79



1261  
23.121.920/0001-63  
I.E.: 90702976-01  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
LTDA - ME  
AV. CARLOS GOMES, 434  
ZONA 05 - CEP 87.015-200  
MARINGÁ - PR

**PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli.- Me, situada à Avenida Carlos Gomes nº 434, zona 05, na cidade de Maringá – PR, DECLARA, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2020, sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 10 de Julho de 2020

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 **3040-3818**

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**

AV. CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL - ZONA 5 - CEP 87015-200 - MARINGÁ- PR | E-mail: medicamentos@marymed.com.br

*Marymed Sp.º Peron Guasi*  
CPF: 249.664.478-79



1262

23.121.920/0001-63

I.E.: 90702976-01

MARYMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LTDA - ME

AV. CARLOS GOMES, 434

ZONA 05 - CEP 87.015-200

MARINGÁ - PR

**PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

**DECLARAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63, Inscrição Estadual nº 90702976-01, e Inscrição Municipal nº 170688, com sede a Avenida Carlos Gomes nº 434, zona 05, na cidade de Maringá – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Maryvone Aparecida Peron Buosi, portador do RG nº 4.384 553-5-SSP/PR, e do CPF nº 249.664.478-79, **DECLARA** para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 10 de Julho de 2020


CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 **3040-3818**

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**

*Maryvone Ap. Peron Buosi*  
CPF: 249.664.478-79

Código de Autenticidade: 4ADC7B7C393218AAF4D0B8BD81A9A9E7

		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
Cadastro: 170688	CNPJ/CPF: 23.121.920/0001-63	Protocolo Geral: 2869/2019	15/01/2019, Concede
<b>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO</b>			
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI			
<b>LOCALIZAÇÃO</b> AVENIDA CARLOS GOMES, 434 SALAO COMERCIAL - ZONA 05 Área Construída Utilizada: 395,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 395,00 m <sup>2</sup>		Zona / Quadra / Data 05 063 005 Cadastro Imobiliário 5112600	Área de Pátio: 0,00 m <sup>2</sup> Área de Processamento: 0,00 m <sup>2</sup>
<b>ATIVIDADE</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			

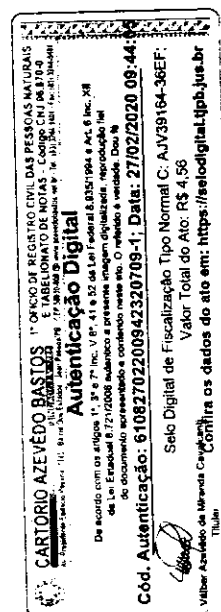
Expedido em 24/01/2019

Código validador nº 483AF36B9

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de senha web.
3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de senha web para empresas que utilizam o Certificado Digital e-CNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [issoelettronico@maringa.pr.gov.br](mailto:issoelettronico@maringa.pr.gov.br).  
 Procedimento válido a partir de 12/12/2016.





Outros convênios

G336281522713160013  
28/01/2020 15:30:04

51588 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/01/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.30.03  
1187801187

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARYMEO DISTRIBUIDORA DE

AGENCIA: 1187-8 CONTA: 118.007-X

EFEITUADO POR: MARYMEO APARECIDA PERO

CONVENIO PREF MUN MARINGA

CODIGO DE BARRAS 8162000002-3 80592594202-3

00220120000-9 00001318577-2

DATA DO PAGAMENTO 28/01/2020

VALOR EM DINHEIRO 280,59

VALOR EM CHEQUE 0,00

VALOR TOTAL 280,59

DOCUMENTO: 012804

AUTENTICACAO 51588

F. 592.012.B9E.9C7.584

Transação efetuada com sucesso por JA626359 MARYMEO APARECIDA PERON BUOSI

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E INABILITADO DE MORTOS  
R. Manoel de Barros, 115 - Centro - Maringá - Paraná - CEP: 81100-000  
Fone: (41) 3511-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R, T e S do art. 2º da Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2000 e o art. 4º da Lei nº 11.342 de 23 de agosto de 2006 (Lei Estatutária do Estado do Paraná), a seguinte declaração foi feita e assinada em presença do Sr. Oficial de Registro Civil, no dia 28/01/2020 às 15:30:04 horas, em Maringá - Paraná, por meio eletrônico, a seguinte:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALV39163-CAGW.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Adicional de Serviços Crefis: Confira os dados do ato em: https://sestdigital.tpb.jus.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Sr(a). Contribuinte, estamos notificando Vossa Senhoria do lançamento de **TAXAS MOBILIÁRIAS**, para o exercício de 2020, referente ao cadastro abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

<b>2020</b>		LANÇAMENTO <b>TAXAS MOBILIÁRIAS</b>	CADASTRO 00170688	ZONA 05	QUADRA 063	DATA 005	<b>PAGAMENTO À VISTA</b>	
CONTRIBUINTE: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI							<b>COTA ÚNICA</b>	
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, 434							DESCONTO	1%
COMPLEMENTO: SALAO COMERCIAL							VENCIMENTO	20/02/2020
							VALOR (R\$)	280,59
<b>DADOS DO LANÇAMENTO</b>			<b>TRIBUTOS COBRADOS</b>			<b>PAGAMENTO PARCELADO</b>		
ÁREA UTILIZADA (m²):	395,00	FISCALIZAÇÃO E FUNCION	R\$	173,48	PARCELA (R\$)	59,05		
CÓDIGO DA TAXA	2	LICENÇA SANITÁRIA	R\$	113,55	DEMAIS (R\$)	59,07		
CÓD. OCUP. SOLO					<b>VENCIMENTO DAS PARCELAS</b>			
CÓD COM AMB					01 20/02/2020	02 20/03/2020		
QTDE OCUP SOLO					03 20/04/2020	04 20/05/2020		
QTDE COM AMB					05 20/06/2020			
CÓD ISS	0	VALOR TOTAL (R\$)		295,34				

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA CONTRIBUINTE

CÓDIGO DE BAIXA 1ª Parcela 12000000001318578 5% 12000000001318577



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA  
**AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE**

CADASTRO 00170688	ANO 2020	DÍVIDA 07	SUBDÍVIDA 00	DÍGITO 3	OPÇÃO 1-Parcelado 2-A vista
----------------------	-------------	--------------	-----------------	-------------	-----------------------------------

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 00170688202007003 + Opção Desejada

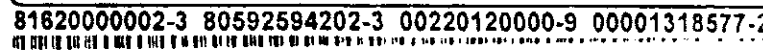
OBS: FICA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE A VERIFICAÇÃO DO DÉBITO EM CONTA AUTORIZADA

Maringá, \_\_\_\_\_ de 2020. Contribuinte \_\_\_\_\_

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIRETORIA TRIBUTÁRIA		<b>TAXAS MOBILIÁRIAS</b>				
<b>PAGAMENTO PARCELADO</b>			<b>1ª PARCELA</b>			
NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO						
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2020						
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAU, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICCOB OU BANCO SANTANDER						
CADASTRO 00170688	ANO 2020	DÍVIDA 07	SUBDÍVIDA 00	PARCELA 01	CÓDIGO DE BAIXA 12000000001318578	VALOR (R\$) 59,06
81630000000-6 59062594202-4 00220120000-9 00001318578-0						
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIRETORIA TRIBUTÁRIA		<b>TAXAS MOBILIÁRIAS</b>				
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>			<b>5% DE DESCONTO</b>			
NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO						
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2020						
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAU, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICCOB OU BANCO SANTANDER						
CADASTRO 00170688	ANO 2020	DÍVIDA 07	SUBDÍVIDA 00	CÓDIGO DE BAIXA 12000000001318577	VALOR (R\$) 280,59	
81620000002-3 80592594202-3 00220120000-9 00001318577-2						
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO						



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM MOYSES - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP: 81100-000  
FONE: (41) 3333-1111 - FAX: (41) 3333-1112 - E-MAIL: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, III, 8º inc. I, 11º e 12º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XI do Decreto 7.693/1990 e o Decreto 7.240/2010, o presente documento digitalizado e reproduzido fielmente para a autenticação e controle desta ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 61082702200942320709-3; Data: 27/02/2020 09:44:00**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1V39162-0JNP;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valor Autenticação: R\$ 0,00  
Cópia os dados do ato em: <https://fsecdigital.tjpr.jus.br>

Thaís



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 09:54:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1470910**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 11:53:25 (hora local)**.

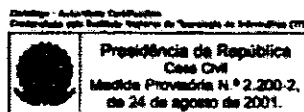
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 61082702200942320709-1 a 61082702200942320709-3

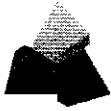
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f63c579e4ada36c1e0e6bcfed3fef754dc09b1eadea0efc7914f73ac698494b5e0416684ac4c5b4fa6e9c54c902f73e02





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90702976-01	23.121.920/0001-63	09/2015

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **AV CARLOS GOMES, 434, SALA COMERCIAL - ZONA 05 - CEP 87015-200**  
**FONE: (44) 3034-7351**  
 Município de Instalação **MARINGÁ - PR, DESDE 09/2015**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2018**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**  
**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	249.664.478-79	MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	TITULAR PESSOA FÍSICA

**Este CICAD tem validade até 18/07/2020.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



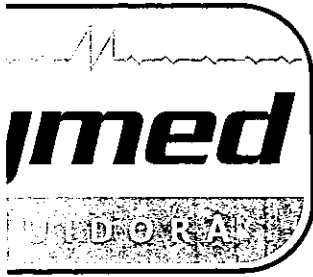
Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90702976-01**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**18/06/2020 9:30:16**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

1266



AL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

739

ELETRÔNICO Nº 18/2020

Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro

aná



PESO (kg) 23  
Recebedor

AR MP

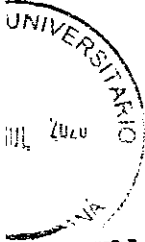
Assinatura

Documento

OD 86728621 9 BR



FC0917/37



3 - Insc. Est. 907.02976-01

10-3818

CAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

SE - VAREJA - PR - Email: medicamentos@marimed.com.br



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin

Curitiba/PR. CEP 80.220-410

(41) 3052 7900 / (41) 3052 7917

licita04@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

1267

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR

**Proposta de Preços e**

**Documentação**

**Pregão Eletrônico nº 018/2020**

**Processo nº 034/2020**

Curitiba - PR, 10 de Julho de 2020

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA/PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 018/2020  
Processo N° 034/2020  
Data de Abertura dia 10/07/2020 às 9:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta	60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega	05 (cinco) dias
Prazo para Pagamento	30 (trinta) dias
Validade dos Medicamentos	80% da validade total
Vigência do Contrato	12 (doze) meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ	81.706.251/0001-98
NIRE	4120226107-1
Inscrição Estadual	10176046-40
Inscrição Municipal	00223204-6
Endereço	Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, 80220-410

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome	Sirlei Terezinha Zambrin
Função	Gerente Comercial
CPF	457.063.879-15
RG	3.104.120-1 SSP/PR
E-mail	licitacao1@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRDESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 4267	Op 003 Conta Corrente 900277-2

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0037	10	CAIXA	BROMOPRIDA - 5MG/ML (GENÉRICO)   UQ Princípio Ativo: BROMOPRIDA Apresentação: 5 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 50 AMP VD AMB X 2ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1049713420039 Procedência: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	62,29	622,90
Preço Unitário: SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS					
0039	250	CAIXA	UNI-HIOSCIN - 10 MG (SIMILAR)   UQ Princípio Ativo: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA Apresentação: 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 Registro M.S.: 1049712310019 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	10,31	2.577,50
Preço Unitário: DEZ REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					
0041	12	CAIXA	ARTRINID - 100 MG (SIMILAR)   UQ Princípio Ativo: CETOPROFENO Apresentação: 100 MG PO LIOF IV CT 50 FA VD TRANS Registro M.S.: 1049700040097 Procedência: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	168,84	2.026,08
Preço Unitário: CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: DOIS MIL E VINTE E SEIS REAIS E E OITO CENTAVOS					
0068	200	FRASCAMPOLA	DEXAMETASONA - 100ML (GENÉRICO)   FMC Princípio Ativo: DEXAMETASONA Apresentação: 0,1 MG ML ELX CX 60 FR PET AMB X 100 ML + 60 CP MED Registro M.S.: 1108500350024 Origem: BRASIL Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	2,09	418,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E E NOVE CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS					



0069		10.000	COMPRIMIDO	DIAZEPAM - 10 MG (GENÉRICO)   HY Princípio Ativo: DIAZEPAM Apresentação: 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1558401210161 Origem: BRASIL Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A	0,08	800,00
Preço Unitário: E OITO CENTAVOS						
Total Item: OITOCENTOS REAIS						
0071		15	CAIXA	DICLOFARMA - 25MG/ML (SIMILAR)   FMC Princípio Ativo: DICLOFENACO DE SÓDIO Apresentação: 25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML Registro M.S.: 1108500160039 Origem: BRASIL Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	71,23	1.068,45
Preço Unitário: SETENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: UM MIL E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS						
0087		10	CAIXA	ROHYPNOL - 1 MG (NOVO)   FMQ Princípio Ativo: FLUNITRAZEPAM Apresentação: 1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC_PVDC_PE TRANS X 30 Registro M.S.: 1039001990021 Procedência: BRASIL Fabricante: FARMOQUÍMICA S/A	17,40	174,00
Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
Total Item: CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS						
0089		4	CAIXA	FUROSEFARMA - 10MG/ML (SIMILAR)   FMC Princípio Ativo: FUROSEMIDA Apresentação: 10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Registro M.S.: 1108500200014 Origem: BRASIL Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	30,19	120,76
Preço Unitário: TRINTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS						
Total Item: CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
0090		5	CAIXA	FARMACE-GLICOSE - 500MG/ML (SIMILAR)   FMC Princípio Ativo: GLICOSE Apresentação: 500 MG ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML Registro M.S.: 1108500090091 Origem: BRASIL Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA	62,55	312,75

QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA						
Preço Unitário: SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: TREZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						
0102		15	CAIXA	SUCCINATO DE METOPROLOL - 25 MG (GENÉRICO)   ACC Princípio Ativo: SUCCINATO DE METOPROLOL Apresentação: 25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1553700400042 Procedência: INDIA Fabricante: ACCORD FARMACEUTICA LTDA	9.79	146.85
Preço Unitário: NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS						
0105		200	BISNAGA	NISTATINA - 25.000 U.I./G (GENÉRICO)   GP Princípio Ativo: NISTATINA Apresentação: 25.000 U.I./G CR VAG CT 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP) Registro M.S.: 1201901220023 Origem: BRASIL Fabricante: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA	3,99	798,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS						
0114		34	CAIXA	PREFISS - 150MG (SIMILAR)   FMQ Princípio Ativo: PREGABALINA Apresentação: 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1039001950070 Procedência: BRSIL Fabricante: FARMOQUÍMICA S/A	42,75	1.453.50
Preço Unitário: QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
0116		120	CAIXA	SUSTRATE - 10 MG (REFERÊNCIA)   FQM Princípio Ativo: PROPATILNITRATO Apresentação: 10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50 Registro M.S.: 1039001820029 Origem: BRASIL Fabricante: FARMOQUÍMICA S/A	15,97	1.916.40
Preço Unitário: QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS						





0118		20	CAIXA	RABEPRAZOL SODICO - 20MG (GENÉRICO)   SZ Princípio Ativo: RABEPRAZOL SÓDICO Apresentação: 20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28 Registro M.S.: 1004705230056 Procedência: ESLOVENIA Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	117,33	2.346,60
------	--	----	-------	---	--------	----------

Preço Unitário: CENTO E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS

0138		150	FRASCO	BUTALAB - 0,4 MG/ML (SIMILAR)   NB Princípio Ativo: SULFATO DE SALBUTAMOL Apresentação: 0,4 MG_ML XPE OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1384100190079 Procedência: BRASIL Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A	1,01	151,50
------	--	-----	--------	--	------	--------

Preço Unitário: UM REAL E E UM CENTAVO

Total Item: CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Valor Total da Proposta R\$: 14.933,29 - QUATORZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

Atenciosamente

SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF : 457.063.879-15

RG : 3104120-1 SSP-PR

SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN - GERENTE DE VENDAS

RG: 3 104.120-1 SSP-PR - CPF: 457.063.879-15

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

- 1) **LECIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado, com 4 filhos, empresário, comunitário e parcial de bens, titular e controlador da empresa, inscrita no RG nº 5.591.020-0, SCSPP/PR, residente na Rua Cláudia Marcondes Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada, com 2 filhos, empresária, comunitária e parcial de bens, titular e controladora da empresa, inscrita no RG nº 5.905.728-6, SCSPP/PR, residente na Rua Cláudia Marcondes Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.

As partes, no presente instrumento, celebram o presente contrato social, em virtude da alteração contratual da empresa denominada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, localizada na Rua Cláudia Marcondes Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.

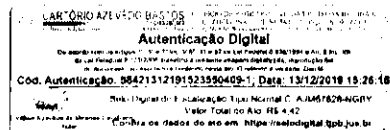
**CLAUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL:** As partes acordam a abertura de filial da empresa denominada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, localizada na Rua Cláudia Marcondes Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.

**CLAUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A presente alteração contratual consolida o contrato social da empresa denominada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, localizada na Rua Cláudia Marcondes Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.

**CLAUSULA TERCEIRA - PREENCHIMENTO DE OBRIGACIONES:** As partes acordam a abertura de filial da empresa denominada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, localizada na Rua Cláudia Marcondes Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98  
Nire 41202261071

- 1) **LECIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado, com 4 filhos, empresário, comunitário e parcial de bens, titular e controlador da empresa, inscrita no RG nº 5.591.020-0, SCSPP/PR, residente na Rua Cláudia Marcondes Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada, com 2 filhos, empresária, comunitária e parcial de bens, titular e controladora da empresa, inscrita no RG nº 5.905.728-6, SCSPP/PR, residente na Rua Cláudia Marcondes Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.



DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

As partes, no presente instrumento, celebram o presente contrato social, em virtude da alteração contratual da empresa denominada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, localizada na Rua Cláudia Marcondes Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.

**CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:** A sociedade, para fins de registro em nome de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, localizada na Rua Cláudia Marcondes Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.

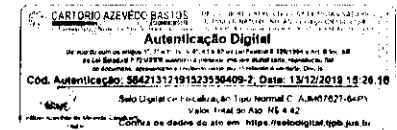
**CLAUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou sucursais em qualquer cidade do Brasil, sem necessidade de aprovação prévia dos sócios.

Parágrafo Único: A sociedade abrirá uma filial em Curitiba, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, localizada na Rua Cláudia Marcondes Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.

**CLAUSULA TERCEIRA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, terá prazo de validade de 10 (dez) anos, a contar da data de abertura.

**CLAUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** O objeto social da empresa é:

- a) CNAE 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em bens de utilidades;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios;
- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de negócios, de trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchão;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica;
- m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalar, partes e peças;
- n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
CNPJ nº 06.420.203/0001-07  
N.º 14.105/2019

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em 200.000 (duzentos mil) ações, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, integralmente pagas, distribuídas entre os sócios, de acordo com o quadro a seguir:

Nome	Quantidade de Ações	Valor em R\$	Porcentagem
Edo Luis Bordignon	100.000	R\$ 1.000.000,00	50,00%
Luciana Capeletti	100.000	R\$ 1.000.000,00	50,00%
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de sua quota, e as obrigações da sociedade perante terceiros são de natureza estritamente limitada às obrigações assumidas por ela.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSAO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** As quotas de qualquer sócio poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, desde que o consentimento for prestado pelo(s) que(s) a(s) tenha(m) adquirido, em igualdade de condições e preço, desde que não haja prejuízo para a sociedade, sendo que a transferência de quotas não poderá ser feita em nome de terceiros.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda vender ou transferir suas quotas para terceiros, deverá dar ciência por escrito aos outros sócios, informando a quantidade de quotas que pretende vender, o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam o direito de preferência, caso o venha a exercer, em igualdade de condições. Não havendo exercício de preferência, a venda ou transferência poderá ser efetuada, desde que não haja prejuízo para a sociedade, e os pagamentos das quotas deverão ser comprovados, e as quotas que não foram pagas deverão ser pagas pelo comprador, sob pena de nulidade do negócio de preferência, e que os pagamentos serão feitos em nome do vendedor.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade ficará sob a direção de Edo Luis Bordignon e Luciana Capeletti, com poderes e atribuições de administração e execução da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições, empresas, entidades, pessoas físicas e jurídicas em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários ao cumprimento dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, podendo, inclusive, assinar individualmente, em qualquer interesse, os documentos.

**§ 1º** - É vedado ao sócio ou nome empresarial, ativa, todas as coisas de interesse social, ou assumir obrigação por favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, hipotecar, bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro(s) sócio(s).

**§ 2º** - É facultado ao administrador, quando necessariamente constatado, em nome da sociedade, propor ações para período determinado, instrumentais de natureza material, em defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regimentais pertinentes.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 5842131291923590409-3, Data: 13/12/2019 15:26:16  
Selo Digital do Cartório: T100Normal C / J100/026-XDIN  
Selo Total do Ato: RB 4.42

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
CNPJ nº 06.420.203/0001-07  
N.º 14.105/2019

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta a seguinte prestação de contas aos sócios, apresentando o balanço patrimonial, o balanço de verificação e o balanço sabendo dos sócios, na preparação de sua quotas, as quotas poderão ser vendidas para terceiros.

**§ 1º** - O balanço de verificação e o balanço sabendo dos sócios, deverão ser apresentados em 30 dias úteis após o término das atividades desenvolvidas, devendo o balanço de verificação ser elaborado em 15 dias úteis após o término da prestação de contas, segundo o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**§ 2º** - A distribuição de lucros e dividendos será feita de acordo com a disponibilidade de caixa e o balanço de verificação, e a distribuição de lucros e dividendos será feita de acordo com o balanço sabendo dos sócios, de acordo com o artigo 1.056 da Lei nº 10.406/2002.

**§ 3º** - A administração da Promefarma Ltda. poderá pagar aos sócios que não tenham participado do balanço de verificação e do balanço sabendo dos sócios, a importância devida, em nome da sociedade, e a importância será depositada em nome do sócio, de acordo com o artigo 1.056 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Os livros e contas referentes ao exercício social, serão examinados e julgados pelo(s) sócio(s) que não tiver(em) participado do balanço de verificação e do balanço sabendo dos sócios, e o julgamento será feito em nome da sociedade, e a importância será depositada em nome do sócio, de acordo com o artigo 1.056 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo único:** O balanço de verificação e o balanço sabendo dos sócios, deverão ser apresentados em 30 dias úteis após o término das atividades desenvolvidas, devendo o balanço de verificação ser elaborado em 15 dias úteis após o término da prestação de contas, segundo o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou tutores. Não sendo possível ou não estando expressamente disposto em contrário, a parte de seus haveres será apurada e liquidada, e o valor será pago ao(s) herdeiro(s) ou tutor(es), a partir da data da morte ou da interdição, e o pagamento será feito em nome da sociedade.

**Parágrafo único:** O balanço de verificação e o balanço sabendo dos sócios, deverão ser apresentados em 30 dias úteis após o término das atividades desenvolvidas, devendo o balanço de verificação ser elaborado em 15 dias úteis após o término da prestação de contas, segundo o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** Os Administradores de uma sociedade, sem as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, emissão, produção, comércio, ou emissão de moeda, popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, tributária ou a propriedade.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 5842131291923590409-4, Data: 13/12/2019 15:26:16  
Selo Digital do Cartório: T100Normal C / J100/026-XDIN  
Selo Total do Ato: RB 4.42

1271

**DECLARA PRIMEIRA ATRIBUÇAO CONTATORIA  
 PROMEFARMIA REPRESENTAÇES COMERCIAIS LTDA**

CLAUSULA DECIMA QUARTA - FODOR ...

...

...

ATA  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 POSTO AVANÇADO DO PARANÁ  
 Rua ...  
 Curitiba - Paraná  
 14/03/2018  
 LABETIAD BOQUIR  
 SECRETARIA GERAL



**LABETIAD BOQUIR**  
 Autenticação Digital  
 Código Autenticação: 36421119132856224 DANE: 13/02/2018 19:28:18  
 Confira no endereço de acesso: [www.labetiad.com.br](http://www.labetiad.com.br)  
 Confira no endereço de acesso: [www.labetiad.com.br](http://www.labetiad.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital/ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 0032014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada São Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único por exemplo: **São Digital: ABC12345-X1X2**; e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/sei-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2019 às 16:34:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP **REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticado@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1414912**

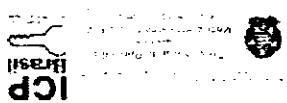
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2020 às 16:26:19 (hora local)**

**Código de Autenticação Digital: 58421312191523550409-1 a 58421312191523550409-5**  
 Lei: Federal nº 8.935/94; Lei: Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei: Federal nº 13.105/2015; Lei: Estadual nº 8.721/2008; Lei: Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 0032014

Este ato é válido e verdadeiro.

**CHAVE DIGITAL**

000050107341694f0572069166b0c505ba91e55294812013317a5660f91eaact196ff0918873685048a36583678fbc11b3ea77a2b3be7c0e4e669568d43dcb7dbfe6ac5f1490b18d0facb03630a2



**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º do Decreto nº 22.726/2004 alterado e atualizado pelas alterações da Lei nº 11.247/2005 relativas à assinatura digital, assinadas pelo **Cartório de Registro em Informática** do Estado de Mato Grosso do Sul, o presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo **Cartório de Registro em Informática** do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 11.247/2005.

**Autenticação Digital**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO62780-0NTX  
 Cód. Autenticação: 58421812191135200852-1; Data: 18/12/2019 11:36:55  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

\*\*\*\*\*  
 018.582.999-02  
 9.905.728-8  
 SSP/PR  
 591.79.006/04  
 31

Curitiba, 30 de Junho de 2019.  
*Luciana Capelletti*

**CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA**  
**DE MATO GROSSO DO SUL**  
**LUCIANA CAPELETTI**  
 Nº 11956-  
 14.05.99  
 14.05.99  
 Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul - CRF/MS  
 Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul - CRF/MS  
 Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul - CRF/MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2019 11:43:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1418016

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2020 11:36:56 (hora local)**

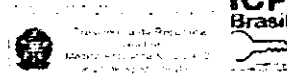
\*Código de Autenticação Digital: 58421812191135200852-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94105712d691e5bc05b3410327110a77b367ef2e9d78ef3062d4086618a696a691b091adb7ad82f5e9b8fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d8beb2c01a229fccda5732f11eeeda3bd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITABILIDADE  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITABILIDADE

VIAJAS EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

Nome: **ELCIO LUIS BORDIGNON**

CPF: **58397** QAD: **PR**

CPF: **972.234.769-15** DATA NASCIMENTO: **31/05/1974**

Nome do Pai: **ERNESTO BORDIGNON**  
 Nome da Mãe: **ORILEE GEMA BORDIGNON**

DATA EMISSÃO: **23/06/1997**

SIGNATURA DO PORTADOR

CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: **23/06/2017**

*[Assinatura]* 21583600540  
 ASSINAT. JURA DO REGISTRO PP912736865

**PARANÁ**

Documento Autenticado: Digitalização de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.937/1994 - Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado mediante imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 58422905206706593676-1  
 Data: 29/05/2020 13:48:27  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB81075-4DP0;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Assinatura]*  
 Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa 1145 Barro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 ; Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 14:20:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58422905206706593676-1

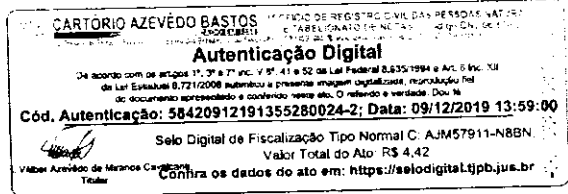
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fe.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc5b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab875c67680c08dccc8f00245f6359a7fd64a7b0c61c008d19bc77113599928e18fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d





# PROCURAÇÃO

**Outorgante:** Promefarma Representações Comerciais Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, socio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral RG nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

**Outorgado:** Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, gerente comercial, inscrita no CPF nº 457.063.879-15 e RG 3.104.120-1 SSP/PR, residente e domiciliada a rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, no município de Curitiba, estado do Paraná

**Poderes:** Representar a empresa junto as repartições publicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade unica junto as licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, **formular lances**, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, **sendo permitido, inclusive substabelecer sem reserva de iguais poderes.**

Registramos tambem que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.  
 Esta procuração nao contem poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O documento tem validade de 01 (um) ano.

Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2019.

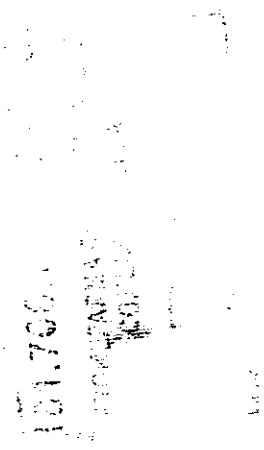


**Elcio Luis Bordignon**  
 Diretor  
 RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO  
 Trav. Azevedo de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80220-120 - Tel: (41) 3088-2765  
 Selo Nº UH1ZA.00470.pcy00-AEAVI.RpZ.T  
 Valide esse selo em <http://fun.rgen.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON Dou fé  
 Curitiba, 09 de dezembro de 2019 - 12:21:01h.



Sr. Sirlei Terezinha Zambrin  
 Priscila Rosa de Almeida Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2019 15:17:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1410522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 13:59:06 (hora local)**.

\*Código de Autenticação Digital: 58420912191355280024-1 a 58420912191355280024-4

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade. Dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b13734fd94f057f2069fe6bc05b53c6754c998301730e85c2f5c47d1913d103300134244121ff0fa25e1a776566fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de5a7e6284bdeb1073562d835630ab383




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A e 8º da Lei Federal 5.209/1964 e Art. 6º Inc. XII  
 do Decreto 67.130/65 e com suas alterações posteriores, a presença da assina-  
 tura eletrônica em documentos assinados é equivalente à presença da assinatura  
 manuscrita. O valor do documento autenticado não é recolhido neste ato. O  
 Cód. Autenticação: 58421312191527280984-1; Data: 13/12/2019 15:34:30  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AJM67682-GNOJ  
 Valor Total do Ato R\$ 4,42  
 Cartório Azzevedo Bastos  
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpbju.br>

REGISTRO GERAL: 3.104.120-1

REG: 3.104.120-1

POLEGAR OMBRINO



Assinado eletronicamente pelo(a) titular

Assinatura: *POLEGAR OMBRINO*

REGISTRO GERAL: 3.104.120-1 DATA DE EXPIRAÇÃO: 16/10/2015

NOME: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

FILIAÇÃO: DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA

MARIA DE FULHDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, BOUTIFALÃO

C CAS-1054 LIVRO-148 FOL-44-181

CPT: 457.083.878-15

CURITIBA/PR

Assinado eletronicamente pelo(a) titular

Assinatura: *SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo *Selo Digital: ABC12345-X1X2*); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2019 16:39:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/>, e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1414927

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2020 15:34:30 (hora local)**.

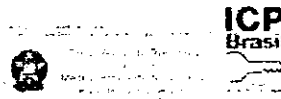
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58421312191527280984-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido e verdade, dou fe

CHAVE DIGITAL

03005L1:3734fd94f0572d69fe6bc05ba91e552948120133f7a5c660f91eaacf014991d3c86aacdb35062aeba6c5a5fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d3f3c75983e9ed88b7de8ce3d7b5a8db7





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**  
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:59 do dia 13/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2020.

Código de controle da certidão: **D36C.A306.70F9.8D83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1286

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021904164-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**  
Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

**CNPJ: 81.706.251/0001-98**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 223204-6**

**ENDEREÇO: R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA, PR**  
**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 161702/2020**

**EMITIDA EM: 09/06/2020**

**VÁLIDA ATÉ: 06/10/2020**

**CODIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C946.6079.FBB8.4333-4.9F17.0562.1C6F.5543-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.





**CAIXA**

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRRF**

**Inscrição:** 81.706.251/0001-98  
**Razão Social:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
**Endereço:** RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM / CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2020 a 29/07/2020

**Certificação Número:** 2020063003145572178321

Informação obtida em 03/07/2020 14:45:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

1289

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.706.251/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA</b>	NÚMERO <b>847</b>	COMPLEMENTO *****
CPF <b>80.220-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PAROLIM</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TRIBUTOS@AUDICCEM.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3028-1857</b>
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 13:53:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.706.251/0001-98

Certidão n°: 6470748/2020

Expedição: 13/03/2020, às 08:43:55

Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS  
LTDA #

CNPJ.81.706.251/0001-98.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/06/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de julho de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F5C92BFA \*\*\*

1

1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUPLENTE NÍVEL EXECUTIVA**  
**COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**  
**ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

**ANEXO IV - PLANILHA DE PREENCHIMENTO**

**REPRESENTAÇÕES COMISSÃO TODA INSCRIÇÃO C/NP sobre nº 82.706.251/2019/88.**

Inscrição: Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba, Estado do Paraná, em 20/01/2019, às 17h30min, sob o nº 82.706.251/2019/88.  
 Município de Saúde - Inscrição nº 82.706.251/2019/88 - Medicamentos Básicos  
 Asses: Paulo Roberto de Brito

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
2	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
3	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
4	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
5	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
6	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
7	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
8	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
9	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
10	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
11	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
12	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
13	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
14	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
15	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
16	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
17	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
18	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
19	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
20	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 964282191311104871 - Data: 02/10/2019 17:31:36  
 São Digital de Identificação: São Normal - C: A327214A/028  
 Valor Total em Real: R\$ 4,2

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
22	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
23	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
24	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
25	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
26	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
27	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
28	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
29	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
30	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
31	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
32	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
33	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
34	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
35	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
36	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
37	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
38	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
39	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
40	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
41	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
42	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
43	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
44	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
45	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
46	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
47	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
48	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
49	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000
50	ALUMINIO 99,99% (99,99%)	100000	0,0000	0,0000

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 964282191311104872 - Data: 02/10/2019 17:31:36  
 São Digital de Identificação: São Normal - C: A327214A/028  
 Valor Total em Real: R\$ 4,2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 17:46:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1363731

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 17:31:39 (hora local)**.

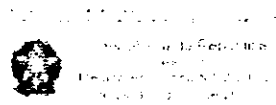
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58420210191731110487-1 a 58420210191731110487-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f08969387feb7bcd3a1abcdaff637f87a87f8efb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dd70407cde594bec79b34c777900bb84f







# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, estabelecida à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847 bairro Parolin, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, fornece de maneira satisfatória, **medicamentos e correlatos à Prefeitura Municipal de Ourinhos/SP**, inscrita no CNPJ nº **53.415.717/0001-60**.

Registramos ainda, que os fornecimentos sempre ocorreram dentro dos prazos e termos firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o momento.

Seguem abaixo, os itens e quantidades entregues até a presente data.

Pregão Presencial nº 025/2019  
Processo nº 222/2019  
Ata de Registro de Preços nº 086/2019  
Autorizações de Fornecimento 2165/2019, 3265/2019 e 171/2020

Item	Quant.	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA
36	105 000	Cpr	Espronolactona 25mg	CT BL AL PLAS INC X 200	Aspen	Aldosterin	1376400400043
44	4 500	Cpr	Tiamazol 10mg	CX 50 CPR	Biolab Sanus	Tapazol	1097401930031

Pregão Presencial nº 080/2019  
Processo nº 935/2019  
Ata de Registro de Preços nº 233/2019  
Autorizações de Fornecimento: 3291/2019 e 150/2020

Item	Quant.	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA
21	100	Frs	Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetropina 8mg/ml - 50ml	SUS OR CT 100 FR PLAS OPC X 50 ML + COP 15 ML	Subrai	Bacsulfaprim	1096300370172
25	2 400	Cpr	Alendronato Sódico 70mg	CT BL AL PLAS INC X 4 CX / 300 CPR	Elofar	Osteofar	1038501110049

Ourinhos, 11 de março de 2020.

53.415.717/0001-60  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURINHOS  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM  
CENTRAL - OURINHOS - SP  
13.240-000

**THIAGO KENJI YOSHIGAE**  
Diretor de Licitação e Compras

**Thiago Kenji Yoshigae**  
Diretor de Licitação e Compras

CARTORIO AZEVEDO BASTOS  
MUNICÍPIO DE OURINHOS - SP  
ESTABELECIDOR DE NOTAS  
ESCRITAS E CARTÓRIAS

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421103201140420412-1; Data: 11/03/2020 11:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AJW41893-TCH2  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 12:27:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** \*482318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2021 11:41:29 (hora local)**

\*Código de Autenticação Digital: 58421103201140420412-1

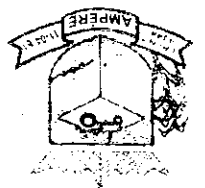
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b03323340d74147a60f4064334c296cf28fd022ae4813e49d2b4fcedb1c83347fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dbb4af76316748e73b69068900fbfbc8f





# PREFEITURA DE AMPÈRE

## COMPROMISSO E RESPEITO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, bairro Parolin, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, fornece de maneira satisfatória, medicamentos e correlatos ao **Fundo Municipal de Saúde Ampère**, inscrito no CNPJ nº 08.779.245/0001-70. Registramos ainda, que os fornecimentos sempre ocorreram dentro dos prazos e termos firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pregão Presencial nº 036/2019  
Processo nº 068/2019  
Contrato nº 125/2019

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA
5	600	Frs	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP (EMB HOSP)	Natulab	Brondrat	1384100230275
9	8.000	Cpi	Bromazepam 3mg B-1	CT BL 2X15	Hypera / Brainfarma	Genérico	1558402980025
15	20.000	Cpi	Cimazina 75mg	CT BL 3X10	Hypera / Brainfarma	Fluxon	1558401870021
52	45.000	Cps	Piroxicam 20mg	CT BL AL PLAS INC X 15	Hypera / Brainfarma	Floxicam	1558404890015
55	35.000	Cpi	Propalmitrato 10mg	CT BL AL PLAS TRANS X 200	Farmoquímica	Substrate	1039001820037

Pregão Presencial nº 058/2019  
Processo nº 109/2019  
Contrato nº 209/2019

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA
1	5.600	Amp	Betametasona (Acetato) 3mg/ml + Betametasona (Fosfato) 3mg/ml - 1ml (produto refrigerado)	CT 25 AMP VD AMB X 1ML (produto refrigerado)	União Química	Beta-Long	1049711730022
28	550	Amp	Etilfrina (Cloridrato) 10mg/ml	CX C/ 06	União Química	Etilfril	1049712200019
34	150	FA	Suxametônio (Cloreto) 100mg IV IM	CT 1 FA VD INC	União Química	Succinil Colin*	1049702060036
43	200	Amp	Deslanosídeo 0,2mg IV IM - 2ml	CT 50 AMP VD INC X 2ML	União Química	Deslanol	1049712290018
59	2.000	Amp	Glicose 25% - 10ml	CX 200 AMP POLIET INC X 10 ML	Samtec	Samtec - Glicose 25%	1559200060081
71	200	Amp	Neostigmina 0,5mg/ml - 1ml	CT 50 AMP VD INC X ML	União Química	Normastig	1049714060044
75	1.300	Amp	Octocina SUI/ml IV - 1ml	CX 50AMP 1ML	União Química	Oxton	1049701490043
82	400	Amp	Fedrina (Sulfato) 50mg 1ml IM IV	CX C 25 amp	União Química	Unifedrine	1049702610011
83	300	Amp	Sulfato de Magnésio 10% - 10ml	CX 200 AMP POLIET INC X 10 ML	Samtec	Bicarbonato de Sódio 1mfc/ml	1559200050025
85	2.000	Amp	Terbutalina (Sulfato) 0,5mg/ml - 1ml	0,5 MG/ML SOL INJ/CT 50 AMP VD INC X 1 ML	União Química	Terbutil	1049711760029

Ampère/PR, 05 de março de 2020.

Disnei Lugini  
Prefeito Municipal  
CPF: 001.307.649-30

Partido: AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Data: 05/03/2020 09:21:14  
Cód. Autenticação: 58420503200919420763-1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV78797-VVSP  
Contra os dados do ato em: https://selodigital.sp.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA  
 Av Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Chancel do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada "Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedora Geral de Justiça emitiu o Provimento CJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrai assim, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregepdora.tjsp.jus.br/sei-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, uma posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/03/2020 09:21:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado conteúdo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticado@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1477186**

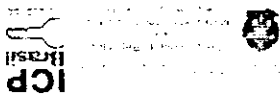
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/03/2021 09:21:14 (hora local).

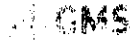
**Código de Autenticação Digital: 58420503200919420763-1**  
 Lei Federal nº 8.953/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721.2008, Lei Estadual nº 10.422/2013 e Provimento C.O. N.º 003/2014.

Este referendo e verdade dou-fei

0000501d734id94b0572d69f6ebdc5dbjd50a37B5a310c6480c03533e9b298De7231a2A72716e3b291a378a7c295038a77a2b3f8e7c00a4e6699566943dc79db1e1192b23c1a5018f3c376fda

### CHAVE DIGITAL





devidas e para fins de comprovação optativa, no município de Naviraí, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 06.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prometeia, nº 100, no bairro Jardim São João, neste ato, para a aquisição de materiais e correlatos a Prefeitura Municipal de Naviraí, inscrita no CNPJ nº 5.924.730/01-90.

De acordo com o Edital nº 19/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Naviraí, em 11/03/2020, e em conformidade com o Edital nº 19/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Naviraí, em 11/03/2020.

De acordo com o Edital nº 19/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Naviraí, em 11/03/2020, e em conformidade com o Edital nº 19/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Naviraí, em 11/03/2020.

devidas e para fins de comprovação optativa, no município de Naviraí, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 06.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prometeia, nº 100, no bairro Jardim São João, neste ato, para a aquisição de materiais e correlatos a Prefeitura Municipal de Naviraí, inscrita no CNPJ nº 5.924.730/01-90.

De acordo com o Edital nº 19/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Naviraí, em 11/03/2020, e em conformidade com o Edital nº 19/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Naviraí, em 11/03/2020.

De acordo com o Edital nº 19/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Naviraí, em 11/03/2020, e em conformidade com o Edital nº 19/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Naviraí, em 11/03/2020.

Item	Descrição	Enbalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA
01	Água Oxigenada 10%	100ml	...	...	...
02	Água Oxigenada 10%	200ml	...	...	...
03	Água Oxigenada 10%	500ml	...	...	...
04	Água Oxigenada 10%	1000ml	...	...	...
05	Água Oxigenada 10%	2000ml	...	...	...
06	Água Oxigenada 10%	5000ml	...	...	...
07	Água Oxigenada 10%	10000ml	...	...	...
08	Água Oxigenada 10%	20000ml	...	...	...
09	Água Oxigenada 10%	50000ml	...	...	...
10	Água Oxigenada 10%	100000ml	...	...	...

Naviraí/MS - CEP 79950-000 - Fone: (067) 3924-4067  
 e-mail: @navira.ms.gov.br



devidas e para fins de comprovação optativa, no município de Naviraí, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 06.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prometeia, nº 100, no bairro Jardim São João, neste ato, para a aquisição de materiais e correlatos a Prefeitura Municipal de Naviraí, inscrita no CNPJ nº 5.924.730/01-90.

De acordo com o Edital nº 19/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Naviraí, em 11/03/2020, e em conformidade com o Edital nº 19/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Naviraí, em 11/03/2020.

De acordo com o Edital nº 19/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Naviraí, em 11/03/2020, e em conformidade com o Edital nº 19/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Naviraí, em 11/03/2020.

Naviraí/MS - CEP 79950-000 - Fone: (067) 3924-4067  
 e-mail: @navira.ms.gov.br

devidas e para fins de comprovação optativa, no município de Naviraí, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 06.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prometeia, nº 100, no bairro Jardim São João, neste ato, para a aquisição de materiais e correlatos a Prefeitura Municipal de Naviraí, inscrita no CNPJ nº 5.924.730/01-90.

De acordo com o Edital nº 19/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Naviraí, em 11/03/2020, e em conformidade com o Edital nº 19/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Naviraí, em 11/03/2020.

De acordo com o Edital nº 19/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Naviraí, em 11/03/2020, e em conformidade com o Edital nº 19/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Naviraí, em 11/03/2020.

Naviraí/MS - CEP 79950-000 - Fone: (067) 3924-4067  
 e-mail: @navira.ms.gov.br

**CARTEIRO AZEVEDO BASTOS**

**Autenticação Digital**

Código de Verificação: 58421103200840440882-1; Data: 11/03/2020 08:46:29

Salto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALV40911-MP-AM;

Valor Total do Ato em: https://seledigital.fpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa 1146 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavaicanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedora Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedora.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 08:59:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1481811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2021 08:46:31 (hora local)**

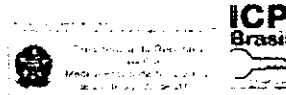
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58421103200840440882-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 303/2014

Referendo e verdade dou-te

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc25b03323340d74f47a60f4064334c296bf29b207f85cc853dfd23ab9e22c6cf56cdfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d3d7c8d1b0c09fb96708720d062d5935e



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

## CNPJ

81.706.251/0001-98

## Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIN CEP 80.220-410 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) -3332-9188

## Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

## Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.06.879-2 (M4X4118W6891)

## Data do Cadastro

03/11/2010

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25023.026361/2009-65

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Distribuir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)







Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

## CNPJ

81.706.251/0001-98

## Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) -3332-9188

## Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

## Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.13.857-7

## Data do Cadastro

13/04/2015

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.191842/2015-24

## Cadastro

1 - Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



<p>EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA        ENDEREÇO: RUA SÁRONS Nº 33        BARRIO: MARANHÃO CEP: 06716835 - COTIA/SP        CNPJ: 09.058.502/000148        PROCESSO: 25351.948718/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 111749</p> <p>AMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO        DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO        EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO        IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO        EMPRESA: BETA BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.        ENDEREÇO: RUA WILLY EUGENIO FLECK, 715, LOTE 16B, JARDIM PORTO SECO        BARRIO: PORTO SECO        CNPJ: 10.970.873/000176        PROCESSO: 25351.951152/2008-19 AUTORIZAÇÃO: 122314</p> <p>EMPRESA: TRANS MÓDEL TRANSPORTES URGENTES LTDA        TRANSPORTAR MEDICAMENTO        EMPRESA: TRANS MÓDEL TRANSPORTES URGENTES LTDA        TRANSPORTAR MEDICAMENTO        ENDEREÇO: Avenida Guilherme 408        BARRIO: Vila Guilherme CEP: 02035000 - SÃO PAULO/SP        CNPJ: 62.1312148/000149        PROCESSO: 25351.007499/2011-40 AUTORIZAÇÃO: 122773</p> <p>NIAGÓ        BARRIO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74835010 - GOIÁS        CNPJ: 08.174.174/000114        PROCESSO: 25351.884000/000180        PROCESSO: 25351.884000/000180</p> <p>RESOLUÇÃO - RE Nº 1.066, DE 9 DE ABRIL DE 2015</p> <p>O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações e</p> <p>Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.</p> <p>Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>RESOLUÇÃO - RE Nº 1.067, DE 9 DE ABRIL DE 2015</p> <p>BRL NO GONCALVES ARAUJO RIOS</p> <p>ANEXO</p> <p>EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUP. FARMACÊUTICA LTDA        ENDEREÇO: JARDIM PRUDENCIA CEP: 04810001 - SÃO PAULO/SP        CNPJ: 17.161.666/000142        PROCESSO: 25351.811416/2015-14</p> <p>MOTIVO DO INDEFERIMENTO:        O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atende o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações e</p> <p>Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.</p> <p>Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>EMPRESA: PRODUTOS ESTRELA PARA SAUDE - EIRELI        ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SANTI, 299, 409        BARRIO: BARRIO PIAUI DISTRITO: ACOIHA CEP: 44052-230 - RIBERAÓIA DO NEGRÃO/BA        CNPJ: 08.818.422.000/33-93        PROCESSO: 25351.818120/2015-12 AUTORIZAÇÃO: 113844</p> <p>ARMAZENAR, PRECATORIOS DE ENTORPE E OL. PSICO        EXPEDIR, PRECATORIOS DE ENTORPE E OL. PSICO        IMPORTAR, PRECATORIOS DE ENTORPE E OL. PSICO</p> <p>RESOLUÇÃO - RE Nº 1.066, DE 9 DE ABRIL DE 2015</p> <p>O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações e</p> <p>Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.</p> <p>Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>EMPRESA: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847        BARRIO: BARRIO CEP: 80294-110 - CURITIBA/PR        CNPJ: 08.251.000/000146        PROCESSO: 25351.818422/2015-24 AUTORIZAÇÃO: 113837</p> <p>AMAZENAR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        EXPEDIR, MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: RUA MAESTRO FRANCISCO ANTONIO, 301        BARRIO: FÁBRY CEP: 81050-000 - CURITIBA/PR        CNPJ: 21.438.610/000143        PROCESSO: 25351.191356/2015-16 AUTORIZAÇÃO: 113862</p> <p>AMAZENAR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        EXPEDIR, MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: PRODUTOS ESTRELA PARA SAUDE - EIRELI        ENDEREÇO: AV. VILMA RODRIGUES RIBEIRO, 147 GALPÃO 3        BARRIO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 74773-250 - SERGIPAS        CNPJ: 08.251.000/000146        PROCESSO: 25351.883720/2015-26 AUTORIZAÇÃO: 113838</p> <p>AMAZENAR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        EXPEDIR, MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: LUCAS E LUCIANO TRANSPORTADORA LTDA EPP        ENDEREÇO: ESTRADA GRANDE DO SENAI, Nº. 1570        BARRIO: BARRIO CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ        CNPJ: 08.471.000/01-95        PROCESSO: 25351.818120/2015-12 AUTORIZAÇÃO: 122358</p> <p>AMAZENAR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        EXPEDIR, MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: A PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA        ENDEREÇO: AV. VILMA RODRIGUES RIBEIRO, 147 GALPÃO 3        BARRIO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 74773-250 - SERGIPAS        CNPJ: 08.251.000/000146        PROCESSO: 25351.883720/2015-26 AUTORIZAÇÃO: 113838</p> <p>AMAZENAR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        EXPEDIR, MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: RUA ANTONIO MESTRER Nº 450, ARMAZÉM BARRIO BONFÉSSO CEP: 01735-500 - GUARULHOS/SP        CNPJ: 08.964.473/000127</p> <p>ENDEREÇO: RUA ANTONIO MESTRER Nº 450, ARMAZÉM BARRIO BONFÉSSO CEP: 01735-500 - GUARULHOS/SP        CNPJ: 08.964.473/000127</p> <p>EXPEDIR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        AMAZENAR, MEDICAMENTO</p>	<p>ANEXO</p> <p>BRL NO GONCALVES ARAUJO RIOS</p> <p>RESOLUÇÃO - RE Nº 1.066, DE 9 DE ABRIL DE 2015</p> <p>O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações e</p> <p>Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.</p> <p>Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>EMPRESA: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847        BARRIO: BARRIO CEP: 80294-110 - CURITIBA/PR        CNPJ: 08.251.000/000146        PROCESSO: 25351.818422/2015-24 AUTORIZAÇÃO: 113837</p> <p>AMAZENAR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        EXPEDIR, MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: RUA MAESTRO FRANCISCO ANTONIO, 301        BARRIO: FÁBRY CEP: 81050-000 - CURITIBA/PR        CNPJ: 21.438.610/000143        PROCESSO: 25351.191356/2015-16 AUTORIZAÇÃO: 113862</p> <p>AMAZENAR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        EXPEDIR, MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: PRODUTOS ESTRELA PARA SAUDE - EIRELI        ENDEREÇO: AV. VILMA RODRIGUES RIBEIRO, 147 GALPÃO 3        BARRIO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 74773-250 - SERGIPAS        CNPJ: 08.251.000/000146        PROCESSO: 25351.883720/2015-26 AUTORIZAÇÃO: 113838</p> <p>AMAZENAR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        EXPEDIR, MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: LUCAS E LUCIANO TRANSPORTADORA LTDA EPP        ENDEREÇO: ESTRADA GRANDE DO SENAI, Nº. 1570        BARRIO: BARRIO CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ        CNPJ: 08.471.000/01-95        PROCESSO: 25351.818120/2015-12 AUTORIZAÇÃO: 122358</p> <p>AMAZENAR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        EXPEDIR, MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: A PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA        ENDEREÇO: AV. VILMA RODRIGUES RIBEIRO, 147 GALPÃO 3        BARRIO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 74773-250 - SERGIPAS        CNPJ: 08.251.000/000146        PROCESSO: 25351.883720/2015-26 AUTORIZAÇÃO: 113838</p> <p>AMAZENAR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        EXPEDIR, MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: RUA ANTONIO MESTRER Nº 450, ARMAZÉM BARRIO BONFÉSSO CEP: 01735-500 - GUARULHOS/SP        CNPJ: 08.964.473/000127</p> <p>ENDEREÇO: RUA ANTONIO MESTRER Nº 450, ARMAZÉM BARRIO BONFÉSSO CEP: 01735-500 - GUARULHOS/SP        CNPJ: 08.964.473/000127</p> <p>EXPEDIR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        AMAZENAR, MEDICAMENTO</p>	<p>RESOLUÇÃO - RE Nº 1.066, DE 9 DE ABRIL DE 2015</p> <p>O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações e</p> <p>Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.</p> <p>Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>RESOLUÇÃO - RE Nº 1.067, DE 9 DE ABRIL DE 2015</p> <p>BRL NO GONCALVES ARAUJO RIOS</p> <p>ANEXO</p> <p>EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUP. FARMACÊUTICA LTDA        ENDEREÇO: JARDIM PRUDENCIA CEP: 04810001 - SÃO PAULO/SP        CNPJ: 17.161.666/000142        PROCESSO: 25351.811416/2015-14</p> <p>MOTIVO DO INDEFERIMENTO:        O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atende o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações e</p> <p>Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.</p> <p>Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>EMPRESA: PRODUTOS ESTRELA PARA SAUDE - EIRELI        ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SANTI, 299, 409        BARRIO: BARRIO PIAUI DISTRITO: ACOIHA CEP: 44052-230 - RIBERAÓIA DO NEGRÃO/BA        CNPJ: 08.818.422.000/33-93        PROCESSO: 25351.818120/2015-12 AUTORIZAÇÃO: 113844</p> <p>ARMAZENAR, PRECATORIOS DE ENTORPE E OL. PSICO        EXPEDIR, PRECATORIOS DE ENTORPE E OL. PSICO        IMPORTAR, PRECATORIOS DE ENTORPE E OL. PSICO</p> <p>RESOLUÇÃO - RE Nº 1.066, DE 9 DE ABRIL DE 2015</p> <p>O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações e</p> <p>Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.</p> <p>Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>EMPRESA: RUA ANTONIO MOISES SANTI, 299, 409        BARRIO: BARRIO PIAUI DISTRITO: ACOIHA CEP: 44052-230 - RIBERAÓIA DO NEGRÃO/BA        CNPJ: 08.818.422.000/33-93        PROCESSO: 25351.818120/2015-12 AUTORIZAÇÃO: 113844</p> <p>ARMAZENAR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        EXPEDIR, MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: RUA MAESTRO FRANCISCO ANTONIO, 301        BARRIO: FÁBRY CEP: 81050-000 - CURITIBA/PR        CNPJ: 21.438.610/000143        PROCESSO: 25351.191356/2015-16 AUTORIZAÇÃO: 113862</p> <p>AMAZENAR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        EXPEDIR, MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: PRODUTOS ESTRELA PARA SAUDE - EIRELI        ENDEREÇO: AV. VILMA RODRIGUES RIBEIRO, 147 GALPÃO 3        BARRIO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 74773-250 - SERGIPAS        CNPJ: 08.251.000/000146        PROCESSO: 25351.883720/2015-26 AUTORIZAÇÃO: 113838</p> <p>AMAZENAR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        EXPEDIR, MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: LUCAS E LUCIANO TRANSPORTADORA LTDA EPP        ENDEREÇO: ESTRADA GRANDE DO SENAI, Nº. 1570        BARRIO: BARRIO CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ        CNPJ: 08.471.000/01-95        PROCESSO: 25351.818120/2015-12 AUTORIZAÇÃO: 122358</p> <p>AMAZENAR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        EXPEDIR, MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: A PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA        ENDEREÇO: AV. VILMA RODRIGUES RIBEIRO, 147 GALPÃO 3        BARRIO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 74773-250 - SERGIPAS        CNPJ: 08.251.000/000146        PROCESSO: 25351.883720/2015-26 AUTORIZAÇÃO: 113838</p> <p>AMAZENAR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        EXPEDIR, MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: RUA ANTONIO MESTRER Nº 450, ARMAZÉM BARRIO BONFÉSSO CEP: 01735-500 - GUARULHOS/SP        CNPJ: 08.964.473/000127</p> <p>ENDEREÇO: RUA ANTONIO MESTRER Nº 450, ARMAZÉM BARRIO BONFÉSSO CEP: 01735-500 - GUARULHOS/SP        CNPJ: 08.964.473/000127</p> <p>EXPEDIR, MEDICAMENTO        DISTRIBUIR, MEDICAMENTO        AMAZENAR, MEDICAMENTO</p>
--	---	--

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

## CNPJ

81.706.251/0001-98

## Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP 80.220-410 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) -3332-9188

## Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

LUCIANA CAPELETTI

LUCIANA CAPELETTI

## Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

ELCIO LUIS BORDIGNON

ELCIO LUIS BORDIGNON

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.08.417-1

## Data do Cadastro

17/03/1995

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25023.000239/94

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- 
- Medicamento

## Distribuir

- 
- Medicamento

## Expedir

- 
- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar













PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ou 0800 0 33 3341

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 00.336/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
Nome Fantasia PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS  
Endereço RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 PAROLIN  
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Processo nº 001901/20 Insc. Munic. 223.204-6  
Técnico VISA 46158 - 46609

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

CURITIBA, 11 de Fevereiro de 2020

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
[Circular stamp]

Vale a partir de 11/02/2020 e em todo o território municipal, exceto em locais reservados ao público.

1311

CARTORIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ172430-LUP6D  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Cod. Autenticação: 58421202201034470579-1; Data: 12/02/2020 10:35:44  
https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2020 10:41:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1460548

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 10:35:44 (hora local)**.

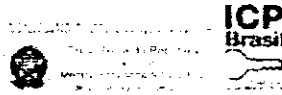
**Código de Autenticação Digital:** 58421202201034470579-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014

O referido e veracidade dou fe

CHAVE DIGITAL

00005c1a734d94f057f2069fe60c05bd3e5b378ca27e440adf0334b195d3c93a2c1cd8536cbca0855d74a6236a81ebaffb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d1421028f599d202fc397c85d21ffe3d



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - CANTÃO DE MIRANDA CELESTINO - PARANÁ

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 4º do V.º 4º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Especial 9.721/2008 autenticada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

**Cód. Autenticação: 58421912191545350063-1; Data: 19/12/2019 15:53:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJO66178-W6UX;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

*Azedevo*  
Azevedo de Miranda Celastino  
Tutor  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

**ALVARA Nº 1.101.573**

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**IMPORTANTE**

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1314

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDAO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA  
 Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc. ...  
 DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO anexo que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos unânimes dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento C.G.J.P. Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.  
 Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 16:52:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP **REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.  
**Código de Consulta desta Declaração: 1419656**  
 A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 15:53:47 (hora local)**  
**Código de Autenticação Digital: 58421912191545350063-1**  
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento C.G.J. nº 003/2014  
 O referido é verdade e dou-lo

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d7341094105712695f6eb505968418e0c0949b03391a15118db13dcb995f6e4aed272cabaab75f97c18c0b9b3ea772b3f8e7c0044e66995684a3d490f16c1808120257e09f0296053c3bc





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
1GB - SPCIP PORTAO



1315

**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.02.19.0000784038-30**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

Nome Fantasia:

CPF CNPJ: 81.706.251/0001-98

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4664-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4644-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Logradouro: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA Número: 847

Bairro: PAROLIN Município: CURITIBA-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 890,00 m<sup>2</sup>

Área Vistoriada: 890,00 m<sup>2</sup>

Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO

Capacidade de Público:

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:

**OBSERVAÇÕES**

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em desconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Dezembro de 2020**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos"

Detentora Pública - Inscritiva da

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A.	CNPJ	60.665.981.0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25351.103753.2006-11	Categoria Regulatória		Data do registro	16.04.2007
Nome Comercial	Bromoprida	Registro	104971342	Vencimento do Registro	04.2022
Princípio Ativo	BROMOPRIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente	012	Bula Profissional	012

Exibir Tudo

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML	1049713420012	SOLUÇÃO INJETÁVEL	16.04.2007	36 meses

Princípio Ativo BROMOPRIDA

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA - 19.426.695.0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. - 60.665.981.0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL

Via de Administração INTRAMUSCULAR INTRAVENOSO

Conservação EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
---	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

2	5 MG ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2 ML	1049713420020	SOLUÇÃO INJETÁVEL	16.04.2007	36 meses
---	--	---------------	-------------------	------------	----------

Princípio Ativo BROMOPRIDA

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA - 19.426.695.0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. - 60.665.981.0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL

Via de Administração INTRAMUSCULAR INTRAVENOSO

Conservação EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Apresentação  
fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG ML. SOL. INJ. CT. 50 AMP. VD. AMB. X 2ML. (EMB. HOSP)	1049713420039	SOLUÇÃO INJETÁVEL	16/04/2007	36 meses
Princípio Ativo	BROMOPRÍDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19 426 695 0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL</li> <li>• UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. - 60 665 981 0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR (INTRAVENOSO)				
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

39

## Detalhe do Produto UNI-HIOSCIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001- 18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25351.169424/2002- 17	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	06/02/2003
Nome Comercial	UNI-HIOSCIN	Registro	104971231	Vencimento do Registro	02/2023
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIESPASMODICOS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1049712310019	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/02/2003	24 meses
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.931/0001-15 - - BRASIL</li> <li>UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0007-03 - SANTA MARIA - DF - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1049712310027	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/02/2003	24 meses
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				



## DETALHAMENTO

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A	CNPJ	60.665.981.0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25992.015113.76	Categoria Regulatória		Data do registro	13.03.1997
Nome Comercial	ARTRINID	Registro	104970004	Vencimento do Registro	03.2022
Princípio Ativo	CETOPROFENO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS CETOPROFENO			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente	☐	Bula Profissional	☐

## DETALHAMENTO

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 24	1049700040016	CAPSULA GELATINOSA DURA	13.03.1997	24 meses
Princípio Ativo	CETOPROFENO				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A - 60.665.981.0001-18 - EMBU-GUAÇU - SP - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG POLIOF IV CT 2 FA VD INC - 2 AMP DIL X 5 ML	1049700040024	POLIOFILIO INJETAVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	13.03/1997	24 meses
Princípio Ativo	CETOPROFENO				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A - 60.665.981.0005-11 - POUISO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de	Venda sob Prescrição Médica				

Local de Fabricação

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL

Via de Administração

INTRAMUSCULAR

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Apresentação fracionada

Não

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG CAPSULA CT BL AL PLAS PVC FRANS X 24	1049700040089	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/03/1997	24 meses

Princípio Ativo

CETOPROFENO

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - BULSTER ALUMINIO PVC TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A - 60.665.981/0001-18 - EMBU-GUAÇU - SP - BRASIL
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A - 60.665.981/0007-03 - SANTA MARIA - DF - BRASIL

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Apresentação fracionada

Não

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG POLIOFIV CT 50 FA VD TRANS	1049700040097	PO LIOFILO INJETAVEL	13/03/1997	24 meses

Princípio Ativo

CETOPROFENO

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL
- LABORATIL FARMACEUTICA LTDA - 47.106.862/0001-50 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração

INTRAVENOSO

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

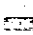


Restrição de

Venda sob Prescrição Médica

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

68

## Detalhe do Produto: dexametasona

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001- 46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.390235/2006- 27	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	03/12/2007
Nome Comercial	dexametasona	Registro	110850035	Vencimento do Registro	12/2027
Princípio Ativo	DEXAMETASONA			Medicamento de referência	Decadron
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			ATC	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	
					 MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,1 MG/ML ELX CT FR PET AMB X 100 ML + CP MED <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1108500350016	ELIXIR	03/12/2007	24 meses

Princípio Ativo  
DEXAMETASONAComplemento  
Diferencial da  
ApresentaçãoEmbalagem

- Primária - FRASCO DE PET AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL

Via de Administração  
ORALConservação  
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADERestrição de prescrição  
Venda sob Prescrição MédicaDestinação  
ComercialTarja  
-Apresentação fracionada  
Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PET AMB X 100 ML + 60 CP MED <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1108500350024	ELIXIR	03/12/2007	24 meses

Princípio Ativo  
DEXAMETASONA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PET AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Hospitalar

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	0,1 MG/ML ELX CX 100 FR PET AMB X 100 ML + 100 CP MED <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1108500350032	ELIXIR	03/12/2007	24 meses

**Princípio Ativo** DEXAMETASONA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PET AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Hospitalar

**Tarja** -

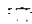
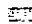
**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0,1 MG/ML ELX CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1108500350040	ELIXIR	03/12/2007	24 meses

**Princípio Ativo** DEXAMETASONA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto DIAZEPAM (PORT. 344/98 - LISTA B1)

Nome da Empresa Detentora do Registro	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A	CNPJ	05.161.069/0001- 10	Autorização	1.05.584-9
Processo	25351.542399/2011- 80	Categoria Regulatória		Data do registro	02/01/2012
Nome Comercial	DIAZEPAM (PORT. 344/98 - LISTA B1)	Registro	155840121	Vencimento do Registro	02/2025
Princípio Ativo	DIAZEPAM			Medicamento de referência	VALIUM
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			ATC	ANSIOLITICOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 <b>ATIVA</b>	1558401210013	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2012	24 meses

Princípio Ativo DIAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- LABORATORIO NEO QUÍMICA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 <b>ATIVA</b>	1558401210021	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2012	24 meses

Princípio Ativo DIAZEPAM

**Complemento Diferencial da Apresentação**

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

**Local de Fabricação**

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "B"

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 <b>ATIVA</b>	1558401210153	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2012	24 meses

**Princípio Ativo** DIAZEPAM

**Complemento Diferencial da Apresentação**

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "B"

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 <b>ATIVA</b>	1558401210161	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2012	24 meses

**Princípio Ativo** DIAZEPAM

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	10 MG COM CX BL AL PLAS INC X 60 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1558401210171	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2012	24 meses

**Princípio Ativo** DIAZEPAM

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

**Local de Fabricação**

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

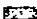
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	10 MG COM CX BL AL PLAS INC X 80 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1558401210188	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2012	24 meses

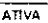
**Princípio Ativo** DIAZEPAM

71

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto. DICLOFARMA
--------------------------------

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001- 46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.023131/0080	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	02/02/2001
Nome Comercial	DICLOFARMA	Registro	110850016	Vencimento do Registro	02/2026
Princípio Ativo	DICLOFENACO DE SÓDIO DICLOFENACO SÓDICO			Medicamento de referência	VOLTAREN
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			ATC	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML 	1108500160012	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/02/2001	24 meses

Princípio Ativo DICLOFENACO SÓDICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ( )

Local de Fabricação -

Via de Administração INTRAMUSCULAR

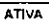
Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Hospitalar

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 3 ML 	1108500160020	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/08/2002	24 meses

Princípio Ativo DICLOFENACO DE SÓDIO



Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ( )

Local de Fabricação -

Via de Administração INTRAMUSCULAR

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500160039	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/02/2001	24 meses

Princípio Ativo DICLOFENACO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ( )

Local de Fabricação

- FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL

Via de Administração INTRAMUSCULAR

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Hospitalar

Tarja -

Apresentação fracionada Não

### Consulta de Produtos



#### Detalhe do Produto : ROHYPNOL

**Nome da Empresa:** FARMOQUÍMICA S/A  
**CNPJ:** 33.349.473/0001-58 **Autorização:** 1003906  
**Nome Comercial:** ROHYPNOL  
**Classe Terapêutica:** HIPNOTICOS  
**Registro:** 103900199  
**Processo:** 25351.244157/2017-71 **Proc. Anterior :** 25992.022456/74  
**Vencimento do Registro:** 03/2025

**Apresentação ATIVA** **Forma Farmacêutica** **Nº Apres.** **Data de Publicação**  
 1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PE TRANS X 20 **COMPRIMIDO REVESTIDO** 1 28/08/2017  
**Validade:** 36 meses **Registro:** 1039001990013  
**Princípio Ativo:** FLUNITRAZEPAM  
**Complemento Diferencial da Apresentação:** [sem dados cadastrados]

**Embalagem:** - Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Filme de alumínio, revestido com resina termoselante + Plástico PVC / PE / PVDC (Triplex))  
 - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação:** Fabricantes Nacionais  
 Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - RIO DE JANEIRO - BRASIL  
 FARMOQUÍMICA S/A - RIO DE JANEIRO - BRASIL  
Fabricantes Internacionais  
 CENEXI FONTENAY SOUS BOIS - FRANÇA

**Via de Administração:** ORAL 1  
**IFA único:** Sim  
**Conservação:** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
**Restrição de prescrição:** Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"  
**Restrição de uso:** Adulto  
**Destinação:** Comercial  
**Restrito a hospitais:** Não  
**Tarja:** Preta  
**Medicamento referência:** Não  
**Apresentação fracionada:** Não

**Apresentação ATIVA** **Forma Farmacêutica** **Nº Apres.** **Data de Publicação**  
 1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PE TRANS X 30 **COMPRIMIDO REVESTIDO** 2 28/08/2017  
**Validade:** 36 meses **Registro:** 1039001990021  
**Princípio Ativo:** FLUNITRAZEPAM  
**Complemento Diferencial da Apresentação:** [sem dados cadastrados]

**Embalagem:** - Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Filme de alumínio, revestido com resina termoselante + Plástico PVC / PE / PVDC (Triplex))  
 - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação:** Fabricantes Nacionais  
 Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - RIO DE JANEIRO - BRASIL  
 FARMOQUÍMICA S/A - RIO DE JANEIRO - BRASIL  
Fabricantes Internacionais  
 CENEXI FONTENAY SOUS BOIS - FRANÇA

**Via de Administração:** ORAL 1

<b>IFA único:</b>	Sim
<b>Conservação:</b>	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 8 E 15°C)
<b>Restrição de prescrição:</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
<b>Restrição de uso:</b>	Adulto
<b>Destinação:</b>	Comercial
<b>Restrito a hospitais:</b>	Não
<b>Tarja:</b>	Preta
<b>Medicamento referência:</b>	Não
<b>Apresentação fracionada:</b>	Não

[VOLTAR](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto FUROSEFARMA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	<b>CNPJ</b>	06.628.333/0001- 46	<b>Autorização</b>	1.01.085-1
<b>Processo</b>	25351.023134/0078	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	11/04/2001
<b>Nome Comercial</b>	FUROSEFARMA	<b>Registro</b>	110850020	<b>Vencimento do Registro</b>	04/2026
<b>Princípio Ativo</b>	FUROSEMIDA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	DIURETICOS			<b>ATC</b>	DIURETICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500200014	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/04/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FUROSEMIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	• FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500200030	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/04/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FUROSEMIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: FARMACE-GLICOSE

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001- 46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25016.000123/99	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	07/02/2000
Nome Comercial	FARMACE- GLICOSE	Registro	110850009	Vencimento do Registro	02/2025
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML&nbsp;01 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1108500090014	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA				
Complemento Diferencial da Apresentação	FARMACE-GLICOSE 10%				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1108500090022	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

**Complemento Diferencial da Apresentação** FARMACE-GLICOSE 25%

**Embalagem**

- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA

**Local de Fabricação** -

**Via de Administração** INTRAVENOSA

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1108500090091	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

**Princípio Ativo**

**Complemento Diferencial da Apresentação** FARMACE-GLICOSE 50%

**Embalagem**

- Primária - AMPOLA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA

**Local de Fabricação**

- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL

**Via de Administração** INTRAVENOSA

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Hospitalar

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	500 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1108500090103	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

**Princípio Ativo**

102

1333



Detalhe do Produto : Succinato de metoprolol

**Nome da Empresa:** ACCORD FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** 64.171.697/0001-46 **Autorização:** 1055377  
**Nome Comercial:** Succinato de metoprolol  
**Classe Terapêutica:** BETABLOQUEADORES SIMPLES  
**Registro:** 155370040  
**Processo:** 25351.047071/2013-19  
**Vencimento do Registro:** 03/2025

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1	23/03/2015
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	1553700400018
<b>Princípio Ativo:</b>	SUCCINATO DE METOPROLOL		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem:</b>	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - INDIA		
<b>Via de Administração:</b>	ORAL		
<b>IFA único:</b>	Sim		
<b>Conservação:</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
<b>Restrição de prescrição:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrição de uso:</b>	Adulto		
<b>Destinação:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrito a hospitais:</b>	Não		
<b>Tarja:</b>	Vermelha		
<b>Medicamento referência:</b>	Não		
<b>Apresentação fracionada:</b>	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	2	23/03/2015
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	1553700400026
<b>Princípio Ativo:</b>	SUCCINATO DE METOPROLOL		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem:</b>	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - INDIA		
<b>Via de Administração:</b>	ORAL		
<b>IFA único:</b>	Sim		
<b>Conservação:</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
<b>Restrição de prescrição:</b>	[sem dados cadastrados]		

Restrição de uso: Adulto  
Destinação: [sem dados cadastrados]  
Restrito a hospitais: Não  
Tarja: Vermelha  
Medicamento referência: Não  
Apresentação fracionada: Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	3	23/03/2015
Validade:	24 meses	<b>Registro:</b>	1553700400034

Princípio Ativo: SUCCINATO DE METOPROLOL  
Complemento Diferencial da Apresentação: [sem dados cadastrados]

Embalagem: - Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE  
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação: Fabricantes Nacionais  
[sem dados cadastrados]  
Fabricantes Internacionais  
INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - ÍNDIA

Via de Administração: ORAL  
IFA único: Sim  
Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
Restrição de prescrição: [sem dados cadastrados]  
Restrição de uso: Adulto  
Destinação: [sem dados cadastrados]  
Restrito a hospitais: Não  
Tarja: Vermelha  
Medicamento referência: Não  
Apresentação fracionada: Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	4	23/03/2015
Validade:	24 meses	<b>Registro:</b>	1553700400042

Princípio Ativo: SUCCINATO DE METOPROLOL  
Complemento Diferencial da Apresentação: [sem dados cadastrados]

Embalagem: - Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE  
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação: Fabricantes Nacionais  
[sem dados cadastrados]  
Fabricantes Internacionais  
INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - ÍNDIA

Via de Administração: ORAL  
IFA único: Sim  
Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
Restrição de prescrição: [sem dados cadastrados]  
Restrição de uso: Adulto  
Destinação: [sem dados cadastrados]  
Restrito a hospitais: Não  
Tarja: Vermelha  
Medicamento referência: Não  
Apresentação fracionada: Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	5	23/03/2015



Detalhamento do Registro NISTATINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	33.408.105/0001-33	Autorização	1.02.019-0
Processo	25351.026321-0111	Categoria Regulatória		Data do registro	17.01.2002
Nome Comercial	NISTATINA	Registro	120190122	Vencimento do Registro	01.2022
Princípio Ativo	NISTATINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIFUNGICICO			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

Características

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 000 U.F. G CR VAG CT BG AL X 60 G + APLIC	1201901220015	CREME VAGINAL	17.01/2002	24 meses
Princípio Ativo	NISTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem					
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	VAGINAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 000 U.F. G CR VAG CT 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP)	1201901220023	CREME VAGINAL	17.01/2002	24 meses
Princípio Ativo	NISTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem					
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	VAGINAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

DURA DE BLENDA - PREFISS

Nome da Empresa Detentora do Registro:	FARMOQUÍMICA S.A	CNPJ:	33.349.473/0001-58	Autorização:	1.00.390-6
Processo:	25351.567983.2016-86	Categoria Regulatória:		Data do registro:	10/04/2017
Nome Comercial:	PREFISS	Registro:	103900195	Vencimento do Registro:	04/2022
Princípio Ativo:	PREGABALINA			Medicamento de referência:	
Classe Terapêutica:	ANTICONVULSIVANTES			ATC:	
Parecer Público:	-	Bula Paciente:	-	Bula Profissional:	-

Exibir lista

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	1039001950011	CAPSULA GELATINOSA DURA	10/04/2017	24 meses
Princípio Ativo:	PREGABALINA				
Complemento Diferencial da Apresentação:					
Embalagem:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação:	<ul style="list-style-type: none"> <li>ACHE LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A. - 60.659.463/0001-91 - GUARULHOS - SP - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração:	ORAL				
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição:	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação:	Comercial				
Apresentação Fracionada:	Não				

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	1039001950021	CAPSULA GELATINOSA DURA	10/04/2017	24 meses
Princípio Ativo:	PREGABALINA				
Complemento Diferencial da Apresentação:					
Embalagem:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação:	<ul style="list-style-type: none"> <li>ACHE LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A. - 60.659.463/0001-91 - GUARULHOS - SP - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração:	ORAL				
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição:	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação:	Comercial				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ACHE LABORATORIOS FARMACÉUTICOS S.A. - 60 659 463 0001-91 - GUARULHOS - SP - BRASIL</li> </ul>
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	1039001950062	CAPSULA GEL ATINOSA DURA	10/04/2017	24 meses

Princípio Ativo PREGABALINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ACHE LABORATORIOS FARMACÉUTICOS S.A. - 60 659 463 0001-91 - GUARULHOS - SP - BRASIL</li> </ul>
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	1039001950070	CAPSULA GELATINOSA DURA	10/04/2017	24 meses

Princípio Ativo PREGABALINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ACHE LABORATORIOS FARMACÉUTICOS S.A. - 60 659 463 0001-91 - GUARULHOS - SP - BRASIL</li> </ul>
Via de Administração	ORAL

## Detalhes do Produto SUSIRAF

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMOQUÍMICA S/A	CNPJ	33.349.473.0001-58	Autorização	1.00.390-6
Processo	25351.351960.2011-67	Categoria Regulatória		Data do registro	24.10.2011
Nome Comercial	SUSIRAF	Registro	103900182	Vencimento do Registro	10.2021
Princípio Ativo	PROPATILNITRATO			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente	---	Bula Profissional	---

## Composições

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	1039001820010	COMPRIMIDO SIMPLES	24.10/2011	24 meses

Princípio Ativo: PROPATILNITRATO

Complemento Diferencial da Apresentação:

Embalagem:

Local de Fabricação: • FARMOQUÍMICA S/A - 33.349.473.0001-58 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

Via de Administração: ORAL

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição: Venda sob Prescrição Médica

Destinação: Comercial

Apresentação fracionada: Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	1039001820029	COMPRIMIDO SIMPLES	24.10/2011	24 meses

Princípio Ativo: PROPATILNITRATO

Complemento Diferencial da Apresentação:

Embalagem:

Local de Fabricação: • FARMOQUÍMICA S/A - 33.349.473.0001-58 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

Via de Administração: ORAL

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição: Venda sob Prescrição Médica

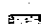
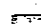
Destinação: Comercial

Apresentação fracionada: Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

118

Detalhe do Produto: RABEPRAZOL SODICO
---------------------------------------

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	CNPJ	61.286.647/0001- 16	Autorização	1.00.047-2
Processo	25351.372983/2010- 03	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	03/06/2013
Nome Comercial	RABEPRAZOL SODICO	Registro	100470523	Vencimento do Registro	06/2028
Princípio Ativo	RABEPRAZOL SÓDICO			Medicamento de referência	PARIET
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS			ATC	ANTIULCEROSOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14 <input type="checkbox"/> ATIVA	1004705230013	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	03/06/2013	24 meses

Princípio Ativo RABEPRAZOL SODICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- LEK PHARMACEUTICALS D.D. - Verovskova ulica 57, SI-1526 - ESLOVÊNIA
- LEK PHARMACEUTICALS D. D - Trnlini 2D, Lendava. 9220 - ESLOVÊNIA

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1004705230021	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	03/06/2013	24 meses

Princípio Ativo RABEPRAZOL SÓDICO

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- LEK PHARMACEUTICALS D.D. - Verovskova ulica 57, SI-1526 - ESLOVÊNIA
- LEK PHARMACEUTICALS D. D - Trimlini 2D, Lendava, 9220 - ESLOVÊNIA

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28 <b>ATIVA</b>	1004705230056	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	03/06/2013	24 meses

**Princípio Ativo** RABEPRAZOL SÓDICO

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- LEK PHARMACEUTICALS D.D. - Verovskova ulica 57 SI-1526 - ESLOVÊNIA
- LEK PHARMACEUTICALS D. D - Trimlini 2D Lendava 9220 - ESLOVÊNIA

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60 <b>ATIVA</b>	1004705230064	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	03/06/2013	24 meses

**Princípio Ativo** RABEPRAZOL SÓDICO

138

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BUTALAB
-----------------------------

Nome da Empresa	NATULAB	CNPJ	02.456.955/0001-83	Autorização	1.03.841-3
Detentora do Registro	LABORATÓRIO S.A				
Processo	25351.023605/0183	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	12/09/2005
Nome Comercial	BUTALAB	Registro	138410019	Vencimento do Registro	09/2025
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	BRONCODILADORES			ATC	BRONCODILADORES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0.4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML <b>ATIVA</b>	1384100190011	XAROPE	12/09/2005	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	ORA.				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0.4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML <b>ATIVA</b>	1384100190028	XAROPE	12/09/2005	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
7	0.4 MG/ML XPE OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100190079	XAROPE	12/09/2005	24 meses

**Princípio Ativo** SULFATO DE SALBUTAMOL

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Tarja** Vermelha

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
8	0.4 MG/ML XPE OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100190087	XAROPE	12/09/2005	24 meses

**Princípio Ativo** SULFATO DE SALBUTAMOL

**Complemento Diferencial da Apresentação** -



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA/PR

**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

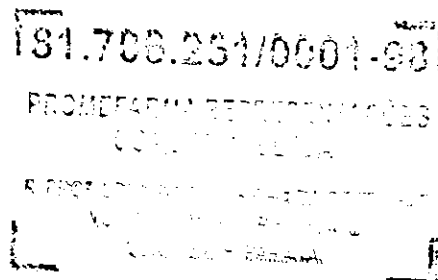
Pregão Eletrônico Nº 018/2020  
Processo Nº 034/2020

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Curitiba/PR, 10 de julho de 2020.

  
**Sirlei Terezinha Zambrin**  
**Gerente Comercial**

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15  
**Promefarma Representações Comerciais Ltda.**  
CNPJ: 81.706.251/0001-98





1344

**Promefarma Representações Comerciais Ltda.**  
CNPJ: 81706251/0001-98  
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin  
Curitiba/PR. CEP 80.220-410  
(41) 3052-7900  
www.promefarma.com.br

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA/PR

**ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Pregão Eletrônico Nº 018/2020  
Processo Nº 034/2020

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 018/2020, instaurado por este município, que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Curitiba/PR, 10 de julho de 2020.



**Sirlei Terezinha Zambrin**  
Gerente Comercial

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15  
**Promefarma Representações Comerciais Ltda.**  
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA

R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847  
VILA PAROLIN - CURITIBA/PR  
CURITIBA - PAROLINA



**Promefarma Representações Comerciais Ltda.**  
CNPJ: 81706251/0001-98  
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin  
Curitiba/PR. CEP 80.220-410  
(41) 3052-7900  
www.promefarma.com.br

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA/PR

**ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Pregão Eletrônico Nº 018/2020  
Processo Nº 034/2020

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Curitiba/PR, 10 de julho de 2020.

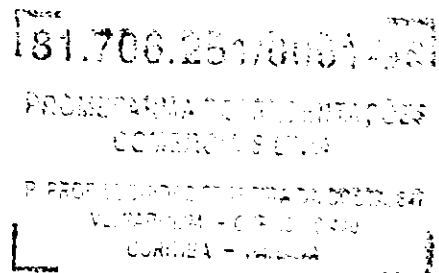


**Sirlei Terezinha Zambrin**  
Gerente Comercial

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15

**Promefarma Representações Comerciais Ltda.**

CNPJ: 81.706.251/0001-98





**Promefarma Representações Comerciais Ltda.**  
CNPJ: 81706251/0001-98  
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin  
Curitiba/PR. CEP 80.220-410  
(41) 3052-7900  
www.promefarma.com.br

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA/PR

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Pregão Eletrônico Nº 018/2020  
Processo Nº 034/2020

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/PR, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Curitiba/PR, 10 de julho de 2020.

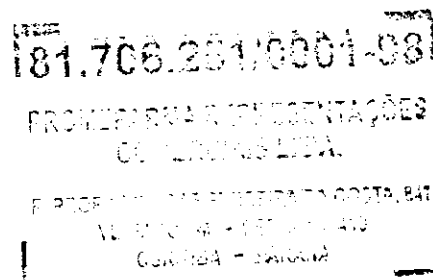
Sirlei Terezinha Zambrin

Gerente Comercial

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15

**Promefarma Representações Comerciais Ltda.**

CNPJ: 81.706.251/0001-98



www.promefarma.com.br

Inscrição Estadual 101.76046-40

TRONICO N. 018.2020

COSTA, 847

Volume: 1 / 1

ARRABA

5.222

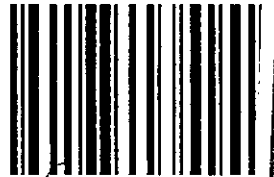
- PR

2

: KENNEDY

07/2020

*bet*



*ave*

BR

Peso (g): 1

Correios



1317



**Pérola**  
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

1348



S.V. BRAGA IMPORTADORA  
RUA DOM LUIZ, Nº 171, BAIRRO VILA REAL,  
CNPJ: 30.888.187/0001-72  
INS ESTADUAL: 258738693  
FONE/FAX: (47) 3311-7391  
E-MAIL: sv.kritacao@hotmail.com  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-100  
SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA  
CPF: 030.178.600-35 RG: 4108833262

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020  
PROCESSO349/2020

DATA: 10/07/2020  
HORA: 09h

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Lote	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço	
					Unitário	Total
23	100	PCTE	AVENTAL CIRÚRGICO cor branca, manga longa e punho de Hastex, confeccionado em 100% polipropileno, medindo 1,40m de largura por 1,10m de comprimento, com mangas longas de 55 cm de comprimento, látex no punho e mairrilhos na cintura e no pescoço, gramatura 30g (pacote com 10 aventais).Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana	SNOP	R\$ 57,89	R\$ 5.789,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais</b>		<b>R\$</b>	<b>5.789,00</b>

**Declaramos que estamos sob o regime de tributação de MICROEMPRESA.**

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
5. Prazo de Entrega: 05 (CINCO) dias
6. Local de Entrega: Conforme Edital e Solicitações.
7. Forma de Pagamento: Conforme Edital.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Soliana Verginia Braga, RG nº 4108833262, CPF nº 030.178.600-35, residente na Rua 2480, nº 255, centro, Balneário Camboriú - SC.  
Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4  
Balneário Camboriú - SC, 10 de julho de 2020.

Assinado digitalmente por S. V. BRAGA  
IMPORTADORA EIRELI:30888187000172  
DN: cn=S. V. BRAGA IMPORTADORA  
EIRELI:30888187000172, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Certificado PJ A1,  
email=solianabraga@outlook.com  
Data: 2020.07.10 14:26:46 -03'00'

Soliana Verginia Braga  
Sócia Administradora  
RG nº 4108833262  
CPF nº 030.178.600-35



1319



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2020  
 PROCESSO 34/2020  
 S.V. BRAGA IMPORTADORA  
 CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693  
 Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, **DECLARA, para os fins de direito, que:**

- na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 18/2020, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. ✓
- sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. ✓
- não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93. ✓
- para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara. ✓
- esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. ✓

**Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.**

Balneário Camboriú – SC, 10 de Julho de 2020.

Assinado digitalmente por S. V. BRAGA IMPORTADORA  
 EIRELI:30888187000172  
 DN: cn=S. V. BRAGA IMPORTADORA  
 EIRELI:30888187000172, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1,  
 email=solianabraga@outlook.com  
 Data: 2020.07.10 14:25:19 -03'00'

Soliana Verginia Braga  
 Sócia Administradora  
 RG nº 4108833262 - CPF nº 030.178.600-35

---

**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA  
 CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693  
 Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC  
 Fone: (47) 3311-7391**

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIA DE PAPEL LTDA		
<b>CNPJ</b>	34.686.134/0001-20	<b>Autorização</b>	8.19.232-2
<b>Produto</b>	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS EM TNT SNOP		

## Modelo Produto Médico

Manga Longa branco Manga longa azul Manga longa verde Manga Curta branco Manga curta azul Manga curta verde Sem manga branco Sem manga azul Sem manga verde Nas Dimensões: 1,00 m x 1,10 m / 1,00 m x 1,20 m / 1,00 m x 1,30 m / 1,00 m x 1,40 m / 1,00 m x 1,50 m

1,10 m x 1,10 m / 1,10 m x 1,20 m / 1,10 m x 1,30 m / 1,10 m x 1,40 m / 1,10 m x 1,50 m

1,20 m x 1,10 m / 1,20 m x 1,20 m / 1,20 m x 1,30 m / 1,20 m x 1,40 m / 1,20 m x 1,50 m

1,30 m x 1,10 m / 1,30 m x 1,20 m / 1,30 m x 1,30 m / 1,30 m x 1,40 m / 1,30 m x 1,50 m

1,40 m x 1,10 m / 1,40 m x 1,20 m / 1,40 m x 1,30 m / 1,40 m x 1,40 m / 1,40 m x 1,50 m

1,50 m x 1,10 m / 1,50 m x 1,20 m / 1,50 m x 1,30 m / 1,50 m x 1,40 m / 1,50 m x 1,50 m. Gramatura Média: 08 gramas / m<sup>2</sup> / 10 gramas / m<sup>2</sup> / 12 gramas / m<sup>2</sup> / 14 gramas / m<sup>2</sup> / 16 gramas / m<sup>2</sup> / 20 gramas / m<sup>2</sup> / 25 gramas / m<sup>2</sup> / 28 gramas / m<sup>2</sup> / 30 gramas / m<sup>2</sup> / 35 gramas / m<sup>2</sup> / 40 gramas / m<sup>2</sup> / 45 gramas / m<sup>2</sup> / 50 gramas / m<sup>2</sup> / 55 gramas / m<sup>2</sup> / 60 gramas / m<sup>2</sup> / 70 gramas / m<sup>2</sup> / 80 gramas / m<sup>2</sup>.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	FRAGMENTAÇÃO DO DNA ESPERMÁTICO
---------------------	---------------------------------

<b>Registro</b>	81923220002
-----------------	-------------

<b>Processo</b>	25351.527986/2020-63
-----------------	----------------------

<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIA DE PAPEL LTDA - BRASIL</li> </ul>
-------------------------	--

<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
-------------------------------	-----------------

<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
-------------------------------	---------

[Voltar](#)



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 23/03/2020 | Edição: 56-C | Seção: 1 - Extra | Página: 5  
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exige:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O TNT utilizado deve ter a determinação(\*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) 1352 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.

§ 4º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio: **1353**

III - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica: e

IV - ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de (\*)sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 15 cm, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m<sup>2</sup>.

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m<sup>2</sup> e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%.

Art. 9º Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1º A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

§ 2º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 3º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

§ 2º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 3º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO BARRA TORRES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

1354

# **S.V. BRAGA IMPORTADORA**

## **1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

1355

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, brasileira, solteira, nascida em 01/10/1992, empresária, portadora do RG 4108833262, inscrita no CPF 030.178.600-35, residente e domiciliada sito a rua 2480, nº 255, apto 502, Bairro Centro, Cep 88.330-407 na qualidade de empresária da empresa **S.V BRAGA IMPORTADORA**, com sede sito a Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real, cidade de Balneário Camboriú- SC , Cep 88.337-100 , cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, sob Nire 42104689662 em 10/07/2018, devidamente inscrita no CNPJ 30.888.187/0001-72, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo da empresa que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional pela titular, nesta data.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

### **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**SOLIANA VERGINIA BRAGA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 4108833262, inscrita no CPF 030.178.600-35, residente e domiciliada sito a rua 2480, nº 255, apto 502, Bairro Centro, Cep 88.330-407, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

#### **DO NOME EMPRESARIAL**

**CLAUS. 1º** A empresa usa o nome empresarial como **“S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI”**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 26/08/2019

26-08-2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



**DO ENDEREÇO**

**CLAUS. 2º** A empresa passa a ter sua sede no endereço da **Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real, cidade de Balneário Camboriú- SC, Cep 88.337-100**

**DO OBJETO**

**CLAUS. 3º** O objeto da empresa passa a ser: **COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

**DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLAUS. 4º** A empresa iniciou suas atividades em **10/07/2018** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

**DO CAPITAL**

**CLAUS. 5º** O capital é de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLAUS. 6º** A administração da empresa é exercida por sua titular **SOLIANA VERGINIA BRAGA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial da empresa.

**CLÁUS. 7ª** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

**CLÁUS. 8ª** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUS. 9ª** A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUS. 10ª** O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/08/2019

**CLÁUS. 11ª** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**CLÁUS. 12ª** Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 22 de Agosto de 2019.

(Assinatura digital →)

---

**SOLIANA VERGINIA BRAGA**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

26.08/2019

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
PROTOCOLO	195807847 - 23/08/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

**MATRIZ**

NIRE 42600596715  
CNPJ 30.888.187/0001-72  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019  
SOB N: 42600596715

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

CpE 03017860035 - SOLIANA VERGINIA BRAGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/08/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

1359

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e extrajudiciais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2019 17:05:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1200932

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2020 16:57:14 (hora local)**.

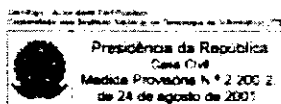
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97601803191653450703-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03108836f143123e2b962bbca1dbc06f39e56389c5d7d84246d5cb76b5d71bb6043a1c71577f6249b071679bce73d0089a  
be7c7910320bab251b37d22cd314e1





Receita Federal

**CERTIDÃO**

1360



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**  
CNPJ: **30.888.187/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:48 do dia 10/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2020.

Código de controle da certidão: **1610.C02E.059E.4405**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



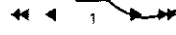
Preparar página  
para impressão

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Período: 01/05/2020 a 13/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
1610.C02E.059E.4405	Positiva com efeitos de negativa	10/12/2019 15:10:48	07/06/2020	Válida Prorrogada até 05/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda)



**Válida Prorrogada:** O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 35.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 24/03/2020 | Edição 57 | Seção 1 | Página 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR**

Procurador-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**  
CNPJ/CPF: **30.888.187/0001-72**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140077394693**  
Data de emissão: **29/06/2020 17:27:50**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/08/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado até: 30/6/2020	
---	---	---

Data da Consulta: 30/6/2020

IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	30888187000172	Inscrição Estadual:	258738693
Nome/Razão Estadual:	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DOM LUIZ			
Número:	171	Complemento:	-	
Bairro:	VILA REAL			
UF:	SC	Município:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
CEP:	88337100			
Endereço Eletrônico:	perolaimportadora@gmail.com		Telefone:	54 91824106

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	25/07/2018		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	25/07/2018
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/07/2018			
- - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2018 - Modal Rodoviário			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			

**Reservação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Processo Administrativo Nº :

Data: 18/06/2020

Requerente: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Código: 254198

### Identificação do Contribuinte

Nome:	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	Código:	254198
Endereço:	RUA DOM LUIZ, 171 - VILA REAL		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88337-100
CNPJ/CPF:	30.888.187/0001-72	UF:	SC

### Finalidade da Certidão

Finalidade:

Participação em Licitações

Observações:

\*

**CERTIFICO que, inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima, ressalvada a PMBC o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.**

BALNEARIO CAMBORIU 18 de junho de 2020.

Atendente:

Assinatura e Carimbo

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.888.187/0001-72

**Razão Social:** S V BRAGA IMPORTADORA

**Endereço:** R DOM LUIZ 171 / VILA REAL / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2020 a 13/07/2020

**Certificação Número:** 2020031602501937332464

Informação obtida em 30/03/2020 14:53:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.888.187/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/07/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PEROLA IMPORTADORA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R DOM LUIZ</b>	NÚMERO <b>171</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>88.337-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA REAL</b>	MUNICÍPIO <b>BALNEARIO CAMBORIU</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	-------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 3311-7391</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/07/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 10:48:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.888.187/0001-72  
Certidão n°: 15044015/2020  
Expedição: 30/06/2020, às 10:46:43  
Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.888.187/0001-72, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0059671-5	<b>CNPJ</b> 30.888.187/0001-72	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/07/2018	<b>Data de Início de Atividade</b> 10/07/2018
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DOM LUIZ, 171- , VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.337-100			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)  <b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa		<b>Prado de Duração</b>  Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 26/08/2019	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> <b>Nome/CPF</b> SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXXXX
<b>Ultimo Arquivamento</b> Data: 26/08/2019      Número: 42600596715 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de junho de 2020

Eu,  
 Conferi e assino.

**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/06/2020  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



1370

**S.V. BRAGA IMPORTADORA**  
**CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693**  
**Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC**

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e outras prerrogativas em procedimentos licitatórios.

Declara-se ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Balneário Camboriú – SC, 29 de Junho de 2020.

LUCIANO  
OLIANI:01895582962

Assinado de forma digital por  
LUCIANO D. AME 01895582962  
Data: 2020.06.29 17:30:25 -03'00'

LUCIANO OLIANI  
CRC SC 28562/0  
CPF 018.955.829-62

SOLIANA  
VERGINIA BRAGA  
03017860035

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:  
03017860035  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora  
Razão Social v2 OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI  
Soluzioni, CN=Certificado PF A3, CN=SOLIANA  
VERGINIA BRAGA 03017860035  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-06-29 14:29:02  
Foxit Reader Versão: 9.7.2

SOLIANA VERGINIA BRAGA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF Nº 030.178.600-35  
RG Nº 4108833262

---

**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**  
**CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693**  
**Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC**  
**Fone: (47) 3311-7391**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.888.187/0001-72**

Optação pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/07/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Períodos Anteriores

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Gerar PDF

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 432394**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 17:22 de 29/06/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 86812**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 17:23 de 29/06/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Balneário Camboriú

1374

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7496017****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 28/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, portador do CNPJ: 30.888.187/0001-72. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, segunda-feira, 29 de junho de 2020.

**PEDIDO Nº:**

0160522





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município de PIRACAIA - SP, CNPJ Nº 45.279.627/0001-61 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos*:

ESPÉCULOS VAGINAIS P-M-G  
ALCOOL 70% LITRO  
SONDA URETRAL  
SACO DE LIXO HOSPITALAR DE 30L, 50L E 100L  
AGULHAS HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS  
SERINGAS DESCARTÁVEIS  
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5, 13F, PCTE C/ 500 UNDS.  
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5, 13F, ESTÉRIL, PCTE C/ 10 UNDS.  
ATADURAS DE CREPE, 13F,  
MICROPORES 2,5X10 E 5X10  
ESPARADRAPO 10X4,5CM  
LENÇOL HOSPITALAR EM ROLO 70X50 E 50X50  
LENÇOL HOSPITALAR EM TNT COM ELÁSTICO  
LUVAS DE LÁTEX, CX C/ 100 UNDS, PP, P, M, G.  
LUVAS CIRÚRGICAS  
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PCTE C/ 1000 UNDS

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Piracaia – SP, 13 de Setembro de 2019.

  
Tatiane Góes Almeida  
Coord Compras Depto de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1270



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2019 14:39:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1348295

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2020 14:29:41 (hora local)**.

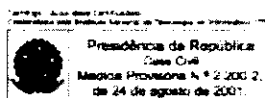
**Código de Autenticação Digital:** 97601309191429130940-1

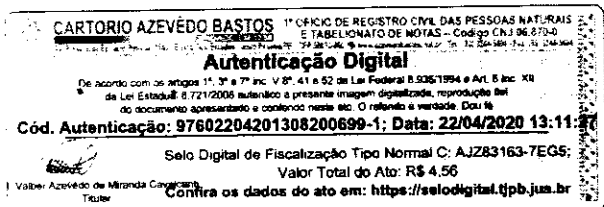
**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e3701d18ebb6f5524eb1cd4d71ec6333d837376fe5a2dfb3588b2dc4e39adf043a1c71577f6249b071679bce73d00895e7de2403321282959052a4b77edd2b





1377

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município de GAROPABA - SC, CNPJ Nº 08.543-762/0001-46 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos*.

ATADURAS DE CREPE 04 CM – 300 PCTES  
ATADURAS DE CREPE 06 CM – 300 PCTES  
ATADURAS DE CREPE 08 CM – 300 PCTES  
ATADURAS DE CREPE 10 CM – 300 PCTES  
ATADURAS DE CREPE 12 CM – 300 PCTES  
ATADURAS DE CREPE 15 CM – 300 PCTES  
ATADURAS DE CREPE 20 CM – 300 PCTES  
FIO DE SUTURA NYLON 3-0 – 30 CX  
FIO DE SUTURA NYLON 4-0 – 30 CX  
AGULHAS DESCARTÁVEIS 40X12, 13X4,5, 25X07, 250 CXS.  
ALGODÃO ORTOPÉDICO 06, 08, 10, 12, 15, 20 CM, 450 PCTES.  
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 COM 500 UNDS – 500 PCTES  
COMPRESSA DE GAZE EM ROLO QUEIJO - 150 ROLOS  
COMPRESA DE GAZE ESTÉRIL PCTE COM 10 UNDS – 2400 PCTES  
LENÇOL DE PAPEL EM ROLO – 400 ROLOS.  
ALCOOL 70% - 110 LITROS  
AVENTAL MANGA LONGA – 100 PCTES  
LUVAS DE PROCEDIMENTO PP, P, M, G – 650 CAIXAS  
SACO DE LIXO HOSPITALAR DE 30L, 50L E 100L -100 PCTES  
MICROPORES 2,5X10 E 5X10 – 100 ROLOS  
ESPARADRAPO 10X4,5CM – 150 ROLOS  
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PCTE C/ 1000 UNDS – 400 PCTES

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Garopaba – SC, 20 de Abril de 2020.

**Debora M. Espindola**  
Setor de Compras e Almoxarifado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Cargo: Garopaba  
Cpf rg  
carimbo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 14:00:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1505405

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 13:11:28 (hora local)**.

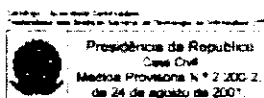
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97602204201308200699-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea11817d47211354b2d9ad686d5fb7b8f7443043a1c71577f6249b071679bce73d0085b8e55d521abae7fedbb9a5abad7eb78





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
Secretaria da Saúde e Saneamento  
Divisão de Vigilância Sanitária

1379

# ALVARÁ SANITÁRIO

Nº. 28598

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

**S.V. BRAGA IMPORTADORA** ✓

Denominação Comercial - Nome Fantasia

CNPJ/CPF

**PEROLA IMPORTADORA**

**30.888.187/0001-72**

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

Nº

**RUA DOM LUIZ**

**171**

Município/Estado

**VILA REAL**

**BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**

Proprietário/Responsável

FONE:

Atividades:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES
- COMÉRCIO ATACADISTA GERAL
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- TRANSPORTE DE CARGAS

O estabelecimento supracitado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos / Lei Municipal nº1.303 de 16 de dezembro de 1993/Decreto 8.766 de 15 de dezembro de 2017 e enquanto satisfazer as exigências da legislação sanitária vigente.

VÁLIDO ATÉ

**#31/07/2020 #**

Concedido por

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua 1.500, nº 1.100 - Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6252 - Email: exercicio.devs@bc.sc.gov.br

Autoridade de Saúde

**Rogério Antonio Calloni**  
DIRETOR SETOR FISCALIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE  
INTERESSE DA SAÚDE  
DATA: 24/07/2019

OBSERVAÇÕES:

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

1320

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2019 11:38:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1301373

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2020 11:34:56 (hora local)**.

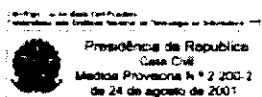
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97601807191119560329-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92a6db8251464759d7d6ecc0859777f73174f05c570820b5cbb9930ede2fc392043a1c71577f6249b071679bce73d00855415073d0dcb5b32d6971e1ec0e64ab



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

S.V. BRAGA IMPORTADORA

**CNPJ**

30.888.187/0001-72

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

RAFAEL AUGUSTO RUCKER

**Responsável Legal**

SOLIANA VERGINIA BRAGA

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.17.213-4 (71L1967WL65M)

**Data do Cadastro**

28/01/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.573687/2018-86

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14  
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO  
CNPJ: 23.084.143/0001-24  
PROCESSO: 25351.848821/2018-16 AUTORIZ/MS: HM41422WL3XW (8.18079.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: TV BARAO DO TRIUNFO 3540 SALA 401 E 402  
BAIRRO: MARCO CEP: 66095055 - BELEM/PA  
CNPJ: 12.544.921/0001-02  
PROCESSO: 25351.297551/2011-17 AUTORIZ/MS: K86WM87Y6X85 (8.07718.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, 13  
BAIRRO: Jardim América CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA  
CNPJ: 05.334.483/0001-84  
PROCESSO: 25014.000528/2010-18 AUTORIZ/MS: UX46M7087WY (8.06035.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINESURGICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO JOSE DA COSTA FRANÇA Nº 150 LOTE 32 QD 14 SALA 111  
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25555783 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
CNPJ: 20.595.921/0001-51  
PROCESSO: 25351.593237/2018-18 AUTORIZ/MS: WW21H8L5Y61 (8.17104.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MRJ FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli  
ENDEREÇO: Rua guarita, nº 504  
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR  
CNPJ: 28.320.837/0001-37  
PROCESSO: 25351.663559/2018-23 AUTORIZ/MS: 1L91Y65M9LWY (8.17239.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MAIS SAUDE EXPRESS LTDA.  
ENDEREÇO: Rua Pedro Lucio de Andrade, 30  
BAIRRO: Jardim Olímpico CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 24.683.171/0001-20  
PROCESSO: 25351.351271/2017-25 AUTORIZ/MS: 27613XMM83MX (8.15319.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: real bone comercio de produtos médico e hospitalar ltda me  
ENDEREÇO: rua doutor gilberto studart 55 sala 1012 torre sul  
BAIRRO: cocó CEP: 60192105 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 22.365.426/0001-81  
PROCESSO: 25351.628258/2015-28 AUTORIZ/MS: 754154W5531X (8.12881.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA CONDE DOMINGOS PAPAIZ, 413  
BAIRRO: JARDIM NATAL CEP: 08613010 - SUZANO/SP  
CNPJ: 10.588.595/0010-92  
PROCESSO: 25351.073636/2019-30 AUTORIZ/MS: P1X917954079 (8.18078.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTEGRE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOAQUIM PIRES Nº 1.411, SALA 11  
BAIRRO: ININGA CEP: 64049590 - TERESINA/PI  
CNPJ: 21.228.091/0001-97  
PROCESSO: 25351.458762/2015-32 AUTORIZ/MS: H4312YL8585L (8.12498.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: RMAIA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-  
HOSPITALARES LTDA-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS, 186  
BAIRRO: CENTRO CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
CNPJ: 13.255.177/0001-80  
PROCESSO: 25351.020996/2019-39 AUTORIZ/MS: PH0YL634M4Y (8.18040.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AWR EXPRESS TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA JOÃO VENTURA BATISTA 503, TERREO  
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02054100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.298.521/0001-05  
PROCESSO: 25351.535447/2011-59 AUTORIZ/MS: KL87W5L29X95 (8.08109.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SINGULAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA T-32 Nº 274, QUADRA 07, LOTE 17

BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210120 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 17.273.311/0001-27  
PROCESSO: 25351.993771/2016-61 AUTORIZ/MS: P5WM091LM35M (8.13604.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLAFIX COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. SENADOR CASEMIRO DA ROCHA 609, CJ 44  
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04047003 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.952.034/0001-37  
PROCESSO: 25351.016094/2007-64 AUTORIZ/MS: G084X3LM90Y3 (8.03591.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDSIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AV DA LIBERDADE, 91 - CONJ 54/55/56 ANDAR 5  
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01503000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.410.216/0001-68  
PROCESSO: 25351.298176/2018-70 AUTORIZ/MS: 16416M8L8XXL (8.16658.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MCM Comercio de Materiais Cirurgicos Ltda.  
ENDEREÇO: RUA VICTOR FALSON 319  
BAIRRO: JARDIM BOM SUCESSO CEP: 13045490 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 57.994.154/0001-63  
PROCESSO: 25351.047377/2006-77 AUTORIZ/MS: HW432M0Y32MW (8.02966.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FRM COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNHOZ MADRID 625, SETOR 201, SALA 06  
BAIRRO: ROSEIRA DE SÃO SEBASTÃO CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 28.370.715/0001-55  
PROCESSO: 25351.604360/2017-82 AUTORIZ/MS: Y\_913629W5YV (8.15827.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS  
LTDA  
ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 863, CD 02, UNIDADE  
63,  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP 88104785 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 12.483.930/0001-22  
PROCESSO: 25351.174022/2011-83 AUTORIZ/MS: GX5W634XKMX8 (8.07454.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUORETECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI  
ENDEREÇO: RUA JUCA CASTELO Nº 680  
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG  
CNPJ: 05.775.376/0001-91  
PROCESSO: 25351.080235/2008-83 AUTORIZ/MS: U045L3MXMW42 (8.04471.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA  
ENDEREÇO: AV SÃO FRANCISCO, Nº 83, SALA 01, QD 36, LOTE 09  
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 05.658.906/0001-11  
PROCESSO: 25351.460856/2006-85 AUTORIZ/MS: U5254119MHXM (8.03450.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: WEST MEDICAL REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
ENDEREÇO: AV TENENTE MARQUES, 5416 - SALA 03  
BAIRRO: PORTAIS - POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 32.876.915/0001-51  
PROCESSO: 25351.224141/2019-85 AUTORIZ/MS: 6HY17YOL7530 (8.18052.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.V. BRAGA IMPORTADORA  
ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 171  
BAIRRO: VILA REAL CEP: 88337100 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 30.888.187/0001-72  
PROCESSO: 25351.573687/2018-86 AUTORIZ/MS: 71L1967WL65M (8.17213.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

1332





Município de Balneário Camboriú  
**ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO**  
Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO

1333

**SECRETARIA DA FAZENDA**

CPF/CNPJ:

30888187000172

Nome/Razão Social:

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Nome Fantasia:

PEROLA IMPORTADORA

Para estabelecer na:

RUA: DOM LUIZ, 171 Bairro: VILA REAL BALNEARIO CAMBORIU SC

Atividades:

\* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA \* COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR \* TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL \*

Data início atividade (Ato de registro)

10/07/2018

Inscrição Municipal

169596

Data Emissão

27/08/2019

Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa. (Art. 9º, VII da Lei nº. 4.091/2017)

Observação:

REGIN PROTOCOLO 188757376

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL.

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO  
<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm> -> Validação Alvará Online

CÓDIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ

23472019



### Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 15/01/2020 - 09h39

Nº de controle: 447.479.120.303.602.503 | Documento: 0000207

Conta de débito: **Agência: 0332 | Conta: 0024858-4 | Tipo: Conta-Corrente**  
 Empresa: **S. V. BRAGA IMPORTADORA | CNPJ: 030.888.187/0001-72**

Código de barras: **34191 09008 09562 681412 25000 090008 1 81510000163322**Banco destinatário: **341 - ITAU UNIBANCO S.A.**Razão Social: **PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO**

Beneficiário:

Nome Fantasia: **PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO**

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **083.102.285/0001-07**Nome do Pagador: **S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI**CPF/CNPJ do pagador: **030.888.187/0001-72**Razão Social Sacador: **Não informado**

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador: **Não informado**

Avalista:

Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **15/01/2020**Data de vencimento: **31/01/2020**Valor: **R\$ 1.633,22**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 1.633,22**Descrição: **TAXA TLL**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

### Autenticação

QuXrgSDC 8MQuN0n1 G3cD5D0r RxDgFagz 8yI0epEt0 PXOfuYxr 19wSbsQX 1090LDDX  
 dZn5uvk8 D0r0rABF 8xT0W9IS fmdaDVM eLXy1PyN PFWL23X 1HvKD0b 07XgkLQF  
 sem0\*44 krXXpIh9 5#F0nIzE 0oF3k030 XzpeM3GR 17QPrf1Q 08T10010 00000000

**SAC - Serviço de  
 Apoio ao Cliente**

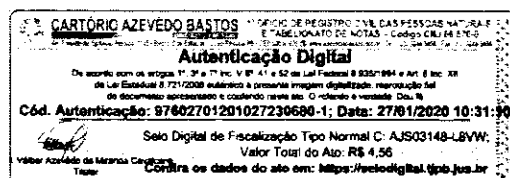
Alô Bradesco  
 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Faia  
 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e  
 Informações.  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
 consulte o site  
 Faça Conosco.

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2020 10:34:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1445534

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 10:31:11 (hora local)**.

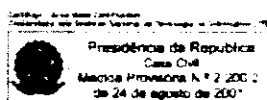
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97602701201027230680-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6685091905310031daa84d75a45c199da38b96c4813bb9fd9967639f1ec61e043a1c71577f6249b071679bce73d008f481804a4e3fccabc2f1b40f92d965f0



**FICHA CADASTRAL**

EMPRESA: SV BRAGA IMPORTADORA

NOME FANTASIA: PEROLA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

CNPJ Nº 30.888.187/0001-72

I.E. Nº 25878693

SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA , SOLTEIRA,

CPF N 030.178.600-35 - RG Nº 4108833262 - SJS/RS

RUA DOM LUIZ, 171.BAIRRO VIL REAL.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP 88337-100

ELEFONE 47 3311-7391

EMAIL: sv.licitacao@hotmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



# 2020

CADASTRO NO CRF SOB N° 15167	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 11	AUTENTICAÇÃO 834e45c7783b	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL S.V. BRAGA IMPORTADORA LTDA.					
NOME DE FANTASIA *****					

TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MAT MEDICOS, HOSP, CIRUR, LABORAT
--	---

ENDEREÇO DOM LUIZ, 171	CNPJ 30.888.187/0001-72
---------------------------	----------------------------

LOCALIDADE VILA REAL	CIDADE BALNEARIO CAMBORIU - SC
-------------------------	-----------------------------------

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)					
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	8681	RAFAEL AUGUSTO RUCKER	DIRETOR	CONTRATAD	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
*****	*****	*****	*****	08:00 AS 12:00	10:00 AS 11:00
*****	*****	*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 27 de Abril de 2020.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1388

Correios

SEDEX

PESO (kg)

1,97

AR MP

Recebedor

Assinatura

Documento

OA 08383776 6 BR



FC0917/07

RIO

A SANTA BARBARA - PR  
AÇÕES  
TA PE/18/2020  
ORAES, N. 222, CENTRO  
ARA - PR  
00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 18/2020**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL 32.364.8222/0001-48 e 039/0182427

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( x ) NÃO ( )

REPRESENTANTE E CARGO: Maria Ferrari Spazzini sócia - proprietária

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 2060621011 883.741.060-34

ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Machado de Assis , 1355 Bela Vista (54) 3712-2155

Dados Bancarios: Banco do Brasil Ag.0132-5 CC: 81132-7 Banco Sicredi Ag. 217 CC : 82.866-8

ENDEREÇO ELETRÔNICO: terrasulmedicamentos@gmail.com

Item	Quant.	Unid	Descrição	Caixa com?	Marca	V. unit.	V. total
4	2	CX	ACETILCISTEINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL REGISTRO ANVISA 104971317	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 234,73	R\$ 469,46
9	40	CX	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG. REGISTRO ANVISA 156510045	12	ZYDUS	R\$ 25,87	R\$ 1.034,80

Assinado digitalmente por: MARIA  
FERRARI SPAZZINI:88374106034  
O tempo: 10-07-2020 16:05:32



77	100	UND	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco (ampolas) bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector. estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência REGISTRO ANVISA 80288090103	25	TKL	R\$ 1,26	R\$ 126,00
MIL SEISSENTOS E TRINTA REAIS COM VINTE E SEIS CENTAVOS							R\$ 1.630,26

**Validade de, no mínimo, 60 dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública**

As propostas apresentadas e os lances incluem todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, contribuições, seguros e demais despesas inerentes, correspondendo o preço ofertado rigorosamente às especificações do objeto licitado.

Demais prerogativas concordamos com o edital.

Erechim, 10 de julho de 2020.

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48  
IE 039/0182427 RUA MACHADO DE ASSIS,  
N°1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS Fone : (54) 3712-2155



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1391

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208396085

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900030894

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM  
Local

15 Fevereiro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO  
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/066.916-1	RS2201900030894	15/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 32.364.822/0001-48**

**NIRE: 43208396085**

**MARIA FERRARI SPAZZINI**, nacionalidade Brasileira, empresária, casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 883.741.060-34, documento de identidade 2060621011, SSP, RS, com domicílio/residência a Rua Horácio Lopes, número 174, Bairro Bela Vista, município ERECHIM – Rio Grande do Sul, CEP 99.704-062 e

**LOURDES ROVER**, nacionalidade Brasileira, empresária, casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 670.130.820-15, documento de identidade 1057396762, SSP, RS, com domicílio/residência a Rua Paulo VI, número 299, Bairro Bela Vista, município ERECHIM – Rio Grande do Sul, CEP 99704-116.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**", estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208396085 em 07 de janeiro de 2019, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

**-I-**

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- d) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**

**-II-**

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**".

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

1



**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comercio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- d) **Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre as sócias:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
a) Maria Ferrari Spazzini	10.000	50%	10.000,00
b) Lourdes Rover	10.000	50%	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>100%</b>	<b>20.000,00</b>

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 7ª** – A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **MARIA FERRARI SPAZZINI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula 8ª** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 9ª** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Cláusula 10** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.



**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula 11 –** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único –** A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

#### **DA CESSÃO DE QUOTAS**

**Cláusula 12 –** As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 13 –** O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

#### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS**

**Cláusula 14 –** A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.



**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

#### **DAS DECISÕES SOCIAIS**

**Cláusula 15** - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 16** – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17** – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula 18** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

**Cláusula 19** - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 15 de fevereiro de 2019.

**MARIA FERRARI SPAZZINI**  
CPF n.º 883.741.060-34

**LOURDES ROVER**  
CPF n.º 670.130.820-15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO  
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/066.916-1	RS2201900030894	15/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.130.820-15	LOURDES ROVER
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de nire 4320839608-5 e protocolado sob o número 19/066.916-1 em 18/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4967025, em 19/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Celso Antonio Spivakoski.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI
670.130.820-15	LOURDES ROVER

Porto Alegre, Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.504.650-75	CELSO ANTONIO SPIVAKOSKI
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre, Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 107922906207672283342-1  
Data: 28/06/2020 10:15:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70120-X9YZ;

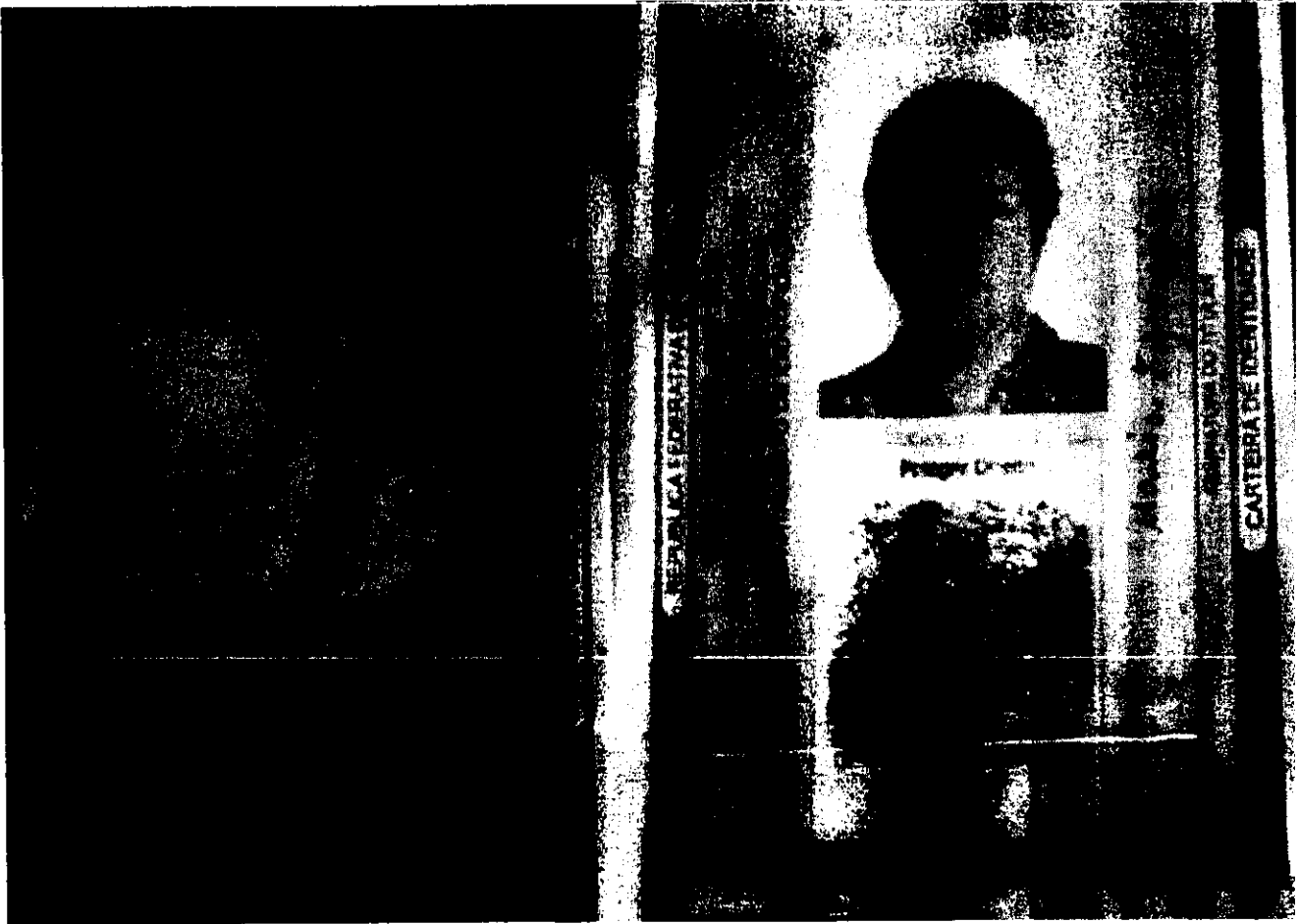


CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(33) 3244204 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bal. Váber Azevedo Bastos  
TJ/PB

**TJPB**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/107922906207672283342>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2020 10:27:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 107922906207672283342-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd8099e7ddabdece76157b18f8adca77a93a7e849a965e39090b636d0c1d99966a30ebd3718ad4dd5db3dfa2037ccd7e52309



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





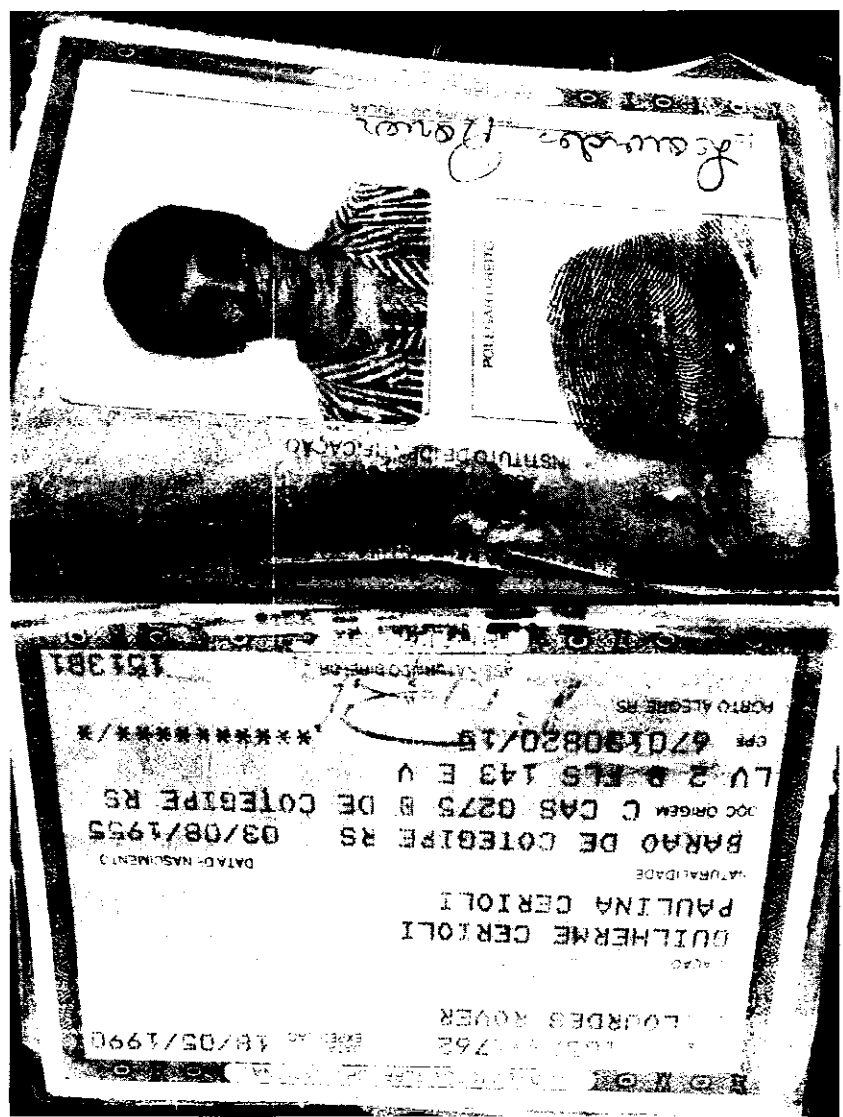
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107922906203772524518-1  
Data: 29/08/2020 17:22:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD71646-3JMY;



CNPJ: 08.870.0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5444 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Edil Valdir Azevedo Bastos  
TJJPB



1402

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fe, ..... Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/107922906203772524518>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2020 17:31:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 107922906203772524518-1

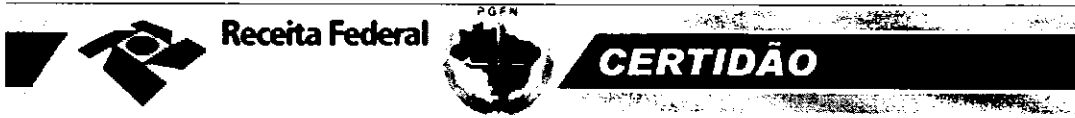
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd8094991c9ad1442c8c1275e40650ff94bc9508ba06323100dfa3ef7cc35ccd051ffbd3718ad4d5db3dfa2037ccd7e52309





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 32.364.822/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

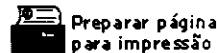
Emitida às 08:43:08 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **7590.D4DB.C383.6134**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Certidão de Situação Fiscal nº 0015070657

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TERRA SUL COM DE MEDIC LTDA**  
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1355, SALA 02  
BELA VISTA, ERECHIM - RS**  
CNPJ: **32.364.822/0001-48**

Certificamos que, aos 17 dias do mês de **JUNHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

~~Esta certidão NÃO É VÁLIDA~~ para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024833457

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





Estado do Rio Grande do Sul  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 Secretaria Municipal da Fazenda



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 CPF/CNPJ.....: **32.364.822/0001-48**  
 Insc. Municipal...: **105097**  
 Endereço.....: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1355 SALA 02**  
 Bairro.....: **BELA VISTA**  
 Cidade.....: **Erechim**  
 Atividade(s).....:  
 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano  
 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar  
 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria  
 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 27/08/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 232364822000148  
 Emitida às 08:01:01 do dia 29/05/2020.  
 Código de Autenticidade 3218.1BA3

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.364.822/0001-48**Razão Social:** TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** R MACHADO DE ASSIS 1355 SL 02 / BELA VISTA / ERECHIM / RS /  
99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2020 a 23/07/2020**Certificação Número:** 2020062409513789741640

Informação obtida em 25/06/2020 08:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.364.822/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/01/2019	
NOME EMPRESARIAL TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA SUL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS		NÚMERO 1355	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 99.704-066	BARRIO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3712-2155	
ANTE FEEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) .....			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL .....			
SITUAÇÃO ESPECIAL .....		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL .....	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2020 às 17:21:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.364.822/0001-48

Certidão n°: 6326933/2020

Expedição: 11/03/2020, às 14:59:21

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.364.822/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320839608-5	32.364.822/0001-48	07/01/2019	14/01/2019

Endereço Completo:

RUA MACHADO DE ASSIS 1355 SALA 02 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-066 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
670.130.820-15	LOURDES ROVER	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/04/2019

Número: 5008490

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 11 de Julho de 2020 08:29

*Carlos Gonçalves*  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000586555 e visualize a certidão)



20/584.991-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 32364822000148, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS , 1355, BELA VISTA.

23 de Junho de 2020, às 17:20:03

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **28f0f8d8b8c22f57c43d5801075071ec**



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.364.822/0001-48**, forneceu a Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí os seguintes:

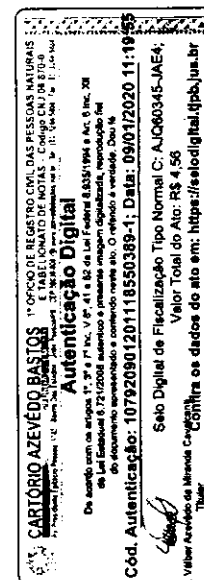
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
10	Algodão hidrófilo 500g rolo	Pacote	200
14	Cloridrato de lidocaína gel 2% 100mg/5g, peso líquido 30g	Bisnaga	80
17	Equipo Macrogotas completo, ponta perfurante, tampa protetora, Câmara flexível gotejadora em macrogotas, Válvula de ar.	Unid.	600
18	Esparadrapo 10cm x 4,5m	Rolo	300
19	Fita para autoclave 19mm x 30m	Unid.	100
40	Soro fisiológico em fusão de 500ml	Unid.	500

Objeto do Pregão Eletrônico RP 04/2019 entregue por meio da nota fiscal nº 0013 e através da nota de empenho nº 3456/2019.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barra do Quaraí, 08 de janeiro de 2020.

Alvaro Generali de Souza  
Secretario Municipal  
de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

1413

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

**DECLARA** para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 07:22:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1430080

Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 11:24:03 (hora local)**.

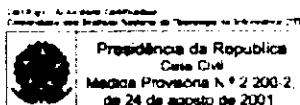
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107920901201118550389-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceed6e2fe5faad0ec90af909152b15432430bd3718ad4dd5db3dfa2037c  
cd7e523090d8164f023adcf5713935506ba4296a9







1414

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.364.822/0001-48, forneceu a Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí os seguintes:

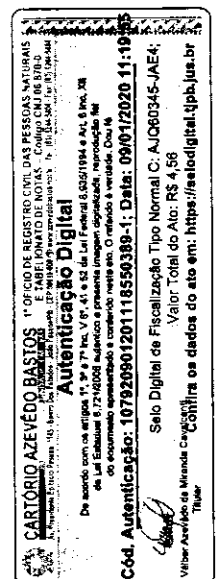
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
10	Algodão hidrófilo 500g rolo	Pacote	200
14	Cloridrato de lidocaína gel 2% 100mg/5g, peso líquido 30g	Bisnaga	80
17	Equipo Macrogotas completo, ponta perfurante, tampa protetora, Câmara flexível gotejadora em macrogotas, Válvula de ar.	Unid.	600
18	Esparadrapo 10cm x 4,5m	Rolo	300
19	Fita para autoclave 19mm x 30m	Unid.	100
40	Soro fisiológico em fusão de 500ml	Unid.	500

Objeto do Pregão Eletrônico RP 04/2019 entregue por meio da nota fiscal nº 0013 e através da nota de empenho nº 3456/2019.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barra do Quaraí, 08 de janeiro de 2020.

  
Alvaro Generali de Souza  
Secretário Municipal  
de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 07:22:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1430080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 11:24:03 (hora local)**.

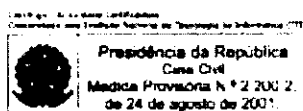
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107920901201118550389-1

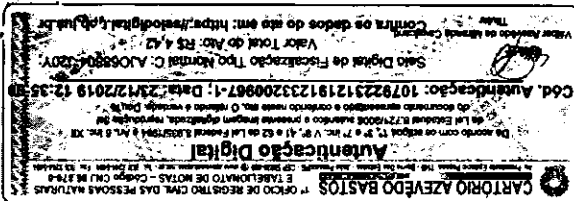
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceed6e2fe5faad0ec90af909152b15432430bd3718ad4dd5db3dfa2037c  
cd7e523090d8164f023adcf5713935506ba4296a9





## PORTARIA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
 AV. SANTO DAL BOSCO, 100 - FONE: 3522 3955

# ALVARÁ SANITÁRIO

O ALVARÁ SANITÁRIO TERA VALIDADE SOMENTE COM O LICENCIAMENTO VÁLIDO DO CORPO DE BOMBEIROS/RS E OS DEMAIS DOCUMENTOS VÁLIDOS.

VALIDADE: 30/11/2020

RAZÃO SOCIAL:

982307 - 1 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ

32.364.822/0001-48

ENDEREÇO

RUA MACHADO DE ASSIS, 1355 SALA 02 - BELA VISTA

ATIVIDADES LIBERADAS

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98

Erechim, 21 de Novembro de 2019.

*Alda Diligent*  
 Alda Diligent  
 Diretor de Vigilância em Saúde  
 SMS - Pref. Mun. de Erechim

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2019 07:37:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1420887

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2020 07:55:37 (hora local)**.

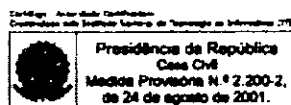
**Código de Autenticação Digital:** 107922312191233200967-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf8fab8e5149a8f1cc44ef3ff7d21cb01392a206dcf2701ad48f5b598282b22fbd3718ad4dd5db3dfa2037ccd  
7e5230900c6ea7c184c877301e8036250f0fa63





## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: TERRA SUL		
CPF/CNPJ: 32.364.822/0001-48	Inscrição Municipal: 105097	Início da Atividade: 04/07/2019
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1355 SALA 02		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 22/06/2020	Processo: 9481/2020	Alvará válido até: 22/06/2021

Atividade(s):  
 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano  
 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar  
 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria  
 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal

Observações/Restrições:  
 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 4.587/2018. PRAZO CONCEDIDO PARA A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE PARA FINALIDADE COMERCIAL ATACADISTA.  
 ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 166,00 M².  
 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:30HS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 25/06/2020 - 14:22  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2020 17:19:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 107922906203021348252-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd80995c8d1165651d1d0ad72a24bd3aa2ae1e19a5c22e7fa368624de9ec  
cea8c02c8bd3718ad4d5db3dfa2037ccd7e52309



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.415.627/0001-52	<b>Autorização</b>	8.02.880-9
<b>Produto</b>	Equipo de Infusão Gravitacional		

**Modelo Produto Médico**

B-EMA 01 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 02 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 03 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, injetor lateral auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 04 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 05 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 06 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 07 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 08 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 09 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 10 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm , regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 11 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm , regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 12 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm , regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 25 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 26 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 27 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 28 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 29 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 30 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 31 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 32 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 33 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 34 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante , câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro



B-EMA 35 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 36 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 01 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro 150cm, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 02 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 03 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 04 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 05 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 06 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 07 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150 cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 08 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 09 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 10 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 11 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150 cm, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 12 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 25 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça a clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 26 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça a clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 27 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça a clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 28 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça a clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 29 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 30 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 31 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 32 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 33 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça a clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 34 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça a clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 35 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 36 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro.

<b>Nome Técnico</b>	Equipos
<b>Registro</b>	80288090103
<b>Processo</b>	25351.857807/2018-03

**Origem do Produto**

- FABRICANTE: JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

1424

**Classificação de Risco**

I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro**

VIGENTE

[Voltar](#)



## Detalhe do Produto: Acetilcisteína

**Nome da Empresa Detentora do Registro** UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A  
**CNPJ** 60.665.981/0001-18


**Processo** 25351.082794/2005-85  
**Categoria Regulatória**

**Nome Comercial** Acetilcisteína  
**Registro** 104971317

**Princípio Ativo** ACETILCISTEÍNA

**Asses Terapêutica** EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO

**Parecer Público** -

**Bula Paciente**   
(api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhbGciOi  
Authorization=Guest)

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 3 ML <b>ATIVA</b>	1049713170016	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/08/2005	24 meses

Voltar

---

---

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**IMPEDITIVOS**

**PE 18/2020**

A empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 32.364.8222/0001-48, INC. Estadual 039/0182427, situada na rua Machado de Assis, 1355, Bairro Bela Vista, Erechim-RS por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Maria Ferrari Spazzini portador(a) da Carteira de Identidade nº 2060621011 e do CPF nº 883.741.060-34.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 10 de Julho de 2020.

---

---

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48

IE 039/0182427

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS

Fone : (54) 3712-2155

---

---

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**PE 18/2020**

**Prezados Senhores,**

A empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 32.364.8222/0001-48, sediada na Rua Machado de Assis, 1355, sala 02, Bairro Bela Vista, Erechim-RS através de seu representante legal Maria Ferrari Spazzini RG2060621011 e CPF 883.741.060-34 declara sob as penas da lei que:

DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que, na empresa acima qualificada, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 10 de Julho de 2020.

---

---

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48  
IE 039/0182427  
RUA MACHADO DE ASSIS, Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS  
Fone : (54) 3712-2155

Assinado digitalmente por: MARIA  
FERRARI SPAZZINI:88374106034  
O tempo: 10-07-2020 16:05:58

---

---

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
TRABALHADOR MENOR**

**PE nº18/2020**

A empresa Terra ul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 32.364.8222/0001-48, INC. Estadual 039/0182427, situada na rua Machado de Assis, 1355, Bairro Bela Vista, Erechim-RS por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Maria Ferrari Spazzini portador(a) da Carteira de Identidade nº 2060621011 e do CPF nº 883.741.060-34.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega, nem empregará, durante a vigência do contrato, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 13 de Julho de 2020.

---

---

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48

IE 039/0182427

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS Fone : (54)  
3712-2155

Assinado digitalmente por: MARIA  
FERRARI SPAZZINI:88374106034  
O tempo: 13-07-2020 09:01:20



---

---

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PE nº 03/2020**

**Prezados Senhores,**

A empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 32.364.8222/0001-48, sediada na Rua Machado de Assis, 1355, sala 02, Bairro Bela Vista, Erechim-RS através de seu representante legal Maria Ferrari Spazzini RG2060621011 e CPF 883.741.060-34 declara sob as penas da lei que:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 18/2020, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 10 de Julho de 2020.

---

---

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48

IE 039/0182427

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS

Fone : (54) 3712-2155

Assinado digitalmente por: MARIA  
FERRARI SPAZZINI:88374106034  
O tempo: 10-07-2020 17:07:23

---

---

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE  
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

**PE N° 18/2020**

A empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda.CNPJ  
N°32.364.822/0001-48, com sede na Rua Machado de Assis, nº1355  
Bairro Bela Vista Erechim- RS, por intermédio de seu representante  
legal, Maria Ferrari Spazzini Rg 2060621011e CPF nº 883.741.060-  
34 para fins de participação na licitação na modalidade Pregão  
Eletrônico que :

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se  
enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ,  
nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei  
Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos  
supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta  
situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim, 10 de Julho de 2020.

---

---

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48

IE 039/0182427

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS Fone : (54)  
3712-2155

Assinado digitalmente por: MARIA  
FERRARI SPAZZINI:88374106034  
O tempo: 10-07-2020 17:07:34

**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
(Valores expressos em Reais)

ATIVO	<u>Notas</u>	2019
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	2.361,57
Contas a Receber	3.3	629.798,90
Outros Créditos		4.556,23
Estoques	3.4	185.220,32
Total do Ativo Circulante		821.937,02
NÃO CIRCULANTE		
Outros Créditos		522,11
Total do Ativo Não Circulante		522,11
TOTAL DO ATIVO		822.459,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2019
CIRCULANTE		
Fornecedores	3.5	176.768,01
Empréstimos e Financiamentos	3.6	386.862,12
Obrigações Fiscais a Pagar		18.048,79
Obrigações Sociais e Trabalhistas		9.649,00
Total do Passivo Circulante		591.327,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	4.1	20.000,00
Lucros Acumulados	4.2	211.131,21
Total do Patrimônio Líquido		231.131,21
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		822.459,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	917.311,62
CUSTOS OPERACIONAIS		(615.315,29)
LUCRO BRUTO		301.996,33
DESPESAS OPERACIONAIS		
Gerais e Administrativas		(78.077,95)
Tributárias		(3.178,49)
		(81.256,44)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		220.739,89
Receitas Financeiras		24,49
Despesas Financeiras		(9.633,17)
Resultado Financeiro Líquido	6	(9.608,68)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		211.131,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2019
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		211.131,21
Resultado Abrangente	7	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		211.131,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 2019**

(Valores expressos em Reais)

	<b>Capital Social</b>	<b>Lucros Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização de Capital	20.000,00	-	20.000,00
Lucro Líquido do Exercício	-	211.131,21	211.131,21
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>20.000,00</b>	<b>211.131,21</b>	<b>231.131,21</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2019
<b>I</b>		
<b><u>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</u></b>		
Lucro Líquido do Exercício		211.131,21
<b>Varição nos Ativos Operacionais</b>		
Contas a Receber	3.3	-629.798,90
Estoques	3.4	-185.220,32
Outros Créditos		-5.078,34
<b>Varição nos Passivos Operacionais</b>		
Fornecedores	3.5	176.768,01
Obrigações Sociais e Trabalhistas		9.649,00
Obrigações Fiscais		18.048,79
<b>Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais</b>		<b>-404.500,55</b>
<b>II</b>		
<b><u>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</u></b>		
Integralização de Capital	4.1	20.000,00
Varição Empréstimos para Giro	3.6	386.862,12
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos</b>		<b>406.862,12</b>
<b>III</b>		
<b>Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa</b>		<b>2.361,57</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	2.361,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ-32.364.822/0001-48

**NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Valores expressos em Reais)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 02.01.2019 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.208.396.085 em 07.01.2019. Em 19.02.2019 a empresa teve a 1ª alteração contratual tendo como principais objetivos sociais o comércio atacadista de medicamentos para uso humano, comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

A sede da empresa está localizada na Rua Machado de Assis nº 1355, sala 02 Bairro Bela Vista – Erechim/RS.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

### 2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 aprovada (R1) em 10/12/2009.

### 2.2. Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

## 3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

### 3.1 Apuração do Resultado

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa no exercício de 2019 foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123/2006.

### 3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, até a data de encerramento do exercício.

	<u>2019</u>
Caixa	750,87
Bancos	1.610,70
	<b>2.361,57</b>

### 3.3 Contas a Receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

### 3.4 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral, e compreendem essencialmente as mercadorias para revenda.

## 3.5 Fomecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores

1440

3.6 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

Modalidade Empréstimo	Taxa Média	Circulante <u>2019</u>
Capital de Giro	1,14% a.m.	386.862,12

3.7 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

## 3.8 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos. Não possuindo contratos de derivativos para fazer "hedge" com objetivo de proteção caso venha a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2019</u>
<b>Ativo</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.361,57
Contas a Receber	629.798,90
<b>Passivo</b>	
Fomecedores	176.768,01
Capital de Giro	386.862,12

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2019:

	<u>2020</u>
Fomecedores	176.768,01
Capital de Giro	386.862,12

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

## 3.9 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.10. Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000(R1) – seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.11. Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, elaboradas de acordo com a NBC TG 1.000(R1) – seção 7.

4. **PATRIMONIO LÍQUIDO**4.1. Capital Social

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 20.000,00, divididos em 20.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

4.2. Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2019.

5. **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2019</u>
Vendas Mercado Interno	
Mercadorias	1.113.537,80
Deduções:	
Devoluções	-161.237,04
Impostos sobre vendas	-34.989,14
<b>Receita Líquida</b>	<b>917.311,62</b>

6. **RESULTADO FINANCEIRO**

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2019</u>
Descontos Obtidos	2,12
Juros Recebidos	15,29
Rendimento s/ Aplicação Financeira	7,08
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>24,49</b>
Desconto Concedido	-2,3
Despesas Bancárias	-953,49
Juros Pagos	-117,98
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	-8559,4
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>-9.633,17</b>

1412

7. **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE**

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. **EVENTOS SUBSEQUENTES**

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

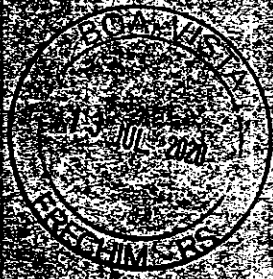
9. **AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 08 de fevereiro de 2020, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**.

**Maria Ferrari Spazzini**  
Sócia Administradora  
CPF- 883.741.060-34

**Mores, Onofre, Collet Contabilidade S/S Ltda**  
Escritório Contábil – CRC/RS - 2662

Centro



 **Correios**

PESO (kg) *0,261*

Recebido

AR MP

**SEDEX**

Assinatura

Documento

OD 70639339 2 BR



FC0917/37



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
[www.centermedi.com.br](http://www.centermedi.com.br)

PROPOSTA

CENTERMEDI

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795 1425  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR**  
**PREGÃO ELETRONICO N° 18/2020**

**DADOS DA PROPOSTA**

- ⇒ Prazo de Validade: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- ⇒ A validade dos produtos será conforme edital.
- ⇒ Prazo de entrega: A entrega será efetuada de acordo com o edital.
- ⇒ Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em acordo com o edital.
- ⇒ Responsável pelo Contrato: Edivar Szymanski sócio gerente, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, residente na Rua Jose Bonifácio, 639 Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000.
- ⇒ O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.
- ⇒ Empenhos: [medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br) – Contratos: [contratos@centermedi.com.br](mailto:contratos@centermedi.com.br)

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos conhecer e aceitar a todos os termos do edital que rege a supracitada licitação que até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observando as condições do edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas inerentes ao contrato, como: encargos, impostos, etc., necessários à aquisição do objeto.
- Declaramos que todos os medicamentos são de nacionalidade brasileira.

**DADOS BANCARIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:**

BANCO DO BRASIL  
CIDADE: ERECHIM – RS  
AGENCIA: 0132-5  
CONTA CORRENTE: 12871-6  
TITULAR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Nome Comercial	R\$ Unit	R\$ Total
43	300	CX	Cinarizina 75mg cx c/ 30 cpr	Brainfarma	Fluxon	4,80	R\$ 1.440,00
72	200	FRS	Dimenidrinato + Clodrato de Piridoxina 25mg/ml + 5mg Gotas	Brainfarma	Dramavit B6	3,70	R\$ 740,00
103	400	UND	Neomicina + Bacitracina Pomada c/ 10gr	Belfar	Bacina	2,09	R\$ 836,00
112	30	CX	Pólvitaminico B cx c/ 500 cpr	Vitamed	Complexo B	17,50	R\$ 525,00
Total da proposta: Três mil, quinhentos e quarenta e um reais.							R\$ 3.541,00

03652030/0001-70

Barão de Cotegipe, 01 de Julho de 2020.

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

João Ricardo Giacometti  
Representante Legal

RG: 9086025151 | CPF: 839.620.850-68

BR 480, n° 795  
CEP 99740-000

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

BARÃO DE COTEGIPE-RS





Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, Nº 795 1426  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

## PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - SP

REF:  
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2020

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº03.652.030/0001-70, com sede na BR 480, 795 na cidade de Barão de Cotegipe – RS por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Ricardo Giacomet, portador do RG: 9088025151e CPF: 839.620.850-68, participante da licitação modalidade PE Nº 18/2020 instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara – PR vem por meio deste pedir desclassificação DO ITEM:

**Item 98 – Levomepromazina 25mg cx c/ 200 cpr** - Solicitamos a desclassificação do referido lote, pois o mesmo foi cotado erroneamente sendo que o item foi cotado em seu preço unitário e não em CX C/ 200 cpr conforme solicita o edital. Com isso, para evitarmos futuros problemas de abastecimento junto ao município, solicitamos a desclassificação do referido lote.

Sem mais para o momento, pedimos desculpas pelo transtorno e contamos com vossa compreensão para não prejudicar as entregas do medicamento solicitado.

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Julho de 2020.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

João Ricardo Giacomet  
Setor Comercial  
RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795 1417  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

**Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2020.

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, n°. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Ricardo Giacomet, portador do RG: 9088025151 e CPF: 839.620.850-68, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 18/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Julho de 2020.

[03652030/0001-70]

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, n° 795  
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

João Ricardo Giacomet  
Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795 1418  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

**Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2020.

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, n°. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Ricardo Giacomet, portador do RG: 9088025151 e CPF: 839.620.850-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Julho de 2020.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, n° 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

João Ricardo Giacomet  
Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

1449

## DECLARAÇÃO

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

**Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2020.

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Ricardo Giacomet, portador do RG: 9088025151 e CPF: 839.620.850-68, DECLARA, para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( X ).

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Julho de 2020.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795  
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

João Ricardo Giacomet  
Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795 1450  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

**Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2020.

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, n°. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Ricardo Giacomel, portador do RG: 9088025151 e CPF: 839.620.850-68, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Julho de 2020.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, n° 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

João Ricardo Giacomel  
Representante Legal  
RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

1451

DOCUMENTOS P/

HABILITAÇÃO

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermеди.com.br

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, nº 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição estadual nº 170/0004449, neste ato representado pelo seu socio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade nº 5051132966 e CPF nº 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifacio, nº 036, na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

**OUTORGADO:** **JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ilma Pireola, nº 265, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, portador do RCT nº 9088025151 e CPF nº 839.620.850-68.

**PODERES:** Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo retirar editais, efetuar cadastros, formular ofertas e fazer verbalmente lances de pregos, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a propria proposta de pregos, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de pregos, assinar propostas, atos e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2020.

**TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS**  
Tabela: Sr. Maria Cláudia Tomasi Lorenz  
Rua: 27 de Abril, 185 - Comércio de Frituras - Fone: (54) 3523 1213 E-mail: tabelionatodecote@gmail.com.br  
Recebemos por AUTENTICAÇÃO e assinatura de Edivar Szymanski  
LTD. representada por Edivar Szymanski em Barão de Cotegipe, RS.  
de Valério DOR  
MARIANA MATEUS DA SILVA - Sábina de Torres  
Barão de Cotegipe - RS - 99740-000 - BR 1344  
E-mail: Sábina@010000033037 - VR: 146  
VALOR DEBEM SER PAGOS EM DINHEIRO

**Edivar Szymanski**  
Socio-Gerente  
CPF: 670.481.290-34 e RG: 5051132966  
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."  
BR 480, nº 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

CENTERMEDI-COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
03652030/0001-70

**Autenticação Digital**  
CARTORIO AZEVEDO BASTOS  
E TABELIONATO DE NOTAS - BARÃO DE COTEGIPE - RS  
de acordo com o artigo 7º, 2º a 7º, art. 41 e 42 da Lei Federal 8.934 de 14 de Mar. de 80, art. 3º da Lei Estadual 27.720 de 1999 e demais normas aplicáveis, registra-se a autenticidade do documento apresentado e confere validade digital. Doc. nº  
COD. Autenticação: 28808701201032520478-1 - Data: 07/01/2020 10:34  
Cód. Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALP14607-10XV7  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Cópia de dados do ato em: https://sefodigital.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2020 11:05:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1427009

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/01/2021 10:34:40 (hora local).

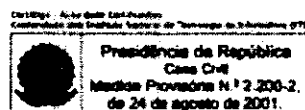
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800701201032520478-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4b65edd4a1a0aed992a3b3f76313e40046da1f94069d63c3717b3c7061788dbe82de5abe9ff6fe22b33235ffe0c9b9c15a016af84fbf44922b





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CHANGE CRLI Nº 8176-4  
 Rua: 777 Av. V. A. de S. 43 nº 855 na Vila Federal, Assunção, MS  
 de acordo com os artigos 11, 12 e 13 da Lei Federal nº 8.222/91 e Art. 8º da Lei  
 do Registro nº 17.202/06 e alterações e presente registro digitalizado, aprovado, em  
 conformidade com o artigo 10º do Decreto nº 6.944/02 e o artigo 10º do Decreto nº 6.944/02  
**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 28000405201721580923-1; Data: 04/05/2022 17:22  
 São Digital de Fingerprint Tipo Normal C: AKV85642-G80Q  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Valor Autenticação de Acesso: R\$ 4,50  
 Confira os dados do ato em: <https://repositorio.digitec.br>

**PROCURADORIA PÚBLICA**  
**1452564860**  
**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1452564860**

**RIO GRANDE DO SUL**

**ASSOCIADOS**  
 3547857458  
 8419405813

**LOCAL**  
**ERMOZINHA - MS**  
**DATA EMISSÃO**  
 17/05/2017

**ORGANIZADOS**  
 3547857458  
 8419405813

**VALORES**  
 16/05/2022  
 24/05/2007

**PERSONA**  
**JANETE FERREIRINHA**  
**MARIA GINGONELLI**  
**CELIO JOSE GINGONELLI**

**TIPO**  
 839.520.850-65  
 20/04/1989

**DATA REGISTRO**  
 908023151  
 07/11/22

**DOC. IDENTIFIC. DAS PESSOAS / UN**  
**COMO RICARDO MARIA GINGONELLI**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

1452

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 08:51:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1512474

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 17:22:56 (hora local)**.

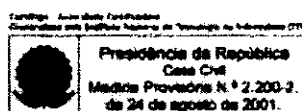
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800405201721580962-1

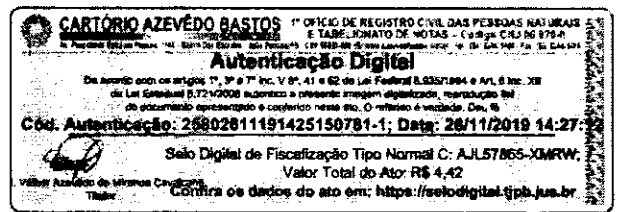
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cb7b832fa27c56383544cbc510479e9be17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b369c93f12a60dd931e869fd10c47bf8f1





1450

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**NIRE Nº 4320437835-0**

**EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Primeira**

Os sócios de comum e mútuo acordo resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade, que passam ser os seguintes: Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

**II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**I- Da Denominação e Sede**

**Cláusula primeira**

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

**Parágrafo único**

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

**II- Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**III- Do Prazo de duração e início de atividades**

**Cláusula Terceira**

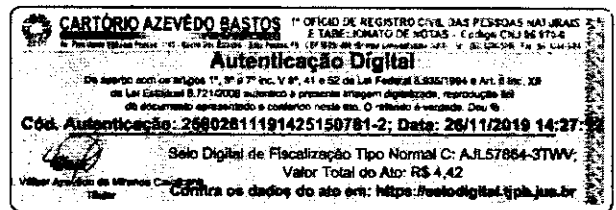
A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

**IV- Do Objeto Social**

**Cláusula Quarta**

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e





accessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

1457

## V- Do Capital Social e Distribuição

### Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

### Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## VI- Da Administração

### Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

### Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

### Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

## VII- Da Remuneração

### Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

## VIII- Do Encerramento do Exercício Social

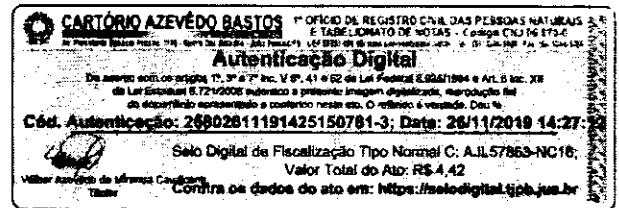
### Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

### Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.





## **IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio**

### **Cláusula Décima**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

### **Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

## **X- Das Deliberações**

### **Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

## **XI- Do Foro Jurídico**

### **Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

## **XII- Da Declaração**

### **Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Barão de Cotegipe(Rs), 11 de novembro de 2019.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400881

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

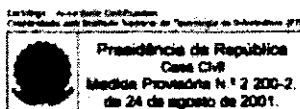
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150781-1 a 25802611191425150781-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60acd97bec899b2958c8eb58e74497cfd517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b35e9d87a7ccd75e412bbfd99fd1aaaf1f





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO P

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8773-6  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XV da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.  
**Cód. Autenticação: 2580281191425150722-1; Data: 26/11/2019 14:37**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL57859-6TYV.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43204378350</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**T - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

**1400**

Nome: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 RSP1900303119

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**BARAO DE COTEGIPE**  
Local  
  
21 Novembro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____ / ____ / ____	_____ / ____ / ____
Data	Responsável

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____ / ____ / ____	____ / ____ / ____	____ / ____ / ____	____ / ____ / ____
	Data	Responsável		

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____ / ____ / ____	____ / ____ / ____	____ / ____ / ____	____ / ____ / ____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400882

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

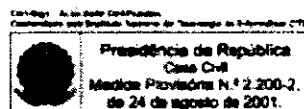
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150722-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60290b12f30aa54d4f99523315d62b6bb317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3dc591266581e3b4b04c8c40c0e21c56f







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.227-4	RSP1900303119	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO E DAS PESSOAS NATURAIS  
 F. F. MARCELINO DE ARAÚJO - CARRIS COLÍCIOS  
 Rua Santa Helena, 111 - 91120-000 - São Paulo - SP - Fone: (51) 3091-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. VI, 9º inc. VII e 22 da Lei Federal 2.051/1964 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 47.420/2008 submetido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento submetido e conferido pelo escrivão. O valor é verificado. Dia: 19/11/2019

**Cod. Autenticação: 2580281191425150634-1; Data: 28/11/2019 14:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL57856-TYQI;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autêntico de Mensas Comarca os dados do ato em: <https://reodigital.spb.jus.br>

*[Assinatura]*

Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:16:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400883

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

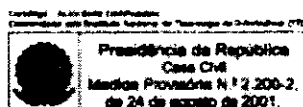
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150634-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d606410b31ccdb351915e333d0102b99c3517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b366eba016a75e5fd48b116e66e1cbab5f





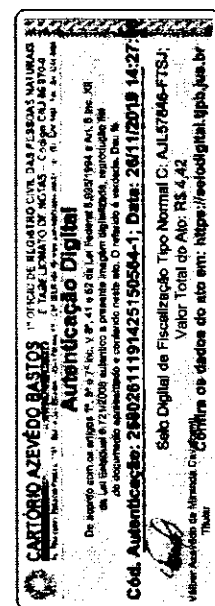
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.227-4	RSP1900303119	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

1465

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400884

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

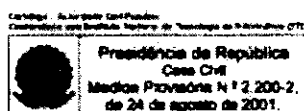
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150564-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

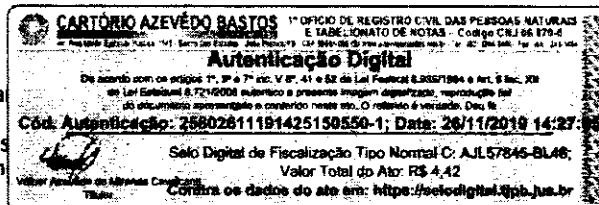
### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d609264a15afa326ebe28090891593b880317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b370ad3522103d3f4c4bd9c982807961aa





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

1400

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320437835-0 e protocolado sob o número 19/462.227-4 em 19/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5207936, em 25/11/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

### Documento Principal

CPF	Nome
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2019, às 08:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 19/462.227-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2019 16:18:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400885

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/11/2020 14:27:12 (hora local).

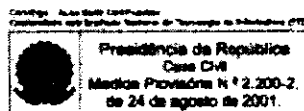
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150550-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d609aa0cdf122b5d4b793d618fd0ffa0cf917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b36d95a325769602e6f58687919ec357fd



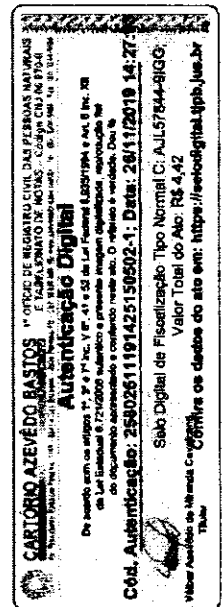


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

1468

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
536.256.840-04	Marcos Alves Martins
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2019



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400886

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

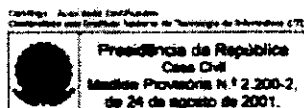
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150502-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d601d8bef31a445b71bab967e885743aa3417b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b34fa0f56cf3041788316bfd5437516db0





**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

**Cod. Autenticação: 25800012190844520934-1** - Data: 09/12/2019 09:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM543CS-LYEL

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autenticação de Assinatura: R\$ 0,00

Controle os dados do ato em: <https://selodigital.tribjpb.jus.br>

**PROCURADOR PUBLICO**

**VALDIR EM TORO**  
O TRIBUNAL NACIONAL

1572267501

**VALDIR EM TORO**  
O TRIBUNAL NACIONAL

1572267501

**EDIVAL STEPHANI**

CPF: 00322960641

DATA INSCRIÇÃO: 14/12/2022

DATA INSCRIÇÃO: 17/08/1993

**WILSON STEPHANI**

CPF: 505113296 829/11 88

DATA INSCRIÇÃO: 12/08/1975

CPF: 570.481.280-34

DATA INSCRIÇÃO: 12/08/1975

**SIRLEI CARREI**

CPF: 505113296 829/11 88

DATA INSCRIÇÃO: 12/08/1975

**ERICHIM, BS**

DATA INSCRIÇÃO: 14/12/2017

CPF: 58511260010

DATA INSCRIÇÃO: 09/07/2005

**RIO GRANDE DO SUL**

1670

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 09:53:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1409010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/12/2020 09:47:40 (hora local)**.

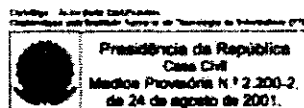
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800612190944520934-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39aa0155219082417d8fdefdf33d0aec16317b3c7061788dbe82de5abe9f6f  
e22b3b32868866eb669de1e523e2a7b13f9dc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Adelair Jureco

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1021870736 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2015

NOME **VILSON SZYMANSKI**

FILIAÇÃO STEFANO SZYMANSKI  
AURORA SZYMANSKI

NATALIDADE BARÃO DE COTEGIPE RS DATA DE NASCIMENTO 18/05/1951

DOC. ORIGEM C. CAS-BARÃO DE COTEGIPE RS  
MATRÍCULA: 099770 01 55 1974 2 00009 035 0002381 11

CPF 162.522.250-53

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

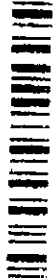
ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

18257369



18257369



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ DA RJ04

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25803008180821390330-1; Data: 30/08/2019 09:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA86837-6G00; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo de Azevedo Bastos  
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2019 10:04:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1336789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2020 09:33:12 (hora local)**.

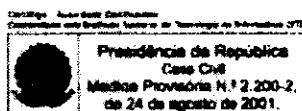
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25803008190921390339-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Declaro ser verdadeiro e de fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03583af4e8aaa7552ba4d619b83f5f5c9cfef85a512ce7dae4e6cc4303a5e0c17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b301471de75409d7b33dd1c7dcc0f6dea5





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.652.030/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2000</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR-480</b>	NÚMERO <b>795</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IVA.FISCAL@ESCRITORIORIGONI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 3522-3081/ (54) 3523-2700</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2020** às **09:04:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ALVARÁ - 2020**

Insc Municipal: 511 NOME/RAZÃO SOCIAL.: 3464 - CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA  
 ENDREÇO.: BR 480, 795 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000  
 BAIRRO.: Centro CNPJ.: 03.652.030/0001-70

A Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LICENCIAMENTO MUNICIPALMENTE ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) :  
 Distribuidora de Medicamentos e correlatos

APÓS O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, O CONTRIBUINTE DEVERÁ SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ!

*[Assinatura]*  
 Docimar Luis Capeletti  
 Fiscal de Obras  
 Posturas e Tributos

Este Alvará é válido para o exercício de 2020 e não se aplica a legislação em vigor.  
 A validade deste Alvará, para o exercício de 2021, deverá ser comunicada ao Prefeito Municipal pelo contribuinte até 31/03/2021, sob pena de não ser considerado válido para o exercício de 2021.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2021

Barão de Cotegipe, 6 de Fevereiro de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 14:41:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1501274

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/04/2021 14:20:44 (hora local)**.

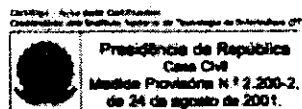
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25801404201420150255-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Deferido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdf4cc68ebe50020271b9258348dd8d31f16ab6017b3c7061788dbe82de5abe96fe22b3f80d2e2541c3cf75f0e18469babd2172

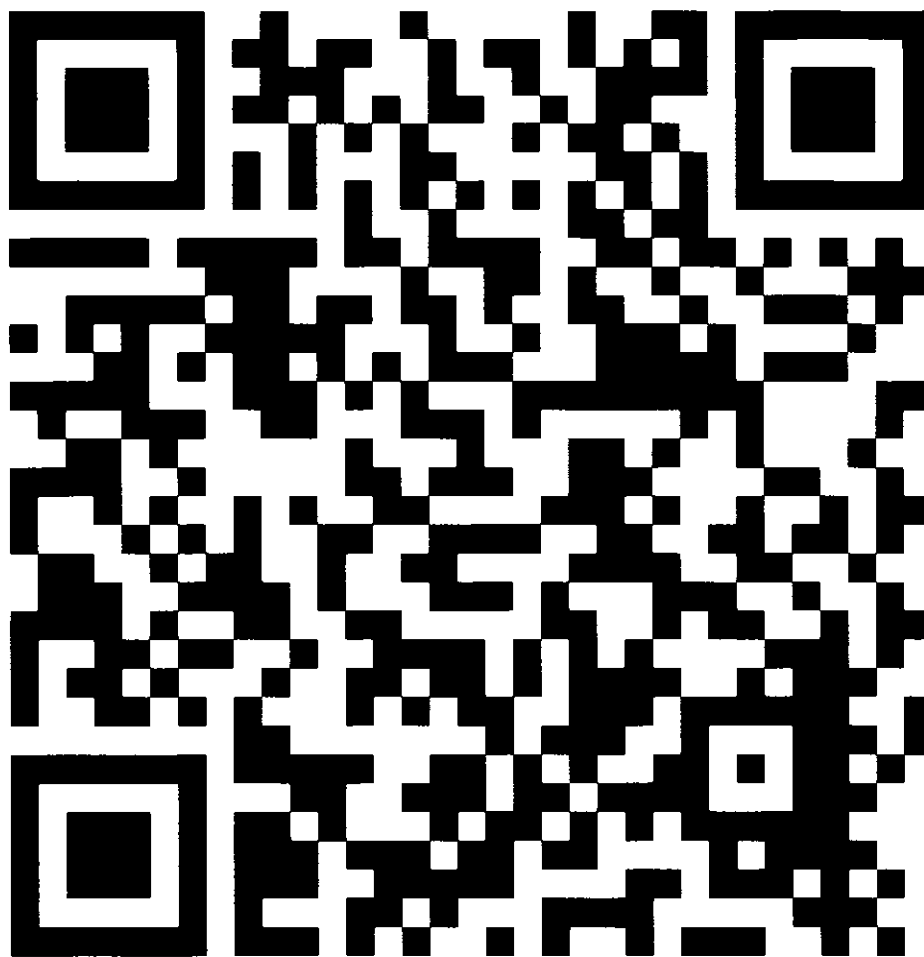


DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449

CNPJ: 03.652.030/0001-70



Mais informações leia o QR-CODE

1477

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13







RECEITA ESTADUAL RS

**IDENTIFICAÇÃO****ENDEREÇO**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

<b>Inscrição Estadual</b>	170/0004449
<b>CNPJ</b>	03.652.030/0001-70
<b>Nome Fantasia</b>	
<b>Razão Social</b>	Centermedi Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
<b>Enquadramento</b>	Geral
<b>Situação Cadastral Vigente</b>	Habilitado

Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 17/01/2020

## Identificação

**CAD ICMS** 170/0004449  
**CNPJ** 03.652.030/0001-70  
**Razão Social** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia**

## Endereço

**Logradouro** EST BR 480  
**Número** 795 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** CENTRO  
**Município** Barão de Cotegipe **U.F.** RS  
**CEP** 99740-000 **Telefone** (54) 3523-2700

## Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
**CNAE Fiscal** 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
**CNAE Fiscal** 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
**Data Abertura** 16/05/2000 **Motivo Inclusão** INCLUSAO  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** HABILITADO **Data desta Situação** 05/2000  
**Nota Fiscal Eletrônica** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/12/2008

## CAE

730030000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.652.030/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:37 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2020.

Código de controle da certidão: **A1CB.DEB3.A4BD.532F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0015046611

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 795  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

suí 2 Débito(s) AUL/DAT:  
 Adm Parcelado

certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **8/8/2020**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024807213

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**  
Insc. Municipal...: **511**  
Endereço.....: **BR 480, 795**  
Bairro.....: **Centro**  
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
Atividade(s).....:  
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 10/08/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170  
Emitida às 10:49:31 do dia 12/02/2020.  
Código de Autenticidade 30B8.1A90

Visualizar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.652.030/0001-70**Razão Social:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2020 a 03/08/2020**Certificação Número:** 2020070501050075932223

Informação obtida em 06/07/2020 17:20:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.652.030/0001-70  
Certidão n°: 15305878/2020  
Expedição: 03/07/2020, às 11:14:40  
Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.652.030/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430170188-464-000002-1-3	Data de Validade: 25/09/2020	
Nro. Protocolo: 19200000664690	Data de Deferimento: 26/09/2019	
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
Atividade Econômica CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço: MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR		
Razão Social: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ / CPF: 03.652.030/0001-70	CNPJ Albergante:	
Logradouro: RODOVIA BR 480	Número: 795	
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Município: BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS	CEP: 99740-000
Responsável Legal: EDIVAR SZYMANSKI	Conselho Regional:	
CPF: 670.481.290-34	UF:	
Nº Inscr. Conselho Prof:		
Responsável Técnico: RENATA DASSOLER	Conselho Regional: CRF	
CPF: 010.207.200-00	UF: RS	
Nº Inscr. Conselho Prof: 13087		

## Observação:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2019 14:14:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1358991

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2020 14:11:04 (hora local)**.

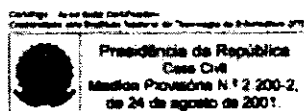
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802609191410070866-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

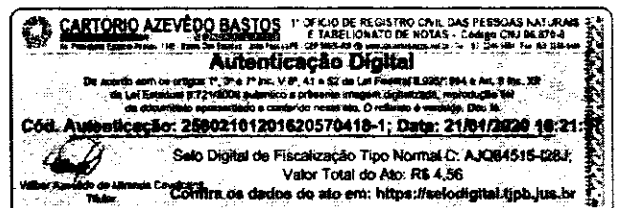
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370ff7a853aaf8f57104637b818a0eec28e224d0ebb8230cfa4373e6161c0d117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b31e2c027e57d5ef08d1a0f095de76bef4





<b>ALVARÁ SANITÁRIO</b>		1ª VIA
Nro. CEVS: <b>430170101-466-000002-0-5</b>		Data de Validade: <b>21/01/2021</b>
Nro. Protocolo:	<b>4301701200001</b>	Data de Deferimento: <b>21/01/2020</b>
Atividade Econômica CNAE:	<b>4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS</b>	
Subgrupo:	<b>DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA</b>	
Agrupamento:	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE</b>	
Objeto Licenciado:	<b>Estabelecimento</b>	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	<b>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	
CNPJ / CPF:	<b>03.652.030/0001-70</b>	CNPJ Albergante:
Logradouro:	<b>RODOVIA BR 480</b>	Número: <b>795</b>
Complemento:		Bairro: <b>CENTRO</b>
Município:	<b>BARÃO DE COTEGIPE</b>	UF: <b>RS</b> CEP: <b>99740-000</b>
Responsável Legal:	<b>EDIVAR SZYMANSKI</b>	
CPF:	<b>670.481.290-34</b>	Conselho Regional:
Nº Inscr. Conselho Prof:		UF:
Responsável Técnico:	<b>RENATA DASSOLER</b>	
CPF:	<b>010.207.200-00</b>	Conselho Regional: <b>CRF</b>
Nº Inscr. Conselho Prof:	<b>13087</b>	UF: <b>RS</b>

Observação:  
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA CORRELATOS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 16:25:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1441286

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 16:21:37 (hora local)**.

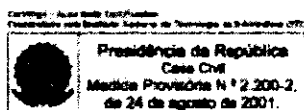
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802101201620570418-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e274537ead76413b3736db449e370d8f8f1b9c17b3c7061788dbe82de5abe9f6e22b34a6f6f47284ae677e9419ec65e5971da





CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO NO CRF 14648	REGIONAL RS	VALIDADE 18/03/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/crrs/2020/14648.pdf">https://farmasis.com.br/crrs/2020/14648.pdf</a>			
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL Centermedi Com.prod.hospitalares Ltda						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde				
ENDEREÇO Rou Br 480.795			CNPJ 03.652.030/0001-70			
BAIRRO Centro		CIDADE Barão de Cotegipe				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-12:00 13:00-17:00	TERÇA 08:00-12:00 13:00-17:00	QUARTA 08:00-12:00 13:00-17:00	QUINTA 08:00-12:00 13:00-17:00	SEXTA 08:00-12:00 13:00-17:00	SABADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
1	13087	Renata Dassoler	Responsável Técnico			
	SEGUNDA 08:00-12:00 13:00-17:00	TERÇA 08:00-12:00 13:00-17:00	QUARTA 08:00-12:00 13:00-17:00	QUINTA 08:00-12:00 13:00-17:00	SEXTA 08:00-12:00 13:00-17:00	SABADO DOMINGO

Porto Alegre - RS, 18 de março de 2020.

*Ana Maria Raymundo Belleza*

Ana Maria Raymundo Belleza

Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 - Tratando-se de Farmácia e Drogeria - certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 24, do Capítulo III do Regulamento da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2020 13:27:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1495953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2021 13:06:44 (hora local)**.

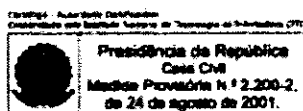
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800204201301110829-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9eac71419ec86b7a524a39c8f325b420116d27628e9ed14f4adebce79e31a3517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b30086385b57ebd120570142f5246429a2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2020 09:56:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 25802206207744039183-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e9dfa7831569440e289ef21296e7e0e27221e0b32dfc4b6d61abad86961dbefd917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**

03.652.030/0001-70

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-1168

**Responsável Técnico**

RENATA DASSOLER

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10.345-9

**Data do Cadastro**

30/06/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.310953/2014-50

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**



<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021

[Voltar](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

1490

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2019 10:05:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1336800

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2020 09:33:29 (hora local)**.

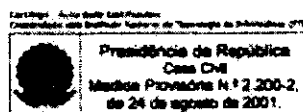
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25803008190922090681-1 a 25803008190922090681-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03583af4e8aaa7552ba4d619b83f5f5e0a37662dfe6d82a894de829e717ad8817b3c7061788dbe82de5abe9f6f  
e22b3b7cd1935077b6e57482a84294ce0196f



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**

03.652.030/0001-70

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-1168

**Responsável Técnico**

RENATA DASSOLER

**Responsável Legal**

EDIVAR SZYMANSKI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.15.601-1 (P2533MY4X2L6)

**Data do Cadastro**

02/10/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.502891/2017-31

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021

[Voltar](#)



DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A - FILIAL 243. ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSE MARTINS, Nº 23 PAV TERREO BAIRRO: CENTRO CEP. 37410000 - TRÊS CORAÇÕES-MG CNPJ: 61.585.865/0492-40  
 PROCESSO: 25351.276983/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 0.84843.7 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: Drograna Araujo S A ENDEREÇO: Alameda da Serra Nº 1369- Loja 02 BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA-MG CNPJ: 17.256.532/0100446  
 PROCESSO: 25351.254071/2012-13 AUTORIZAÇÃO: 0.84738.5 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A - FILIAL 629. ENDEREÇO: AV. PRAIA DE IIAPOAN, 1.304 QD 28-LT 001-LS02 A 07. BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS BA CNPJ: 61.585.865/1017-72  
 PROCESSO: 25351.156447/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 0.91155.9 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: LUCIDALVA ALVES PEREIRA SILVA ENDEREÇO: Pça Eugenio Compos, 306 BAIRRO: Centro CEP: 46480000 - MATINA BA CNPJ: 03.566.944/0001-19  
 PROCESSO: 25351.181297/2011-15 AUTORIZAÇÃO: 0.78505.8 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S A ENDEREÇO: AV SALGADO FILHO, 1468 BAIRRO: JARDIM MARIA HELENÉ CEP: 07115000 - GUARULHOS SP CNPJ: 61.585.865/0810-92  
 PROCESSO: 25351.167953/2013-21 AUTORIZAÇÃO: 0.91311.7 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A ENDEREÇO: AV COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA, 46 X BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016080 - BALRU SP CNPJ: 61.585.865/0566-10  
 PROCESSO: 25351.162583/2013-24 AUTORIZAÇÃO: 0.91911.2 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A ENDEREÇO: AV BRASIL, 910 BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13280000 - VINHEDO SP CNPJ: 61.585.865/0820-26  
 PROCESSO: 25351.167946/2013-29 AUTORIZAÇÃO: 0.91304.3 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MOARAIS, 582 BAIRRO: CENTRO CEP: 15900000 - TAQUARITINGA SP CNPJ: 61.585.865/0865-28  
 PROCESSO: 25351.167951/2013-31 AUTORIZAÇÃO: 0.91309.1 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A ENDEREÇO: PRAÇA SERRA LIMA, 659 - A E B BAIRRO: CENTRO CEP: 35010250 - GOVERNADOR VALADARES MG CNPJ: 61.585.865/0982-91

PROCESSO: 25351.054035/2013-32 AUTORIZAÇÃO: 0.91292.1 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: FARMACIA OFFICINAL LTDA ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS, 250, quadra 215 Jooe 17 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175150 - GOIÂNIA-GO CNPJ: 02.246.874/0001-59  
 PROCESSO: 25351.188404/2002-37 AUTORIZAÇÃO: 0.36180.2 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A FILIAL - 302 ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO, 34 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04739010 - SÃO PAULO SP CNPJ: 61.585.865/0603-08  
 PROCESSO: 25351.054033/2013-43 AUTORIZAÇÃO: 0.91290.4 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S A FILIAL 014 ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 239 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01307001 - SÃO PAULO SP CNPJ: 61.585.865/0723-06  
 PROCESSO: 25351.054031/2013-54 AUTORIZAÇÃO: 0.91287.5 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A ENDEREÇO: AV T 63, 1168- QUADRA 144 LOJE 09 BAIRRO: SETOR BLENO CEP: 74230100 - GOIANIA-GO CNPJ: 61.585.865/1138-05  
 PROCESSO: 25351.113295/2013-57 AUTORIZAÇÃO: 0.91262.8 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A FILIAL 308 ENDEREÇO: AV PRINCIPAL, 74230100 - CAMPINAS SP CNPJ: 61.585.865/0782-66  
 PROCESSO: 25351.159623/2013-61 AUTORIZAÇÃO: 0.91220.2 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A ENDEREÇO: RUA DORIVAL MARCONDES GODOY, 5005 LOJA 1.035 E 1.036 PATIO MIX RESENDE SHOPPING BAIRRO: PARAISO CEP: 27535320 - RESENDE-RJ CNPJ: 61.585.865/0941-13  
 PROCESSO: 25351.080418/2013-66 AUTORIZAÇÃO: 0.90282.1 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 EMPRESA: VERA CRUZ DROGARIA LTDA ENDEREÇO: RUA PLACIDO CHIOQUITI, 1100 BAIRRO: CENTRO CEP: 97340000 - SÃO SEPE RS CNPJ: 97.222.376/0003-44  
 PROCESSO: 25351.003584/2003-77 AUTORIZAÇÃO: 0.29023.2 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A ENDEREÇO: AV QUINZE DE NOVENBRO, 949 BAIRRO: CENTRO CEP: 15990170 - MATÃO SP CNPJ: 61.585.865/0863-66  
 PROCESSO: 25351.167952/2013-86 AUTORIZAÇÃO: 0.91310.3 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A ENDEREÇO: AV DR ISMAEL Y ALONSO, 1.811 BAIRRO: CENTRO CEP: 14400770 - FRANCA/SP CNPJ: 61.585.865/0955-19

PROCESSO: 25351.054036/2013-87 AUTORIZAÇÃO: 0.91293.5 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A ENDEREÇO: RUA 83, 288 QUADRA F-18 LOTE 30-49 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIANIA GO CNPJ: 61.585.865/1020-78  
 PROCESSO: 25351.159628/2013-94 AUTORIZAÇÃO: 0.91229.5 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S A ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 868 BAIRRO: CENTRO CEP: 14801295 - ARARAQUARA SP CNPJ: 61.585.865/0585-83  
 PROCESSO: 25351.054034/2013-98 AUTORIZAÇÃO: 0.91291.8 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: DROGASIL S A FILIAL 393 ENDEREÇO: AV SIQUEIRA CAMPOS, 536 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11043200 - SANTOS SP CNPJ: 61.585.865/0479-72  
 PROCESSO: 25351.276685/2012-98 AUTORIZAÇÃO: 0.84844.1 ATIVIDADE: CLASSE  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMETICOS/PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: FGM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2071 BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80250180 - CURITIBA PR CNPJ: 07.208.377/0001-80  
 PROCESSO: 25351.226424/2005-00 AUTORIZAÇÃO: 1.37613.3 ATIVIDADE: CLASSE  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME ENDEREÇO: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2178 LOJA 2180 BAIRRO: CENTRO CEP: 26220060 - NOVA IGUAÇU RJ CNPJ: 00.090.709/0001-25  
 PROCESSO: 25351.004758/00-96 AUTORIZAÇÃO: 1.34949.6 ATIVIDADE: CLASSE  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: JOAO LLUIZ CONCON ME ENDEREÇO: RUA SILVIO CONCON Nº 44 BAIRRO: CENTRO CEP: 13270140 - VALINHOS SP CNPJ: 64.678.212/0001-05  
 PROCESSO: 25000.005715-91-72 AUTORIZAÇÃO: 1.33496.4 ATIVIDADE: CLASSE  
 EMBALAR MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.270, DE 18 DE JUNHO DE 2014**

A Superintendente Substituto de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1996, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Autorizar a Autorização Especial para Empresas de Medicamentos de Manufatura Farmacéuticas, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO  
 ANEXO

EMPRESA SAGIONETI & XIMENES LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 878 BAIRRO: CENTRO CEP: 13650000 - ESTRELA DOESTE SP CNPJ: 07.097.342/0001-10  
 PROCESSO: 25351.134157/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.10419.5 ATIVIDADE: CLASSE  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: FARMACIA RAO & RAO LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA DIOGO GARCIA CARMONA, Nº 1125 BAIRRO: CENTRO CEP: 15300000 - GENERAL SALGADO SP CNPJ: 05.858.389/0001-24  
 PROCESSO: 25351.303702/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10434.6 ATIVIDADE: CLASSE  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/transparencia/portal>, pelo código: 10102014062300AR0 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.204-2 de 24-08-2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 25802206204723664440-1  
 Data: 22/06/2020 09:50:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD13083-MM0P

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br

Beleza Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://az.vevobasos.net.br/documento/25802206204723664440







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:56:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 25802206204723664440-1 25802206204723664440-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e680e4be24b6a98d7be3bf5affab093633736ad19c743460b4da93fb72c4efdb917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**

03.652.030/0001-70

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-1168

**Responsável Técnico**

RENATA DASSOLER

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10.346-2

**Data do Cadastro**

24/06/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.311098/2014-89

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

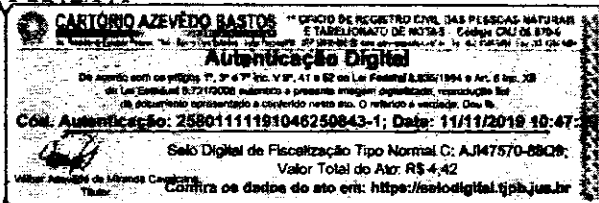
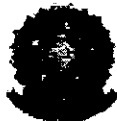
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado	1504
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021	

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1505

## CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Autorização Especial: 1103462

RODOVIA BR 480, Nº 795

BARÃO DE COTEGIPE Rio Grande do Sul

BRASIL

---

**Linha(s) de Produção:** Medicamentos
 

---

Válido até: 11/11/2021

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 3.120, na data de: 11/11/2019

Solicitado por: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 03.652.030/0001-70

**Documento emitido eletronicamente às:** do dia (Data/Hora de Brasília - DF)**Código de controle do comprovante:** WIMX..J6B6.BTNG.YLF5.24QT.EA03.Q3AJ.SRT5.D92L.SQG7Verifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2019 13:56:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1391183

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/11/2020 10:47:52 (hora local).

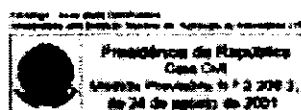
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 2580111191046250843-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f53f5f4b8b7389a1a058a445763d0b850017b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b37edc02fa9fd95afabea483f97577b01a



RESOLUÇÃO-RE Nº 3.129, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.09009-4
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.590324/2019-01 (EXPEDIENTE 2442889/19-2)
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº 440, SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários.
MATRIZ
EMPRESA: MEX TRADE IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI
AUTORIZ/MS: 9.09011-0
CNPJ: 18.588.476/0001-50
PROCESSO Nº: 25741.579203/2019-08 (EXPEDIENTE 2368737/19-1)
ENDEREÇO: RUA PIRANDUBA, Nº 232, SALA 07
BAIRRO: SANTA TEREZINHA
MUNICÍPIO: ITAPOÁ
UF: SC
CEP: 89.249-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.130, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas por Mudança da Razão Social em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: DF TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.08736-9
CNPJ: 00.946.484/0001-66
PROCESSO Nº: 25741.090083/2019-96 (EXPEDIENTE 2636579/19-1)
ENDEREÇO: ROD BR 470 INGO HERING, Nº 1601 GALPÃO 1, SALA 11
BAIRRO: SÃO DOMINGOS
MUNICÍPIO: NAVEGANTES
UF: SC
CEP: 88.370-888
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.131, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas por Mudança de Endereço em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: DF TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.08736-9
CNPJ: 00.946.484/0001-66
PROCESSO Nº: 25741.090083/2019-96 (EXPEDIENTE 2636874/19-9)
ENDEREÇO: ROD BR 470 INGO HERING, Nº 1601 GALPÃO 1, SALA 11
BAIRRO: SÃO DOMINGOS
MUNICÍPIO: NAVEGANTES
UF: SC
CEP: 88.370-888
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.132, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.09009-4
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.590324/2019-01 (EXPEDIENTE 2442889/19-2)
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº 440, SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários.

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: QUATTORR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R. JOÃO PESSOA DE MATTOS, Nº 505, SALAS 904 A 906
BAIRRO: PRAIA DA COSTA
MUNICÍPIO: VILA VELHA
UF: ES
CEP: 29101-115
CNPJ: 11.916.306/0001-09
PROCESSO Nº: 25748.619442/2019-30 (EXP. 2591951/19-2)
AUTORIZ/MS: 9.09005-0
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação de medicamentos e matérias-primas farmacêuticas, por conta e ordem de terceiro ou por encomenda.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.202, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:
Art. 1º Conceder alteração de razão social na Autorização Especial (AE) de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: MULTILOG BRASIL S.A.
ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES, Nº 1310
BAIRRO: ALEMOA
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11095-510
CNPJ: 60.526.977/0022-01
PROCESSO Nº: 25767.153493/2015-38 (EXP: 0576085/19-2)
AUTORIZ/MS: 9.07385-0
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de substâncias e de medicamentos sob controle especial em recintos alfandegados.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.128, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos, para a área de Medicamentos, Sólidos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 13.109.151/0001-24 - AUTORIZ/MS: 1092712
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA, 200, 3º ANDAR, CJ 314
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0645779/12-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
EMPRESA FABRICANTE: COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.946.484/0001-66
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA, 200, 3º ANDAR, CJ 314
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0645779/12-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 24.595.488/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1162971
ENDEREÇO: R JOSE ANACHE 67
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE - UF: MS - EXPEDIENTE: 2181862/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.121, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY EBERBACH GMBH
ENDEREÇO: GAMMELSBACHER STRASSE 2, 69412 EBERBACH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0518
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 0438017/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Mole
EMPRESA FABRICANTE: HANMI PHARM. CO., LTD.
ENDEREÇO: 214 MUHA-RO, PALTAN-MYEON, HWASEONG-SI, GYEONGGI-DO - PAÍS: COREIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.0855
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 0080979/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2880111101046250841-1; Data: 11/11/2019 10:41
Valor Total do Alor: R\$ 4,42
Cópia os dados do ato em: https://serviçodigital.tjpa.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

1509

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 13:57:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1391182

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 10:47:52 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 2580111191046250941-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

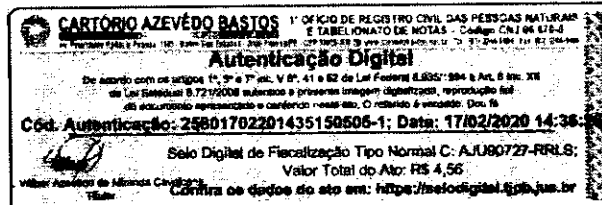
Referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5be2f54ee922831f6fe73fc7fe4123ef217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b34d772e1f34aeeb2158da69e47a1084d9







1500

Prefeitura Municipal de Campo Grande  
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)  
Gerência de Suprimentos e Abastecimento (GSA)  
Divisão de Almoxarifado de Farmácia (DAF)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE – MS, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 11.228.564/0001-00, situado à Rua Bahia, Nº 280, Centro, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com telefone (67) 2020-1822, atesta para os devidos fins aptidão de desempenho e a quem interessar que a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.652.030/0001-70 estabelecida na BR 480, nº. 795, Centro, CEP 99.740-000, no Município de Barão de Cotegipe - RS, possui capacidade técnica para o fornecimento de medicamentos e correlatos cumprindo pontualmente todos os compromissos assumidos contratualmente com o Município de Campo Grande.

Declaramos ainda que os produtos adquiridos encontram-se dentro da normalidade e que os mesmos estão de acordo com os padrões exigidos pela Administração Municipal.

A validade deste atestado será de 12 (doze) meses a contar da data deste instrumento.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Zamperlin - Serviço Notarial e Registral  
Av. João Rios Filho, 93A - Bairro Amambai - CEP 71405-050  
Fone: (67) 3321-0194 - Fax: (67) 3321-4922 - Campo Grande/MS

Campo Grande – MS, 04 de fevereiro de 2020.

Reconhecimento por semelhança a firma de: **NÁDIA BERNARDINIS**  
Selo Digital: **ACX62757-823-NBR**  
CAMP0 GRANDE-MS, 07/02/2020  
Escritório: R\$ 6,00 • FUNJEC 10: R\$ 0,80 • FUNADER: R\$ 0,36 • FUNDE-POS: R\$ 0,34 • FEADMP-MS 18%: R\$ 9,80 • IBSO 9%: R\$ 0,30 • SBL0: R\$ 1,50 • R\$ 9,80



*Nádia Bernardinis*  
**Nádia Bernardinis**  
Farmacêutica

RG: 1338548 SSP/MS CPF: 013.535.301-75  
Divisão de Almoxarifado de Farmácia

Data da expedição	Recebido por	Data do recebimento
04/02/2020		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

1510

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 14:39:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1465039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 14:36:27 (hora local)**.

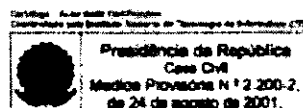
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25801702201435150505-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960c8d2cae87aad61944cea2c433c38302917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3f7598256063d148f33539ce1533efa0b





DATA DE RECEBIMENTO

CTR 136079  
1363-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS: 74.290,52

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe Nº 142358

SÉRIE 000



**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 1  
2 - ENTRADA

Nº 142358

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1511

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4317 1003 6520 3000 0170 5500 0000 1423 5811 0544 9184

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143170174168351 16/10/2017 16:51:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO  
28.490.729-4

CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
1363-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CNPJ/CPF  
11.228.564/0001-00

DATA DA EMISSÃO  
16/10/2017

ENDEREÇO  
RUA BAHIA, 280

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
79002-530

DATA SAÍDA/ENTRADA  
16/10/2017

MUNICÍPIO  
CAMPO GRANDE

FONE/FAX  
67 3314-3003

UF  
MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA  
16:50

**FATURA**

38/1 15/11/17R\$ 74.290,52

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 74.290,52	VALOR DO ICMS 5.200,33	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 74.290,52
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 74.290,52

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 266	ESPECIE CX (02 PALLET)	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 400,00	PESO LÍQUIDO 380,00

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7280	CINARIZINA 75MG CPR. EAN 7896714203492. FCI(C64C6E67-4789-4BEF-A290-7C6B2A57860A). LISTA(-). FAB BRAINFARMA FAB. 06.17 - Val. 06.20 - EAN 7896714203492	B17F0411	0,00	30049069	500	6108	CPR	13620	0,1554	0,00%	2.116,55	2.116,55	0,00	148,16	0,00	7%
7280	CINARIZINA 75MG CPR. EAN 7896714203492. FCI(C64C6E67-4789-4BEF-A290-7C6B2A57860A). LISTA(-). FAB BRAINFARMA FAB. 06.17 - Val. 06.20 - EAN 7896714203492	B17F0409	0,00	30049069	500	6108	CPR	225780	0,1554	0,00%	35.086,21	35.086,21	0,00	2.456,03	0,00	7%
7280	CINARIZINA 75MG CPR. EAN 7896714203492. FCI(C64C6E67-4789-4BEF-A290-7C6B2A57860A). LISTA(+). FAB BRAINFARMA FAB. 06.17 - Val. 06.20 - EAN 7896714203492	B17F0410	0,00	30049069	500	6108	CPR	238660	0,1554	0,00%	37.087,76	37.087,76	0,00	2.596,14	0,00	7%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

T\_FCP: 0,00 (GNRE) | T\_ICMS\_DEST.: 4457,44 (GNRE) | T\_ICMS\_ORIG.: 2971,62 |  
TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 9992,08 (13,45%) ESTADUAL R\$ 5200,33 (7,00%) FONTE:  
IBPT RS H4T2P7  
REFERENTE RP PE 034/2016 PROCESSO 15094/2016-25 EMPENHO 2017NE01770 10355  
ENTREGA: FARMACIA/ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA NAVIRAI, 600 VILA MARGARIDA  
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES  
CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 150171  
1363-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS R\$ 122.850,00

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NFe Nº 156147

SÉRIE 000



**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 460 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA **1**  
2 - ENTRADA

Nº 156147

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1512

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4318 0403 6520 3000 0170 5500 0000 1561 4712 3221 3563

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143180057000926 03/04/2018 13:32:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO  
28.490.729-4

CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL 1363-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		CNPJ/CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 03/04/2018
ENDEREÇO RUA BAHIA, 280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79002-530	DATA SAÍDA/ENTRADA 03/04/2018
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX 67 3314-3003	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 13:31

**FATURA**

I. 7/1 03/05/18R\$ 122.850,0			
------------------------------	--	--	--

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 122.850,00	VALOR DO ICMS 4.914,00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 122.850,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 122.850,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 84	ESPÉCIE CX(01 PALETE)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 80,00	PESO LÍQUIDO 76,00

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. EA N 7898947385730. LISTA(-). FAB. ACCORD FARMACEUTICA LTD A FAB. 08.17 - Val. 07.19 - EAN 7898947385730	W14188	0,00	30049039	200	6108	CPR	18840	0,819	0,00%	15.429,96	15.429,96	0,00	617,20	0,00	4%
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. EA N 7898947385730. LISTA(-). FAB. ACCORD FARMACEUTICA LTD A FAB. 08.17 - Val. 07.19 - EAN 7898947385730	W14186	0,00	30049039	200	6108	CPR	131160	0,819	0,00%	107.420,04	107.420,04	0,00	4.296,80	0,00	4%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

T\_FCP: 0,00 (GNRE); T\_ICMS\_DEST: 12776,40 (GNRE) | T\_ICMS\_ORIG: 3194,10  
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 24312,02 (19,79%) ESTADUAL R\$ 8599,50 (7,00%) FONTE:  
IBPT R\$ A5G7R1  
REFERENTE RP PP 220/2016 PROCESSO 60592/2016-87 EMPENHO 400164  
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
ROTA:  
VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES  
CRT 3 - REGIME NORMAL.

**RESERVADO DO FISCO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR 189616  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS. 66.960,00

NFe Nº 194497

SÉRIE 000

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.  
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica1 - SAIDA 1  
2 - ENTRADA

Nº 194497

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1513

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 0603 6520 3000 0170 5500 0000 1944 9717 7870 4308

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190108664619 14/06/2019 10:49:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO  
28.490.729-4CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSCNPJ/CPF  
11.228.564/0001-00DATA DA EMISSÃO  
14/06/2019ENDEREÇO  
RUA BAHIA. 280BAIRRO/DISTRITO  
CENTROCEP  
79002-530DATA SAÍDA/ENTRADA  
14/06/2019MUNICÍPIO  
CAMPO GRANDEFONE/FAX  
67 3314-3003UF  
MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA  
10:51

## FATURA

U 15/07/19R\$ 66.960,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 66.960,00	VALOR DO ICMS 4.687,20	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 66.960,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 66.960,00

## TRANSPORTADOR/VOLU MES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PRESTO LOGISTICA 5DW - ERECHIM	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF RS	CNPJ/CPF 18.501.253/0001-04
ENDEREÇO RUA SALOMAO IOSCHPE MTZ. 0 - DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM			INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0165409	
QUANTIDADE 500	ESPÉCIE CX (05 PALETES)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.000,00	PESO LÍQUIDO 2.850,00

## DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
1029	LORATADINA 1MG/ML 100ML EAN 7898917592816 816, FAB MARIOL INDUSTRIAL LTDA. LISTA(-) FAB. 03-19 - Val. 03-21 - EAN 7898917592816	190740A	0,00	30049099	000	6108	FRS	820	2,79	0,00%	2.287,80	2.287,80	0,00	160,15	0,00	7%
1029	LORATADINA 1MG/ML 100ML EAN 7898917592816 816, FAB MARIOL INDUSTRIAL LTDA. LISTA(-) FAB. 04-19 - Val. 04-21 - EAN 7898917592816	191050A	0,00	30049099	000	6108	FRS	1008	2,79	0,00%	2.812,32	2.812,32	0,00	196,86	0,00	7%
1029	LORATADINA 1MG/ML 100ML EAN 7898917592816 816, FAB MARIOL INDUSTRIAL LTDA. LISTA(-) FAB. 04-19 - Val. 04-21 - EAN 7898917592816	191048A	0,00	30049099	000	6108	FRS	9534	2,79	0,00%	26.599,86	26.599,86	0,00	1.861,99	0,00	7%
5	LORATADINA 1MG/ML 100ML EAN 7898917592816 816, FAB MARIOL INDUSTRIAL LTDA. LISTA(-) FAB. 03-19 - Val. 03-21 - EAN 7898917592816	190738A	0,00	30049099	000	6108	FRS	12638	2,79	0,00%	35.260,02	35.260,02	0,00	2.468,20	0,00	7%



## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T\_FCP: 0,00 (GNRE) | T\_ICMS\_DEST.: 6696,00 (GNRE) | T\_ICMS\_ORIG.: 0,00 |  
 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 9006,12 (13,45%) FONTE: IBPT RS D11D7F  
 REFERENTE PP 006/2018 PROC 06/2018 EMPENHO 2019 NE 1348 1035S  
 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
 VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES  
 CRT 3 - REGIME NORMAL

## RESERVADO DO FISCO

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 <b>NFe Nº 202236 SÉRIE 000</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CTR: 197605 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS: 155.000,00	

 <b>CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.</b> BR 460 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 2 - ENTRADA <input type="checkbox"/> Nº 202236 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 1514 CHAVE DE ACESSO DA NFE <b>4319 0903 6520 3000 0170 5500 0000 2022 3611 3392 6918</b>
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Setfaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143190168061139 11/09/2019 11:06:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 28.490.729-4	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79002-530
ENDERECO RUA BAHIA, 280		MUNICIPIO CAMPO GRANDE	UF MS
FONE/FAX 67 3314-3003		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 11:09

FAZENDA	0	11/10/19RS 155.000,0
---------	---	----------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS 30.000,00	VALOR DO ICMS 2.100,00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 155.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 155.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02
RAZÃO SOCIAL FUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL		MUNICIPIO ERECHIM		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDERECO		QUANTIDADE 439	ESPECIE CX(06PALLET)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.400,00
						PESO LÍQUIDO 1.330,00

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
5134	COMPLEXO B CPR, FAB. LABORATORIO FAR. VITAMED LTDA. FCI(27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB) FAB. 12.18 - Val. 12.20 - EAN 7896202502311	A181030		21069030	500	6108	CPR	160000	0,03	0,00%	4.800,00	4.800,00	0,00	336,00	0,00	7%
5134	COMPLEXO B CPR, FAB. LABORATORIO FAR. VITAMED LTDA. FCI(27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB) FAB. 01.19 - Val. 01.21 - EAN 7896202502311	A191066		21069030	500	6108	CPR	240000	0,03	0,00%	7.200,00	7.200,00	0,00	504,00	0,00	7%
5134	COMPLEXO B CPR, FAB. LABORATORIO FAR. VITAMED LTDA. FAB. 12.18 - Val. 12.20 - EAN 7896202502311	A181020		21069030	500	6108	CPR	600000	0,03	0,00%	18.000,00	18.000,00	0,00	1.260,00	0,00	7%
6995	SINVASTATINA 20MG CPR, FAB. PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. LISTA(-) FAB. 06.19 - Val. 12.20 - EAN 7898216366217	19002512	0,00	30049059	040	6108	CPR	221500	0,05	0,00%	11.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6995	SINVASTATINA 20MG CPR, FAB. PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. LISTA(-) FAB. 06.19 - Val. 12.20 - EAN 7898216366217	19002513	0,00	30049059	040	6108	CPR	420000	0,05	0,00%	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6995	SINVASTATINA 20MG CPR, FAB. PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. LISTA(-) FAB. 06.19 - Val. 12.20 - EAN 7898216366217	19002465	0,00	30049059	040	6108	CPR	925000	0,05	0,00%	46.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6995	SINVASTATINA 20MG CPR, FAB. PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. LISTA(-) FAB. 06.19 - Val. 12.20 - EAN 7898216366217	19002430	0,00	30049059	040	6108	CPR	933500	0,05	0,00%	46.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

#### DADOS ADICIONAIS

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> T_ISENTO: 125000,00 T_PIS: 495,00 T_COFINS: 2280,00 T_FCP: 0,00 (GNRE) T_ICMS_DEST.: 3000,00 (GNRE) T_ICMS_ORIG.: 0,00 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 18072,51 (11,66%) ESTADUAL R\$ 14150,00 (9,13%) FONTE: IBPT RS 5A16F8 REFERENTE PE 080 2019 PROC 80 2019 EMPENHO 2019NE 02051 10355 SOLICITACAO 2019 PE 02345 10355 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG 0132-5 CC 12871-6 - BRADESCO: AG 3274-3 CC 0530320-6 BANRISUL: AG 0122 CC 2400892804 CAIXA: AG 3881 CC 279-1 ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART 9, INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37.699-97 RS E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015 VENDEDOR: I-CENTERMEDI CRT 3 - REGIME NORMAL
--

#### RESERVADO DO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR. 197602  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS. 53.650,00



NFe Nº 202237

SÉRIE 000



**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 420 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
1 - SAIDA 1  
2 - ENTRADA  
Nº 202237  
SÉRIE 000  
FOLHA 1/1



1515

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 0903 6520 3000 0170 5500 0000 2022 3714 3561 2085

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190168061261 11/09/2019 11:06:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO  
28.490.729-4

CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			CNPJ/CPF 11.228.564/0001-00		DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO RUA BAHIA, 280		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 79002-530	DATA SAÍDA/ENTRADA 11/09/2019
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX 67 3314-3003	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 11:09

**FATURA**

OC	11/10/19R\$ 53.650,00			
----	-----------------------	--	--	--

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 53.650,00	VALOR DO ICMS 3.755,50	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 53.650,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 53.650,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF RS	CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02
ENDEREÇO		MUNICÍPIO ERECHIM		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	LN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7282	CILOSTAZOL. 50MG CPR. EAN 7891317452254; FAB: EUROFARMA LABORATORIOS LTDA. LISTA(-) FAB 03/19 - Val. 09/20	610718		30049069	000	6108	CPR	185000	0,29	0,00%	53.650,00	53.650,00	0,00	3.755,50	0,00	7%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

T\_FCP: 0,00 (GNRE) ; T\_ICMS\_DEST.: 5365,00 (GNRE) ; T\_ICMS\_ORIG.: 0,00 ;  
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 7215,93 (13,45%) FONTE: IBPT RS 5A16F8  
REFERENTE PP 004/2018 PROC 69.065/2018-72 EMPENHO 2019NE01683 1035S  
SOLICITACAO 2019PE1996 1035 S  
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES  
CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
CTR. 197603  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS: 43.450,00

NFe Nº 202238 SÉRIE 000



**CENTERMEDI**  
CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.  
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/R\$ 89740-000  
medicamentos@centermed.com.br 54 3523-2700

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
1 - SAIDA 1  
2 - ENTRADA  
Nº 202238  
SÉRIE 000  
FOLHA 1/1

1516  
CHAVE DE ACESSO DA NFE  
4319 0903 6520 3000 0170 5500 0000 2022 3812 8897 0249  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143190168061272 11/09/2019 11:06:58  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO: 28.490.729-4 CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS CNPJ/CPF: 11.228.564/0001-00 DATA DA EMISSÃO: 11/09/2019  
ENDEREÇO: RUA BAHIA, 280 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 79002-530 DATA SAÍDA/ENTRADA: 11/09/2019  
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE FONE/FAX: 67 3314-3003 UF: MS INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 11:09

**FATURA**  
G 11/10/19R\$ 43.450,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS: 43.450,00	VALOR DO ICMS: 3.041,50	BASE CÁLCULO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 43.450,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 43.450,00

**TRANSPORTADOR/VOLU MES TRANSPORTADOS**  
RAZÃO SOCIAL: EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ/CPF: 76.080.738/0148-02  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: ERECHIM UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG - VIT. D 400U I CPR. FAB. BIONATUS. LISTA(-) FAB 04 19 - Val 04 21 - EAN 7896108011276	B19D3197		30039019	000	6108	CPR	13600	0,108	0,00%	1.468,80	1.468,80	0,00	102,82	0,00	7%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG - VIT. D 400U I CPR. FAB. BIONATUS. LISTA(-) FAB 07 19 - Val 07 21 - EAN 7896108011276	B19G3484		30039019	000	6108	CPR	60000	0,108	0,00%	6.480,00	6.480,00	0,00	453,60	0,00	7%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG - VIT. D 400U I CPR. FAB. BIONATUS. LISTA(-) FAB 04 19 - Val 04 21 - EAN 7896108011276	B19D3196		30039019	000	6108	CPR	61200	0,108	0,00%	6.609,60	6.609,60	0,00	462,67	0,00	7%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG - VIT. D 400U I CPR. FAB. BIONATUS. LISTA(-) FAB 07 19 - Val 07 21 - EAN 7896108011276	B19G3483		30039019	000	6108	CPR	115200	0,108	0,00%	12.441,60	12.441,60	0,00	870,91	0,00	7%
9275	CARVEDILOL 12,5MG CPR. FAB. EMS S A. FCIC0E4D9B9-AA0B-45B8-A353-EEFE2BCE18A 9). LISTA(-) FAB 02 19 - Val 02 21 - EAN 7896004731308	0Z1733	0,00	30049099	500	6108	CPR	17990	0,134	0,00%	2.410,66	2.410,66	0,00	168,75	0,00	7%
6162	CARVEDILOL 12,5MG CPR. FAB. NOVA QUIMICA. LISTA(-) FAB 03 19 - Val 03 21 - EAN 7895296261012	0Z2003	0,95	30049099	500	6108	CPR	47010	0,134	0,00%	6.299,34	6.299,34	0,00	440,95	0,00	7%
9074	CARVEDILOL 6,25MG CPR. EAN 7895296261043. FAB. NOVA QUIMICA. LISTA(-) FAB 07 19 - Val 07 21 - EAN 7895296261043	1F5139	0,00	30049099	500	6108	CPR	27600	0,129	0,00%	3.560,40	3.560,40	0,00	249,23	0,00	7%
9074	CARVEDILOL 6,25MG CPR. EAN 7895296261043. FAB. NOVA QUIMICA. LISTA(-) FAB 07 19 - Val 07 21 - EAN 7895296261043	1F5137	0,00	30049099	500	6108	CPR	32400	0,129	0,00%	4.179,60	4.179,60	0,00	292,57	0,00	7%

**DADOS ADICIONAIS**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
T\_FCP: 0,00 (GNRE) | T\_ICMS\_DEST.: 4345,00 (GNRE) | T\_ICMS\_ORIG.: 0,00 |  
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 5844,02 (13,45%) ESTADUAL R\$ 1890,00 (4,35%) FONTE: IBPT RS 5A16F8  
REFERENTE PP 004/2018 PROC 69065/2018-72 EMPENHO 2019NE01495 10355  
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG 0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES  
CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**





NFe Nº 204356 SÉRIE 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR: 199741  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS: 8.415,00



**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA 1  
2 - ENTRADA

Nº 204356

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1517

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 1003 6520 3000 0170 5500 0000 2043 5612 6553 4704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**

BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RIS 99740-000

medicamentos@centermedi.com.br

54 3523-2700

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143190184448972 04/10/2019 15:34:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO  
28.490.729-4

CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		CNPJ/CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 04/10/2019
ENDEREÇO RUA BAHIA, 280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79002-530	DATA SAÍDA/ENTRADA 04/10/2019
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX 67 3314-3003	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 15:36

**FATURA**

04/11/19	RS 8.415,00		
----------	-------------	--	--

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 8.415,00	VALOR DO ICMS 589,05	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.415,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.415,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF RS	CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO ERECHIM			INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 25,00	PESO LIQUIDO 23,70

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7463	DEXAMETASONA 4MG CPR, FAB: TEUTO, FCI(F6D4EB78-455B-42EF-9C31-9A88FBCC2CE9) LISTA(-) FAB. 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112155010	5501138	0,00	30049099	500	6108	CPR	45000	0,187	0,00%	8.415,00	8.415,00	0,00	589,05	0,00	7%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

T\_FCP: 0,00 (GNRE) | T\_ICMS\_DEST.: 841,50 (GNRE) | T\_ICMS\_ORIG.: 0,00  
 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 1131,82 (13,45%) FONTE: IBPT RS 5A16F8  
 REFERENTE PP 005/2018 PROC 05/2018 EMPENHO 2019NE014471035S SOLICITACAO  
 2019PE017351035S  
 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
 VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES  
 CRT 3 - REGIME NORMAL.

**RESERVADO DO FISCO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR: 200406  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS R\$ 322.375,00



NFe Nº 204991

SÉRIE 000



**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA

Nº 204991

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1518

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 1003 6520 3000 0170 5500 0000 2049 9110 5364 0359

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190190258804 14/10/2019 11:11:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO  
28.490.729-4

CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CNPJ/CPF  
11.228.564/0001-00

DATA DA EMISSÃO  
14/10/2019

ENDEREÇO  
RUA BAHIA, 280

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
79002-530

DATA SAÍDA/ENTRADA  
14/10/2019

MUNICÍPIO  
CAMPO GRANDE

FONE/FAX  
67 3314-3003

UF  
MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA  
11:10

**FATURA**

13/11/19RS 322.375,0

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 322.375,00	VALOR DO ICMS 17.058,25	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 322.375,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 322.375,00

**TRANSPORTADOR/VOLU MES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL	FRETE POR CONTA 0-Fmitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1.190	ESPÉCIE CX (10 PALETES)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.000,00	PESO LÍQUIDO 1.900,00

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
5802	C AMITRIPTILINA 25MG CPR. FAB. TEUTO, LRE(C1), LISTA(-) FAB. 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7896112124443	24441467	0,00	30049039	000	6108	CPR	986800	0,031	0,00%	30.590,80	30.590,80	0,00	2.141,36	0,00	7%
5802	C AMITRIPTILINA 25MG CPR. FAB. TEUTO, LRE(C1), LISTA(-) FAB. 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7896112124443	24441466	0,00	30049039	000	6108	CPR	1813200	0,031	0,00%	56.209,20	56.209,20	0,00	3.934,64	0,00	7%
9340	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 7896112131229. FAB. TEUTO, FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237), LRE(C1), LISTA(-) FAB. 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222642	0,00	30049069	300	6108	CPR	407000	0,108	0,00%	43.956,00	43.956,00	0,00	1.758,24	0,00	4%
9340	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 7896112131229. FAB. TEUTO, FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237), LRE(C1), LISTA(-) FAB. 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222644	0,00	30049069	300	6108	CPR	500000	0,108	0,00%	54.000,00	54.000,00	0,00	2.160,00	0,00	4%
9340	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 7896112131229. FAB. TEUTO, FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237), LRE(C1), LISTA(-) FAB. 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222643	0,00	30049069	300	6108	CPR	793000	0,108	0,00%	85.644,00	85.644,00	0,00	3.425,76	0,00	4%
5614	C FENITOINA 100MG CPR. FAB. TEUTO, FCI(4A11DF2F-CFD9-4977-930E-0760EED7A3E0), LRE(C1), LISTA(-) FAB. 12/18 - Val. 12/20 - EAN 7896112114581	14581120	0,20	30049065	500	6108	CPR	31600	0,165	0,00%	5.214,00	5.214,00	0,00	364,98	0,00	7%
5614	C FENITOINA 100MG CPR. FAB. TEUTO, FCI(4A11DF2F-CFD9-4977-930E-0760EED7A3E0), LRE(C1), LISTA(-) FAB. 12/18 - Val. 12/20 - EAN 7896112114581	14581122	0,20	30049065	500	6108	CPR	283400	0,165	0,00%	46.761,00	46.761,00	0,00	3.273,27	0,00	7%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

T\_FCP: 0,00 (GNRE) T\_ICMS\_DEST.: 37745,50 (GNRE) : T\_ICMS\_ORIG.: 0,00  
TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 43359,43 (13,45%) ESTADUAL R\$ 9714,25 (3,01%) FONTE:  
IBPT RS 5A16F8  
REFERENTE A PP 011/2018 PROCESSO 011/2018 EMP 2019 NE 2273 10355  
SOLICITACAO 2019 PE 2721 REQUISICAO 3514  
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES  
CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR: 203612  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS. 317.191,00

NFe N° 208066

SÉRIE 000

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.  
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA

1

N° 208066

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1519

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 1103 6520 3000 0170 5500 0000 2080 6613 3313 2418

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190216581664 20/11/2019 10:21:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO  
28.490.729-4CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSCNPJ/CPF  
11.228.564/0001-00DATA DA EMISSÃO  
20/11/2019ENDEREÇO  
RUA BAHIA, 280BAIRRO/DISTRITO  
CENTROCEP  
79002-530DATA SAÍDA/ENTRADA  
20/11/2019MUNICÍPIO  
CAMPO GRANDEFONE/FAX  
67 3314-3003UF  
MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA  
10:20

## FAHURA

0: 20/12/19R\$ 317.191,0

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 317.191,00	VALOR DO ICMS 16.850,89	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 317.191,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 317.191,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
5802	C AMITRIPTILINA 25MG CPR. FAB: TELTO. LRE(C1), LISTA(-) FAB 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7896112124443	24441467	0,00	30049039	000	6108	CPR	986800	0,031	0,00%	30.590,80	30.590,80	0,00	2.141,36	0,00	7%
5802	C AMITRIPTILINA 25MG CPR. FAB: TELTO. LRE(C1), LISTA(-) FAB 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7896112124443	24441466	0,00	30049039	000	6108	CPR	1813200	0,031	0,00%	56.209,20	56.209,20	0,00	3.934,64	0,00	7%
9340	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 78961121 31229. FAB: TELTO. FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237). LRE(C1), LISTA(-) FAB 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222642	0,00	30049069	300	6108	CPR	377000	0,108	0,00%	40.716,00	40.716,00	0,00	1.628,64	0,00	4%
	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 78961121 31229. FAB: TELTO. FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237). LRE(C1), LISTA(-) FAB 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222644	0,00	30049069	300	6108	CPR	482000	0,108	0,00%	52.056,00	52.056,00	0,00	2.082,24	0,00	4%
9340	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 78961121 31229. FAB: TELTO. FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237). LRE(C1), LISTA(-) FAB 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222643	0,00	30049069	300	6108	CPR	793000	0,108	0,00%	85.644,00	85.644,00	0,00	3.425,76	0,00	4%
5614	C FENTONA 100MG CPR.; FAB: TELTO. FCI(4A11DF2F-CFD9-4977-930E-0760EED7A3E0). LRE(C1), LISTA(-) FAB 12/18 - Val. 12/20 - EAN 7896112114581	14581120	0,20	30049065	500	6108	CPR	31600	0,165	0,00%	5.214,00	5.214,00	0,00	364,98	0,00	7%
5614	C FENTONA 100MG CPR.; FAB: TELTO. FCI(4A11DF2F-CFD9-4977-930E-0760EED7A3E0). LRE(C1), LISTA(-) FAB 12/18 - Val. 12/20 - EAN 7896112114581	14581122	0,20	30049065	500	6108	CPR	283400	0,165	0,00%	46.761,00	46.761,00	0,00	3.273,27	0,00	7%

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T\_FCP: 0,00 (GNRE) | T\_ICMS\_DEST.: 37071,58 (GNRE) | T\_ICMS\_ORIG.: 0,00 |  
 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 42662,18 (13,45%) ESTADUAL R\$ 9714,25 (3,06%) FONTE:  
 IBPT RS 0C3829  
 REFERENTE A PP 011/2018 PROCESSO 011/2018 EMP 2019 NE 2273 10355  
 SOLICITACAO 2019 PE 2721 REQUISICAO 3514  
 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
 VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES  
 CRT 3 - REGIME NORMAL

## RESERVADO DO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

CTR. 206736  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS 19.530,00

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NFe Nº 211120

SÉRIE 000



**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 460 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA 1  
2 - ENTRADA

Nº 211120

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1520

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0103 6520 3000 0170 5500 0000 2111 2018 3401 4822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200003098071 07/01/2020 16:03:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO  
28.490.729-4

CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CNPJ/CPF  
11.228.564/0001-00

DATA DA EMISSÃO  
07/01/2020

ENDEREÇO  
RUA BAHIA, 280

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
79002-530

DATA SAÍDA/ENTRADA  
07/01/2020

MUNICÍPIO  
CAMPO GRANDE

FONE/FAX  
67 3314-3003

UF  
MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA  
16:03

**FATURA**

0. 06/02/20RS 19.530,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 19.530,00	VALOR DO ICMS 1.367,10	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.530,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 19.530,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 13	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 100,00	PESO LÍQUIDO 95,00

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8903	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VIT D 400 UI CPR. FAB. BIONATUS. LISTA(-) FAB. 08.19 - Val. 08.21 - EAN 7896108011276	B19H3581		30039019	000	6108	CPR	24000	0,108	0,00%	2.592,00	2.592,00	0,00	181,44	0,00	7%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VIT D 400 UI CPR. FAB. BIONATUS. LISTA(-) FAB. 09.19 - Val. 09.21 - EAN 7896108011276	B19H3592		30039019	000	6108	CPR	36000	0,108	0,00%	3.888,00	3.888,00	0,00	272,16	0,00	7%
7282	CILOSTAZOL 50MG CPR. EAN 7891317452254; FAB. EUROFARMA LABORATORIOS LTDA. LISTA(-) FAB. 03.19 - Val. 09.20 - EAN 7891317452254	610718	0,06	30049069	000	6108	CPR	45000	0,29	0,00%	13.050,00	13.050,00	0,00	913,50	0,00	7%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

T\_FCP: 0,00 (GNRE) | T\_ICMS\_DEST.: 1953,00 (GNRE) | T\_ICMS\_ORIG.: 0,00  
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 2626,79 (13,45%) ESTADUAL R\$ 453,60 (2,32%) FONTE:  
IBPT RS 0C3829  
REFERENTE PP 04/2018 PROC 69.065/2018-72 EMPENHO 2019 NE 2885 10355  
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES  
CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Lei Municipal Nº 650, 25/03/86

saude@pmtcoroas.com.br

(51) 3546.7700

1521



SERVÍCIOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS

Rua Manoel de Barros, 522 - Centro - CEP: 93000-000 - Fone: (51) 3546.7700  
Rui Pedro Selbach - Tabelião - E-mail: rselbach@trscor.br

Reconhecimento por **AUTENTICIDADE** a assinatura de **LUIZ EDUARDO XAVIER GOMES MOREIRA, Doufé, EM TESTEMUNHO DA VERDADE** Três Coroas, 13 de Fevereiro de 2020  
Aline Graciela Selbach, Escrevente Autorizada  
Emol.: R\$ 5,00 + 0007.01.1000005.20010

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº.03.652.030/0001-70 estabelecida na BR 480, nº. 795, Centro, CEP 99.740-000, no Município de Barão de Cotegipe/RS, é nossa fornecedora de medicamentos e correlatos.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos tem sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para fornecimento de medicamentos e correlatos.

A validade deste atestado será de 12 (doze) meses a contar da data deste instrumento.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado

Três Coroas, 13 de Fevereiro de 2020

**CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS**  
E TABELIÃO DE NOTAS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 28800803201019260787-1; Data: 08/02/2020 10:20  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUV79663-WX9K;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Comprova os dados do ato em: <https://reelodigital.tjpb.jus.br>



**Luiz Eduardo Xavier G. Moreira**  
Farmacêutico

**LUIZ EDUARDO XAVIER GOMES MOREIRA**  
Farmacêutico  
CPF: 03.652.030-00  
RUA Manoel de Barros, 795 - Centro - Três Coroas/RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2020 10:32:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1478584

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2021 10:20:18 (hora local)**.

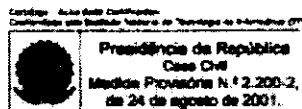
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800603201019260787-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29de4b727c070b1f547a38a1554f9a892971b6020836ca156191fdd6d5461ae117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3c8b8feeb2f409d442dc10d1661939ee6



RECEBEREMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



NFe Nº 220996 SÉRIE 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR 217354  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 2 720,96



**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 460 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA **I**  
2 - ENTRADA

Nº 220996

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1523

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0403 6520 3000 0170 5500 0000 2209 9618 2661 3439

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200069892476 23/04/2020 16:33:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS

CNPJ/CPF  
88.199.971/0001-53

DATA DA EMISSÃO  
23/04/2020

ENDEREÇO  
AV. JOAO CORREIA, 380

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
95660-000

DATA SAÍDA/ENTRADA  
23/04/2020

MUNICÍPIO  
TRES COROAS

FONE/FAX  
51 3546-7800

UF  
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
146/0024912

HORA DE SAÍDA/ENTRADA  
16:32

**FATURA**

25/05/20 R\$ 2.720,96

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 2.720,96	VALOR DO ICMS 489,77	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.720,96
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.720,96

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
3864	AMOXICILINA 500MG CPR : FCREJE251BF-66F7-46FD-ABC7-B29B3723F023). LISTA(-) FAB 02-20 - Val 02-22 - EAN 7898148298945	20B868	0,00	30041012	500	5102	CPR	760	0,146	0,00%	110,96	110,96	0,00	19,97	0,00	18%
6136	DIPIRONA 500MG CPR : LISTA(-) FAB 03-20 - Val 03-22 - EAN 0742832304856	015720	0,30	30049099	000	5102	CPR	20000	0,078	0,00%	1.560,00	1.560,00	0,00	280,80	0,00	18%
9375	FINASTERIDA 5MG CPR : LISTA(+) FAB 11-19 - Val 10-21 - EAN 7898361886820	FN0519077A	0,00	30043999	200	5102	CPR	3000	0,35	0,00%	1.050,00	1.050,00	0,00	189,00	0,00	18%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 432,54 (15,90%) ESTADUAL R\$ 81,27 (2,99%) FONTE:  
IBPT RS 6A098E  
REFERENTE RP PP 004/2020 PROC 099/2020 AF 917/2020 ENTREGA: FARMACIA  
BASICA MUNICIPAL - RUA FELIPE BENDER, N 100  
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
VENDEDOR: 15-LUCAS  
CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR: 217353  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 4.580,00

NFe Nº 220994

SÉRIE 000

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.  
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA

Nº 220994

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1504

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0403 6520 3000 0170 5500 0000 2209 9412 0751 7394

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

14320006982319 23/04/2020 16:33:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROASCNPJ/CPF  
88.199.971/0001-53DATA DA EMISSÃO  
23/04/2020ENDEREÇO  
AV. JOAO CORREIA, 380BAIRRO/DISTRITO  
CENTROCEP  
95660-000DATA SAÍDA/ENTRADA  
23/04/2020MUNICÍPIO  
TRES COROASFONE/FAX  
51 3546-7800UF  
RSINSCRIÇÃO ESTADUAL  
146/0024912HORA DE SAÍDA/ENTRADA  
16:32

## FATURA

25/05/20 R\$ 4.580,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 3.754,99	VALOR DO ICMS 675,90	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.580,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.580,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983		
QUANTIDADE 13	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 35,00	PESO LÍQUIDO 33,20

## DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
9375	FNASTERIDA 5MG CPR. LISTA(-) FAB 11/19 - Val. 10/21 - EAN 7898361886820	FN0519077A	0,00	30043999	200	5102	CPR	3000	0,35	0,00%	1.050,00	1.050,00	0,00	189,00	0,00	18%
9279	PREDNISONA 20MG CPR EAN 7896714200699; FCI(97D581FF-8F05-48B5-AF51-926AB47DA672); LISTA(-) FAB 12/19 - Val. 12/22 - EAN 7896714200699	B19M0210	0,00	30043999	500	5102	CPR	3000	0,16	0,00%	480,00	480,00	0,00	86,40	0,00	18%
9475	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR EA N. 7898577810732. LISTA(-) FAB 03/19 - Val. 02/21 - EAN 7898577810732	Y07579	0,00	30049039	200	5102	CPR	4950	0,34	0,00%	1.683,00	1.683,00	0,00	302,94	0,00	18%
95	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR 7898 947385693; LISTA(-) FAB 03/19 - Val. 02/21 - EAN 7898947385693	Y05850	0,00	30049039	200	5102	CPR	50	0,34	0,00%	17,00	17,00	0,00	3,06	0,00	18%
9042	SULFA - TRIMETOPRIMA 40-8MG/ML FR. LISTA(+) FAB 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7897732604247	190937	0,00	30049061	020	5102	FRS	10	5,40	0,00%	54,00	21,00	0,00	3,78	0,00	18%
9042	SULFA - TRIMETOPRIMA 40-8MG/ML FR. LISTA(-) FAB 12/19 - Val. 12/21 - EAN 7897732604247	191144	0,00	30049061	020	5102	FRS	240	5,40	0,00%	1.296,00	503,99	0,00	90,72	0,00	18%

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 759,42 (16,58%) ESTADUAL R\$ 201,60 (4,40%) FONTE:  
IBPT RS 6A098E  
REFERENTE RP PP 004/2020 PROC 099/2020 AF 1416/2020 ENTREGA: RUA FELIPE  
BENDER FARMACIA MUNICIPAL 100  
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
VENDEDOR: 15-LUCAS  
CRT 3 - REGIME NORMAL

## RESERVADO DO FISCO



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR 213749  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 7.702,04

NFe Nº 217653

SÉRIE 000

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.  
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA

1

Nº 217653

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1525

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0303 6520 3000 0170 5500 0000 2176 5319 4630 1737

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200053991278 23/03/2020 16:45:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS

CNPJ/CPF

88.199.971/0001-53

DATA DA EMISSÃO

23/03/2020

ENDEREÇO

AV. JOAO CORREIA, 380

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

95660-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

23/03/2020

MUNICÍPIO

TRES COROAS

FONE/FAX

51 3546-7800

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

146/0024912

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

16:44

## FATURA

( 22/04/20 R\$ 7.702,04

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 7.663,54	VALOR DO ICMS 1.379,44	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.702,04
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.702,04

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0005-11
ENDEREÇO RS 404, 298 KM 3, 298	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133/0056121		
QUANTIDADE 6	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 12,00	PESO LÍQUIDO 11,40

## DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
3864	AMOXICILINA 500MG CPR. FCI13C25086-45CC-4742-8F83-33620FA30F491. L LISTA(-) FAB 05 19 - Val 05 21 - EAN 7898148298945	19E31S	0,00	30041012	500	5102	CPR	9240	0,146	0,00%	1.349,04	1.349,04	0,00	242,83	0,00	18%
607	DIGOXINA 0,25MG CPR. LISTA(-) FAB 02 20 - Val 02 22 - EAN 7898216361601	20000714	0,00	30049079	000	5102	CPR	2500	0,068	0,00%	170,00	170,00	0,00	30,60	0,00	18%
8609	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR EA N 7898577810770. LISTA(-) FAB 03 19 - Val 02 21 - EAN 7898577810770	Y07420	0,00	30049039	200	5102	CPR	9000	0,68	0,00%	6.120,00	6.120,00	0,00	1.101,60	0,00	18%
9	VERAPAMIL 80MG CPR. LISTA(-) FAB 11 19 - Val 11 21 - EAN 7896137123001	AX321	0,00	30049049	020	5102	CPR	500	0,126	0,00%	63,00	24,50	0,00	4,41	0,00	18%

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 1312,55 (17,04%) ESTADUAL R\$ 98,84 (1,28%) FONTE:  
IBPT RS 6A098E  
REFERENTE A RP PP 004/20 PROCESSO 099/20 AF 917/20 ENTREGA: RUA FELIPE  
BENDER N 100  
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
VENDEDOR: 15-LUCAS  
CRT 3 - REGIME NORMAL

## RESERVADO DO FISCO



NFe Nº 216834 SÉRIE 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
CTR 212665  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 18.118,50

**CENTERMEDI**  
CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.  
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RIS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA **1**  
Nº 216834  
SÉRIE 000  
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO DA NFE  
4320 0303 6520 3000 0170 5500 0000 2168 3417 2077 3280  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA MESMA UF  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143200049136784 16/03/2020 14:08:35  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS CNPJ/CPF: 88.199.971/0001-53 DATA DA EMISSÃO: 16/03/2020  
ENDEREÇO: AV. JOAO CORREIA, 380 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 95660-000 DATA SAÍDA/ENTRADA: 16/03/2020  
MUNICÍPIO: TRES COROAS FONE/FAX: 51 3546-7800 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 146/0024912 HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 14:07

**FATURA**  
G 16/04/20RS 18.118,50

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS: 15.890,99	VALOR DO ICMS: 2.860,39	BASE CÁLCULO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 18.118,50
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 18.118,50

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**  
RAZÃO SOCIAL: BAUER - B. TRANSPORTES LTDA FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ/CPF: 04.353.469/0043-14  
ENDEREÇO: RUA CLEMENTINA ROSSI, 566 MUNICÍPIO: ERECHIM UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0150983  
QUANTIDADE: 44 ESPÉCIE: CAIXAS MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 140,00 PESO LÍQUIDO: 133,00

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
9533	ACIDO FOLICO 0,2MG.ML GTS 30ML FR. FAB 04/19 - Val. 04/21 - EAN 7899302400273	191291		30042071	200	5102	FRS	100	4,98	0,00%	498,00	498,00	0,00	89,64	0,00	18%
5363	BENZOATO DE BENZILA 60ML FR. LISTA(-) FAB 06/19 - Val. 06/22 - EAN 7898016413487	29919	0,00	30049021	200	5102	FRS	100	2,48	0,00%	248,00	248,00	0,00	44,64	0,00	18%
9266	C CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML FR. EAN 7896137125845, LRE(C1), LISTA(-) FAB 05/19 - Val. 04/21	AW889	0,00	30049069	000	5102	FRS	200	9,40	0,00%	1.880,00	1.880,00	0,00	338,40	0,00	18%
9161	C CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML GTS. EAN 78 98470680081, FCI(39EF1828-3CB6-462F-A424-1E9D596C0110), LRE(B1), LISTA(-) FAB 10/19 - Val. 09/21 - EAN 7898470680081	1051/19	0,00	30049069	500	5102	FRS	400	1,50	0,00%	600,00	600,00	0,00	108,00	0,00	18%
9175	C FENITOINA 100MG CPR EAN 7898470682900, FCI(0DBA7D757-5F37-4C7A-8C0A-8658096CC065), LRE(C1), LISTA(-) FAB 02/19 - Val. 01/21	0101/19	0,00	30049099	500	5102	CPR	3000	0,129	0,00%	387,00	387,00	0,00	69,66	0,00	18%
9076	C VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML F R. 7898123901983, FCI(016C6B2B-1B36-45AD-9AA3-8EF0A3AC3079), LRE(C1), LISTA(-) FAB 07/19 - Val. 06/21 - EAN 7898123901983	0680/19	0,00	30049099	500	5102	FRS	300	2,60	0,00%	780,00	780,00	0,00	140,40	0,00	18%
8980	CARB. CALCIO 1250MG - VIT D 400UI CPR. FCI(857F33FC-FC30-462F-8231-D2F510A990C7) FAB 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7896202505312	A191368		21069030	500	5102	CPR	7000	0,105	0,00%	735,00	735,00	0,00	132,30	0,00	18%
4714	CARBIDOPA - LEVODOPA CPR. FCI(3D16075A-59C1-4547-A502-911B235BB50A), LISTA(-) FAB 03/19 - Val. 03/21 - EAN 7896112189930	8993054	1,60	30049035	540	5102	CPR	1200	0,71	0,00%	852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4264	CARBONATO DE CALCIO 500MG CPR. FCI(97307D52-6451-4EDA-AB6D-C10081491A1B), LISTA(-) FAB 03/19 - Val. 03/22 - EAN 7896202501925	194028		30049099	500	5102	CPR	20000	0,046	0,00%	920,00	920,00	0,00	165,60	0,00	18%

**DADOS ADICIONAIS**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART. 9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699-97-RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015.  
T. ISENTO: 1052,70 T. PIS: 20,35 T. COFINS: 93,71  
TRIB APROX RS: FEDERAL RS 2528,32 (13,95%) ESTADUAL RS 692,91 (3,82%) FONTE: IBPT RS 6A098E  
REFERENTE RP PP 004 2020 PROC 099 2020 AF 917 2020 ENTREGA: FARMACIA BASICA MUNICIPAL - RUA FELIPE BENDER, N 100  
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG 0132-5 CC.12871-6 BRADESCO: AG 3274-3 CC.0530320-6  
BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 / CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART 9, INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37.699-97-RS E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015  
VENDEDOR: 15-LUCAS

**RESERVADO DO FISCO**



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR. 212665  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 18.118,50

NFe Nº 216834

SÉRIE 000

**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA **1**  
Nº 216834  
SÉRIE 000  
FOLHA 2/3

1527

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0303 6520 3000 0170 5500 0000 2168 3417 2077 3280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA MESMA UFPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143200049136784 16/03/2020 14:08:35INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

## DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
4463	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG CPR. LISTA(-) FAB 10-19 - Val 10-21 - EAN 7898216364442	19004605	0,00	30042099	000	5102	CPR	600	0,13	0,00%	78,00	78,00	0,00	14,04	0,00	18%
8907	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB. LISTA(-) FAB 12-19 - Val 12-22 - EAN 0742832304948	040819	0,00	30043999	000	5102	TUB	400	1,13	0,00%	452,00	452,00	0,00	81,36	0,00	18%
5847	ENALAPRIL 10MG CPR. LISTA(-) FAB 05-19 - Val 05-21 - EAN 7896862921217	876195	0,00	30049077	000	5102	CPR	3000	0,029	0,00%	87,00	87,00	0,00	15,66	0,00	18%
9168	ENALAPRIL 5MG CPR. EAN 7898075317153, FC(E170CF0-F722-4C95-8E4F-8BFE12B17071), LISTA(-) FAB 10-19 - Val 04-21 - EAN 7898075317153	1922324	0,00	30039077	500	5102	CPR	10000	0,054	0,00%	540,00	540,00	0,00	97,20	0,00	18%
5096	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG CPR. LISTA(-) FAB 03-19 - Val 03-21 - EAN 7898505091370	4LA40	1,01	30043939	000	5102	CPR	1680	0,99	0,00%	1.663,20	1.663,20	0,00	299,38	0,00	18%
9251	HIIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR. LISTA(-) FAB 10-19 - Val 10-21 - EAN 7896523210087	1920575	0,00	30049079	040	5102	CPR	3000	0,0129	0,00%	38,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
2396	HIIDROXIDO DE ALUMINIO - MAGNESIO 100M L.FR. LISTA(-) FAB 01-19 - Val 01-21 - EAN 7898016411018	01719	0,00	30049099	000	5102	FRS	300	1,80	0,00%	540,00	540,00	0,00	97,20	0,00	18%
7648	ITRACONAZOL 100MG CAPS. FC(699EF70D-9D94-4CA0-9EE5-A8902846F181), LISTA(-) FAB 05-19 - Val 05-21 - EAN 7896714280196	B19E2472	0,00	30049069	500	5102	CAPS	1000	0,77	0,00%	770,00	770,00	0,00	138,60	0,00	18%
6133	HIIDOCALINA CLORIDRATO 20MG/ML (2%) GEL. EIA 30G TB. LISTA(-) FAB 01-20 - Val 01-22 - EAN 7898216364961	20000028	4,47	30049043	000	5102	TUB	15	2,28	0,00%	34,20	34,20	0,00	6,16	0,00	18%
6031	LOPERAMIDA 2MG CPR. LISTA(-) FAB 01-19 - Val 01-21 - EAN 7898060132624	262-007-19	0,27	30039072	000	5102	CPR	400	0,06	0,00%	24,00	24,00	0,00	4,32	0,00	18%
410	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML AMP. LISTA(-) FAB 08-18 - Val 08-20 - EAN 7898361700591	8080511	0,00	30049041	000	5102	AMP	100	0,40	0,00%	40,00	40,00	0,00	7,20	0,00	18%
7665	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL. ORAL 10ML FR. LISTA(-) FAB 08-19 - Val 08-21 - EAN 7898917592366	192413A	0,00	30049041	000	5102	FRS	100	0,71	0,00%	71,00	71,00	0,00	12,78	0,00	18%
7149	METRONIDAZOL 250MG CPR. FC(E999CE78-F09D-448A-A6EA-B6F86812797B), LISTA(-) FAB 11-19 - Val 11-21 - EAN 7896714205809	B19L0932	0,36	30049066	500	5102	CPR	1000	0,105	0,00%	105,00	105,00	0,00	18,90	0,00	18%
6572	PERMETRINA 1%, 60ML FR. LISTA(-) FAB 07-19 - Val 07-22 - EAN 7898016412992	37919	0,00	30049021	200	5102	FRS	100	1,39	0,00%	139,00	139,00	0,00	25,02	0,00	18%
9279	PREDNISONA 20MG CPR. EAN 7896714200699, FC(97D581FF-8F05-48B5-AF51-926AB47DA672), LISTA(-) FAB 01-20 - Val 01-23 - EAN 7896714200699	B20A0263	0,00	30043999	500	5102	CPR	6000	0,16	0,00%	960,00	960,00	0,00	172,80	0,00	18%
7024	PROMETAZINA 25MG CPR. LISTA(-) FAB 08-19 - Val 08-21 - EAN 7896112100546	4054200	0,00	30049099	000	5102	CPR	6000	0,14	0,00%	840,00	840,00	0,00	151,20	0,00	18%
9280	SAIS P/ REIDRATAÇAO 27,9G ENV. LISTA(-) FAB 07-19 - Val 07-21 - EAN 7898060138732	873-072-19	0,00	30049099	000	5102	ENV	200	0,44	0,00%	88,00	88,00	0,00	15,84	0,00	18%
6795	SIN VASTATINA 10MG CPR. LISTA(-) FAB 10-19 - Val 04-21 - EAN 7898216366194	19004513	0,00	30049059	040	5102	CPR	3000	0,054	0,00%	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
9475	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR. EA N 7898577810732. LISTA(-) FAB 03-19 - Val 02-21 - EAN 7898577810732	Y07579	0,00	30049039	200	5102	CPR	6000	0,34	0,00%	2.040,00	2.040,00	0,00	367,20	0,00	18%
9051	SULFA - TRIMETOPRIMA 40-8MG/ML 50ML FR. LISTA(-) FAB 08-19 - Val 08-21 - EAN 7897732604216	190904	0,00	30049061	020	5102	FRS	300	5,40	0,00%	1.620,00	629,99	0,00	113,40	0,00	18%
7828	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG G 50G TB. LISTA(-) FAB 01-20 - Val 01-22 - EAN 7897848502505	200074	0,00	30049072	000	5102	TUB	100	4,00	0,00%	400,00	400,00	0,00	72,00	0,00	18%
8160	SULFATO FERROSO 40MG CPR. LISTA(-) FAB 08-19 - Val 08-21 - EAN 7898014566574	279-025/19	0,00	30049099	000	5102	CPR	1000	0,032	0,00%	32,00	32,00	0,00	5,76	0,00	18%
8160	SULFATO FERROSO 40MG CPR. LISTA(-) FAB 08-19 - Val 08-21 - EAN 7898014566574	279-021/19	0,00	30049099	000	5102	CPR	6000	0,032	0,00%	192,00	192,00	0,00	34,56	0,00	18%

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR 212665  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 18 118,50

NFe N° 216834

SÉRIE 000



**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 1  
2 - ENTRADA

N° 216834

SÉRIE 000

FOLHA 3/3



1528

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0303 6520 3000 0170 5500 0000 2168 3417 2077 3280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200049136784 16/03/2020 14:08:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	CMS
637	VERAPAMIL 80MG CPR EAN 7899547504569; FCI(9E2CDC5-1EFD-4CC6-8707-6CF73BDA0920 ).LISTA(+) FAB 05-19 - Val. 05-21 - EAN 7899547504569	19E48U	0,00	30049049	520	5102	CPR	2400	0,126	0,00%	302,40	117,60	0,00	21,17	0,00	18%



DATA DE RECEBIMENTO

CTR. 207639  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 8.966,60

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe Nº 211951

SÉRIE 000



**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-900  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA

Nº 211951

SÉRIE 000

FOLHA 1/2



1520

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0103 6520 3000 0170 5500 0000 2119 5117 6544 8156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200011444460 20/01/2020 15:18:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		CNPJ/CPF 88.199.971/0001-53	DATA DA EMISSÃO 20/01/2020
ENDEREÇO AV. JOAO CORREIA, 380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95660-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 20/01/2020
MUNICÍPIO TRES COROAS	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 146/0024912	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 15:18

**FATURA**

19/02/20 R\$ 8.966,60
-----------------------

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 8.966,60	VALOR DO ICMS 1.613,99	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.966,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.966,60

**TRANSPORTADOR/VOLU MES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF RS	CNPJ/CPF 00.428.307/0005-11
ENDEREÇO RS 404, 298 KM 3, 298	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133/0056121		
QUANTIDADE 16	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 40,00	PESO LÍQUIDO 38,00

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8098	ACICLOVIR 200MG CPR. LISTA(-) FAB 10/19 - Val 10/21 - EAN 7898216365258	19004688	0,00	30049069	000	5102	CPR	500	0,207	0,00%	103,50	103,50	0,00	18,63	0,00	18%
5363	BENZOATO DE BENZILA 60ML FR. LISTA(-) FAB 06/19 - Val 06/22 - EAN 7898016413487	29919	0,00	30049021	200	5102	FRS	20	2,48	0,00%	49,60	49,60	0,00	8,93	0,00	18%
5573	C CLORPROMAZINA 25MG CPR. LRE(C1), LISTA(-) FAB 02/19 - Val 02/22 - EAN 7896676403404	19020330	0,00	30049079	000	5102	CPR	2000	0,195	0,00%	390,00	390,00	0,00	70,20	0,00	18%
8980	CARB. CÁLCIO 1250MG - VIT D 400UI CPR. FCH(857F33FC-FC30-462F-8231-D2F510A990C7) FAB 04/19 - Val 04/21 - EAN 7896202505312	A191204	0,00	21069030	500	5102	CPR	5000	0,15	0,00%	750,00	750,00	0,00	135,00	0,00	18%
5	DIPIRONA 500MG CPR. LISTA(-) FAB 12/19 - Val 12/21 - EAN 0742832304856	072019	0,30	30049099	000	5102	CPR	15000	0,074	0,00%	1.110,00	1.110,00	0,00	199,80	0,00	18%
8718	ENALAPRIL MALEATO 20MG CPR. FCH(E594FCE2-5FD1-43BE-B3A2-48EE2A0E5969) LISTA(-) FAB 10/19 - Val 04/21 - EAN 7898075317160	1921957	0,00	30039077	500	5102	CPR	10000	0,039	0,00%	390,00	390,00	0,00	70,20	0,00	18%
4149	METRONIDAZOL 250MG CPR. FCH(E999CE78-E09D-448A-BAEA-B6F86812797B1) LISTA(-) FAB 01/19 - Val 01/21 - EAN 7896714205809	B19A0609	0,36	30049066	500	5102	CPR	500	0,101	0,00%	50,50	50,50	0,00	9,09	0,00	18%
6572	PERMETRINA 1% 60ML FR. LISTA(-) FAB 10/19 - Val 10/22 - EAN 7898016412992	52119	0,00	30049021	200	5102	FRS	100	1,33	0,00%	133,00	133,00	0,00	23,94	0,00	18%
9279	PREDNISONA 20MG CPR. EAN 7896714200699. FCH(97D581FF-8F05-48B5-AF51-926AB47DA672) LISTA(-) FAB 06/19 - Val 06/22 - EAN 7896714200699	B19F0976	0,00	30043999	500	5102	CPR	6000	0,16	0,00%	960,00	960,00	0,00	172,80	0,00	18%
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. LISTA(+) FAB 07/19 - Val 06/21 - EAN 7898947385730	Y13073	0,00	30049039	200	5102	CPR	7000	0,66	0,00%	4.620,00	4.620,00	0,00	831,60	0,00	18%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

T\_PIS: 12,38 ; T\_COFINS: 57,00  
TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 1389,98 (15,50%) ESTADUAL R\$ 597,92 (6,67%) FONTE:  
IBPT RS 0C3829  
REFERENTE RP PP 001/2019 PROC 008/2019 AF 137/2020 ENTREGA: FARMACIA  
MUNICIPAL RUA FELIPE BENDER N 100  
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
VENDEDOR: 15-LUCAS  
CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR 207639  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 8 966,60

NFe N° 211951

SÉRIE 000



**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 1  
2 - ENTRADA

N° 211951

SÉRIE 000

FOLHA 2/2



1530

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0103 6520 3000 0170 5500 0000 2119 5117 6544 8156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

14320001144460 20/01/2020 15:18:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449



INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7828	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G TB., LISTA(-) FAB. 11 19 - Val 11 21 - EAN 7897848502505	190725	0,00	30049072	000	5102	TUB	100	4,10	0,00%	410,00	410,00	0,00	73,80	0,00	18%

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO
	CTR 198034 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS RS: 12.971.10	
NFE Nº 202654	SÉRIE 000	

 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4319 0903 6520 3000 0170 5500 0000 2026 5416 3093 9554	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA Nº 202654 SÉRIE 000 FOLHA 1/2	 <b>CENTERMEDI</b> BR 450 - 795 Barão de Cotegipe nºs 59740-900 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS CNPJ/CNP 88.199.971/0001-53 DATA DA EMISSÃO 16/09/2019	ENDEREÇO AV. JOAO CORREIA, 380 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 95660-000	MUNICÍPIO TRÊS COROAS FONE/FAX 51 3546-7800 CF 146/0024912 INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 16/09/2019 DATA SAÍDA/ENTRADA
---	--	---	---

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 2.291,54 VALOR DO ICMS 12.730,76 BASE DE CÁLCULO ICMS 12.971,10 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.971,10	VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR DO IPI 0,00 OUTRAS DESPESAS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 12.971,10
---	---

RAZÃO SOCIAL BAHER - B. TRANSPORTES LTDA FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT PLACA CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14	ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566 MUNICÍPIO ERECHIM UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983	QUANTIDADE 20 CAIXAS MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO 50,00 47,50
--	--	--

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CEP	T.N.	Q'DE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8098	ACTIVOIR 200MG CPR. LISTA(-) FAB 02 19 - VAL 02 21 - EAN 7898216365258	1900913	0,00	30049069	000	5102	CPR	1500	0,207	0,00%	310,50	310,50	0,00	55,89	0,00	18%
5365	BENZOATO DE BENZIL 60ML FR. LISTA(-) FAB 06 19 - VAL 06 22 - EAN 7898016413487	29919	0,00	30049021	200	5102	FRS	25	2,48	0,00%	62,00	62,00	0,00	11,16	0,00	18%
6875	CORTRIPTINA 25MG CPR. LISTA(-) FAB 12 17 - VAL 11 20 - EAN 7897076912275	293133	0,86	30049039	200	5102	CAPS	2000	0,295	0,00%	590,00	590,00	0,00	106,20	0,00	18%
8980	CARB. CÁLCIO 1250MG - VIT. D 400UI (CPR). FIC87F33FC-F30-46ZF-8331-D2F510A990C7) FAB 04 19 - VAL 04 21 - EAN 7896202505312	A191176	21069030	500	5102	CPR	5000	0,15	0,00%	750,00	750,00	0,00	135,00	0,00	18%	
4463	CLORIDATO DE DOXICICLINA 100MG CPR. LISTA(-) FAB 07 18 - VAL 07 20 - EAN 7898216364816	19001770	0,00	30042099	000	5102	CPR	500	0,138	0,00%	69,00	69,00	0,00	12,42	0,00	18%
8907	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB. LISTA(-) FAB 08 19 - VAL 08 22 - EAN 0742832304948	022319	0,00	30043999	000	5102	TLB	200	0,97	0,00%	194,00	194,00	0,00	34,92	0,00	18%
6136	DIFERONA 500MG CPR. LISTA(-) FAB 06 19 - VAL 06 21 - EAN 0742832304948	033319	0,30	30049099	000	5102	CPR	8000	0,074	0,00%	592,00	592,00	0,00	106,56	0,00	18%
8718	ENALAPRIL 20MG CPR. FCI6F113047-A99440B7-8168-5151471B8883X) LT FAB 07 19 - VAL 01 21 - EAN 7898075317160	1912987	0,00	30039077	500	5102	CPR	5000	0,039	0,00%	195,00	195,00	0,00	35,10	0,00	18%

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INSCRIÇÃO ESTADUAL RS 196713 (15,17%) ESTADUAL RS 657,50 (5,07%) FONTE: IBPT RS

5A16F8

REFERENTE RP PP 001 2019 PROC 008 2019 AF 3904 2019 ENTREGA: FARMACIA BASICA

MUNICIPAL - RUA FELIPE BENDER 100

DEPOSITO: BCO DO BRASIL AG 0132-5 CC 12871-6 // BRADESCO: AG 3274-3 CC 0530320-6 //

BANRISUL: AG 0122 CC 2400892804 // CAIXA: AG 3881 CC 279-1

ISENTO DE ICMS GEME LIVRO L ART 9, INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37 699-97 RS

E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015

VENDEDOR: 15-LUCAS

CRT 3 - REGIME NORMAL

IMPRESSO COM O SISTEMA MEDICON - PREVEDELLO SISTEMAS (55)744-3880

**RESERVADO DO FISCO**



NFe Nº 202654 SÉRIE 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR. 198034  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 12 971,10



**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 1  
2 - ENTRADA

Nº 202654

SÉRIE 000

FOLHA 2/2



1532

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 0903 6520 3000 0170 5500 0000 2026 5416 3093 9554

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190171001227 16/09/2019 10:35:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	CMSS
1029	CLORATADINA 1MG ML 100ML. EAN 7898917592816. LISTA(-) FAB 05-19 - Val. 05-21 - EAN 7898917592816	191677A	0,00	30049099	000	5102	FRS	350	3,04	0,00%	1.064,00	1.064,00	0,00	191,52	0,00	18%
4149	METRONIDAZOL 250MG CPR. FCI(E999CE78-E09D-448A-BAEA-B6F86812797B) LISTA(-) FAB 01-19 - Val. 01-21 - EAN 7896714205809	B19A0609	0,36	30049066	500	5102	CPR	600	0,101	0,00%	60,60	60,60	0,00	10,91	0,00	18%
56	ONDANSETRONA 8MG CPR. LISTA(-) FAB 08-18 - Val. 08-20 - EAN 7899824400072	1031220	6,52	30049069	000	5102	CPR	1000	2,50	0,00%	2.500,00	2.500,00	0,00	450,00	0,00	18%
9276	OXIDO DE ZINCO 25% POMADA TB. EAN 7897917000017. LISTA(-) FAB 07-19 - Val. 07-21	079111		30049099	500	5102	TUB	50	4,56	0,00%	228,00	228,00	0,00	41,04	0,00	18%
6572	PERMETRINA 1% 60ML FR. LISTA(-) FAB 06-19 - Val. 05-22 - EAN 7898016412992	25819	0,00	30049021	200	5102	FRS	50	1,33	0,00%	66,50	66,50	0,00	11,97	0,00	18%
9279	PREDNISONA 20MG CPR. EAN 7896714200699. FCI(97D581FF-8F05-48B5-AF51-926AB47DA672). LISTA(-) FAB 06-19 - Val. 06-22 - EAN 7896714200699	B19F0976	0,00	30043999	500	5102	CPR	1000	0,16	0,00%	160,00	160,00	0,00	28,80	0,00	18%
8002	RANITIDINA 15MG ML C 120 ML. LISTA(-) FAB 07-19 - Val. 07-21 - EAN 7897848502277	190372	0,00	30049059	000	5102	FRS	50	4,05	0,00%	202,50	202,50	0,00	36,45	0,00	18%
8195	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR. LISTA(-) FAB 03-19 - Val. 02-21 - EAN 7898947385693	Y05382	0,00	30049039	200	5102	CPR	7000	0,32	0,00%	2.240,00	2.240,00	0,00	403,20	0,00	18%
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. LISTA(-) FAB 03-19 - Val. 02-21 - EAN 7898947385730	Y05963	0,00	30049039	200	5102	CPR	4000	0,66	0,00%	2.640,00	2.640,00	0,00	475,20	0,00	18%
7828	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G TB. LISTA(-) FAB 08-19 - Val. 08-21 - EAN 7897848502505	190535	0,00	30049072	000	5102	TUB	30	4,10	0,00%	123,00	123,00	0,00	22,14	0,00	18%
7968	TIMOLOL 0,5% SOL. OFTAL. 5ML FR. EAN 7896714225753. LISTA(-) FAB 06-19 - Val. 06-21 - EAN 7896714225753	B19F0563	0,00	30049079	040	5102	FRS	50	1,25	0,00%	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
8762	VARFARINA SODICA 5MG CPR. FCI(3A4BB931-6E8A-4B21-A013-5F8B2E833355). LISTA(-) FAB 05-19 - Val. 05-22 - EAN 7898040323127	191029	0,00	30049059	500	5102	CPR	3000	0,13	0,00%	390,00	390,00	0,00	70,20	0,00	18%
657	VERAPAMIL 80MG CPR. EAN 7899547504569. FCI(9E2CDDC5-1EFD-4CC6-8707-6CF73BDA0920). LISTA(-) FAB 05-19 - Val. 05-21 - EAN 7899547504569	19E48U	0,00	30049049	520	5102	CPR	3000	0,097	0,00%	291,00	113,16	0,00	20,37	0,00	18%





NFe Nº 196965 SÉRIE 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR. 192131  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS. 15.241,48



**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 460 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA **1**

Nº 196965

SÉRIE 000

FOLHA 1/2



1523

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 0703 6520 3000 0170 5500 0000 1969 6518 5188 5270

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190127089417 12/07/2019 11:09:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS

CNPJ/CPF  
88.199.971/0001-53

DATA DA EMISSÃO  
12/07/2019

ENDEREÇO  
AV. JOAO CORREIA, 380

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
95660-000

DATA SAÍDA/ENTRADA  
12/07/2019

MUNICÍPIO  
TRES COROAS

FONE/FAX  
51 3546-7800

UF  
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
146/0024912

HORA DE SAÍDA/ENTRADA  
11:10

**FATURA**

0. 12/08/19R\$ 15.241,48

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 15.182,81	VALOR DO ICMS 2.732,90	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.241,48
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 15.241,48

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL BAUFER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983		
QUANTIDADE 21	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 100,00	PESO LÍQUIDO 95,00

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8346	ACICLOVIR 200MG CPR. LISTA(-) FAB 02 18 - Val 02 20 - EAN 7896523226514	1802939	0,00	30049069	000	5102	CPR	2000	0,207	0,00%	414,00	414,00	0,00	74,52	0,00	18%
5436	C CODEINA 30MG CPR. LRE(A2); LISTA(-) FAB 09 18 - Val 09 20 - EAN 7896676400175	18090522	1,18	30044940	000	5102	CPR	1500	1,06	0,00%	1.590,00	1.590,00	0,00	286,20	0,00	18%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG - VIT D 400U I CPR. LISTA(-) FAB 04 19 - Val 04 21 - EAN 7896108011276	B19D3201		30039019	000	5102	CPR	2400	0,15	0,00%	360,00	360,00	0,00	64,80	0,00	18%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG - VIT D 400U I CPR. LISTA(-) FAB 05 19 - Val 05 21 - EAN 7896108011276	B19E3303		30039019	000	5102	CPR	2400	0,15	0,00%	360,00	360,00	0,00	64,80	0,00	18%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG - VIT D 400U I CPR. LISTA(-) FAB 05 19 - Val 05 21 - EAN 7896108011276	B19E3280		30039019	000	5102	CPR	6000	0,15	0,00%	900,00	900,00	0,00	162,00	0,00	18%
8676	CETOCONAZOL 200MG CPR. LISTA(-) FAB 07 18 - Val 06 20 - EAN 7898216361816	18003139	0,00	30049077	000	5102	CPR	500	0,175	0,00%	87,50	87,50	0,00	15,75	0,00	18%
4463	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG CPR. LISTA(-) FAB 04 19 - Val 04 21 - EAN 7898216364442	19001770	0,00	30042099	000	5102	CPR	600	0,138	0,00%	82,80	82,80	0,00	14,90	0,00	18%
8907	DEXAMETASONA 1MG G CREME 10G 1B. LISTA(-) FAB 06 19 - Val 06 22 - EAN 0742832304948	015719	0,00	30049045	000	5102	TUB	400	0,97	0,00%	388,00	388,00	0,00	69,84	0,00	18%
697	DIGOXINA 0,25MG CPR. LISTA(-) FAB 02 19 - Val 02 21 - EAN 7898216361601	19000957	0,00	30049079	000	5102	CPR	1000	0,049	0,00%	49,00	49,00	0,00	8,82	0,00	18%
697	DIGOXINA 0,25MG CPR. LISTA(-) FAB 02 19 - Val 02 21 - EAN 7898216361601	19000956	0,00	30049079	000	5102	CPR	4000	0,049	0,00%	196,00	196,00	0,00	35,28	0,00	18%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

"ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART. 9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I -  
DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015 .  
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 2412,37 (15,83%) ESTADUAL R\$ 853,51 (5,60%) FONTE:  
IBPT RS D11D7F  
REFERENTE RP PP 01/2019 PROC 08/2019 AF 2904/2019 ENTREGA: FARMACIA BASICA  
RUA FELIPE BENDER 100  
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
CC.0530320-6 // BARRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
VENDEDOR: 15-LUCAS  
CRT 3 - REGIME NORMAL.

**RESERVADO DO FISCO**



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR 189567  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 7 097,68

NFe Nº 194431

SÉRIE 000

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.  
BR 450 - 795 Barão de Cotogipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA 1  
Nº 194431  
SÉRIE 000  
FOLHA 1/2

1525

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 0603 6520 3000 0170 5500 0000 1944 3110 4310 8526

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190108122337 13/06/2019 16:13:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROASCNPJ/CPF  
88.199.971/0001-53DATA DA EMISSÃO  
13/06/2019ENDEREÇO  
AV. JOAO CORREIA, 380BAIRRO/DISTRITO  
CENTROCEP  
95660-000DATA SAÍDA/ENTRADA  
13/06/2019MUNICÍPIO  
TRES COROASFONE/FAX  
51 3546-7800UF  
RSINSCRIÇÃO ESTADUAL  
146/0024912HORA DE SAÍDA/ENTRADA  
16:14

## FATURA

0 15/07/19 R\$ 7.097,68

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 6.972,68	VALOR DO ICMS 1.255,08	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.097,68
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.097,68

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO LEOMAR LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 02.633.583/0001-13
ENDEREÇO ROD RST 453, 1470	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 072/0086701		
QUANTIDADE 20	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 70,00	PESO LÍQUIDO 66,00

## DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8346	ACICLOVIR 200MG CPR. LISTA(-) FAB 02/18 - Val 02/20 - EAN 7896523226514	1802939	0,00	30049069	000	5102	CPR	2000	0,207	0,00%	414,00	414,00	0,00	74,52	0,00	18%
5436	C CODEINA 30MG CPR. LRE(A2), LISTA(-) FAB 09/18 - Val 09/20 - EAN 7896676400175	18090522	1,18	30044940	000	5102	CPR	600	1,06	0,00%	636,00	636,00	0,00	114,48	0,00	18%
5414	C NORTRIPTILINA 25MG CAPS. FCI(60C4DA8C-AFEF-4E58-83A5-8ED56C9E03D3) J; LRE(C1), LISTA(-) FAB 06/18 - Val 06/20 - EAN 7891317430146	567213	0,70	30049039	500	5102	CPR	5000	0,295	0,00%	1.475,00	1.475,00	0,00	265,50	0,00	18%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT. D 400U 1 CPR. LISTA(-) FAB 05/19 - Val 05/21 - EAN 7896108011276	B19E3305		30039019	000	5102	CPR	3600	0,15	0,00%	540,00	540,00	0,00	97,20	0,00	18%
8676	CETOCONAZOL 200MG CPR. LISTA(-) FAB 05/18 - Val 05/20 - EAN 7898216361816	18002285	0,00	30049077	000	5102	CPR	600	0,175	0,00%	105,00	105,00	0,00	18,90	0,00	18%
697	DIGOXINA 0,25MG CPR. LISTA(-) FAB 01/19 - Val 01/21 - EAN 7898216361601	19000395	0,00	30049079	000	5102	CPR	5000	0,049	0,00%	245,00	245,00	0,00	44,10	0,00	18%
6136	DIPIRONA 500MG CPR. LISTA(-) FAB 03/19 - Val 03/21 - EAN 0742832304856	0150:9	0,30	30049099	000	5102	CPR	3000	0,074	0,00%	222,00	222,00	0,00	39,96	0,00	18%
6136	DIPIRONA 500MG CPR. LISTA(-) FAB 04/19 - Val 04/21 - EAN 0742832304856	021019	0,30	30049099	000	5102	CPR	12000	0,074	0,00%	888,00	888,00	0,00	159,84	0,00	18%
4171	LIDOCAINA S VASO 20ML. LISTA(-) FAB 03/19 - Val 03/21 - EAN 7898122911808	19030473	0,00	30039053	000	5102	FRS	25	2,70	0,00%	67,50	67,50	0,00	12,15	0,00	18%
6031	LOPERAMIDA 2MG CPR. LISTA(-) FAB 01/19 - Val 01/21 - EAN 7898060132624	262-007 19	0,27	30039072	000	5102	CPR	400	0,075	0,00%	30,00	30,00	0,00	5,40	0,00	18%


## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART. 9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97-RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015.  
T ISENTO: 125,00  
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 954,63 (13,45%) ESTADUAL R\$ 361,14 (5,09%) FONTE: IBPT RS D11D7F  
REFERENTE RP PP 001/2019 PROC 008/2019 AF 2298/2019 ENTREGA: FARMACIA BASICA RUA FELIPE BENDER 100  
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG 0132-5 CC.12871-6 BRADESCO: AG 3274-3 CC.0530320-6  
BANRISUL: AG 0122 CC.2400892804 CAIXA: AG 3881 CC.279-1  
ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART 9, INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37.699/97-RS  
E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015  
VENDEDOR: 15-LUCAS  
CRT 3 - REGIME NORMAL

## RESERVADO DO FISCO

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO
	CTR 189567 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 7 097 68	
NFe Nº 194431	SÉRIE 000	

 1536	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA	CENTERMEDI CENTERMEDI BR 450 - 726 Barra de Colapães 99740-000 medicamentos@centermed.com.br 54 3523-2700
	CHAVE DE ACESSO DA NFE 4319 0603 6520 3000 0170 5500 0000 1944 3110 4310 8526	Nº 194431 SÉRIE 000 FOLHA 2/2

INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70
-----------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	CMF
9007	LOBATADINA 10MG ML SOL ORAL 100ML FR. LISTA(-)	1902484	0,00	30039079	500	5102	FRS	192	3,04	0,00%	583,68	583,68	0,00	105,06	0,00	18%
8002	RANTIDINA 150MG ML C 120 ML LISTA(-)	180602	0,00	30049059	000	5102	FRS	70	4,05	0,00%	283,50	283,50	0,00	51,03	0,00	18%
88	SUFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G TB LISTA(-)	190351	0,00	30049072	000	5102	TUB	200	4,10	0,00%	820,00	820,00	0,00	147,60	0,00	18%
833	TIPOLOL 0,5% SOL. OFTAL. 5ML FR. LISTA(-)	2667135	0,00	30049077	040	5102	FRS	100	1,25	0,00%	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
8762	VARFARINA SODICA 5MG CPR. LISTA(-)	190447	0,00	30049059	500	5102	CPR	2400	0,13	0,00%	312,00	312,00	0,00	56,16	0,00	18%
8762	VARFARINA SODICA 5MG CPR. LISTA(-)	190638	0,00	30049059	500	5102	CPR	2700	0,13	0,00%	351,00	351,00	0,00	63,18	0,00	18%



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA \*\*\*\*\*  
Empresa inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70, estabelecida na Rodovia BR-480, 795, Barão de Cotegipe - RS.\*\*\*\*\*

Erechim, 15 de junho de 2020, às 18h32min





ARTÓRIO

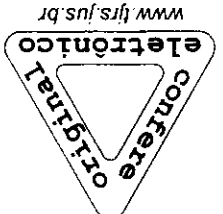
Autenticação Digital Código: 25801606208145998436-2  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Data: 16/06/2020 08:07:08  
Seto Digital Tipo Normal C: AKC8684-FZCS:



Nº: 06479-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(35) 3444-5044 - cartorio@azevedobastos.com.br

Bal. Valor Azevedo Bastos Cartório  
TJPB



	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 0001029514497</p>
---	--



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25801606208145998436

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 08:22:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 25801606208145998436-1 25801606208145998436-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b848a2c03584c35e305e4696eb420b60b260321083db6b166eb26f11f8a  
a1035f417b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Este documento registra-se  
no Livro nº 101  
Módulo Provisório nº 101  
de 24 de agosto de 2011





ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25801606204380491768-1  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC8682-8138:  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Data: 16/06/2020 08:07:07



Nº: 06870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5994 - cartorio@azevedobastos.net.br

Del. Valder Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul - Comarca de Erechim  
Rua Clementina Rosel, n.º 120 - CEP: 97700-000 - Erechim - RS  
Fone: (54) 3321 2811 - R. 1505/1506  
Email: [tereschmidt@trjrs.gov.br](mailto:tereschmidt@trjrs.gov.br)

Matrícula 12848478

Oficial Escrivão da Direção do Foro

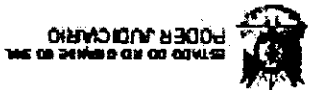
Katia Garcez Bovero

Erechim, 15 de junho de 2020.

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

**CERTIDÃO**

**COMARCA DE ERECHIM - RS**  
**Cartório da Direção do Foro**



1540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 08:22:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 25801606204380491768-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8bf0e693b59e4e532bceb424a6ff442a4eb6924efe2fa62e951a514e30c2a42a917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República  
Tribunal Superior Eleitoral  
Ministério Público Eleitoral nº 2008/2  
de 24 de agosto de 2008





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.652.030/0001-70  
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RODOVIA BR-480, 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
[www.centermedi.com.br](http://www.centermedi.com.br)



# REGISTRO

# ANVISA

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: FLUXON

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	<b>CNPJ</b>	05.161.069/0001- 10	<b>Autorização</b>	1.05.584-9
<b>Processo</b>	25351.555621/2011- 50	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	16/01/2012
<b>Nome Comercial</b>	FLUXON	<b>Registro</b>	155840187	<b>Vencimento do Registro</b>	06/2026
<b>Princípio Ativo</b>	CINARIZINA			<b>Medicamento de referência</b>	STUGERON
<b>Classe Terapêutica</b>	VASODILADORES			<b>ATC</b>	VASODILADORES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 <b>ATIVA</b>	1558401870013	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses

Princípio Ativo  
CINARIZINAComplemento Diferencial da Apresentação  
-Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração  
ORAL 1Conservação  
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADERestrição de prescrição  
Venda sob Prescrição MédicaDestinação  
ComercialTarja  
-Apresentação fracionada  
Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 <b>ATIVA</b>	1558401870021	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses

Princípio Ativo  
CINARIZINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL 1

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
3	25MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB FRAC) <b>ATVA</b>	1558401870031	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses

**Princípio Ativo** CINARIZINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
4	75MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB FRAC) <b>ATVA</b>	1558401870048	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses

**Princípio Ativo** CINARIZINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 ( EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1558401870056	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses

**Princípio Ativo** CINARIZINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação** -

**Via de Administração** ORAL 1

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 ( EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1558401870064	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses

**Princípio Ativo** CINARIZINA

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li><li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: Dramavit B6

<b>Nome da Empresa</b> Detentora do Registro	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A	<b>CNPJ</b>	05.161.069/0001- 10	<b>Autorização</b>	1.05.584-9
<b>Processo</b>	25351.535300/2012- 41	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	17/12/2012
<b>Nome Comercial</b>	Dramavit B6	<b>Registro</b>	155840397	<b>Vencimento do Registro</b>	01/2028
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, DIMENIDRINATO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES			<b>ATC</b>	ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG + 10 MG COM CT FR VD AMB X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1558403970015	COMPRIMIDO SIMPLES	17/12/2012	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1558403970023	SOLUÇÃO ORAL	17/12/2012	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1558403970031	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/12/2012	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PET AMB X 20 ML <b>ATIVA</b>	1558403970041	SOLUÇÃO ORAL	17/12/2012	36 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE PIRIDOXINA  
DIMENIDRINATO

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - Frasco gotejador de plástico âmbar (Frasco gotejador de plástico PET âmbar)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A - 05.161.069/0005-44 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL

**Via de Administração** ORAL 1



**Conservação** CONSERVAR EM LOCAL FRESCO  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica



**Destinação** Comercial

**Tarja** Vermelha

**Apresentação fracionada** Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: BACINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BELFAR LTDA	<b>CNPJ</b>	18.324.343/0001-77	<b>Autorização</b>	1.00.571-1
<b>Processo</b>	25000.002264/9734	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	22/10/1997
<b>Nome Comercial</b>	BACINA	<b>Registro</b>	105710082	<b>Vencimento do Registro</b>	10/2027
<b>Princípio Ativo</b>	BACITRACINA ZÍNCICA, SULFATO DE NEOMICINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS			<b>ATC</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G <b>ATIVA</b>	1057100820017	POMADA DERMATOLOGICA	22/10/1997	24 meses

**Princípio Ativo** SULFATO DE NEOMICINA  
BACITRACINA ZÍNCICA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BISNAGA DE ALUMINIO
- Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PAPELAO

**Local de Fabricação**

- BELFAR LTDA - 18.324.343/0001-77 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL

**Via de Administração** TOPICA

**Conservação** EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G <b>ATIVA</b>	1057100820025	POMADA DERMATOLOGICA	22/10/1997	24 meses

**Princípio Ativo** SULFATO DE NEOMICINA  
BACITRACINA ZÍNCICA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BSNAGA DE ALUMINIO
- Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PAPELÃO

**Local de Fabricação**

- BELFAR LTDA - 18.324.343/0001-77 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL

**Via de Administração** TOPICA

**Conservação** EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG + 250 UI/G POM DERM CT 50 BG AL X 15 G (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1057100820033	POMADA DERMATOLOGICA	22/10/1997	24 meses

**Princípio Ativo** SULFATO DE NEOMICINA  
BACITRACINA ZÍNCICA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BSNAGA DE ALUMINIO
- Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PAPELÃO

**Local de Fabricação** -

**Via de Administração** TOPICA

**Conservação** EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG + 250 UI/G POM DERM CT 50 BG AL X 10 G (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1057100820041	POMADA DERMATOLOGICA	22/10/1997	24 meses

**Princípio Ativo** SULFATO DE NEOMICINA  
BACITRACINA ZÍNCICA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li><li>• Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PAPELÃO</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	TOPICA
<b>Conservação</b>	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

## DADOS CADASTRAIS DE PRODUTOS

Fornecedor: Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda

Suplemento Vitamínico

**COMPLEXO B**

<b>Produto</b> COMPLEXO B	<b>Apresentação</b> 500 comprimidos	<b>Princípio Ativo:</b> Vitaminas B3, B5, B6, B1 e B2
<b>Posologia:</b> Tomar 01 (um) comprimido ao dia ou conforme orientação médica.	<b>Peso Bruto Unitário:</b> 164g <b>Medidas da unidade:</b> 50x135x100mm (P x L x A)	<b>Unidade:</b> <input type="checkbox"/> TB <input type="checkbox"/> UN <input type="checkbox"/> VD <input checked="" type="checkbox"/> CX <input type="checkbox"/> PC
<b>Indicações:</b> Suplementação de vitaminas do Complexo B.	<b>Registro M.S.:</b> Produto isento de registro conforme RDC 27 de 06/08/2010	<b>Substituição Tributária?</b> <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
<b>Caixa de embarque:</b> 40 unidades	<b>Peso da Caixa de Embarque:</b> 6,960 Kg	<b>Med. Caixa de embarque:(cm3)</b> 30.422cm3 (28,0 x 53,0 x 20,5cm)
<b>Classificação Fiscal:</b> 21 06 90 30	<b>Código de barras EAN13 (produto):</b> 789 62025 0231 1	<b>Código de barras EAN 14 (caixa):</b> 7 789 62025 0231 0
<b>OTC ?</b> <input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	<b>Validade:</b> 02 anos	<b>Controlado?</b> <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
<b>Preço Fábrica: (unit.)</b>	<b>Preço Máximo Consumidor: (unit.)</b>	<b>IPI ?</b> <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
<b>Desconto:</b>	<b>Prazo:</b>	<b>Data do Lançamento:</b> Setembro/2013.
<b>Classe Terapêutica:</b> A11E1		
<b>1.28 - Principais concorrentes:</b>		

**DIZERES DE ROTULAGEM****PAINEL PRINCIPAL****COMPLEXO B****SUPLEMENTO ALIMENTAR DE VITAMINAS DO COMPLEXO EM COMPRIMIDOS****Vitamed**

Contém 500 comprimidos revestidos

Peso Líquido: 104g

**PAINEL RECOMENDADOS**

Fabricado por: Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda.

CNPJ: 29.346.301/0001-53

Rua Flávio Francisco Bellini, 459 – Santos Dumont

Cep: 95098-170 Caxias do Sul – RS

Farmacêutica Responsável: Deisi Christianetti – CRF/RS 13789

Produto isento de registro conforme RDC 240/2018

INDÚSTRIA BRASILEIRA

[www.vitamed.com.br](http://www.vitamed.com.br)

SAC: (54) 4009-3210

[sac@vitamed.com.br](mailto:sac@vitamed.com.br)

**Ingredientes:** Nicotinamida (vitamina D3), amido modificado, pantotenato de cálcio (vitamina B5), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), tiamina (vitamina B1), amido, cianocobalamina (vitamina B12). **Antiúmectantes:** carbonato de cálcio e dióxido de silício. **Estabilizantes:** celulose microcristalina, polivinilpirrolidona e hidroxipropilmetilcelulose. **Lubrificante:** estearato de magnésio. **Espessante:** polietilenoglicol. **Corantes:** dióxido de titânio, amarelo tartrazina, azul indigotina e vermelho 40. **Solventes** álcool etílico e água purificada.

**ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE CRUSTÁCEOS (CARANGUEJO).**

**NÃO CONTÉM GLUTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM AÇÚCAR.**

**Produto Indicado para o Grupo Populacional  $\geq 19$  anos.**

**ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO.**

**NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM.**

**MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS.**

**RECOMENDAÇÕES DE USO:** Uso Adulto. Ingerir 1 comprimido ao dia.

**Cuidados de conservação:** Manter o produto dentro de sua embalagem original. Conservar em temperatura ambiente (entre 15° e 30°C). Proteger da luz e da umidade.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção diária de 0,2g (1 comprimido)		
Quantidade por porção		% VD*
Valor energético	0 kcal = 0 kJ	0%
Carboidratos, dos quais:	0 g	0%
Açúcares	0 g	0%
Lactose	0 g	**
Vitamina B3	16mg	100%
Vitamina B5	5mg	100%
Vitamina B6	1,3mg	100%
Vitamina B2	1,3mg	100%
Vitamina B1	1,2mg	100%
Vitamina B12	2,4mcg	100%
Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras <i>trans</i> , fibra alimentar e sódio.		

\*% Valores diários de referência para adultos com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

\*\* Valor diário não determinado.

Código de Barras: 7896202 502311

Espaço para:

Lote:

Fab:

Val:

ANEXO X

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA  
 COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS  
 DISPENSADOS DE REGISTROS

A RECEBIMENTO VISA/DATA  
 Recebido em  
 07 ABR. 2015  
 VISA/SA-CRS

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO(S) PRODUTO(S) MARCA(S)

CNPJ 29.346.301/0001-53  
 RAZÃO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTD  
 SOCIAL A  
 RUA FLÁVIO FRANCISCO BELLINI NÚMERO 459  
 BAIRRO SANTOS DUMONT  
 CEP 95098170 FONE 05440093200 FAX 05440093202  
 U. F. RS MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL  
 E-MAIL farma@vitamed.com.br

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ 29.346.301/0001-53  
 RAZÃO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTD  
 SOCIAL A  
 RUA FLÁVIO FRANCISCO BELLINI NÚMERO 459  
 BAIRRO SANTOS DUMONT  
 CEP 95098170 FONE 05440093200 FAX 05440093202  
 U. F. RS MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL  
 E-MAIL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 07/04/15, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializados(s) no prazo de 10 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produtos(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por esta autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: CAXIAS DO SUL 07 / 04 / 15

Renan Augusto Cassina  
 Nome legível do Responsável pela Empresa

*[Assinatura]*  
 Assinatura

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 27/03/14  
 LOCAL / DATA: Caxias do Sul 10/04/2015  
*[Assinatura]*  
 Assinatura e Identificação do Responsável

Dr. Pedro Berti  
 CRP - 07/03435  
 ID 2563231  
 VISA - CRS



ANEXO X - VERSO

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA	
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ 29 . 346 . 301 / 0001 - 53 UNIDADE FABRIL CNPJ 29 . 346 . 301 / 0001 - 53	CONTROLE DE ANEXOS FOLHAS 01 DE 01
PRODUTO → 01      CATEGORIA 4300041      DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL	
NOME DO SUPLEMENTO VITAMINICO      VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)	
PRODUTO M P L E X O B E M C O M P R I M I D O S      X M D	
MARCA V I T A M E D	
TIPO(S) DE EMBALAGENS	
01 CELULÓSICA	PERSPECTIVA COMERCIAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL <input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
02 PLÁSTICA	
03 METÁLICA	
04	
05	
PRODUTO → 02      CATEGORIA 4300041      DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL	
NOME DO SUPLEMENTO VITAMINICO      VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)	
PRODUTO M P L E X O B E M C O M P R I M I D O S      X M D	
MARCA C O M P L E X O B	
TIPO(S) DE EMBALAGENS	
01 CELULÓSICA	PERSPECTIVA COMERCIAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL <input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
02 PLÁSTICA	
03 METÁLICA	
04	
05	
PRODUTO → 03      CATEGORIA 4300041      DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL	
NOME DO SUPLEMENTO VITAMINICO      VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)	
PRODUTO M P L E X O B E M C O M P R I M I D O S      02 X M D	
MARCA M U L T I B	
TIPO(S) DE EMBALAGENS	
01 CELULÓSICA	PERSPECTIVA COMERCIAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL <input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
02 PLÁSTICA	
03 METÁLICA	
04	

**Prezados Senhores**

Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda, vem por meio deste informar que o produto Complexo B, Suplemento Vitamínico Isento de Registro conforme RDC 27 de 06/08/2010, sofreu uma adequação na formulação, em que a cor dos comprimidos foi alterada de amarelo para marrom.

Atenciosamente,



Glaucio Fernandes Miranda  
Responsável Técnico  
CRF/RS 5252



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N° 240, DE 26 DE JULHO DE 2018**

**(Publicada no DOU n° 144, de 27 de julho de 2018)**

Altera a Resolução - RDC n° 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC n° 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO MENDES GARCIA NETO**



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

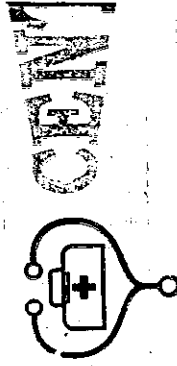
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

**ANEXO II**

**ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO  
SANITÁRIO**

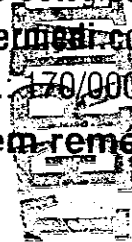
<b>Código</b>	<b>Categoria</b>
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

1558

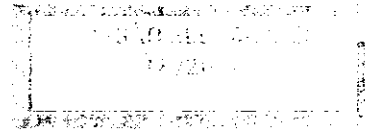


BR 480 - 795 - Saída p/ Erechim - Fone/Fax: (54) 3523-2700  
CEP 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS  
medicamentos@centermedi.com.br | [www.centermedi.com.br](http://www.centermedi.com.br)  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 | Inscr. Est. 170/0004449

**"Distribuir medicamentos, uma paixão que não tem remédio"**



FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 PUA VIMACHO D'OCCIA S/N 1233 BAIRRO BELA VISTA EFECIO FER  
 CEP: 13121-300 JARDIM DE ER  
 AV. SANTIAGO DE LOS CABALLEROS 1443  
 FONE: (19) 3646-1135  
 FAX: (19) 3646-1135  
 E-MAIL: fmed@hospitalk.com.br  
 Cnpj: 06704000  
 MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
 ESTADO DE SAO PAULO  
 PROTOCOLO ELETRONICO Nº 187/020  
 ANEXO I MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROPOSTA FINANCEIRA



QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	FRATECO VALOR	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UN	...	...	...	...
1	UN	...	...	...	...



TOTAL EM MILHOES DE REAIS COM CINCO CENTAVOS

O licitante que obtiver o menor preço deverá apresentar proposta com o valor total de...  
 O licitante que obtiver o menor preço deverá apresentar proposta com o valor total de...  
 O licitante que obtiver o menor preço deverá apresentar proposta com o valor total de...  
 O licitante que obtiver o menor preço deverá apresentar proposta com o valor total de...  
 O licitante que obtiver o menor preço deverá apresentar proposta com o valor total de...

ENDEREÇO PARA ASSINATURA DO CONTRATANTE: Rua Santa Cruz, 100 - Jardim Santa Cruz - Jd. Santa Cruz - São Paulo - SP - CEP: 05402-000  
 ENDEREÇO PARA ASSINATURA DO LICITANTE: Rua Santa Cruz, 100 - Jardim Santa Cruz - Jd. Santa Cruz - São Paulo - SP - CEP: 05402-000  
 ENDEREÇO PARA ASSINATURA DO LICITANTE: Rua Santa Cruz, 100 - Jardim Santa Cruz - Jd. Santa Cruz - São Paulo - SP - CEP: 05402-000

Francieli Brito

FLYMED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ME  
 CNPJ 25 034 906/0001-58 I.E. 039-0174041  
 Rua Santos Dumont, 1094-Arraioense  
 E-mail: fmed@hospitalk.com.br  
 CEP 13121-300

INSCRIÇÃO ESTADUAL 097.553.500-13  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 109.364.637  
 CEF 019.17.804-94



Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Centro de Registro sob o nº 4634083 em 17/03/2018 da Empresa FLYVEI COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
 43207972180 e protocolo 180326634 - 16/02/2018 Autenticação - FLYVEI COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
 Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://judis.rsgov.br> e informe o número do documento e o número do protocolo.  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2018 por Cleonice Signor - Secretária-Geral.

RESERVAÇÕES

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido, Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido Publique-se.

Presidente da Turma \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido, Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido Publique-se.

Presidente da Turma \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

DECISÃO SINGULAR

NÃO

NÃO

Responsável: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

DECISÃO SINGULAR

NÃO

NÃO

Nome(s) Empresa(s) (até) (iguais) ou parte deite s

DECISÃO COLEGIADA

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome: RICARDO ALEXANDRE DE MOURA

Local: \_\_\_\_\_

21 fevereiro 2018

Assinatura: \_\_\_\_\_

Teléfono de Contato: \_\_\_\_\_

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

FLYVEI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO	CÓDIGO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO/ EVENTO
001	002	ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE ENTREGA DE PRODUTOS
001	001	CONSTITUIÇÃO DE CONTRATAÇÃO	CONSTITUIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
001	001	ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE ENTREGA DE PRODUTOS

Representante Legal da Empresa: \_\_\_\_\_

Nome: RICARDO ALEXANDRE DE MOURA

Local: \_\_\_\_\_

21 fevereiro 2018

Assinatura: \_\_\_\_\_

Teléfono de Contato: \_\_\_\_\_

43207972180

2062

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERNO E SERVIÇOS

Departamento de Registro Empresarial e Registro de Empresas

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Endereço: Rua da Indústria, 100 - Centro - Rio Grande do Sul

Telefone: (51) 3091-1000

Site: [www.rgs.gov.br](http://www.rgs.gov.br)

18/02/2018

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERNO E SERVIÇOS

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERNO E SERVIÇOS



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 25.034.906/0001-58

NIRE: 43.207.972.180

**RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, português naturalizado brasileiro natural de Lisboa/Portugal, solteiro, maior, capaz, nascido em 10/01/1973, Médico Veterinário, residente e domiciliado à Rua Augusto César, 261, Bairro Morro da Cegonha, CEP 99704-014, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 25.034.906-018-195 e CPF nº 801.312.300-82.

**IVO CAPITANIO JUNIOR**, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 21/06/1991, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Bairro Centro, CEP 99704-195, na cidade de São Valentim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 25.034.906-018-195 e CPF nº 026.104.320-03.

As partes acima qualificadas, na condição de sócios titulares da sociedade empresária **"FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, inscrita e estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99708-370, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 05 de fevereiro de 2016, arquivado na 1ª Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43207972-80 em 29 de janeiro de 2016 e última alteração contratual de 23 de agosto de 2017, arquivada sob nº 43207972-80 em 11 de setembro de 2017, resolvem de comum e pacífica vontade, atualizar o contrato constitutivo com base nas seguintes cláusulas:

I-

A sede da sociedade que atualmente se encontra localizada na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99708-370, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS.

II-

Pela vontade soberana dos sócios resolvem atualizar as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei nº 10.763 de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresarial limitada, que girará sob a denominação social de **"FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem a sua sede social e foro judicial na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer cidade do Brasil.





**Claúsula 7ª** - A administração de sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, o qual fica investido de todas as poderes de

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

todos responderem solidariamente pela integralização do capital social.

**Claúsula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas.

Sócio	Nº de Quotas	Valor - R\$
a) Ricardo Alexandre Salomoni	30.000	60.000,00
b) Ivo Capitani Junior	29.400	58.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>100%</b>

sócios:

**Claúsula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (uma real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, estando entre os

**DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Claúsula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de junho de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

- a) Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)
- b) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. (4649-4/03)
- c) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)
- d) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)
- e) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria. (4647-8/01)
- f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)
- g) Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e cotidiano. (4649-4/99)
- h) Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/01)
- i) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)
- j) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças. (4663-0/00)
- k) Comércio atacadista de madeira e produtos similares. (4671-1/01)
- l) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/01)
- m) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4646-3/01)

**Claúsula 3ª** - A sociedade tem por objetivo social:

dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, operando as disposições legais vigentes.

representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procurador da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a constituição de fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro –** A sociedade poderá ser administrada por um ou mais administradores, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Cláusula 8ª -** Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo representante da sociedade, deverão especificar os atos e operações que as mandatórias poderão praticar e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo se o caso da outorga for com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 9ª -** Os administradores poderão perceber mensalmente, o título de salário de trabalho, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

**Cláusula 10 –** O exercício social coincidirá com o ano civil. Deste termo, far-se-á o balanço em janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando for necessário, o balanço físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas datas, em conformidade com a legislação, em conformidade com os Princípio e Normas contábeis regularmente aprovados. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de junho de cada ano, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, ou para a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, destinados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital de cada sócio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício, este prejuízo será em prejuízos acumulados para futura amortização, ou liquidado para o sócio na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente, durante o exercício, lucros do ano calendário em conformidade com a Legislação Industrial.

**Cláusula 11 –** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, em reunião geral da reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre os resultados dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único –** A convocação para reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 12 –** As quotas sociais não poderão ser cedidas, alienadas, transmitidas ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça a primeira e posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso, e na proporção do patrimônio líquido de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das mesmas, preferencialmente.



**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária poderá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de aquisição que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 13 –** O direito de preferência previsto na cláusula anterior poderá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de oferta, sob pena de desistência do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o condoteur terá o direito de negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro cotista.

#### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS**

**Cláusula 14 –** A sociedade não entrará em dissolução por ser o resultado líquido, devido por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, mesmo que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer ou desejar retirar-se serão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não pagamento, em nome da sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, com base em balanço corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do balanço referido balanço especial.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores devidos, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal do comércio.

**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no parágrafo anterior será levantado e utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, considerando o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também incluindo o valor de elementos como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas de expansão e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser definido, a menos do contrário, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e as práticas usuais das regras internacionais de comércio.

#### **DAS DECISÕES SOCIAIS**

**Cláusula 15 –** As deliberações dos sócios serão regidas pelas disposições e determinações da Legislação Vigente.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 16 –** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não é impedido para exercer a administração da sociedade, por lei especial, por incapacidade absoluta ou criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de uma pena restritiva de liberdade, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por culpa falida, por condenação, prefeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de crédito, consumo, fé pública, ou a propriedade.

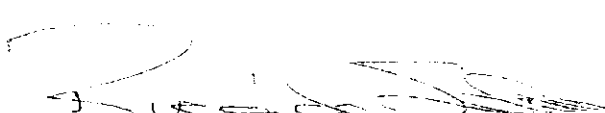



**Cláusula 17** - A regência supletiva da sociedade limitada passará a ser a mesma que rege a da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicar as demonstrações contábeis.

**Cláusula 18** - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

  
**RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**  
 CPF n.º 801.312.800-82

  
**IVO CAPITANI JUNIOR**  
 CPF n.º 026.454.000-00



Old Apple Computer (Model 1) + 100 by Apple, 6/27/2019 14:40:40  
00288888-K7EM  
http://www.apple.com  
Apple Computer, Inc.  
Apple Computer, Inc.  
Apple Computer, Inc.

RIO GRA  
FRECHIN  
FRECHIN

1590248280  
PROTEU PLASIK AM

0124288889  
LAC OBTIPIO JUNIOR  
LAC OBTIPIO JUNIOR  
LAC OBTIPIO JUNIOR  
LAC OBTIPIO JUNIOR  
LAC OBTIPIO JUNIOR

1590248280  
KADIN M. TOBO  
OTERIORO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTO E DE INTERDIÇÃO DO ESTADO DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58033-000 João Pessoa/PB  
Telo: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5411  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento, Óbitos e Privativo de Casamento e de Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, apresenta a seguinte declaração:

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo, identificado indistintamente por "Declaração de Autenticação Digital" ou a referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos e fatos dos Juizados Cíveis e Juizados de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 03/2014, obrigando a todos os Juizados a utilizar o Selo Digital em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, **Selo Digital: ABC12345-X1X2**), e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, pode ser consultada em qualquer tempo e em qualquer lugar quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.org.br>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, o documento era **ORIGINAL**. **FLYMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características, que foi autenticado em 09/03/2020, sendo da empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsável pela autenticação, sob a própria responsabilidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em: **09/03/2020 16:03:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2206/2001, como também o documento assinado digitalmente pelo titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autdigital@azevedobastos.not.br](mailto:autdigital@azevedobastos.not.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, consulte o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br>, onde poderá ser consultada esta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1801811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2020 14:48:22 (hora local)**.

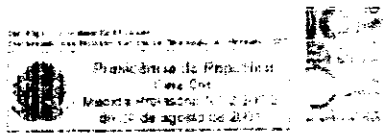
Código de Autenticação Digital: 63321807191440200704-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200-2/2001, Lei Estadual nº 10.192/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 093/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005a1d734f494f057f2c69fe6bc05b31b25e5e11cbe59eb6ac9e422c0378a6608e0e0e41e830e1054101e171e011084812007028e7966ea30e254864e3f19fa2b1353dde1c00527181002001



Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 639270119939420-02-1 Data: 20/11/2019 10:01:24  
Detalhes e download em: <http://www.tribunalpbpbjus.br>

Autenticação Digital  
Código de Verificação: 1026195134

*Handwritten signature*

AUTENTICAÇÃO  
A AUTENTICAÇÃO é presente em cópia reprográfica extraída  
deste Tabelionato a qual contém o original  
apresentado do que contém  
Emissão: 19 de novembro de 2019  
Emor: R\$ 4,30 + 56,0 digital R\$ 1,40 = R\$ 6,30 (630)



1026195134

RECIBO DE PAGAMENTO  
R\$ 09,01/2019

3166440866

*Handwritten signature*

1026195134

VALIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIOS NACIONAIS

RICARDO ALEXANDRE SALOMONI

1026195134-82 07/07/2019

00745209038 06/07/2020 25/11/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, 59030-00, João Pessoa/PB  
Tel.: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5403  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, autenticado individualmente em cada ato de Autenticação Digital, ou a referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e Normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos cartórios do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça em seu Provimento CGJ/PB Nº 000/2017, determinando a criação de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada SELB Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único, por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**, e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características e informações, sendo a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2019 14:49:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da Lei 11200/2001, como também o documento eletrônico emitido, adicionando o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br>, e procure o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1396723**

consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/12/2020 16:41:58 (hora local)**.

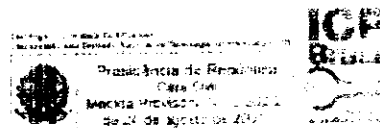
**Código de Autenticação Digital: 6932201190969320102-1**

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.170-29, Lei Estadual nº 7.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL:

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baac03cb9761c713f6cb64eca7e181b0e58ba339d36-452aa99a9-3679d3179f1-3264312d0f625e739bba-80e25f864e012973b33f6f05b84f9b49793





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.034.906/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 20/06/2013
---	---	-------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	ESTADO EF
---	--------------

CODIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
---

CODIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal de acabamento especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças 46.73-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
---

CODIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada
---

COGNOME R MACHADO DE ASSIS	NUMERO 1237	COMPLEMENTO C/ALAMEDA
-------------------------------	----------------	--------------------------

CNPJ 99.704-066	BARRIO(DISTRITO) BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3712-5888
---------------------	----------------------------

RAZÃO SOCIAL *****
-----------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE TOMBAMENTO 20/06/2013
-----------------------------	----------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE TOMBAMENTO *****
----------------------------	-----------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.363, de 27 de dezembro de 2013.

Emitido no dia 02/06/2020 às 09:06:24 (Cidade e Hora de Brasília).

Página 1 de 1

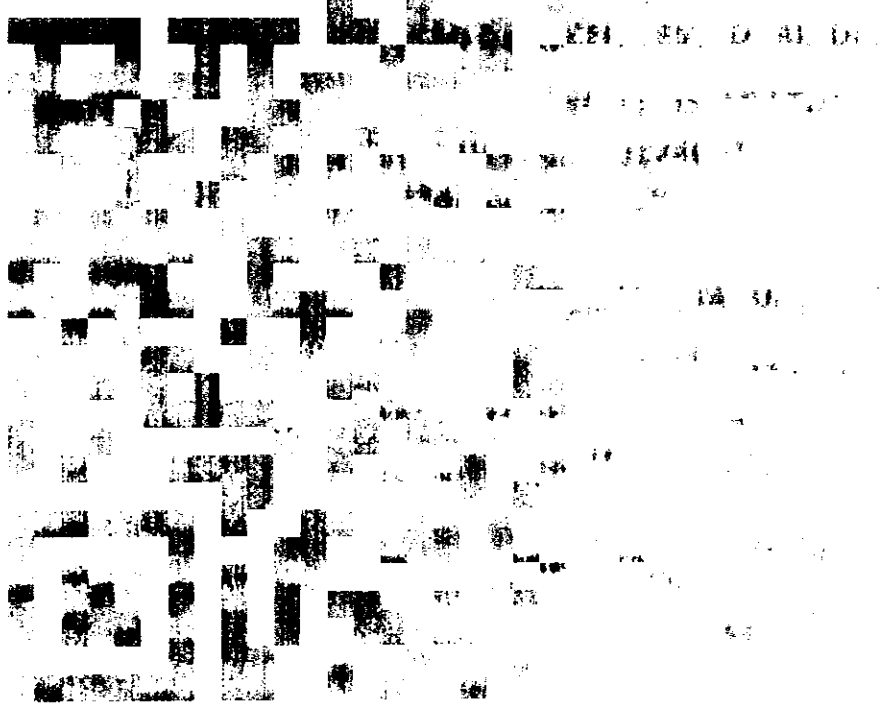
**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DIRE)**

**CONTRIBUINTE: FLYMED COM DE PROD HOSPLS LIBA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0174041**

**CNPJ: 25.034.906/0001-58**

FLYMED COM DE PROD HOSPLS LIBA  
RUA ... Nº ...  
Cidade ... Estado ...



1571

Participe do Programa  
Lei 14.020/2012



Recibo



### Consulta Pública

Situação na Data: 26/03/2020

Local: Fátima

CADICONS

039/0174041

CNPJ

25.034.906.0001-53

Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Nome

FLYMED

Fantasia

Empresa

Logradouro

RUA MACHADO DE ASSIS

Número

1237

Bairro/Distrito

BELA VISTA

Município

Erechim

CEP

99700-000

Informações para envio de e-mail

Enquadramento

SIMPLES NACIONAL

Delegacia de Registro

Empresa

2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Natureza Jurídica

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, HCS-PIVALAR E DE LABORATORIO

Principal

Data Abertura

24/06/2018

Data Baixa

Modo de Extinção

Situação

HABILITADO

Cadastral Vigente (\*)

C.F.S.

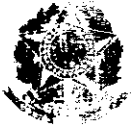
790189099 - Outros: Instr: /apars; p/medicina; cirurgico;

740181900 - Outras: luvas de borracha; p/uso

730059090 - Outros: pastas; gases; atad; p/med; venocutouts;

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações de caráter público. Não valem como certidão de sua efetiva existência, e não excluem a responsabilidade tributária do contribuinte.

\*) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Empresas do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

1573

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE 2019

2019

REGISTRO NO CRF 24934	REGIONAL RS	VALIDADE 18/11/2020	REPOSICIONAMENTO Novo (antes de 2017)
--------------------------	----------------	------------------------	--

DENOMINAÇÃO SOCIAL  
Farmed Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda - Me

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos e outros produtos
--	---

ENDEREÇO  
R. Machado de Assis, 1237 -

CIDADE Porto Alegre	CIDADE Erechim
------------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA 08:30-17:30	TERÇA 08:30-17:30	QUARTA 08:30-17:30	QUINTA 08:30-17:30	SEXTA 08:30-17:30	SÁBADO	SUNDIA
------------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------	--------

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	SUNDIA
	15100	Camila Loch Segatto							

Porto Alegre - RS, 19 de novembro de 2019

*Anaí Maria Raymundo Belleza*

Anaí Maria Raymundo Belleza  
Diretora) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVER SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO

Deferimos, para o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade, está regularidade, a partir da data de emissão desta Certidão de Regularidade, até 31/12/2019, a validade da inscrição nº 24934, para o ato nº 24, de 24 de abril de 2020, do Conselho de Farmácia e Drogeria, em face do registro nº 24934, emitido em 19/11/2019, para o estabelecimento Farmarêuicos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 1º do Capítulo De Disposições Gerais, do Regulamento de Exercício Profissional da Farmácia, e as alterações e atualizações no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retido pelo Responsável Técnico do estabelecimento para as devidas alterações.



CARTEIRÃO  
Autenticação Digital Código: 63322306203525803147-1  
Data: 23/06/2020 16:56:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18225-0FDN;



Cartório Apreçado Selo  
Ass. Jurídica e Cartório Selo  
Rua das Flores, 100 - Fátima - 91110-000  
Fone: (51) 3244-5444 - Fax: (51) 3244-5444  
www.assessoria.com.br



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de Certidão de Regularidade de Exercício Profissional da Farmácia e Drogeria. Para obter mais informações, consulte o site do Conselho Federal de Farmácia e Drogeria em: <http://www.cff.org.br> ou pelo telefone (51) 3244-5444. Documento em: <http://www.cff.org.br/documentos/63322306203525803147>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERIORES E TITULARES DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 53030-240 João Pessoa/PB  
Tel: (33) 3244-5404 Fax: (33) 3244-5405  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interiores e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa (Capital do Estado), Primeira em Função, declara:

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo, autenticado digitalmente em 24/06/2020 às 07:54:14 (hora local) e referenciado na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos processuais, o Poder Judiciário do Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação do Código de Autenticação Digital (CAD) em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, o CAD 921.034.121) cuja verificação e confirmação autenticada processada pela nossa Servente pode ser verificada e confirmada na página <https://atregedoria.tpb.jus.oris/ao-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as seguintes características: a firma registrada no CNPJ nº 19.048.589/0001-08, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, LTDA - ME, com responsabilidade legal e jurídica perante o Poder Judiciário e apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 às 07:54:14 (hora local)**, através do sistema em <https://atregedoria.tpb.jus.oris/ao-digital/> em conformidade com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o Regulamento de Autenticação Digital emitido pelo Conselho do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://atregedoria.tpb.jus.oris/ao-digital/> e clique em "Como funciona a Autenticação Digital".

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

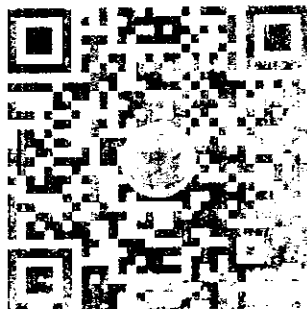
**Código de Autenticação Digital:** 63022303203e25303147-

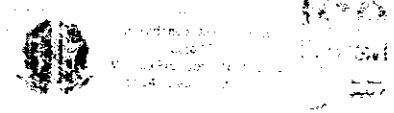
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.965/94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2.200-2/2001; Lei Federal nº 10.741/2003; Lei Estadual nº 3.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 007/2010.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

006000e1a734fd941057f2d69fe6bc05ba4d87cb7a2785f14384e01a5bf1922e3dd4e41e773737801196207103870e4d1030174140301217a50127a335079db53b3f4512e26628e73986a80e2049941







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **25.034.906/0001-58**

Respeitado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF), com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU), na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 3.213, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet nos endereços <<http://rfo.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.750, de 24/04/2016.

Emitida às 15:11:42 do dia 19/02/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **B979.5192.7745.086B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão de Situação Fiscal nº 0015066230

Identificação do titular da certidão:

Nome: FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME  
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237, COMERCIAL  
BELA VISTA, ERECHIM - RS  
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certificamos que, aos 16 dias do mês de JUNHO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Perdências:

possui 11 Débito(s) AUL/DAT:  
11 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DIASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (FGDAS-D), pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação de bens e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98 Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024826514

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>



Estado do Rio Grande do Sul  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS IMPOSTOS

Inscritante.....: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CIE/CNPJ.....: 25.034.906/0001-58  
 Insp. Municipal...: 43935  
 Endereço.....: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237  
 Bairro.....: BELA VISTA  
 Cidade.....: Erechim  
 Atividades(s).....:  
 4445-1/01 Com.atac.de mat.ç/uso médico cirúrgico, material  
 4443-4/92 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal, vestim.  
 4447-8/01 Com.atac.de artigos de escritório e de papelaria  
 4649-4/04 Com.atac.de móveis e artigos de poltrona  
 4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não encontramos inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 200 e 201 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3766, de 22 de março de 2016, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e administrativas, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, em decorrência de exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.erechim.rs.gov.br](http://www.erechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida por 90 dias.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 215134 06320158  
 Emitida às 13:00:53 do dia 04/06/2020.  
 Código de Autenticidade 3241.1478



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.034.906/0001-85

**Razão Social:** FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Endereço:** R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM /  
RS / 99734-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

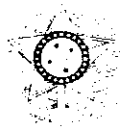
O presente Certificado não servirá de prova contra cobranças de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos de fins decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2020 a 20/07/2020

**Certificação Número:** 2028662103554905639617

Informação obtida em 26/06/2020 15:34:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certidão nº: 4215103/2020

Expedição: 11/02/2020, às 11:15:06

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.447, de 1 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2017 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 7 (sete) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão estende-se para a delegação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que se refere aos recolhimentos previdenciários, a honorários e custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados por Lei ou decretos de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**FLYMED, CNPJ 25034906000158, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS.**

1 de Junho de 2020, às 11:19:14

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, onde se encontra <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais informando o seguinte código de controle: **e8190343688ee5e83c5142ae52fd83c8**



### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Registro de Empresas - NIRE:	4320797218-0
CNPJ:	25 034.906/0001-58
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo:	27/05 2013
Data de Início de Atividade:	27/06/2016

Endereço Completo: RUA MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 93704-066 - ERECHIM/RS  
 Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, QUIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COZINHA INDUSTRIAL, SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS AFELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS AFELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE AGUAS SANITÁRIAS E MEIOS DE USO HUMANO.

Capital Social:	R\$ 50.000,00
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00
Sócio(s) / Administrador(es):	EMERSON OLIVEIRA

Sócio(s) / Administrador(es):  
 Nome: IVO CAPITANO JUNIOR  
 CPF/NIRE: 026154320-03  
 Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 1237-82 RICOARDO ALEXANDRE SALOMON  
 Situação Cadastrada: ATIVA  
 Número: 48897,18  
 Último Arquivamento: 12/11/2018  
 Ato: 307 - REQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela:  
 CNPJ: /  
 Endereço: /  
 NADA MAIS#

Porto Alegre, 08 de Junho de 2020 (8/20)

CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, em conformidade com a Resolução 17/2016, com a finalidade de informar a situação da empresa perante a Junta Comercial e a Junta Comercial do Rio Grande do Sul. Esta certidão pode ser utilizada para fins de comprovação perante terceiros e não substitui o documento original. Para obter mais informações, consulte o site da Junta Comercial do Rio Grande do Sul (www.jucersul.com.br) ou pelo telefone (51) 3081-1234.

1) Validação por envio de arquivo (upload):  
 2) Validação visual (digite o nº C200000462738 e visualize a certidão)



20/548.150-7



1º TABELIONATO DE NOTAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRAZIDA

Folia única

Nº 26.492 - PROCUAÇÃO PÚBLICA que faz FLYMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, na forma abaixo: SAIBAMOS que este público instrumento de mandato virem por esse quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020) no município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante FLYMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 25.034.908/0001-52, com sede no Rua Machado de Assis nº 1237, bairro Bela Vista, município de Erechim/RS, CEP: 99704-036, e-mail flymedrs@outlook.com.br, Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972160, em data de 20/06/2016, e última alteração e Consolidação Contratual arquivada sob nº 4824685, em data de 01/03/2018, neste ato representada por seu sócio e administrador RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, brasileiro, casado, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Identificação - CN nº 00745209033, expedida pelo DETRAN/RS, em nome do veículo de identidade nº 7063797364 - S.S.D. (carro), placa nº 301.312.800-82, residente e domiciliado na Rua Garibaldi, nº 100, bairro Morro da Cagonha, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99701-014, conforme cláusula 15.º do Contrato Social nº 43207972160, registrado neste Tabelionato no livro de Autenticação Judicial e Documentos de Representação Judicial nº 2018/00000000, em data de 14/01/2020, o qual declara, sob as penas da lei, que tem em pleno vigor as cláusulas de administração administradas pelo contrato contratual acima mencionada. A quem outorga poderes para que o representante legal por mim identificado, compareça em nome próprio, em nome e constitua sua bastante procuração, seja brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, inscrita no CPF nº 1095364657, residente e domiciliada na Rua Projétil, nº 100, bairro Terra Nova, bairro Novo Atlântico, neste município de Erechim/RS, CEP: 99700-000; a quem confere poderes para que o representante legal da outorgante nas licitações e ou concorrências públicas, em todas as modalidades, podendo representar a outorgante em todas as licitações públicas, Federais, Estaduais, Municipais, e em todas as licitações Públicas e onde mais se fizer necessário, tanto em nome próprio quanto em nome de terceiros, apresentar juntas e cartas, participar de reuniões técnicas e comerciais, participar de reuniões de esclarecimento, julgamento, deliberar, assinar as respectivas atas, negociar, licitar, licenças, negociar preços e praticar todos os atos necessários para assistir à abertura de propostas, apresentar propostas, apresentar protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em licitações licitatórias, fazer novas propostas, retirar e apresentar propostas, levantar-las, receber as propostas, receber as propostas depositadas, transgír, desistir, renunciar, aceitar, recusar, aceitar, assinar pedidos e firmar declarações, bem como assinar requerimentos, bem como buscar todos os meios necessários para o uso dos mais variados poderes conferidos, para o fiel cumprimento do presente mandato, bem como para o cumprimento dos estabelecidos pelo Contrato Social, que o presente instrumento de mandato representa legal, para com boa fé, e sem qualquer ônus de subestabelecimento, tendo o presente instrumento de mandato

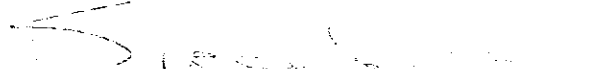
CARTÓRIO  
**OP PONCIO**  
 1º Tabelionato de Notas  
 Av. Presidente Vargas, 274 - Centro Erechim/RS  
 Fones (54) 3322 1221 / 3321 2645

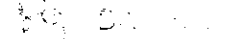
CARTÓRIO AZEVEDO BASILIS  
 Autenticação Digital  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ070625-4484  
 Válido até 14/01/2020 por 13:43:54  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br


CARTÓRIO  
**OP PONCIO**  
 1º Tabelionato de Notas  
 Av. Presidente Vargas, 274 - Centro Erechim/RS  
 Fones (54) 3322 1221 / 3321 2645

validade pelo prazo de um (01) ano, a partir da data em que se  
disse do que dou fé, e me pediu que lhe fornecesse o presente documento  
qual foi lido ao seu representante legal, para que este o recebesse, ratifica e assina comigo, DANIELA FADALTA, Advogada, Autorizada, que o digital conferi, dando o devido cumprimento às exigências legais e fiscais inerentes a legitimação, em  
assino em público e raso

ERECHIM, 14 DE JANEIRO DE 2019.

  
p/ FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A.  
Ricardo Alexandre

EM TESTEMUNHO  DANIELA FADALTA

  
Daniela Fadalta  
Escritório de Advocacia

Emolumentos: Procuração: R\$ 74,30 (0182,31.130319971 - 0182,31.130319971)  
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0182,31.130319971 - 0182,31.130319971)

Consulte a validade do presente documento em  
<https://www.cartoriopendencia.com.br>  
74YE8453 e o validador: 2AD



A consulta pode ser feita de forma gratuita em qualquer dispositivo móvel ou computador, basta acessar o endereço eletrônico <https://www.cartoriopendencia.com.br> e digitar o número de protocolo 74YE8453 e o validador 2AD.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
2019.01.14.10:55:33 - 995792 - Data: 17/01/2019 - 09:08:10  
Selo Digital de Procedimento: Tipo Normal C-AJ07022-0WCP  
Valor Total do Ato: R\$ 80,30  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E CÍVIL DOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 55091-900 João Pessoa/PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5161  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. **Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Cíveis e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, em exercício, informa a seguinte situação:

**DECLARA** para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, produzido por meio do sistema de Autenticação Digital, cuja referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações em vigor.

**DECLARO** ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos processuais, o sistema de Autenticação Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação do sistema de Autenticação Digital de Autenticação Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo Auto Digital 1780120 830102), cuja verificação dessa autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada nos dados quanto a referida sequência no site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/ajui-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a entidade signatária do documento **PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características e conteúdo, sendo que a entidade signatária sendo da empresa **FLY MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, a responsabilidade, única e exclusiva, pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **24/06/2020 07:55:04 (hora local)** através do sistema de Autenticação Digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o Art. 1º e 2º do Provimento 01/2019 do Conselho Nacional de Autenticação Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLY MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.azevedobastos.net.br/> ou diretamente no endereço eletrônico desta Declaração.

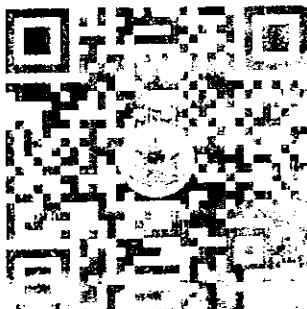
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 63322705205753235463-  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94 - Lei Federal nº 10.406/2002 - Medida Provisória nº 2.180-2002 - Lei Federal nº 10.105/2011 - Lei Estadual nº 8.725/2008 - Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 013/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE ÚNICA

00005b1d734fd64f057f3d69fa5cc05be4c371b7a2188f14384eb1a5c0e752e2e3719c0bae1bc9f140fd44771612082d4...75d11719e5c8f64023e2edaa823c053b354e612d26626e78986a87e29f4884-





Aut Digital  
Aut Digital  
Aut Digital

Aut Digital  
Aut Digital  
Aut Digital

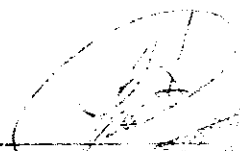
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

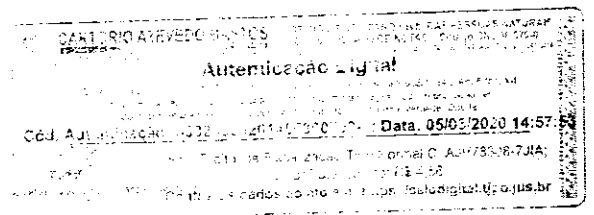
Atestamos que a empresa Flynned Comércio de Produtos Hospitalares LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada no município de Erechim/RS, forneceu para o Município de Castro, estado do Paraná, produtos hospitalares, laboratoriais, odontológicos e de limpeza. Forneceu os seguintes itens:

- Atadura de crepom;
- Compressa de Gaze;
- Gaze tipo queijo

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Castro, 28 de fevereiro de 2020

  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Secretário Municipal de Saúde  
**Joel Antonio Santos**  
 Castro - Paraná, 28 de fevereiro de 2020



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 55030-001 João Pessoa/PB  
Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-1244  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa (Capital do Estado da Paraíba, em nome de Lei, etc...),

**DECLARA** para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, com função individualizadora e autenticadora por meio de Selo Digital, ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações em vigência vigentes.

**DECLARO** ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos notoriais e registrais do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, através de um código em todos os atos notoriais e registrais, assinada pelo Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, contém um código único, por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**, e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa, pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/autenticacao/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que o ato foi realizado, a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as seguintes características: (informação que não precisa ser fornecida, sendo da empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsável pela criação e expedição de toda a documentação documentado apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **06/03/2020 05:41:46** (hora local) através do sistema notarial desenvolvido pelo Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2206/2001, como também, o atual conteúdo eletrônico autenticado por meio do Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://au.digital.azevedobastos.net.br/home/portal/autenticacao/333201486800198-> ou clique em [Declarações](#) na aba **Declarações**.

**Código de Consulta desta Declaração: 1477743**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2021 16:00:00** (hora local).

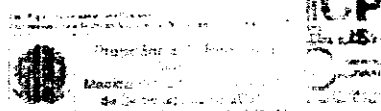
**1** Código de Autenticação Digital: 33320503201455300755-1

**2** Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.182/2001, Lei Federal nº 20120/2008, Lei Federal nº 11.343/2006, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.182/2013 e Resolução OJ nº 007/2017.

O referido e verdade, dou fe.

CHAVE DE BÍFALO

00005b1d734fd94f057f2d69fa65b095c29d945727d0790e1547a36e165470a691e3c73e141c64c0e1414241b273c174891d2e52be73-65b031e154884e65784f6f4af0370c1e39c915ca7172



1. En el presente informe se describe el estado de los recursos humanos, materiales y financieros de la institución, así como el nivel de cumplimiento de los objetivos establecidos en el plan estratégico.

(A) DEPARTAMENTO DE INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO - CENTRO DE INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO - GUATEMALA

INSTITUCIÓN DE INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO  
 CENTRO DE INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO  
 GUATEMALA

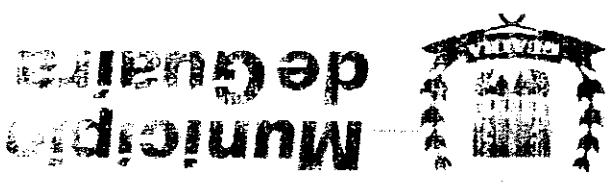
(Fecha: 10 de junio de 2017)

Asimismo, una de las prioridades de la institución es la mejora de los procesos de gestión y la implementación de sistemas de información que permitan optimizar el uso de los recursos disponibles.

- Artículos de revistas
- Compresores de aire
- Lupa de Latex
- Papel Cirujano
- Equipos
- Sondas
- Papel higiénico
- Papel forrado
- Papel forrado
- Papel forrado
- Paños para lavas

Asimismo, una de las prioridades de la institución es la mejora de los procesos de gestión y la implementación de sistemas de información que permitan optimizar el uso de los recursos disponibles.

**ATESTADO DE CAPACIDAD TECNICA**









## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome Razão Social: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF CNPJ: 25.034.906/0001-58	Inscrição Municipal: 43925	Data de Emissão: 28/08/2019
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237		CEP: 97200-000
Alvará emitido em: 13/09/2019	Processo: 17998/2019	Validade (em meses): 12/00

Atividade(s):

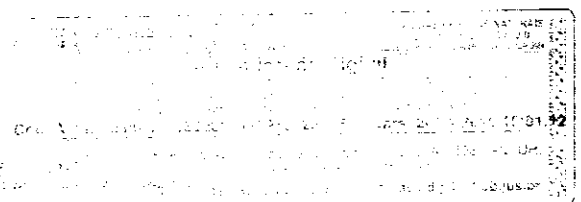
- 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico, cirúrgico, veterinário
- 4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domést
- 4647-3/01 Com.atac.de artigos de escritório e de papeteria
- 4649-4/04 Com.atac.de móveis e artigos de decoração
- 4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Observações/Restrições:  
CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 47.090/19 - PARZO - DA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS  
HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA.  
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 26,11 m²  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS

Alvará emitido em cumprimento do art. 173, inciso III, da Lei nº 12.527/12

*É proibido perturbar o bem-estar e o sossego dos vizinhos, com ruídos, vibrações, cheiros, fumos, fumaças, calor excessivo, cheiros ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapasse os limites máximos de intensidade fixados em lei.*

Data e hora da validação: 17/09/2019 - 14:22  
<http://www.erechim.rs.gov.br/servico/licitacao-publica/licitacao/licitacao.html>







Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado do Funcionamento

### Dados da Empresa Nacional

#### Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

#### CNPJ

25.034.906/0001-68

#### Endereço Completo

UF

#### Telefone

#### Responsável Técnico

CAMILA LOCH SEGATTO

#### Responsável Legal

IVO CAPITANIO JUNIOR

### Dados do Cadastro

#### Cadastro Nº

123 891-0

#### Data do Cadastro

30/03/2020

#### Situação

ATIVA

#### Nº do Processo

20051196668/2020-46

#### Cadastro

1 - Medicamento Especial

#### Atividades / Classes

#### Armazenar

- Medicamento

#### Distribuir

- Medicamento

#### Expedir

- Medicamento

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Emissão	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	-----------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado.

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPA (Vigente)

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado.

[Voltar](#)



Faint, illegible text on the left side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text on the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Empresas / Empacotamento de Empresa Nacional / Resposta

Dados da Empresa

Estado Social: EMPRESA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.916.000/0001-68

Endereço Completo: RUA CARLOS DE CARVALHO, 100 - JARDIM

Telefone: (11) 5082-1111

Responsável Técnico: FÁBIO LOCH SEGATTO

Responsável Legal: ALVARO ALEXANDRO SALOMONI

Dados do Produto

Código NF: 00000000000000000000

Data do Cadastro: 03/03/2011

30/03/2020

Data de Cadastro

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

03/03/2011

(Empacotamento de Bóias Práticas de Fabricação - CBPF (Vigentes))

Medicamento

EXPERIL

Medicamento

EXPERIL

Medicamento

EXPERIL

Atividades / Classes

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

Medicamento

(Empacotamento de Bóias Práticas de Distribuição e Armazenamento - CBPF (Vigentes))

Nenhum registro encontrado

Empacotamento do Medicamento

Linhas de Certificação Vigentes

Empacotamento

Medicamento



Vencimento do Certificado

Estado da Aviação

Linhas de Certificação Vigentes

Empresa Solicitante

Nenhum registro encontrado

Voltar

Table with multiple columns containing text, likely a list of items or documents. The text is mirrored across the page, suggesting a scanning artifact or bleed-through. The text is mostly illegible due to the low resolution and orientation of the page.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: BROMOPRIDA



<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.866.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.668-5
<b>Processo</b>	25351.411295/2006-91	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	11/02/2008
<b>Nome Comercial</b>	BROMOPRIDA	<b>Registro</b>	125680180	<b>Vencimento do Registro</b>	02/2028
<b>Princípio Ativo</b>	BROMOPRIDA			<b>Medicamento de referência</b>	PLAMET
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES			<b>Ativo</b>	ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>	-	<b>Bula Profissional</b>	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1256801800017	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1256801800025	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 <b>ATIVA</b>	1256801800033	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
4	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256801800041	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256801800051	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
6	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256801800068	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
7	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256801800076	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: Cimetidina

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.257185/2007-58	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	24/03/2008
<b>Nome Comercial</b>	Cimetidina	<b>Registro</b>	125680186	<b>Vencimento do Registro</b>	03/2026
<b>Princípio Ativo</b>	CIMETIDINA			<b>Medicamento de referência</b>	TACAMET®
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIULCEROSOS			<b>ATC</b>	ANTIULCEROSOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1256801860011	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
2	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1256801860023	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
3	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40 <b>ATIVA</b>	1256801860036	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
4	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600 <b>ATIVA</b>	1256801860044	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
5	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1256801860052	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
6	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10 <b>ATIVA</b>	1256801860060	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
7	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 <b>ATIVA</b>	1256801860079	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
8	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 40 <b>ATIVA</b>	1256801860087	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses



**FLYMED** Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 25.034.906/0001-58  
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA  
 ERECHIM – RS  
 CEP: 99704-066

### DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, vem através de seu representante legal, o Sra. FRANCIELI CERUTI, CPF 019.917.800-36, RG 1095364656 Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por este município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 03 DE JULHO de 2020

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
 LTDA:25034906000158

Associação da forma Sign. 1001  
 FLYMED COMERCIO DE  
 PRODUTOS HOSPITALARES  
 LTDA:25034906000158  
 Dados: 2020.07.03 14:40:34  
 -03'03"

*Francieli Ceruti*

**FRANCIELI CERUTI**  
 Representante Legal  
 CPF 019.917.800-36  
 RG 1095364657

CNPJ: 25.034.906/0001-58 E-mail: francieli@flymed.com.br  
 Telefone: (54) 3712-5838 Fax: (54) 3712-7008  
 Rua MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA ERECHIM - RS  
 CEP: 99704-066 Erechim - RS  
 Insc. Estadual: 039/0174041 Insc. Municipal: 41345

**FLYMED** Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 25.034.906/0001-58  
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA  
 ERECHIM - RS  
 CEP: 99704-066

### DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, vem através de seu representante legal, o Sra. FRANCIELI CERUTI, CPF 019.917.800-36, RG 1095364656 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade Pregão Eletrônico, instaurada por este município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 03 DE JULHO de 2020

FLYMED COMERCIO  
 DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES  
 LTDA.25034906000158

Assinado eletronicamente  
 por FLYMED COMERCIO DE  
 PRODUTOS HOSPITALARES  
 LTDA.25034906000158  
 Dados: 2020.07.03 10:11:41  
 -05'00"

*Francieli Ceruti*

**FRANCIELI CERUTI**  
**Representante Legal**  
**CPF 019.917.800-36**  
**RG 1095364657**

CNPJ: 25.034.906/0001-58 E-mail: [flymed@flymed.com.br](mailto:flymed@flymed.com.br)  
 Telefone: (54) 3712-5868 Fax: (54) 3712-5868  
 Rua MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA - ERECHIM - RS  
 CEP: 99704-066 Fone: (54) 3712-5868  
 Insc. Estadual: 039/0174041 Inscrição Municipal: 119935



**FLYMED** Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 25.034.906/0001-58  
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA  
 ERECHIM – RS  
 CEP: 99704-066

### DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, vem através de seu representante legal, o Sra. FRANCIELI CERUTI, CPF 019.917.800-36 RG 1095264656 Em cumprimento ao inciso V, do Art. 27 da Lei Federal n.º 4.666/93 e suas alterações e por força no disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal DECLARAMOS que não consta em nosso quadro de funcionários trabalhadores menores, e estamos cientes quanto à "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 03 DE JULHO de 2020

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158  
 Declarado em forma digital por  
 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158  
 Data: 2020.07.03 13:03:56

*Francieli Ceruti*

**FRANCIELI CERUTI**  
 Representante Legal  
 CPF 019.917.800-36  
 RG 1095264656

CNPJ: 25.034.906/0001-58      Telefone: (54) 3712-5888  
 Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA, ERECHIM – RS  
 CEP: 99704-066      Insc. Estadual: 039/0174941

Representante Legal: Francieli Ceruti  
 RG: 1095264656  
 E-mail: fceruti@flymed.com.br  
 Fone: (54) 3712-5888  
 Site: www.flymed.com.br

**FLYMED** Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

### DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, vem através de seu representante legal, o Sra. FRANCIELI CERUTI, CPF 019.017.800-38, RG 1095364656 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do processo licitatório, sob modalidade Pregão Eletrônico, instaurada por este município, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 03 DE JULHO de 2020

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158  
 Assinada eletronicamente por:  
 FRANCIELI CERUTI  
 PROPOSTAS HOSPITALARES  
 LTDA: 25034906000158  
 Data: 03/07/2020  
 Hora: 14:05

*Francieli Ceruti*

**FRANCIELI CERUTI**  
**Representante Legal**  
**CPF 019.017.800-38**  
**RG 1095364657**

1611

**DESTINATARIO**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara,  
Setor de Licitações,  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro --  
Nova Santa Bárbara – PR –  
CEP – 86250-000.  
Fone 43-3268-8100.  
CNPJ 95.561.080/0001-80

**Delly**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME  
 RUA PERU Nº454, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.  
 E-mail: dellydistribuidora@gmail.com  
 INSC. ESTADUAL: 90727249-49  
 CNPJ: 25.279.552/0001-01  
 Tel: (045) 3251-1461

**ANEXO 09****PROPOSTA COMERCIAL**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA/PR****REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2020**

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	RUA PERU, 454, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE - PR
<b>C.N.P.J</b>	25.279.552/0001-01
<b>INSC. ESTADUAL</b>	90727249-49
<b>CEP</b>	85.933-000
<b>EMAIL - FONE</b>	dellydistribuidora@gmail.com - (45) 3251 - 1461
<b>RESP. COMERCIAL</b>	ALLAN - WHATSAPP (45)99916-8360 -
<b>RESP. LICITAÇÕES</b>	LEONARDO - (45) 3251-1461 - leonardo.dellydistribuidora@gmail.com
<b>RESP. TÉCNICO</b>	JOÃO PAULO - (45) 3251-1461 (CRF/PR: 27174)
<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>	
<b>NOME DO RESP:</b>	MAICON UILIAN S BACKES
<b>PROFISSÃO:</b>	FAMACÊUTICO - EMPRESÁRIO - SÓCIO ADM.
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	25/12/1984
<b>RG / Nº:</b>	7.593.410-6 / SESP - PR
<b>CPF / MF Nº:</b>	040.825.149-29
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	RUA PARAÍBA, 856, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE - PR
<b>CEP:</b>	85.933-000
<b>EMAIL - FONE:</b>	dellydistribuidora@gmail.com - (45) 3251 - 1461
<b>DADOS BANCARIOS</b>	
<b>BANCO:</b>	BRADESCO (237)
<b>AGENCIA:</b>	3280- 8
<b>CONTA CORRENTE:</b>	8.132-9

1

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME  
RUA PERU Nº454, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.  
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com  
INSC. ESTADUAL: 90727249-49  
CNPJ: 25.279.552/0001-01  
Tel. (045) 3251-1461

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do material, objeto da presente licitação na Forma de Pregão Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

## DESCRIÇÃO DOS ITENS OFERTADOS:

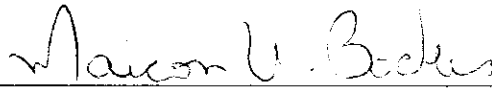
ITEM	PRODUTO	QTD	UND	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT RS	PREÇO TOTAL RS
6	ACETONIDO DE TRIANCILONA BISNAGA COM 10 GR. CORTICOIDE PARA USO BUCAL NºREGISTRO MS: 1256801220010	10	TUB	PRATI	4.34	43,40
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 5ML, USO INTRAVENO NºREGISTRO MS: 1134301860021	3	CX	HIPOLABOR	569,00	1.707,00
38	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML NºREGISTRO MS: 1134301810024	60	FR	HIPOLABOR	7,97	478,20
40	CETOCONAZOL CREME 20 MG/G 30 G NºREGISTRO MS: 1134301310031	100	UN	HIPOLABOR	4,19	419,00
91	HEDERA HELIX 15 MG/ML XAROPE, USO ADUTO E PEDIÁTRICO, FRASCO COM 100ML NºREGISTRO MS: 1438102020025	120	FR	CIMED	39,27	4.712,40

- **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 7.360,00 (Sete mil e trezentos e sessenta reais).
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.
- **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** Conforme o edital.
- **PRAZO DE GARANTIA:** Conforme o edital.
- **FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:** Conforme o edital.
- **VALIDADE DOS MEDICAMENTOS:** Conforme o edital.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME  
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.  
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com  
INSC. ESTADUAL: 90727249-49  
CNPJ: 25.279.552/0001-01  
Tel. (045) 3251-1461

- **DECLARAMOS** que estamos sob o Regime de Tributação de **MICROEMPRESA-ME**, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014<sup>1</sup>;
- **DECLARAMOS** estar incluídos no preço todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
- **DECLARAMOS** conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Nova Santa Barbara/PR, 10 de Julho de 2020.



**MAICON ULIANS BACKES**

**RG: 7.593.410-6**

**CPF: 040.825.149-29**

**Sócio/Administrador**

25.279.552/0001-01  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
BACKES EIRELI-ME  
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000  
OURO VERDE DO OESTE - P R

1

1615

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**MAICON UILIANS BACKES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25 de dezembro de 1984, empresário, residente e domiciliado à Avenida Belo Horizonte, 238, centro, município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85933-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.593.410-6 SSP/PR e CPF nº 040.825.149-29, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª:** A empresa girará sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Perú, 454 - centro, cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná - CEP 85.933-000.

**Cláusula 2ª:** O capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Maicon Uilians Backes	90.000 quotas	R\$ 90.000,00
-----------------------	---------------	---------------

**Cláusula 3ª:** O objeto social da EIRELI será *Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos homeopáticos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de leites e nutrição enteral.*

**Cláusula 4ª:** A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de julho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª:** A administração da EIRELI caberá ao Titular **Maicon Uilians Backes** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

§ 3º - A responsabilidade Técnica da EIRELI perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-PR) ficará a cargo de um farmacêutico devidamente habilitado e contratado pela empresa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:53 SOB N° 41600474058.  
PROTOCOLO: 164155589 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601228609. NIRE: 41600474058.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
informando seus respectivos códigos de verificação

2

1616

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**Cláusula 7ª:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula 8ª:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 09ª:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula 10ª:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

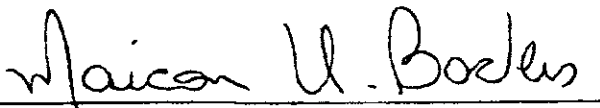
*Parágrafo único* - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula 12ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13ª:** Fica eleito o foro da comarca de Toledo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina em o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Ouro Verde do Oeste, 01 de Julho de 2016



Maicon Uilians Backes  
CPF 040.825.149-29

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB N° 41600474058.  
PROTOCOLO: 164155589 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601228609. NIRE: 41600474058.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, estabelecido(a) na RUA PERU, 454, CENTRO, Ouro Verde do Oeste - Paraná, CEP: 85933-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Decrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ouro Verde do Oeste - PR, 01/07/2016

  
MAICON UILIANIS BACKES

Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB Nº 20164155570.  
PROTOCOLO: 164155570 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601228595. NIRE: 41600474058.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/07/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

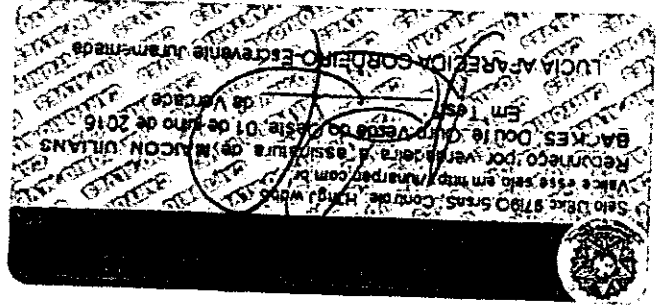
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafacil.pr.gov.br  
CURITIBA, 25/07/2016  
SECRETARIA-GERAL  
Libertad Bogus

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HACKES KIRRELI  
11601228609, NIRE: 41600474058  
PROTOCOLO: 164155589 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB N. 41600474058.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDZ



**CARTORIO AZEVEDO BASTOS**  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELionato DE NOTAS  
 Rua: ... Nº: ...  
 CEP: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º e 7º-A da Lei Federal nº 13.081 de 2014, o sistema de registro eletrônico de atos jurídicos produzidos em meio eletrônico, desde que devidamente autenticado, produz os mesmos efeitos jurídicos que os produzidos em meio físico.  
**Cód. Autenticação: 115182511191658580447-1; Data: 25/11/2019 17:01:53**  
 Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL56091-0019  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Verificar Autenticação de Firma em: <https://retdigital.jpbjupe.br>

1597323348

PROIBIDO PLASTIFICAR

**PARANA**

**Cartório**  
 06635963656  
 FONE 41 40856873

**OSMO VERDE DO CARTEI, SR**  
 31/03/2018

02728466351  
 29/03/2023  
 31/01/2023

**DELEGADO**  
**DELEGADO**  
 040-895-149-25/25/12/1984  
 7590110-8  
 001-8080808 / 001-8080808 / 10

**PAIXÃO WILLIAMS REZENDES**

1597323348  
 VALIDAR TODOS  
 O TABELIONATO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 14:54:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400057

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/11/2020 17:07:15 (hora local)**.

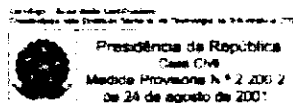
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 115182511191658580447-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b743d4f2107a847119d8513e954555ded3ea07cdf1f134bf6539381f75f868a9ae7c593eb43067763deca70dc1b57928a3





Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**  
**CNPJ: 25.279.552/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:23:26 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **3567.9A9B.ABE7.8D1F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1621

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022168315-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.279.552/0001-01**  
Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Município de Ouro Verde do Oeste**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
 Nº 679/2020

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Ouro Verde do Oeste, 29 de Junho de 2020

**ATENÇÃO:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/08/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REQUERENTE: MAICON ULIANS BACKES**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
 9ZTM4HQUFFHQJ2XX879Q7

**FINALIDADE: FINALIDADES DIVERSAS**

**RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2566	25.279.552/0001-01	90727249-49	863

**ENDEREÇO**

R PERU, 454 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85933000 Ouro Verde do Oeste - PR - LOTEAMENTO: {SdsLoteamento}

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/06/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.ouoverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br)



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.279.552/0001-01

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIR

**Endereço:** RUA PERU 454 / CENTRO / OURO VERDE DO OESTE / PR / 85933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2020 a 14/07/2020

**Certificação Número:** 2029061515535407731385

Informação obtida em 29/06/2020 18:41:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.279.552/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R PERU	NÚMERO 454	COMPLEMENTO *****
----------------------	---------------	----------------------

CEP 85.933-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURO VERDE DO OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DELLYDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3251-1461/ (45) 9916-8360
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2020 às 15:29:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.279.552/0001-01

Certidão n°: 13919274/2020

Expedição: 17/06/2020, às 09:21:36

Validade: 13/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.279.552/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME			Protocolo: PRC2002920440	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600474058	CNPJ 25.279.552/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/07/2016	Início de Atividade 01/07/2016	
<b>Endereço Completo</b> Rua PERU, Nº 454. CENTRO - Ouro Verde do Oeste/PR - CEP 85933-000				
<b>Objeto</b> Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de leites e nutrição enteral.				
<b>Capital</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> MAICON UILIANES BACKES	<b>CPF</b> 040.825.149-29	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 01/07/2016	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> MAICON UILIANES BACKES	<b>CPF</b> 040.825.149-29	<b>Início do Mandato</b> 01/07/2016	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 25/07/2016	<b>Número</b> 20164155570	<b>Ato/eventos</b> 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2020, às 08:52:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFLK0KEZ.



PRC2002920440

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: **25.279.552/0001-01**

Endereço: **Simplex Nacional e do SIMEI** (abrangente) - Filiais estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/07/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



**Voltar**

**Gerar PDF**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME  
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.  
E-mail: delydistribuidora@gmail.com  
INSC. ESTADUAL: 90727249-49  
CNPJ: 25.279.552/0001-01  
Tel. (045) 3251-1461

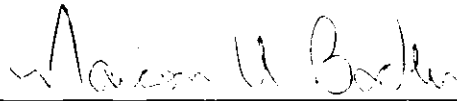
## ANEXO 08

### DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA-ME

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2020

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON UILIANS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, esta enquadrada na categoria **MICROEMPRESA-ME**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Barbara/PR, 10 de Julho de 2020.




**MAICON UILIANS BACKES**

RG: 7.593.410-6

CPF: 040.825.149-29

Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
BACKES EIRELI-ME  
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000  
OURO VERDE DO OESTE - PR



Glaucio Rogério N. Saldanha

Contador CRC-PR 064593/O-2

**GLAUCIO N. SALDANHA** CPF 703.331.490/68

RG: 6.477.903-6

CRC: 064593/O-2/PR

CPF: 703.331.490-68

Contador



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ**  
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 5222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85 905-010  
FONE: (45) 3578-3242 - CNPJ: 02.565.522/0001-03

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL  
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**

**CNPJ: 25.279.552/0001-01**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de junho do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE TOLEDO - PR		
Vivian Beatriz Formighieri		
OFICIAL TITULAR		
Distribuidor	Contador	Partidor
Avaliador	Depositário	Público

Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial

A presente certidão foi expedida  
às 17:40:01 Hs  
Toledo, 16/06/2020

VIVIAN BEATRIZ  
FORMIGHIERI:680  
97018934

Assinado de forma digital por  
VIVIAN BEATRIZ  
FORMIGHIERI:68097018934  
Dados: 2020.06.17 16:05:14 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 45,12 + 2,01 por fls. adicional

GUILHERME  
Página 1/1



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 115181706205095324458-1  
Data: 17/06/2020 17:22:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92160-N60N;



CNPJ: 02.565.522/0001-03

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Bastos Cavalcante  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 17:45:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 115181706205095324458-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e987255b9ad78bbf6f194955df610d999b83e0ce3aeb0c761df1c99a08c78d12a8cda07cda1f134bf6539381f75f868a9ae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





# MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.254.875/0001-60

Endereço: Rua Guaia Lopes - 4201

Telefone: (51) 3594-9999

CEP: 93.548-013

Cidade: Novo Hamburgo

1631

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, situada na Guaia Lopes, 4201, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.254.875/0001-60, através da Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde, ATESTA para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 252.798.52/0001-01, RUA PERU, 454, CEP: 85933-000, Ouro Verde, do Oeste PR, fornece MEDICAMENTOS a este órgão.

Declaramos, ainda, que a mesma sempre cumpriu as disposições dos editais e o previsto em contrato e que, até a presente data, nada consta que a desabone, cumprindo plenamente os requisitos exigidos.

Em, por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Novo Hamburgo, RS, 23 de Maio de 2020

*Jose Nilson Alves da Central*  
Município de Novo Hamburgo  
Secretaria Municipal de Saúde

**JOSÉ NILSON**

**ALMOXARIFE CENTRAL SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

(51) 3581-5108

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sebofdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net/br/documento/115182205206051301044



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 115182205206051301044-1  
Data: 22/05/2020 17:41:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB55378-KW8U;



CNPJ: 08.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 17:46:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 115182205206051301044-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


#### CHAVE DIGITAL

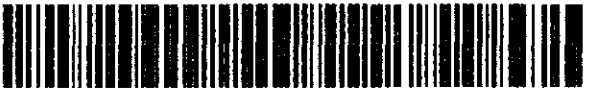
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41ecd0a61bcb513d129c4c34665ef1eaaf3bcecd8424ca326bf726dfb7bf61008a07cdf1f134bf6539381f75f868a9ae



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2  
 de 24 de agosto de 2001



RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.124,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO - RUA GUILA LOPES, 4201 CENTRO NOVO HAMBURGO-RS			Sér/Nº. 001/000.000.064 <b>PED. 65</b> 
DATA DE EMISSÃO <b>02/04/2019</b>	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	

<b>DIST. MEDIC. BACKES EIRELI</b> R PERU, 454 CENTRO - 85933-000 OURO VERDE DO OESTE - PR Fone/Fax: 32511461	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.064 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO <b>4119 0425 2795 5200 0101 5500 1000 0000 6410 0000 0645</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA NORMAL FORA DO ESTADO</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>14119005877291 - 02/04/2019 14:48:53</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9072724949</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>25.279.552/0001-01</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - EPP	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO (27)</b>		<b>88.254.875/0001-60</b>	<b>02/04/2019</b>
ENDEREÇO <b>RUA GUILA LOPES, 4201</b>	BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>93548-013</b>	DATA DA SAÍDA <b>02/04/2019</b>
MUNICÍPIO <b>NOVO HAMBURGO</b>	UF <b>RS</b>	FONE - FAX <b>5135949999</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0860293076</b>
			HORA DA SAÍDA <b>14:48:52</b>

FATURA / DUPLICATA	
Núm.	<b>001</b>
Varc.	<b>02/05/2019</b>
Valor	<b>R\$ 2.124,00</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CUPONS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES		FRETE POR CONTA	CONDICANTE	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ - EPP
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PLANALTO ENCOMENDAS LTDA</b>		<b>(0) Emitente</b>			<b>90.735.549/0001-17</b>
ENDEREÇO <b>R DONA TEODORA</b>		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		<b>PORTO ALEGRE</b>	<b>RS</b>	<b>0963193945</b>	
QUANTIDADE <b>8</b>	ESP/CF	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	<b>CAIXA</b>		<b>1</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
PROD	DESCRIÇÃO	NCM/SH	QCST	CFOP	CN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
68	MICRONAZOL. NIT. CR VAG. 80G - 14 AP Lote: 19B089 Fab: 26/01/2019 Val: 26/01/2021 Lista: --ICMST 0,00-ICMST 0,00	30049066	0102	6102	BG	400	5,3100	0,00%	2.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info Contribuinte FANTASIA DESTINATÁRIO NOVO HAMBURGO DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO, AG 3286, CONTA CORRENTE 8132-9 EMPENHO: 790 2019 ORDEM DE COMPRA: 690 2019 ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SMS, RUA GENERAL OSÓRIO N. 868, BAIRRO, HAMBURGO VELHO - NOVO HAMBURGO-RS RESSARC. ENCARGOS: BASE: O VALOR DO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDEBIDA ABAIXO. EMISSÃO: 10/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.593,00  
 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO - RUA GUILA LOPES, 4201 CENTRO NOVO HAMBURGO-RS

Ser/Nº: 001/000.000.077  
**PED. 79**

DATA DE EMISSÃO: 10/04/2019  
 DATA DE RECEBIMENTO:  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE:

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.077  
 Série 001  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: 4119 0425 2795 5200 0101 5500 1000 0000 7710 0000 0775

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141190063997898 - 10/04/2019 13:31:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9072724949  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: CNPJ: 25.279.552/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO (27)  
 ENDEREÇO: RUA GUILA LOPES, 4201  
 MUNICÍPIO: NOVO HAMBURGO

CEP: 91359-000  
 BAIRRO: CENTRO  
 UF: RS  
 FONE/FAX: 5135949999

DATA DA EMISSÃO: 10/04/2019  
 DATA DA SAÍDA: 10/04/2019  
 HORA DA SAÍDA: 13:31:15

FATURA/DUPPLICATA

Num: 001  
 Emiss: 10/05/2019  
 Valor: R\$ 1.593,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DIF. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SERVIÇO	DESEMBOLSO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DIF. IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593,00	

TRANSPORTADORA / VOLUMES

NOME RAZÃO SOCIAL: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR 277  
 QUANTIDADE: 7  
 ESPÉCIE: CAIXA  
 MARCA: FRETE POR CONTA: (0) Emitente

CODIGO ANTI: CASCATEL  
 PLACA DO VEICULO: PR  
 CNPJ/CPF: 95.591.723/0060-79  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4101041480

NUMERAÇÃO: 2  
 PESO BRUTO: 24.000  
 PESO LÍQUIDO: 24.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO


CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	Q/ST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
68	MICONAZOL NIT CR VAG. 90G - 14 APL. (PRATI) Lote: 19B69D Fab: 16/02/2019 Val: 16/02/2021 Lista (+) VBCST 0,00 VCM/ISSU: 0,00	30049066	0102	6102	BG	120	5,3100	0,00%	637,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	MICONAZOL NIT CR VAG. 90G - 14 APL. (PRATI) Lote: 19B930 Fab: 04/02/2019 Val: 04/02/2021 Lista (+) VBCST 0,00 VCM/ISSU: 0,00	30049066	0102	6102	BG	180	5,3100	0,00%	955,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES: info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO NOVO HAMBURGO  
 DADOS BANCARIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE 8182-9  
 EMPENHO: 6452/2019  
 OC: 1954/2019  
 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SMS RUA GENERAL OSORIO 938, BAIRRO HAMBURGO VELHO, N 868, NOVO HAMBURGO-RS  
 RESSARC. ENCARGOS BASE O VALOR DO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

PED.VENDA: 79 REPRES. OPERAD: AG. COB CARTEIRA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO: EMISSÃO: 15/05/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.593,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO RUA GUIA LOPES, 4201 CENTRO NOVO HAMBURGO-RS			Ser/Nº: 001/000.000.096 <b>PED. 97</b> 
DATA DE EMISSÃO <b>15/05/2019</b>	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº. 000.000.096 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO <b>4119 0525 2795 5200 0101 5500 1000 0000 9610 0000 0960</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141190085480062 - 15/05/2019 14:31:12</b>
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA NORMAL FORA DO ESTADO</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9072724949</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB <b>25.279.552/0001-01</b>


DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME - RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO (27)</b>		<b>88.254.875/0001-60</b>		<b>15/05/2019</b>	
ENDEREÇO <b>RUA GUIA LOPES, 4201</b>		BARRIO - DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>93548-013</b>	
MUNICÍPIO <b>NOVO HAMBURGO</b>		UF - FONE FAX <b>RS (51)3594-9999</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0860293076</b>	
FATURA/DUPLICATA Num <b>001</b> Venc <b>15/06/2019</b> Valor <b>RS 1.593,00</b>				DATA SAÍDA - ENTRADA <b>15/05/2019</b> HORA DA SAÍDA <b>14:31:11</b>	


VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DEPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CUPENS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ/CPF	
NOME - RAZÃO SOCIAL <b>PLANALTO ENCOMENDAS LTDA</b>		<b>(0) Emitente</b>						<b>90.735.549/0001-17</b>	
ENDEREÇO <b>R DONA TEODORA</b>		MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>		UF <b>RS</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0963193945</b>			
QUANTIDADE <b>6</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA	NUMERAÇÃO <b>1</b>	PESO BRUTO <b>24,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>24,000</b>				

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NOM. SH	Q. CST	CEP	UNED	QUANT	VAL. UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
19	MICONAZOL NITR 80G CRM VAG 50BG - 50APL (HIPOL) Lote: 214-19 Fab: 08/04/2019 Val: 30/03/2021 Lista: 11-VBCST. 0,00 VCMISST: 0,00	30049066	000	6102	BG	300	5,3100	0,009%	1.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO NOVO HAMBURGO DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE: 8132-9 EMPENHO: 8935 2019 ORDEM DE COMPRA: 2974-2019 LOCAL DE ENTREGA: RUA GENERAL OSORIO, 868 (FUNDOS), BAIRRO HAMBURGO VELHO - NOVO HAMBURGO-RS RESSARC. ENCARGOS: BASE O VALOR DO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRESENTAÇÃO: AG. COB. CARTEIRA  <b>PED.VENDA: 97</b>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.124,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBÚRGO - RUA GUILA LOPES, 4201 CENTRO NOVO HAMBÚRGO-RS			Ser/Nº. 001/000.000.131 <b>PED. 130</b> 
DATA DE EMISSÃO <b>19/06/2019</b>	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>DIST. MEDIC. BACKES EIRELI</b> R. PERU, 454 CENTRO - 85933-000 OLMO VERDE DO OESTE - PR Fone/Fax: 32511461	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO <b>4119 0625 2795 5200 0101 5500 1000 0001 3110 0000 1317</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº. 000.000.131 <b>Série 001</b> Folha 1 / 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141190107958617 - 19/06/2019 08:59:48</b>
NATURA DA OPERAÇÃO: <b>VENDA NORMAL FORA DO ESTADO</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>9072724949</b>
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE NOVO HAMBÚRGO (27)</b>		CNPJ/CPF <b>88.254.875/0001-60</b>
ENDEREÇO <b>RUA GUILA LOPES, 4201</b>		DATA DA EMISSÃO <b>19/06/2019</b>
MUNICÍPIO <b>NOVO HAMBÚRGO</b>		DATA DA SAÍDA <b>19/06/2019</b>
UF <b>RS</b>		HORA DA SAÍDA <b>08:59:46</b>
FONE/FAX <b>5135949999</b>		DISCRICÃO ESTADUAL <b>0860293076</b>
CNPJ <b>25.279.552/0001-01</b>		

1636


FATURA/DUPLICATA Num. 001 Venc. 19/07/2019 Valor R\$ 2.124,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO	


VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DE IMPOSTAÇÃO	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.124,00
VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DA COMISS.	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.124,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES NOME RAZÃO SOCIAL <b>TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA</b>		FRETE POR CONTA <b>(0) Emitente</b>	COMODANTE <b>(0) Emitente</b>	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ/CPF <b>95.591.723/0060-79</b>
ENDEREÇO <b>ROD BR 277</b>		MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>4101041480</b>
QUANTIDADE <b>8</b>	ASPECTO <b>CAIXA</b>	MARCA	NUMERALAO <b>1</b>	PESO BRUTO <b>32.000</b>	PESO LÍQUIDO <b>32.000</b>

COD	DESCRIÇÃO	NCM SH	Q-CONT	CFOP	CN	QUANT	VALOR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
19	MICRONAZOL NITR 840 CRM VAG 500MG - 50APL (HIPOL) - Inc. 214-19 Fab. 08/04/2010 - Val. 30/03/2021 - Lista (-) vBC/S1 - 2,00g x 1000 - 0,00g	30049066	0102	6102	80	400	5.310,00	0,00%	2.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO NOVO HAMBURGO DADOS BANCARIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE, 8132-9 EMPENHO: 11451/2019 ORDEN DE COMPRA: 3639/2019 END. ENTREGA: Rua General Osório, 868 - fundos Hamburgos Velhos-NH CEP: 93510-160 - 8:00 - 11:30 13:00 - 16:30 RESSARC. ENCARGOS BASE O VALOR DO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC BACKES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO: EMISSÃO: 06/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.124,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO - RUA GUILA LOPES, 4201 CENTRO NOVO HAMBURGO-RS		Ser/Nº. 001/000.000.307 <b>PED. 303</b> 
DATA DE EMISSÃO <b>06/11/2019</b>	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>DIST. MEDIC. BACKES EIRELI</b> R PERU, 454 CENTRO - 85933-0001 OURO VEKDE DO OESTE - PR Fone Fax: 32511461	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.000.307</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO <b>4119 1125 2795 5200 0101 5500 1000 0003 0712 2840 1569</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
VENDA NORMAL FORA DO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9072724949</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT <b>CNPJ</b> <b>25.279.552/0001-01</b>		1637

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO (27)</b>		<b>88.254.875/0001-60</b>		<b>06/11/2019</b>	
ENDEREÇO <b>RUA GUILA LOPES, 4201</b>		PAÍS / DESTINO <b>CENTRO</b>		DATA DA SAÍDA <b>06/11/2019</b>	
MUNICÍPIO <b>NOVO HAMBURGO</b>		CEP <b>93548-013</b>		DISCRICÃO ESTADUAL <b>0860293076</b>	
UF <b>RS</b>		FONE FAX <b>5135949999</b>		BOMBA DA SAÍDA <b>17:09:28</b>	

FAZURA / DUPLICATA	
Num	<b>001</b>
Emis	<b>06/12/2019</b>
Valor	<b>RS 2.124,00</b>

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES		FRETE POR CONTA		LOGO ANTI		PLACA DO VEICULO		CNPJ / CPF	
NOME RAZÃO SOCIAL <b>INT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA</b>		<b>(0) Emitente</b>		<b>CASCAVEL</b>		<b>PR</b>		<b>95.591.723/0060-79</b>	
ENDEREÇO <b>ROD BR 277</b>		MUNICÍPIO <b>CASCAVEL</b>		UF <b>PR</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>4101041480</b>			
QUANTIDADE	ESPEC. D.	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESQUILHADO				
<b>8</b>	<b>CAIXA</b>		<b>1</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>				

PROD	DESCRIÇÃO	NCM/SH	C.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
19	MICONAZOL NTR 80G CRM VAG 5050 - STAPL (HIPOL) Lote: 568 19 Fab: 03/09/2019 Val: 20108 2021 - Lista: 03 VBCST 000 VEM/SST: 000	30049066	0102	6102	BG	400	5,3100	0,00%	2.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info Contribuinte FANTASIA DESTINATARIO NOVO HAMBURGO DADOS BANCARIOS: BRADENSO, AG 3280, CONTA CORRENTE: 8132-9 EMPENHO: 24792/2019 PROCESSO: 117/2019 ORDEM DE COMPRA: 7264/2019 PROCESSO DIGITAL: 10608/2019 SOLICITACAO DE COMPRAS: 5172/2019 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SMS, RUA GENERAL OSORIO, 868 (FUNDOS), BAIRRO HAMBURGO VELHO DOCUMENTO EMITIDO POR ME DE EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

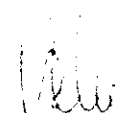
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº350, Rodeio Bonito - RS, CEP 98.360-000, CNPJ sob nº 02.293.318/0001-87, através da Farmacêutica responsável a Sr. Vanessa Dalla Valle, **ATESTA** para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25279552/0001-01, RUA PERU 454, CEP: 85933-000, Ouro Verde do Oeste PR, forneceu os **MEDICAMENTOS** descritos abaixo ao órgão.

PRODUTO	QTDE	PROCESSO
ACEBROFILINA 50MG/5ML	350	PE 01/2019
ALOPURINOL 300MG CP -	13000	PE 01/2019
AMPICILINA 500MG CP -	4200	PE 01/2019
BROMOPRIDA 10MG CP -	6400	PE 01/2019
CIMETIDINA 200MG CP -	4200	PE 01/2019
AMOXICILINA 500MG	8.652	DISPENSA 06/2020
FINASTERIDA 5MG	12.180	DISPENSA 06/2020
METFORMINA 500MG	5.580	DISPENSA 07/2020

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rodeio Bonito - RS, 25 de Junho de 2020.

  
**VANESSA DALLA VALLE**  
 FARMACÊUTICA RT - CIMAU  
 CRF/RS 16827

  
**VANESSA DALLA VALLE**  
 FARMACÊUTICA  
 CRF/RS Nº 16.827



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa. 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2020 14:43:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 115182906208425546950-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809fe705f951af7c4c715b7f37d9427bd0413ea01a6ceb698225dcd4c0a2b58c80ca07cdf1f134bf6539381f75f868a9ae





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/02/2020 VALOR TOTAL: R\$ 399,96 DESPESAS FINANCEIRAS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI R. LUIZ DE CASTILHOS, 350 CENTRO RODEIO BONITO-RS			Sér/Nº. 001/000.000.467 <b>PED. 464</b>
DATA DE EMISSÃO <b>13/02/2020</b>	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>DIST. MEDIC. BACKES EIRELI</b> R. FERREI, 454 CENTRO - 95933-000 OURO VERDE DO OESTE - PR. Fone/Fax: 3251-1401</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.000.467 Série 001 Folha 1/1</p>		CHAVE DE ACESSO <b>4120 0225 2795 5200 0101 5500 1000 0004 6715 7235 1905</b>
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA NORMAL FORA DO ESTADO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141200028552433 - 13/02/2020 13:33:00</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9072724949</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ <b>25.279.552/0001-01</b>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ - CPF		DATA DA FISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI (116)</b>		<b>02.493.318/0001-87</b>		<b>13/02/2020</b>	
ENDEREÇO <b>R JULIO DE CASTILHOS, 350</b>		Cidade - DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>98360-000</b>	
MUNICÍPIO <b>RODEIO BONITO</b>		UF <b>RS</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>2170012944</b>	
FATURA/DUPLICATA		FONE FAX <b>(55)3798-1702</b>		HORA DA SAÍDA <b>13:32:56</b>	

Num	001
Venc	13/03/2020
Valor	R\$ 399,96

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	RATEIO DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		CNPJ - CPF	
NOME RAZÃO SOCIAL <b>TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA</b>		<b>(0) Emitente</b>						<b>95.591.723/0060-79</b>	
ENDEREÇO <b>ROD BR 277</b>		MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>		UF <b>PR</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>4101041480</b>			
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA	NUMERAÇÃO <b>3</b>	PESOS BRUTO <b>0,100</b>		PESOS LÍQUIDO <b>0,100</b>			

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	SH	ICMS	CEP	UNID	QUANT	VAL UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
101	ALOPURINOL 300MG 50X10 CPS-VP COMP (PRATI) Lote: 19J80K Fab: 10/10/2019 Val: 10/10/2021 Lista (+) VBCST 0,00% VCMSSST 0,00%	30049069	000	6102	CPK	1000		0,1854	0,00%	185,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	BROMOPRIDA 10MG 40X20 CPS (CP-PRATI) Lote: 19K726 Fab: 28/10/2019 Val: 28/10/2021 Lista (+) VBCST 0,00% VCMSSST 0,00%	30049045	000	6102	CPR	800		0,1599	0,00%	127,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	CETMETIDINA 200MG 60X10 CPS (PRATI) Lote: 19992F Fab: 09/10/2019 Val: 09/10/2021 Lista (+) VBCST 0,00% VCMSSST 0,00%	30049062	000	6102	CPK	600		0,1444	0,00%	86,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO/CEMAU DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE: 8132-9 Pregão Eletrônico 01/2019 Pedido 01/2020 EMPENHO: 166 ENTREGA: C/MAU - R JULIO DE CASTILHOS, 350, RODEIO BONITO-RS DOCUMENTO EMITIDO POR ME DO EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES 3 OFRADA 2 AG. COB. CARTEIRA <b>PED.VENDA: 464</b>	RESERVADO AO FISCAL
--	---------------------

DATA DE EMISSÃO	25/03/2020
DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO FASSINATURA DO RECEBEDOR	
PED. 580 S4/Pº. 001/000.000.585	

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACRES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 25/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 2.802,18 DESTINATÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MEIO ALTO LITORAL DO RIO DE JANEIRO, CENTRO, RODOVIA BONITOS

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº. 000.000.585  
 Sétimo 001  
 Folha 1 / 1

DIST. MEDIC. BACRES EIRELI  
 R. PERU, 454  
 CENTRO - 85933400  
 C/RO VERDE DO OESTE - PR. FONE/FAX: 3251-1461

VENDA NORMAL FORA DO ESTADO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9072774949  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SERVIDOR  
 25279552/0001-01

CHAVE DE ACESSO  
 4120 0325 2795 5200 0101 5500 1000 0005 8511 9494 6790  
 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

MOTIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141200057176431 - 25/03/2020 19:16:59

ENDEREÇO  
 R. JILIO DE CASTILHOS, 350  
 CENTRO  
 CEP: 98360-000  
 DATA SAÍDA: ENTRADA  
 25/03/2020

MUNICÍPIO  
 RODEIO BONITO  
 UF: RS  
 INSC. EST. (SS): 3798-1702  
 HORA DA SAÍDA  
 19:16:57

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI ST	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO PIS ST	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO COFINS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.802,18
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI ST	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO PIS ST	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO COFINS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.802,18

TRANSF. PORTADOR / VOUCHER TRANSPORTADOS																	
TRANSF. PORTADOR / VOUCHER TRANSPORTADOS																	

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI ST	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO PIS ST	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO COFINS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.802,18
---------------	------	------------------	------	--------------	------	-----------------	------	--------------	------	-----------------	------	-----------------	------	--------------------	------	--------------------------	----------

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI ST	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO PIS ST	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO COFINS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.802,18
---------------	------	------------------	------	--------------	------	-----------------	------	--------------	------	-----------------	------	-----------------	------	--------------------	------	--------------------------	----------

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI ST	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO PIS ST	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO COFINS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.802,18
---------------	------	------------------	------	--------------	------	-----------------	------	--------------	------	-----------------	------	-----------------	------	--------------------	------	--------------------------	----------

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI ST	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO PIS ST	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO COFINS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.802,18
---------------	------	------------------	------	--------------	------	-----------------	------	--------------	------	-----------------	------	-----------------	------	--------------------	------	--------------------------	----------

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI ST	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO PIS ST	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO COFINS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.802,18
---------------	------	------------------	------	--------------	------	-----------------	------	--------------	------	-----------------	------	-----------------	------	--------------------	------	--------------------------	----------

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI ST	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO PIS ST	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO COFINS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.802,18
---------------	------	------------------	------	--------------	------	-----------------	------	--------------	------	-----------------	------	-----------------	------	--------------------	------	--------------------------	----------


VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI ST	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO PIS ST	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO COFINS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.802,18
---------------	------	------------------	------	--------------	------	-----------------	------	--------------	------	-----------------	------	-----------------	------	--------------------	------	--------------------------	----------



VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI ST	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO PIS ST	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO COFINS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.802,18
---------------	------	------------------	------	--------------	------	-----------------	------	--------------	------	-----------------	------	-----------------	------	--------------------	------	--------------------------	----------

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI ST	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO PIS ST	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO COFINS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.802,18
---------------	------	------------------	------	--------------	------	-----------------	------	--------------	------	-----------------	------	-----------------	------	--------------------	------	--------------------------	----------

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI ST	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO PIS ST	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO COFINS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.802,18
---------------	------	------------------	------	--------------	------	-----------------	------	--------------	------	-----------------	------	-----------------	------	--------------------	------	--------------------------	----------

IMPRESSÃO EM 26/03/2020 ÀS 09:15:20

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO 01/04/2020 VALOR TOTAL R\$ 1.176,00 DESTINATÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAÍ R. JULIO DE CASTILHOS, 350 CENTRO RODEIO BONITO-RS			Sér/Nº. 001/000.000.616 <b>PED. 615</b> 
DATA DE EMISSÃO <b>01/04/2020</b>	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO F ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>DIST. MEDIC. BACKES EIRELI</b> R. PERU 454 CENTRO - 85933-000 OURO VERDE DO OESTE - PR Fone/Fax: 3251-1461	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº. 000.000.616 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO <b>4120 0425 2795 5200 0101 5500 1000 0006 1618 2985 3800</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA NORMAL FORA DO ESTADO</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB <b>9072724949</b>
DESTINATÁRIO / REMETENTE <b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAÍ (116)</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>2170012944</b>
CNPJ / CPF <b>02.493.318/0001-87</b>		INSP <b>25.279.552/0001-01</b>

NOME RAZÃO SOCIAL <b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAÍ (116)</b>	CNPJ / CPF <b>02.493.318/0001-87</b>	DATA DE EMISSÃO <b>01/04/2020</b>
ENDEREÇO <b>R JULIO DE CASTILHOS, 350</b>	BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	DATA SAÍDA - ENTRADA <b>01/04/2020</b>
MUNICÍPIO <b>RODEIO BONITO</b>	CEP <b>98360-000</b>	HORA DA SAÍDA <b>14:35:08</b>
UF <b>RS</b>	FONE FAX <b>(55)3798-1702</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>2170012944</b>

Num	001
Venc.	01/05/2020
Valor	RS 1.176,00



CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,00	
VALOR DO FRETT	VALOR DO FRETT	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS <b>TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA</b>		FRETE POR CONTA <b>(0) Emitente</b>	CORREGO ANTI 	PLACA DO VEICULO 	CNPJ / CPF <b>95.591.723/0060-79</b>
ENDEREÇO <b>ROD BR 277</b>		MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>4101041480</b>
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA 	NUMERAÇÃO <b>1</b>	PESO BRUTO <b>0,100</b>	PESO LÍQUIDO <b>0,100</b>

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS																
COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	SH	NCST	CEP	UNID	QUANT	ATR	UNF	DESC	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
127	AMPICILINA 500MG 70X12,840 CAPS (PRATI) Este: 19/10/09 Fab: 27/09/2019 Val: 27/09/2021 Lista C/ABCST: 0,00 VCM/SST: 0,00 eEAN: 7898148291168	30041011	0102	6102		CAP	3,360			0,3500	0,009	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO C/CMAC DADOS BANCARIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE 8132-9 Pedido Eletrônico 01/2019 Pedido 02/2020 EMPENHO: 166 ENTREGA: C/MAU - R JULIO DE CASTILHOS, 350, RODEIO BONITO-RS DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES: 3 OPERAD 2 AG COB CARTEIRA <b>PED.VENDA: 615</b>	RESERVAÇÃO FISCAL
---	-------------------

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/04/2020 VALOR TOTAL: R\$ 3.049,80 DESTINATÁRIO: CONSÓRCIO INTERM DO MEDIO ALTO URUGUAI CIMAUI R LUI DE CASTILHOS, 350 CENTRO RODEIO BONITO-RS			Sér/Nº: 001/000.000.650 <b>PED. 647</b>
DATA DE EMISSÃO <b>09/04/2020</b>	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Delly</b> DIST. MEDIC. BACKES EIRELI R PERL 454 CENTRO - 85937-000 OLHO VERDE DO OESTE - PR Fone/Fax: 3251-1461	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº. 000.000.650 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO: <b>4120 0425 2795 5200 0101 5500 1000 0006 5013 9277 1125</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO: <b>VENDA NORMAL FORA DO ESTADO</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>9072724949</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EST. DEST. TRIB: INPI: <b>25.279.552/0001-01</b>	

**1643**

DESTINATÁRIO - REMETENTE		UNF - UFFS	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL: <b>CONSÓRCIO INTERM DO MEDIO ALTO URUGUAI CIMAUI (116)</b>		<b>02.493.318/0001-87</b>	<b>09/04/2020</b>
ENDEREÇO	Bairro - Distrito	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
<b>R JULIO DE CASTILHOS, 350</b>	<b>CENTRO</b>	<b>98360-000</b>	<b>09/04/2020</b>
MUNICÍPIO	UF	FONE FAX	HORA DA SAÍDA
<b>RODEIO BONITO</b>	<b>RS</b>	<b>(55)3798-1702</b>	<b>17:03:12</b>

Num.	001
Venc.	09/05/2020
Valor	R\$ 3.049,80



CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DEPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.049,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFIN	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.049,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UNF - UFFS
NOME RAZÃO SOCIAL: <b>PLANALTO ENCOMENDAS LTDA</b>		<b>(0) Emitente</b>			<b>90.735.549/0001-17</b>
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
<b>R DONA TEODORA</b>		<b>PORTO ALEGRE</b>	<b>RS</b>	<b>0963193945</b>	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>3</b>	<b>CAIXA</b>		<b>2</b>	<b>0,100</b>	<b>0,100</b>

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	SH	DCST	CFOP	UNID	QUANT	VAL UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
101	ALOPERINOL 300MG 50X10 CPS-VP COMP (PRATE) Lote: 20099D Fab: 11/03/2020 Val: 11/03/2022 Lista: CVBCST 0,00 VCMISST: 0,00 cEAN: 7899547503937	30049069	0102	6102	CPR	13000	0,1854	0,00%		2.410,20	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
118	BROMOPRIDA 16MG 40X20 CPS CP (PRATE) Lote: 20030B Fab: 25/02/2020 Val: 25/02/2022 Lista: CVBCST 0,00 VCMISST: 0,00 cEAN: 7898148298600	30049045	0102	6102	CPR	4000	0,1599	0,00%		639,60	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info: Contribuinte FANTASIA DESTINATÁRIO CIMAUI DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE 8032-9 Pregão Eletrônico 01/2019 Pedido 02/2020 EMPENHO 166 ENTREGA: CIMAUI - R JULIO DE CASTILHOS, 350, RODEIO BONITO-RS DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU BPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES. 3 OPERAD 2 AG. COB CARTEIRA <b>PED.VENDA: 647</b>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO: EMISSÃO: 30/05/2020 VALOR TOTAL: R\$ 6.492,53 DESTINATÁRIO: CONSORCIO INTERM DO MEDIO ALTO URUGUAI CIMAU - JULIO DE CASTILHOS, 350 CENTRO RODEIO BONITO-RS			Ser/Nº: 001/000.000.798 <b>PED. 793</b>
DATA DE EMISSÃO <b>30/05/2020</b>	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>Delly</b> DIST. MEDIC. BACKES EIRELI R PERU, 454 CENTRO - 85937-000 OLHO VERDE DO OESTE - PR Fone/Fax: 3251-1461</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº. 000.000.798 Série 001 Folha 1/1</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO <b>4120 0525 2795 5200 0101 5500 1000 0007 9815 0325 7516</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora</p>	
<p>NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA NORMAL FORA DO ESTADO</b></p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9072724949</b></p>		<p>PROPOSTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141200096093365 - 30/05/2020 08:48:04</b></p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB</p> <p>CNPJ <b>25.279.552/0001-01</b></p>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF	DATA DE EMISSÃO
<p>NOME RAZÃO SOCIAL <b>CONSORCIO INTERM DO MEDIO ALTO URUGUAI CIMAU (116)</b></p>		<b>02.493.318/0001-87</b>	<b>30/05/2020</b>
ENDEREÇO	BARRIO - DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
<b>R JULIO DE CASTILHOS, 350</b>	<b>CENTRO</b>	<b>98360-000</b>	<b>30/05/2020</b>
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
<b>RODEIO BONITO</b>	<b>RS</b>	<b>2170012944</b>	<b>08:47:57</b>


Num	001
Enc	30/06/2020
Valor	R\$ 6.492,53



CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DEPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.492,53	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CÓPIA	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.492,53	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	CNPJ - CPF
<p>NOME RAZÃO SOCIAL <b>EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA</b></p>		<b>(0) Emitente</b>			<b>00.428.307/0004-30</b>
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
<b>AV DAS AGRO-INDUSTRIAS</b>		<b>CASCATEL</b>	<b>PR</b>	<b>4101483903</b>	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>5</b>	<b>CAIXA</b>		<b>3</b>	<b>1,000</b>	<b>1,000</b>

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	SHT	CST	CFOP	UNID	QUNT	VT	UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
148	AMOXICILINA 500MG 40X21 CAPS (PKAT1) Lote: 19L078 Fab: 28/11/2019 Val: 28/11/2021 Lista (+) VBCST: 0,00 VCMSSST: 0,00 eEAN: 7898148298945	30441012	0102	6102	CAP	8652	0,1699			0,00%	1.462,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	FINASTERIDA 5MG GEN 30CTR (NOVA) Lote: 1C6340 Fab: 01/07/2019 Val: 30/06/2021 Lista (+) VBCST: 0,00 VCMSSST: 0,00 eEAN: 7895296276047	30443290	0102	6102	CPR	1200	0,4130			0,00%	495,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	FINASTERIDA 5MG GEN 60CTR (NOVA) Lote: 1Q4915 Fab: 15/03/2020 Val: 15/03/2022 Lista (+) VBCST: 0,00 VCMSSST: 0,00 eEAN: 7895296063050	30443290	0102	6102	CPR	10980	0,4130			0,00%	4.534,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO CIMAU</p> <p>DADOS BANCARIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE: 8132-9</p> <p>MODALIDADE: DISPENSA</p> <p>Nº 06</p> <p>PROCESSO 11 2-01</p> <p>NOTA DE EMPEÑO: 364 2020</p> <p>ENTREGA: CIMAU - R JULIO DE CASTILHOS, 350, RODEIO BONITO RS</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p> <p>NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</p> <p>REPRES: 3 OPERAD 2 AG COB CARTEIRA</p> <p><b>PED.VENDA: 793</b></p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 837,00 DESTINATÁRIO: CONSORCIO INTERM DO MEDIO ALTO URUGUAI CIMAI R JULIO DE CASTILHOS, 350 CENTRO RODEIO BONITO-RS			Ser/Nº: 001/000.000.922 <b>PED. 916</b> 
DATA DE EMISSÃO <b>24/06/2020</b>	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Delly</b> DIST. MEDIC. BACKES EIRELI R PERU. 454 CENTRO - 85925-000 OURO VERDE DO OESTE - PR Fone/Fax: 3251-1461	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº. 000.000.922 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO <b>4120 0625 2795 5200 0101 5500 1000 0009 2216 3059 4569</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
	Nº. 000.000.922 Série 001 Folha 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141200112543639 - 24/06/2020 14:06:05</b>
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA NORMAL FORA DO ESTADO</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9072724949</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CPST <b>25.279.552/0001-01</b>	

DESTINATÁRIO - REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME - RAZÃO SOCIAL <b>CONSORCIO INTERM DO MEDIO ALTO URUGUAI CIMAI (116)</b>		<b>02.493.318/0001-87</b>		<b>24/06/2020</b>	
ENDEREÇO <b>R JULIO DE CASTILHOS, 350</b>		BAIRRO - DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>98360-000</b>	
MUNICÍPIO <b>RODEIO BONITO</b>		UF <b>RS</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>2170012944</b>	
		FONE/FAX <b>(55)3798-1702</b>		HORA DA SAÍDA <b>14:06:04</b>	

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	24/07/2020
Valor	R\$ 837,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DIF. DEPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	
<b>INT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA</b>		<b>(0) Emitente</b>			
ENDEREÇO <b>ROD BR 277</b>		MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>		UF <b>PR</b>	
QUANTIDADE <b>1</b>		MARCA <b>CAIXA</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>4101041480</b>	
		NUMERAÇÃO <b>1</b>		PESO BRUTO <b>0,100</b>	
				PESO LÍQUIDO <b>0,100</b>	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	SH	DCST	CFOP	UNID	QUANT	VT R UNID	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
230	METFORMINA 500MG 30CPR REV ONIEMK - Lote: BR12/060 Fab: 29/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista: 01-ABCST 0,000458MSST - 0,0004 eEAN: 7891721238123	30449049	0102	6102	0709	CPR	5,580	0,1500	0,0000	837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANIASIA DESTINATARIO CIMAI DADOS BANCARIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE: 8132-9 DISPENSA 97/2020 PROCESSO 12/2020 NOTA DE EMPENHO: 402/2020 ENTREGA: CIMAI - R JULIO DE CASTILHOS 350 - RODEIO BONITO-RS DOCUMENTO EMITIDO POR ME CU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE 6% REPRESENTAÇÃO: 2 AG. COB. CARTEIRA <b>PED.VENDA: 916</b>	RESERVADO AO FISCO

RM 506

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: triancinolona acetona

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.301564/2004-40	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	19/04/2005
<b>Nome Comercial</b>	triancinolona acetona	<b>Registro</b>	125680122	<b>Vencimento do Registro</b>	04/2025
<b>Princípio Ativo</b>	TRIANCINOLONA ACETONIDA			<b>Medicamento de referência</b>	Omcilon A Orabase
<b>Classe Terapêutica</b>	GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM.			<b>ATC</b>	GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM.
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/G POM BUC CT BG AL X 10 G <b>ATIVA</b>	<u>1256801220010</u>	POMADA BUCAL	19/04/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	TRIANCINOLONA ACETONIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	TOPICO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 MG/G POM BUC CT BG PLAS OPC X 10 G <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1256801220029	POMADA BUCAL	19/04/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	1 MG/G POM BUC CT BG AL X 10 G (SABOR HORTELÃ) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1256801220037	POMADA BUCAL	19/04/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	1 MG/G POM BUC CT BG AL X 10 G (SABOR MORANGO) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1256801220045	POMADA BUCAL	19/04/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	1 MG/G POM BUC CT BG AL X 10 G (SABOR TUTTI-FRUTTI) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1256801220053	POMADA BUCAL	19/04/2005	24 meses






RMS 10

1649

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ÁCIDO TRANEXÂMICO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.718604/2009-55	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	08/04/2013
<b>Nome Comercial</b>	ÁCIDO TRANEXÂMICO	<b>Registro</b>	113430186	<b>Vencimento do Registro</b>	04/2023
<b>Princípio Ativo</b>	ÁCIDO TRANEXÂMICO			<b>Medicamento de referência</b>	TRANSAMIN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIFIBRINOLITICOS			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5ML <b>ATIVA</b>	1134301860013	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>	1134301860021	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2013	24 meses

**Princípio Ativo** ÁCIDO TRANEXÂMICO

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de  
Fabricação**

• HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL

**1650****Via de  
Administração**

INTRAVENOSO

**Conservação**PROTEGER DA LUZ E UMIDADE  
PROTEGER DO CALOR**Restrição de  
prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

**Destinação**

Comercial

**Apresentação  
fracionada**



Não

RMS 38

1651

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.380833/2009-18	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	17/01/2011
<b>Nome Comercial</b>	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	<b>Registro</b>	113430181	<b>Vencimento do Registro</b>	01/2021
<b>Princípio Ativo</b>	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIESPASMÓDICOS E ANTICOLINÉRGICOS GÁSTRINTESTINAIS			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20ML <b>ATIVA</b>	1134301810016	SOLUÇÃO ORAL	17/01/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML <b>ATIVA</b>	1134301810024	<u>SOLUÇÃO ORAL</u>	17/01/2011	24 meses

**Princípio Ativo** BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO OPACO GOTEJADOR
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

<b>Local de Fabricação</b>	• HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

1652

RMS 40

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

1653

## Detalhe do Produto: CETOCONAZOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.410122/2005-74	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	10/07/2006
<b>Nome Comercial</b>	CETOCONAZOL	<b>Registro</b>	113430131	<b>Vencimento do Registro</b>	07/2026
<b>Princípio Ativo</b>	CETOCONAZOL			<b>Medicamento de referência</b>	Nizoral
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIMICOTICO			<b>ATC</b>	ANTIMICOTICO
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1134301310013	CREME DERMATOLOGICO	10/07/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 30 G <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1134301310021	CREME DERMATOLOGICO	10/07/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	<u>1134301310031</u>	CREME DERMATOLOGICO	10/07/2006	24 meses

**Princípio Ativo** CETOCONAZOL

1654

**Complemento Diferencial da Apresentação**

**Embalagem**

- Primária - BISNAGA DE ALUMINIO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

**Local de Fabricação**

- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL
- LABORATÓRIO GLOBO LTDA - 17.115.437/0001-73 - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL

**Via de Administração** TOPICA

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sem Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 30 G <b>ATIVA</b>	1134301310048	CREME DERMATOLOGICO	10/07/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG/G CREM DERM CX 50 BG PLAS OPC X 30 G <b>ATIVA</b>	1134301310056	CREME DERMATOLOGICO	10/07/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG PLAS OPC X 30 G <b>ATIVA</b>	1134301310064	CREME DERMATOLOGICO	10/07/2006	24 meses





RMS 91

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: Hedera Cimed

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	<b>CNPJ</b>	02.814.497/0001-07	<b>Autorização</b>	1.04.381-0
<b>Processo</b>	25351.795089/2016-72	<b>Categoria Regulatória</b>	Fitoterápico	<b>Data do registro</b>	05/03/2018
<b>Nome Comercial</b>	Hedera Cimed	<b>Registro</b>	143810202	<b>Vencimento do Registro</b>	03/2028
<b>Princípio Ativo</b>	EXTRATO DE HEDERA HELIX (HERA)			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	EXPECTORANTES	<b>ATC</b>	EXPECTORANTES		
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	7 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + 1 COP <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1438102020017	SOLUÇÃO ORAL	05/03/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	7 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1438102020025	SOLUÇÃO ORAL	05/03/2018	24 meses

**Princípio Ativo** EXTRATO DE HEDERA HELIX (HERA)

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
- Acessório - COPO DOSADOR 1 Unidade(s)

1657

**Local de Fabricação** • CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Tarja** Vermelha

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	7 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML + 50 COP (SABOR CEREJA) <b>ATIVA</b>	1438102020033	SOLUÇÃO ORAL	05/03/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	7 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + 1 COP (SABOR CEREJA) <b>ATIVA</b>	1438102020041	SOLUÇÃO ORAL	05/03/2018	24 meses



## AFE – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - ANVISA

Nº 140, segunda-feira, 23 de julho de 2018

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

111



EMBALACOSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALACOSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO AV VEREDA DOS BURITIS N. 614 QD 20 LTI 5  
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÍ CEP 7437662  
GOIÂNIA GO  
CNPJ 19.063.492/001-49  
PROCESSO 25351 259284 2018-27 AUTORIZAÇÃO 1177208  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTOS  
DISTRIBUIR MEDICAMENTOS  
EXPEDIR MEDICAMENTOS

EMPRESA F.P. MED. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE  
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO RUA SENADOR JOSÉ PRANCA N.º 426  
BAIRRO IMBUIRIBIRA CEP 5116000 - RECIFE PE  
CNPJ 26.048.385/001-50  
PROCESSO 25351 297052 2018-55 AUTORIZAÇÃO 1177256  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTOS  
DISTRIBUIR MEDICAMENTOS  
EXPEDIR MEDICAMENTOS

EMPRESA REPRESENTA MATERIAIS CIRURGICOS MEDICOS  
E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO RUA SENADOR JOSÉ HENRIQUE N.º 224, SALA  
1601, EDIF. EMPRESARIAL ALFREDO NOBEL  
BAIRRO ILHA DO LEITE CEP 50070460 - RECIFE PE  
CNPJ 12.891.935/001-94  
PROCESSO 25351 250816 2018-61 AUTORIZAÇÃO 1177242  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTOS  
DISTRIBUIR MEDICAMENTOS  
EXPEDIR MEDICAMENTOS

EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BARKES  
EIRELI  
ENDEREÇO rua peru, 454  
BAIRRO centro CEP 85933000 - OURO VERDE DO OESTE PR  
CNPJ 28.279.552/001-61  
PROCESSO 25351 259179 2018-98 AUTORIZAÇÃO 1177196  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTOS  
DISTRIBUIR MEDICAMENTOS  
EXPEDIR MEDICAMENTOS

EMPRESA S. LARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS  
FARMACIAUTOTRÓFICOS LTDA  
ENDEREÇO RUA SAMAURY DE MEDEIROS, 174  
BAIRRO SÃO JOSE ANTONIO CEP: 55298443  
GARANHUNS PE  
CNPJ 07.532.879/001-54  
PROCESSO 25351 297018 2018-41 AUTORIZAÇÃO 3080331  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA S. LARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS  
FARMACIAUTOTRÓFICOS LTDA  
ENDEREÇO RUA SAMAURY DE MEDEIROS, 174  
BAIRRO SÃO JOSE ANTONIO CEP: 55298443  
GARANHUNS PE  
CNPJ 07.532.879/001-54  
PROCESSO 25351 297018 2018-41 AUTORIZAÇÃO 3080331  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA PRONDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
ENDEREÇO rua menino deus nº 472, loja 02  
BAIRRO centro CEP 62010510 - SOBRAL CE  
CNPJ 09.517.086/001-67  
PROCESSO 25351 297113 2018-44 AUTORIZAÇÃO 3080331  
ATIVIDADE CLASSE  
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA MNS DA COSTA PARRIÃO  
ENDEREÇO RUA SERVULO BRITO N. 149  
BAIRRO CIDADE NOVA CEP 68801580 - MARABÁ PA  
CNPJ 22.979.942/001-04  
PROCESSO 25351 259106 2018-44 AUTORIZAÇÃO 3080331  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA EPP  
ENDEREÇO AV S D PAULO QD 11 LOJE 01  
BAIRRO VILA BRASÍLIA CEP 74065770 - APARECIDA DE  
GOIÂNIA GO  
CNPJ 17.189.295/001-70  
PROCESSO 25351 163335 2018-06 AUTORIZAÇÃO 3080331  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA MicroPort Scientific Vascular Pral Ltda  
ENDEREÇO Alameda Santos, 336 q. 101 e 102  
BAIRRO Cerqueira César CEP 01418000 - SÃO PAULO SP  
CNPJ 29.182.018/001-33  
PROCESSO 25351 057474 2018-36 AUTORIZAÇÃO 3080331  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA HEALTHY REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE EIRELI  
ENDEREÇO AVENIDA TENENTE MARQUES, 5416  
BAIRRO POLAÍTO CEP 07790845 - CAJAMAR SP  
CNPJ 30.049.016/001-50  
PROCESSO 25351 265705 2018-59 AUTORIZAÇÃO 3080331  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO AV VEREDA DOS BURITIS N. 614 QD 20 LTI 5  
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÍ CEP 7437662  
GOIÂNIA GO  
CNPJ 19.063.492/001-49  
PROCESSO 25351 259284 2018-65 AUTORIZAÇÃO 82219Y118916  
0816667-3  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA MALHAKI AGROINDUSTRIA DISTRIBUIDORA  
IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A  
ENDEREÇO AVENIDA SÃO JOSÉ S/N  
BAIRRO ZONA RURAL CEP 62681000 - PARAIPABA CE  
CNPJ 02.974.336/001-80  
PROCESSO 25351 259212 2018-06 AUTORIZAÇÃO 3080331  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA MAT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS  
MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA  
ENDEREÇO RUA TOMÁS DE MORAIS 1061 SALA 34  
BAIRRO VILA MARIANA CEP. 04909002 - SÃO PAULO SP  
CNPJ 28.438.441/001-66  
PROCESSO 25351 208308 2018-80 AUTORIZAÇÃO 3080331  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA SANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE  
PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO VIA DOS IPI'S, 306  
BAIRRO PENHA CEP 13318000 - CARREVA SP  
CNPJ 26.063.243/001-62  
PROCESSO 25351 264034 2018-17 AUTORIZAÇÃO 3080331  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR SANANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS  
EMBALAR SANANTE DOMIS  
EXPEDIR SANANTE DOMIS  
FABRICAR SANANTE DOMIS  
FRACIONAR SANANTE DOMIS  
REEMBALAR SANANTE DOMIS

EMPRESA MNS DA COSTA PARRIÃO  
ENDEREÇO RUA SERVULO BRITO N. 149  
BAIRRO CIDADE NOVA CEP 68801580 - MARABÁ PA  
CNPJ 22.979.942/001-04  
PROCESSO 25351 259135 2018-68 AUTORIZAÇÃO 3080331  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR SANANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS  
EXPEDIR SANANTE DOMIS

EMPRESA HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO AV VEREDA DOS BURITIS N. 614 QD 20 LTI 5  
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÍ CEP 7437662  
GOIÂNIA GO  
CNPJ 19.063.492/001-49  
PROCESSO 25351 259284 2018-78 AUTORIZAÇÃO 3080331  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR SANANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS  
EXPEDIR SANANTE DOMIS

## RESOLUÇÃO O-RN Nº 1.930, DE 18 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção Fiscalizadora Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, atendo ao disposto no art. 54, I, § 1º, do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINELA TARCHINO ASSUMIÇÃO

ANEXO

EMPRESA Degree Ind. São e Comércio de Cosméticos Ltda Epp  
ENDEREÇO Rua Antônio Frederico nº 617-627  
BAIRRO Vila Independência CEP 04224000 - SÃO PAULO SP  
CNPJ 03.915.114/001-50  
PROCESSO 25351 033778 01-28 AUTORIZAÇÃO 2002701  
ATIVIDADE CLASSE  
DISTRIBUIR COSMÉTICO PERFUME PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR COSMÉTICO PERFUME PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR COSMÉTICO PERFUME PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR COSMÉTICO PERFUME PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA CELEUMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS  
E HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO AV SAO JOSE 618 sala 803  
BAIRRO CRISTO REI CEP 80050301 - CURITIBA PR  
CNPJ 16.585.445/001-10  
PROCESSO 25351 628270 2012-54 AUTORIZAÇÃO 03188599HXSL 0810008-21  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA NATAL SILUKA COMERCIO ATACALISTA DE  
MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO AV. Dom Moisés Cel. José J. 203  
BAIRRO Torre CEP 58949760 - JOÃO PESSOA PB  
CNPJ 14.012.086/001-87  
PROCESSO 25351 668025 2011-57 AUTORIZAÇÃO 118176017W3N 0810854-11  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA HEALTHY REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE EIRELI  
ENDEREÇO AVENIDA TENENTE MARQUES, 5416  
BAIRRO POLAÍTO CEP 07790845 - CAJAMAR SP  
CNPJ 30.049.016/001-50  
PROCESSO 25351 265705 2018-59 AUTORIZAÇÃO 3080331  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA PROHOSPITAL SUI COMERCIO DE MATERIAIS  
MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO RUA TATIANA 165 - SALA 44  
BAIRRO CENTRO CEP 89100000 - RIO DO SUL SC  
CNPJ 08.077.346/001-61  
PROCESSO 25.24.009849 2010-66 AUTORIZAÇÃO 08947692SHL9 0810825-81  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA MEDFARMOTÓPICAS LTDA  
ENDEREÇO RUA 1ª DE MARÇO, 274  
BAIRRO MONTE CASTELO CEP 68355200 - SOBRAL MA  
CNPJ 01.748.211/001-70  
PROCESSO 25.04.000095 2005-77 AUTORIZAÇÃO 0810790N63H 08102011-65  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ATU TECNOLOGIA IMPORTADORA DE  
DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO Rua 78N Quadra 32, Lote 21 E e Sala 2  
BAIRRO Polo Empresarial - Gama CEP 74985145 - APARECIDA  
DE GOIÂNIA GO  
CNPJ 28.451.514/001-82

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

**CNPJ**

25.279.552/0001-01

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

JOÃO PAULO LENHARDT

**Responsável Legal**

MAICON ULIANS BACKES

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.17.719-6

**Data do Cadastro**

23/07/2018

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.259179/2018-98

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



**Delly**

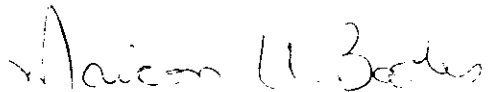
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME  
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.  
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com  
INSC. ESTADUAL: 90727249-49  
CNPJ: 25.279.552/0001-01  
Tel. (045) 3251-1461

**ANEXO 04****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2020**

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON ULIANS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, **DECLARAMOS** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 18/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Barbara/PR, 10 de Julho de 2020.



**MAICON ULIANS BACKES**

**RG: 7.593.410-6**

**CPF: 040.825.149-29**

**Sócio/Administrador**

25.279.552/0001-01  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
BACKES EIRELI-ME  
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000  
OURO VERDE DO OESTE - PR




**Delly**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME  
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.  
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com  
INSC. ESTADUAL: 90727249-49  
CNPJ: 25.279.552/0001-01  
Tel. (045) 3251-1461

**ANEXO 05****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2020**

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON UILIANS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Santa Barbara/PR, 10 de Julho de 2020.



**MAICON UILIANS BACKES**

**RG: 7.593.410-6**

**CPF: 040.825.149-29**

**Sócio/Administrador**

25.279.552/0001-01  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
BACKES EIRELI-ME  
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000  
OURO VERDE DO OESTE - PR

# **Delly**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME  
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.  
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com  
INSC. ESTADUAL: 90727249-49  
CNPJ: 25.279.552/0001-01  
Tel. (045) 3251-1461

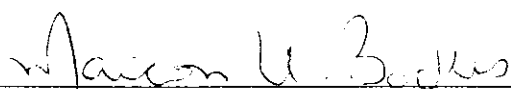
## **ANEXO 06**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2020**

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON UILIANIS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, **DECLARO** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Nova Santa Barbara/PR, 10 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MAICON UILIANIS BACKES**  
RG: 7.593.410-6  
CPF: 040.825.149-29  
Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
BACKES EIRELI-ME  
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000  
OURO VERDE DO OESTE - PR

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME  
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.  
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com  
INSC. ESTADUAL: 90727249-49  
CNPJ: 25.279.552/0001-01  
Tel. (045) 3251-1461

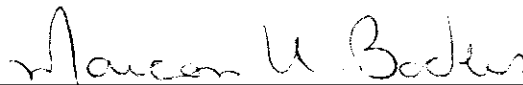
## ANEXO 07

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2020

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON UILIAN BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, **DECLARA** para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Barbara/PR, 10 de Julho de 2020.



**MAICON UILIAN BACKES**

**RG: 7.593.410-6**

**CPF: 040.825.149-29**

**Sócio/Administrador**

25.279.552/0001-01  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
BACKES EIRELI-ME  
RUA PERU 454 - CENTRO - CEP: 85933-000  
OURO VERDE DO OESTE - PR



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90727249-49</b>	<b>25.279.552/0001-01</b>	<b>07/2016</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**  
 Título do Estabelecimento **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP 85933-000**  
**FONE: (45) 3251-1461**  
 Município de Instalação **OURO VERDE DO OESTE - PR, DESDE 07/2016**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
**4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**  
**4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>040.825.149-29</b>	<b>MAICON UILIANS BACKES</b>	<b>TITULAR PESSOA FÍSICA</b>

**Este CICAD tem validade até 26/07/2020.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90727249-49**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**26/06/2020 9:37:12**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



1668



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>24030</b>	VALIDADE <b>31/03/2021</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>22CAF577F75CA715A83C2A5F8EE8ACAD</b>				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME</b>						
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY</b>						
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>					
ENDEREÇO <b>RUA PERU 454</b>	CNPJ <b>25.279.552/0001-01</b>					
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>	CIDADE - UF <b>OURO VERDE DO OESTE-PR</b>					
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 07:30 às 09:30	Terça 07:30 às 09:30	Quarta 07:30 às 09:30	Quinta 07:30 às 09:30	Sexta 07:30 às 09:30	Sábado *****
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO F	INSCRIÇÃO 27174	NOME JOAO PAULO LENHARDT	FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 07:30 às 09:30	Terça 07:30 às 09:30	Quarta 07:30 às 09:30	Quinta 07:30 às 09:30	Sexta 07:30 às 09:30	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
 CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 863/2020

O Município de Ouro Verde do Oeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME **Controle:** 2566  
**Nome Fantasia:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY  
**CNPJ/CPF:** 25.279.552/0001-01

**Localização:** R PERU, 454 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85933000 Ouro Verde do Oeste - PR **Area Utilizada:**

### Atividades

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.

### Horário de funcionamento

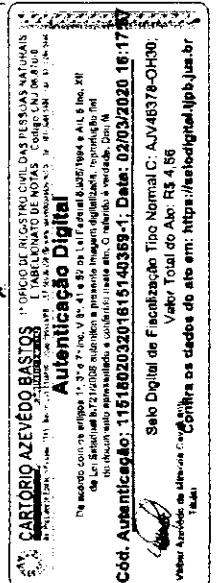
COMERCIAL  
 Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00  
 Sábado das 08:00 às 18:00

**Emitido em**  
 02/03/2020

**Válido até**  
 28/02/2021

### Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

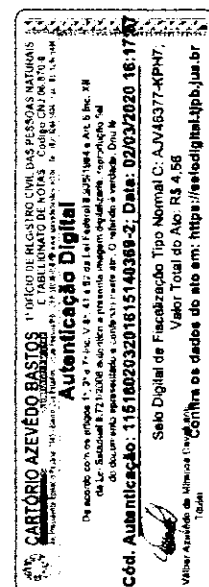


1670

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE:**

- Evite multas, fiscalização especial e outros aborrecimento mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu Futuro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia **pode ser confirmada e verificada** tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 18:16:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1474454

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 09:16:06 (hora local)**.

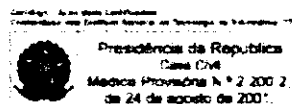
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 115180203201615140369-1 a 115180203201615140369-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc28d7d49de16db7c0feb14bbfe569f34a9a07cdf1f134bf6539381f75f868a9ae7b04894491aa3fc10a735fb9f6cf624



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória n.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





1672

ANTA BÁRBARA - PR  
NCOURT DE MORAES,  
ARA - PR, CEP 86250-000.

9270

BR 10659413 2 BR



POSTAL

9270



**MEDSAN**  
**DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME**  
**COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO**  
**HUMANO**  
**RUA FIORAVANTE MARCOMARINI, 310 - CENTRO - CEP 87900-000 -**  
**FONE: (44)3425-4146**  
**Cnpj: 27.463.638/0001-15      Inscr. Estadual: 90750248-16**  
**Email: medсандistribuidora@gmail.com -      LOANDA - PARANÁ**

Para: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Ref.: Pregão eletrônico nº 18/2020

Item	Produtos	UN	Qde	\$ unit	\$ total
03	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml+3mg/ml - injetável. Cartucho com 1 ampola de 1 ml. Marca: União Química - Betalong. Registro MS: 1049711730014.	UN	100	14,20	1.420,00
Total da proposta:		R\$ 1.420,00 (Um mil, quatrocentos e vinte reais)			

**CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:**

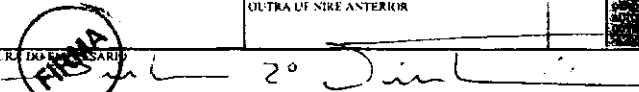

Validade da proposta:	60 dias
Prazo de entrega:	05 dias
Condições de pagamento:	Conforme edital
Frete, impostos e demais encargos:	Incluso nos preços
CNPJ:	27.463.638/0001-15
E-mail:	<a href="mailto:prepara.negocios@gmail.com">prepara.negocios@gmail.com</a> / 43-30392297
Dados bancários:	Banco do Brasil - ag. 0520-7 - c/c: 21.070-6
Dados do responsável pelo contrato:	Daniel da Silva
CPF e RG:	626.529.829-15 - 4.899.687-6 - SSP Pr.

Loanda, 10 de julho de 2020.

**MEDSAN DISTRIBUIDORA ME**  
 Daniel da Silva - CPF: 626.529.829-15

DANIEL DA SILVA  
 DISTRIBUIDORA ME  
 RUA FIORAVANTE MARCOMARINI, 310 - CENTRO - CEP 87900-000 - LOANDA - PARANÁ  
 FONE: (44) 3425-4146  
 CNPJ: 27.463.638/0001-15  
 Inscr. Estadual: 90750248-16  
 Email: medсандistribuidora@gmail.com

8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANIEL DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) ABILIO ALVES DA SILVA		(mãe) JOSEFA ALVES DOS SANTOS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 22.06.1969	IDENTIDADE (numero) 48996876	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 626.529.829-15			
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA SÃO PAULO		NÚMERO 1605	
COMPLEMENTO ANDAR TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87900-000	
MUNICÍPIO Londrina		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FIORAVANTE MARCOMARINI		NÚMERO 310	
COMPLEMENTO ANDAR TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) (CEP) 006265 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FARMACIA NOVACANA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE (local) Atividade Principal 4644321 Atividade Secundária 4645101, 4645103, 4647801, 4649408, 4721103, 4789005	Descrição do Objeto O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA É O RAMO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000771257	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 17:49 SOB Nº 41108209095.  
PROTOCOLO: 171685377 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701276824. NIRE: 41108209095.  
DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

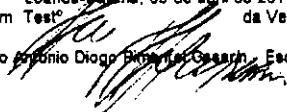
**SERVIÇO NOTARIAL** ANTONIO FERREIRA RAMOS Tabelião  
Av. Paraná, 600 - Centro - CEP: 81302-900  
Curitiba/PR - Fone: (41) 3422-1108

Selo N° DWcc.9Yg3a.kqagP-akPua.prhS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de DANIEL DA  
SILVA. Dou fé. ....

Loanda-Paraná, 03 de abril de 2017.  
Em Teste ..... da Verdade

João Antônio Diogo Diniz de Casarim, Escrevente



**João A. Diogo P. Casarim**  
Port. Nº 027112

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA**, estabelecido(a) na RUA FIORAVANTE MARCO MARINI, 310 ANDAR TERREO, CENTRO, Loanda - PR, CEP: 87900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Loanda - PR, 14/03/2017

  
\_\_\_\_\_  
DANIEL DA SILVA  
Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BETA-LONG

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	<b>CNPJ</b>	60.665.981/0001-18	<b>Autorização</b>	1.00.497-7
<b>Processo</b>	25000.012784/9962	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	22/11/1999
<b>Nome Comercial</b>	BETA-LONG	<b>Registro</b>	104971173	<b>Vencimento do Registro</b>	11/2019
<b>Princípio Ativo</b>	ACETATO DE BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA		<b>Medicamento de referência</b>	-	
<b>Classe Terapêutica</b>	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS		<b>ATC</b>		
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(3,00+3,00) MG/ML SUS INJ CT AMP VD AMB X 1 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1049711730014	SUSPENSAO INJETAVEL	22/11/1999	18 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA ACETATO DE BETAMETASONA				

**Complemento Diferencial da Apresentação****Embalagem**

- Primária - Ampola de vidro âmbar (Vidro tipo I com capacidade de 2mL )
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL

**Via de Administração**

INTRAMUSCULAR

**Conservação**CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C ( REFRIGERADOR )  
PROTEGER DA LUZ**Restrição de prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

**Destinação**

Comercial

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	(3,00+3,00) MG/ML SUS INJ CT 25 AMP VD AMB X 1ML <b>ATIVA</b>	1049711730022	SUSPENSAO INJETAVEL	22/11/1999	18 meses



**MEDSAN**  
**DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME**  
**COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO**  
**HUMANO**  
**RUA FIORAVANTE MARCOMARINI, 310 - CENTRO – CEP 87900-000 –**  
**FONE: (44)3425-4146**  
**Cnpj: 27.463.638/0001-15      Inscr. Estadual: 90750248-16**  
**Email: medсандistribuidora@gmail.com -      LOANDA – PARANÁ**

### DECLARAÇÃO

Daniel da Silva Distribuidora ME, inscrito no CNPJ 27.463.638/0001-15, situada na Rua Fioravante Marcomarini, 310, Centro, Loanda - Pr, por intermédio de seu representante legal o Senhor Daniel da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4.899.687-6 SSP Pr e do CPF Nº. 626.529.829-15:

- a) nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital;
- c) não se enquadra na vedação do art. 1º da Lei Municipal nº 6.023/18, posteriormente alterada pela Lei nº 6164/19, sem prejuízo de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- d) não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra;
- e) para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Loanda, 10 de julho de 2020.

**MEDSAN DISTRIBUIDORA ME**  
 Daniel da Silva – CPF: 626.529.829-15

**27.463.638/0001-15**  
**DANIEL DA SILVA**  
**DISTRIBUIDORA - ME**  
 Rua Fioravante Marcomarini, 310  
 Centro - CEP. 87900-000  
 LOANDA - PARANÁ





**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021809918-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.463.638/0001-15**  
Nome: **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME

**CNPJ**

27.463.638/0001-15

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

DANIELLE DA SILVA PEREIRA

**Responsável Legal**

DANIEL DA SILVA

### Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.16.997-0

**Data do Cadastro**

23/10/2017

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.391711/2017-27

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA**, estabelecido(a) na RUA FIORAVANTE MARCO MARINI, 310 ANDAR TERREO, CENTRO, Loanda - PR, CEP: 87900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Loanda - PR, 14/03/2017

**DANIEL DA SILVA**  
 Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*Amires*  
**Obirajara Zigante Ramos**  
 I.C. - CRC/PR 014443/0-7 - CPF 023.997.339-91  
 Tel/Fax: (044) 425-3121 - LOANDA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 17:49 SOB Nº 20171685369.  
 PROTOCOLO: 171685369 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701276816. NIRE: 41108209095.  
 DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/04/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.463.638/0001-15

Certidão nº: 1985787/2020

Expedição: 24/01/2020, às 11:49:25

Validade: 21/07/2020 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.463.638/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.463.638/0001-15

**Razão Social:** DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME

**Endereço:** RUA FIORAVANTE MARCO MARINI 310 ANDAR TERREO / CENTRO / LONDA / PR / 87900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2020 a 23/07/2020

**Certificação Número:** 2020062403550450071216

Informação obtida em 09/07/2020 14:09:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**  
Estado do Paraná  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 2294 / 2020**

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

**CERTIFICAMOS**, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME**, CPF/CNPJ nº **27.463.638/0001-15**, situado(a) no município de Loanda .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **2294/2020**


Código de Autenticidade: **148CCD49CCC648979EF5297924D48A7C**

Emitida em: **09/07/2020** Válida até: **08/08/2020**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



**Cadastro de Inscrições Estaduais**

 Data/Hora Host CELEPAR  
15/04/2019 - 09 43 15
**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90750248-16</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> 27.463.638/0001-15
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Daniel da Silva Distribuidora - Me</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Fioravante Marco Marini, 310. Centro 87900-000 - Loanda - PR	
<b>Telefone</b>	(44)3425-5380	
<b>E-mail</b>	FARMACIA.NOVACANAA@GMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4721-1/03 - Comercio Varejista de Laticinios e Frios 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	05/2017	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 05/2017	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 05/2017	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 05/2017	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	

8



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA**  
CNPJ: **27.463.638/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:02:57 do dia 16/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/09/2020.  
Código de controle da certidão: **87D3.A825.BBAE.B1D2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1696

Correios REGISTRADO URGENTE Registered Priority PESO (kg) 108 weight

Recebedor	AR	MP
Assinatura	Doc.	



JU 82214777 8 BR

anta Bárbara,

aes, 222, setor de licitação - CEP: 86.250-000



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 10/07/2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 18/2020**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Credenciaram-se para o pregão 17 (dezessete) empresas. Após a etapa de lances e redução do valor inicial o pregoeiro declarou como vencedoras as empresas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, num valor de **R\$ 4.959,80** (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, num valor de **R\$ 3.541,00** (três mil, quinhentos e quarenta e um reais), **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº 27.463.638/0001-15, num valor de **R\$ 1.420,00** (um mil, quatrocentos e vinte reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, num valor de **R\$ 7.360,00** (sete mil, trezentos e sessenta reais), **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 25.034.906/0001-58, num valor de **R\$ 1.823,50** (um mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.419.311/0001-83, num valor de **R\$ 21.824,09** (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos), **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, num valor de **R\$ 4.278,22** (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, num valor de **R\$ 1.870,60** (um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, num valor de **R\$ 13.415,00** (treze mil, quatrocentos e quinze reais), **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, num valor de **R\$ 14.933,29** (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**, CNPJ nº 29.907.666/0001-00, num valor de **R\$ 15.102,65** (quinze mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos), **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, num valor de **R\$ 5.789,00** (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais), **SALVI, LOPES &**



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

CIA. LTDA, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, num valor de **R\$ 3.678,54** (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, num valor de **R\$ 1.630,26** (um mil, seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, num valor de **R\$ 3.618,30** (três mil, seiscentos e dezoito reais e trinta centavos), conforme ata anexa.

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via Correios, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas **habilitadas**.

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, onde verificou-se que a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, está impedida de licitar no Município de Ortigueira-PR, pelo prazo de 20/04/2020 a 20/04/2022 e a empresa **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**, CNPJ nº 82.478.140/0001-34 pelo prazo de 17/04/2020 a 17/04/2022, a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, está impedida de licitar no Município de Umuarama-PR, pelo prazo de 14/05/2020 a 14/12/2020, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 12/08/2020.

**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**

Pregoeira

Portaria nº 005/2020



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CNPJ	Número documento	00802002000102
	Nome			

Período publicação : de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Início Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Fim Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00802002000102!

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 00.802.002/0001-02

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2020 08:19:40

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CNPJ	▼	Número documento	03652030000170
Nome					

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03652030000170!



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 03.652.030/0001-70

**LIMPAR**

Data da consulta: 12/08/2020 08:17:52

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CNPJ	Número documento	27463638000115
	Nome			

Período publicação : de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Início Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Fim Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 27463638000115!

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 27.463.638/0001-15

**LIMPAR**

Data da consulta: 12/08/2020 08:21:34

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento: CNPJ	Número documento: 25279552000101
Nome:	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 25279552000101!

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 25.279.552/0001-01

**LIMPAR**

Data da consulta: 12/08/2020 08:21:34

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	25034906000158
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 25034906000158!

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 25.034.906/0001-58

LIMPAR

**Data da consulta:** 12/08/2020 08:21:34

**Data da última atualização:** 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	26419311000183
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26419311000183!



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 26.419.311/0001-83

**LIMPAR****Data da consulta:** 12/08/2020 08:21:34**Data da última atualização:** 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	Tipo documento	CNPJ	Número documento	83157032000122
	Nome:			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 83157032000122!

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 83.157.032/0001-22

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2020 08:21:34

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CNPJ	▼	Número documento	02816696000154
	Nome				

Período publicação : de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Início Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Fim Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02816696000154!

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 02.816.696/0001-54

**LIMPAR**

Data da consulta: 12/08/2020 08:21:34

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	81706251000198
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 81706251000198!

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 81.706.251/0001-98

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2020 08:21:34

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	29907666000100
Nome			

Período publicação : de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Início Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Fim Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29907666000100!



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 29.907.666/0001-00

**LIMPAR****Data da consulta:** 12/08/2020 08:21:34**Data da última atualização:** 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>				
Tipo documento	CNPJ	▼	Número documento	30888187000172
Nome				

Período publicação : de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Início Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Fim Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30888187000172!

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 30.888.187/0001-72

**LIMPAR**

Data da consulta: 12/08/2020 08:21:34

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							


**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Informações Gerais			
Município	ORTIGUEIRA		
Entidade	MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA		
Cargo da autoridade Responsável	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nº Processo Sanção	012/2020		
Nº Processo Licitatório	178/2019		
Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	32.635.445/0001-34
Nome	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		
Data Publicação Ato Declaratório	20/04/2020		
Nome veiculo divulgação	DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		
Tipo de Ato Declaratório	SUSPENSÃO TEMPORARIA		
Número do Ato Declaratório	012/2020	Ano do Ato Declaratório	2020
Tipo de Impedimento	<input type="checkbox"/> Prazo Determinado	<input type="checkbox"/> Prazo Indeterminado	
Data inicio impedimento	20/04/2020		
Data fim impedimento	20/04/2022		
Baixa de Impedimento			
Tipo de Baixa de Impedimento	<input type="checkbox"/> Por Prazo Determinado	<input type="checkbox"/> Por Prazo Indeterminado	
Data da Baixa de Impedimento			
Data Fim da Baixa de Impedimento	Determinada		
Motivo da Baixa de Impedimento			

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 32.635.445/0001-34

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 12/08/2020 08:21:34

**Data da última atualização:** 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CNPJ	Número documento	32364822000148
	Nome			

Período publicação : de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Início Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Fim Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32364822000148!

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 32.364.822/0001-48

**LIMPAR**

Data da consulta: 12/08/2020 08:21:34

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

### Informações Gerais

Município	UMUARAMA
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA
Cargo da autoridade Responsável	SECRETÁRIA DE SAÚDE
Nº Processo Sanção	6901/2019
Nº Processo Licitatório	16/2017

### Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	23.121.920/0001-63
Nome	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS L		

Data Publicação Ato Declaratório	14/05/2020		
Nome veículo divulgação	JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO		
Tipo de Ato Declaratório	PORTARIA		
Número do Ato Declaratório	04	Ano do Ato Declaratório	2020
Tipo de Impedimento	<input type="checkbox"/> Prazo Determinado	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo Indeterminado	
Data início impedimento	14/05/2020		
Data fim impedimento	14/12/2020		

### Baixa de Impedimento

Tipo de Baixa de Impedimento	<input checked="" type="checkbox"/> Por Prazo Determinado	<input type="checkbox"/> Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento		
Data Fim da Baixa de Impedimento	Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento		



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 23.121.920/0001-63

**LIMPAR**

Data da consulta: 12/08/2020 08:47:14

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



**TCEPR**  
TRIBUTOS E CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

**Informações Gerais**

Município	ORTIGUEIRA
Entidade	MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA
Cargo da autoridade Responsável	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº Processo Sanção	023/2020
Nº Processo Licitatório	161/2019

**Fornecedor**

Tipo documento	CNPJ	Número documento	82.478.140/0001-34
Nome	SALVI, LOPES & CIA LTDA		

Data Publicação Ato Declaratório	17/04/2020		
Nome veículo divulgação	DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		
Tipo de Ato Declaratório	SUSPENSÃO TEMPORARIA		
Número do Ato Declaratório	023/2020	Ano do Ato Declaratório	2020
Tipo de Impedimento	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo Determinado	<input type="checkbox"/> Prazo Indeterminado	
Data início impedimento	17/04/2020		
Data fim impedimento	17/04/2022		

**Baixa de Impedimento**

Tipo de Baixa de Impedimento	<input checked="" type="checkbox"/> Por Prazo Determinado	<input type="checkbox"/> Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento		
Data Fim da Baixa de Impedimento	Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento		

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 82.478.140/0001-34

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 12/08/2020 08:47:14

**Data da última atualização:** 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



Nova Santa Bárbara, 12 de agosto de 2020.

Processo Administrativo nº 034/2020

Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem, Medicamentos e Injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Origem: Setor de Licitações

### **PARECER JURÍDICO**

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2020, o qual tem por objeto Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem, Medicamentos e Injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto à necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram juntadas as cotações de preço do Item pretendido, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.



Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data prevista em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.

Observa-se que 17 (dezessete) empresas se interessaram em se credenciar para disputa por lances, apresentando documentações pertinentes, da empresa e do seu representante para esta fase do procedimento.

Ato contínuo o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas interessadas e classificadas, visando obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica das empresas participantes, estando as mesmas habilitadas.

Diante do que, lavrou-se mapa final de classificação das empresas participantes e vencedoras, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Foi constatado que das participantes, 03 (três) delas, VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, consta como impedida de licitar com o Município de Ortigueira, de 20/04/2020 a 20/04/2022, SALVI,



LOPES & CIA LTDA, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, consta como impedida de licitar com o Município de Ortigueira, de 17/04/2020 a 17/04/2022, e a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE CORRELATOS – EIRELI, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, consta como impedida de licitar com o Município de Umuarama, de 14/05/2020 a 14/12/2020.

Com relação a informação de Suspensão Temporária das referidas empresas, VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, SALVI, LOPES & CIA LTDA, e a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE CORRELATOS – EIRELI, e após verificação ao Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pôde-se observar que consta como “Suspensão Temporária” que seria ao que parece impedimento apenas quanto ao Municípios citados, Ortigueira e Umuarama, do contrário estaria anotada Inidoneidade com relação às empresas em comento.

Diante disso, este setor jurídico entende deva ser mantida a classificação das referidas empresas, vez que, como se observa, os impedimentos são pontuais e específicos para aqueles determinados municípios, diante disso, entendemos não haver impedimento para a contratação das respectivas empresas.

Abriu-se prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos. Transcorrido o prazo legal, e não tendo havido qualquer intenção de recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2020, tendo vindo desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL

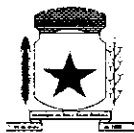
**NOVA SANTA BÁRBARA**

1732

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

**Maria Christine Wilcken**  
Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

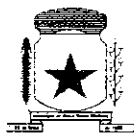
Exmo. Sr.  
**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º **18/2020 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 13/08/2020.

**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**  
Pregoeiro – Portaria n° 005/2020





REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - SRP**

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 18/2020**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02, num valor de **R\$ 4.959,80** (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, num valor de **R\$ 3.541,00** (três mil, quinhentos e quarenta e um reais), **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA**, CNPJ n.º 27.463.638/0001-15, num valor de **R\$ 1.420,00** (um mil, quatrocentos e vinte reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ n.º 25.279.552/0001-01, num valor de **R\$ 7.360,00** (sete mil, trezentos e sessenta reais), **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 25.034.906/0001-58, num valor de **R\$ 1.823,50** (um mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 26.419.311/0001-83, num valor de **R\$ 21.824,09** (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos), **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CNPJ n.º 23.121.920/0001-63, num valor de **R\$ 4.278,22** (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 83.157.032/0001-22, num valor de **R\$ 1.870,60** (um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ n.º 02.816.696/0001-54, num valor de **R\$**



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**13.415,00** (treze mil, quatrocentos e quinze reais), **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ n° 81.706.251/0001-98, num valor de **R\$ 14.933,29** (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**, CNPJ n° 29.907.666/0001-00, num valor de **R\$ 15.102,65** (quinze mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos), **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, CNPJ n° 30.888.187/0001-72, num valor de **R\$ 5.789,00** (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais), **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**, CNPJ n° 82.478.140/0001-34, num valor de **R\$ 3.678,54** (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n° 32.364.822/0001-48, num valor de **R\$ 1.630,26** (um mil, seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ n° 32.635.445/0001-34, num valor de **R\$ 3.618,30** (três mil, seiscentos e dezoito reais e trinta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

  
**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 – SRP**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pinturas e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 14/08/2020 às 07h59min do dia 27/08/2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h29min do dia 27/08/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h30min do dia 27/08/2020.

**LOCAL:** [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

Preço máximo: **R\$ 305.515,13** (trezentos e cinco mil, quinhentos e quinze reais e treze centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 13/08/2020.

**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**  
Pregoeira

Portaria nº 005/2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - SRP**

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 18/2020**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02, num valor de **R\$ 4.959,80** (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, num valor de **R\$ 3.541,00** (três mil, quinhentos e quarenta e um reais), **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA**, CNPJ n.º 27.463.638/0001-15, num valor de **R\$ 1.420,00** (um mil, quatrocentos e vinte reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ n.º 25.279.552/0001-01, num valor de **R\$ 7.360,00** (sete mil, trezentos e sessenta reais), **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 25.034.906/0001-58, num valor de **R\$ 1.823,50** (um mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 26.419.311/0001-83, num valor de **R\$ 21.824,09** (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos), **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CNPJ n.º 23.121.920/0001-63, num valor de **R\$ 4.278,22** (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 83.157.032/0001-22, num valor de **R\$ 1.870,60** (um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ n.º 02.816.696/0001-54, num valor de **R\$ 13.415,00** (treze mil, quatrocentos e quinze reais), **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, num valor de **R\$ 14.933,29** (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**, CNPJ n.º 29.907.666/0001-00, num valor de **R\$ 15.102,65** (quinze mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos), **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, CNPJ n.º 30.888.187/0001-72, num valor de **R\$ 5.789,00** (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais), **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**, CNPJ n.º 82.478.140/0001-34, num valor de **R\$ 3.678,54** (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 32.364.822/0001-48, num valor de **R\$ 1.630,26** (um mil, seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ n.º 32.635.445/0001-34, num valor de **R\$ 3.618,30** (três mil, seiscentos e dezoito reais e trinta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020**

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 19/2020**, destinado a contratação de empresa especializada para execução de calçada ecológica de bloco intertravado de concreto, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **BARBOZA & LEITE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ n.º 33.518.975/0001-65, num valor total de **R\$ 77.100,00** (setenta e sete mil e cem reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 63/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.120 e ss, da Lei Municipal nº 839/2016, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara - PR.

**EFETUAR**

**Art. 1º -** A Sr. **VALERIA DA SILVA FREITAS** ocupante do cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula 33431, RG nº 7.157.580-2 SSP-PR, lotada na Secretaria de Saúde, **PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL**, período de 01 (um) mês.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de agosto de 2020.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

10.520/2020 - após analisado o resultado

Acá 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu

Gabinete, eu Eric Kondó, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais,

HOMOLOGO e procedo em nome da Licitação Pregão Eletrônico nº 18/2020, designado ao

registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e

insumos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das

empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: ALTERMED MATERIAL

MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 08.802.002/0001-02, num valor de R\$ 4.959,80

(quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); CENTERMEDI-

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, num

valor de R\$ 3.541,00 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais); DANIEL DA SILVA

DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 27.463.630/0001-15, num valor de R\$ 1.420,00 (um mil,

quatrocentos e vinte reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI,

CNPJ nº 25.279.552/0001-01, num valor de R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta

CNPJ nº 25.034.906/0001-58, num valor de R\$ 1.823,50 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e

254,50 centavos); LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº

26.419.311/0001-83, num valor de R\$ 21.824,09 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro

reais e nove centavos); MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

CORRELATOS - EIRELI, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, num valor de R\$ 4.278,22 (quatro

mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos); METROMED, COM DE

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, num valor de R\$

1.870,60 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); PONTAMED

FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, num valor de R\$ 13.415,00 (treze

mil, quatrocentos e quinze reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

LTDA, CNPJ nº 81.708.251/0001-86, num valor de R\$ 14.933,29 (quatorze mil, novecentos

e trinta e três reais e vinte e nove centavos); RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ nº

29.907.668/0001-00, num valor de R\$ 15.102,65 (quinze mil, cento e dois reais e sessenta e

cinco centavos); S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, num

valor de R\$ 5.789,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais); SALVI, LOPES & CIA,

LTDA, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, num valor de R\$ 3.678,54 (três mil, seiscentos e

setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); TERRA SUL COMÉRCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, num valor de R\$ 1.630,26 (um mil,

seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos); EIRELI, CNPJ nº 32.835.445/0001-34, num

valor de R\$ 3.618,30 (três mil, seiscentos e dezito reais e dezito centavos). Dar ciência aos

interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondó - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acá 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu Eric Kondó, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO e procedo em nome da Licitação Pregão Eletrônico nº 18/2020, designado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e insumos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 08.802.002/0001-02, num valor de R\$ 4.959,80 (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, num valor de R\$ 3.541,00 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais); DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 27.463.630/0001-15, num valor de R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, num valor de R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco centavos); LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.419.311/0001-83, num valor de R\$ 21.824,09 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos); MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, num valor de R\$ 4.278,22 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos); METROMED, COM DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, num valor de R\$ 1.870,60 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, num valor de R\$ 13.415,00 (treze mil, quatrocentos e quinze reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.708.251/0001-86, num valor de R\$ 14.933,29 (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos); RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ nº 29.907.668/0001-00, num valor de R\$ 15.102,65 (quinze mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos); S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, num valor de R\$ 5.789,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais); SALVI, LOPES & CIA, LTDA, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, num valor de R\$ 3.678,54 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, num valor de R\$ 1.630,26 (um mil, seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos); EIRELI, CNPJ nº 32.835.445/0001-34, num valor de R\$ 3.618,30 (três mil, seiscentos e dezito reais e dezito centavos). Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 73/2018.**

PARTE: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Valfredo Britencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondó, e a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.158/0001-61, sediada em Cianorte, Estado do Paraná, sito à Avenida Goiás, 431, Sala 21 e 22 - CEP: 87200-149 - Bairro: Zona D1, Cianorte/PR. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.055,48 (dois mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), mensais, totalizando R\$ 24.665,76 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde. RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde. RESPONSABILIDADE JURÍDICA: Maria Christine Wickert. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/08/2020.

**EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 20/2018.**

PARTE: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Valfredo Britencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondó, e a empresa I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.618.418/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antônio Francisco, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião do Amorável/PR, neste ato representado pelo Sr. Ismael Assunção da Silva.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários - Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário. PRAZO DO ADITIVO: Por mais 06 (seis) meses do prazo original, ou seja, até 06/02/2021. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social. RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social. RESPONSABILIDADE JURÍDICA: Maria Christine Wickert. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 07/08/2020.

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2020 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com endereço à Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Maicon Cordova Pereira**, inscrito no CPF sob nº. 015.886.939-70, RG nº 3.242.195, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 056 - Lote 056	1	8342	Cloridrato de trazodona 50mg, caixa com 60 comprimidos	Torrent LOREDON 50 MG	CX	12,00	29,80	357,60
LOTE: 070 - Lote 070	1	8546	Diclofenaco de sódio 50 mg, caixa com 500 comprimido	Belfar BELFAREN	CX	10,00	30,00	300,00
LOTE: 075 - Lote 075	1	8551	Efortil (cloridrato de etilefrina 10mg) solução injetável, embalagem com 5 ampolas de 1ml	União Química ETILEFRIL	CX	10,00	6,19	61,90
LOTE: 081 - Lote 081	1	7854	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G	Cral CRALPLAS T MOD. 50001	UN	200,00	0,88	176,00



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2020 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com endereço à Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Maicon Cordova Pereira**, inscrito no CPF sob nº. 015.886.939-70, RG nº 3.242.195, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 056 - Lote 056	1	8342	Cloridrato de trazodona 50mg, caixa com 60 comprimidos	Torrent LOREDON 50 MG	CX	12,00	29,80	357,60
LOTE: 070 - Lote 070	1	8546	Diclofenaco de sódio 50 mg, caixa com 500 comprimido	Belfar BELFAREN	CX	10,00	30,00	300,00
LOTE: 075 - Lote 075	1	8551	Efortil (cloridrato de etilefrina 10mg) solução injetável, embalagem com 5 ampolas de 1ml	União Química ETILEFRIL	CX	10,00	6,19	61,90
LOTE: 081 - Lote 081	1	7854	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G	Cral CRALPLAS T MOD. 50001	UN	200,00	0,88	176,00



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

1/39

LOTE: 085 - Lote 085	1	8770	FIO DE SUTURA mononylon com agulha 1,5cm tipo triangular cortante 5-0 com 24 unidades.	Technofio-ACE TECHNOFIO MOD. NY54MT15	CX	3,00	35,00	105,00
LOTE: 108 - Lote 108	1	8353	Oxcarbazepina 300mg, caixa com 60 comprimidos	Torrent OLEPTAL	CX	10,00	37,78	377,80
LOTE: 117 - Lote 117	1	8329	PROTETOR OCULAR ADULTO com fita micropore. Caixa com 12 unidades	Cral COPERTIN A MOD. ADULTO	CX	15,00	9,50	142,50
LOTE: 119 - Lote 119	1	8362	Risperidona 1mg comprimido, caixa com 200 comprimidos	Prati Donaduzzi PRATI	CX	50,00	30,00	1.500,00
LOTE: 120 - Lote 120	1	8363	Risperidona 2mg comprimido, caixa com 200 comprimidos	Prati Donaduzzi PRATI	CX	50,00	30,00	1.500,00
LOTE: 132 - Lote 132	1	8330	SORO GLICOFISIOLOGICO 5% injetável e sem, conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes 250 ml tipo bolsa.	Fresenius SPGV FRESENIUS	UN	100,00	2,59	259,00
LOTE: 142 - Lote 142	1	8332	TESOURA CIRURGICA IRIS RETA. 11 CM. Material Inox	Cassiflex CASSIFLEX MOD. 513	UN	2,00	15,00	30,00
LOTE: 150 - Lote 150	1	7218	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO Confeccionado com enxerto de latão isento de óleos/graxas (limpo quimicamente) e injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência em cores normatizadas pela ABNT. Confeccionado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência. Indicações de níveis mínimos e máximos. 01 Conector de entrada: Borboleta confeccionada com enxerto em latão (limpo e isento de graxas/óleos quimicamente) e injetados posteriormente com termoplásticos (polipropileno) de alta resistência com rosca interna para fixação de conector de gás normatizado pela ABNT, bem como a cor. 01 Conector de saída: Confeccionado em polipropileno junto com a tampa, para conexão de mangueira com máscara.	JG Moriya REF: 105.505	UN	10,00	15,00	150,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.959,80</b>

2

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
  - por decurso de prazo de vigência;
  - quando não restarem fornecedores registrados;
  - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
  - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;





- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do



depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 18/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;



- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 18/2020** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 17/08/2020.

  
**Eric Kondo**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

  
**Maicon Cordova Pereira**

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Beneficiária da Ata

  
**Michele Soares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-654

RIO DO SUL - SC

MAICON CORDOVA Assinado de forma  
PEREIRA:015886939 digital por MAICON  
CORDOVA  
70 PEREIRA:01588693970

### PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Simone da Silva dos Santos, CPF: 021.622.119-63 e RG: 3211865 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firma à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2020

3ª Tabelionato de Notas e Proteção de Títulos

Cartório Azevêdo Bastos - Rio do Sul

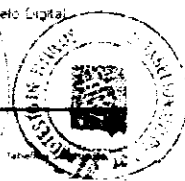
Cartório Azevêdo Bastos - Rio do Sul

RECONHECIMENTO Nº 42132  
Firma eletrônica assinada por MAICON CORDOVA PEREIRA  
do Sul em 09 de julho de 2020  
Total: R\$ 4,00



AVIS: CRISTINA MORSE - Especificação Nacional  
documentos: R\$ 3,50 + Selo IR\$ 195 - Total: R\$ 3,69 Selo Digital  
Fiscalização - Sel. Normal: FUJ-04909-0A-V8  
Para os dados do ato em: [sc.jus.br](https://sc.jus.br)  
Assinado por: YANESSA

- Maria Zelia Della Giustina - Selo
- Jackson Della Giustina Formiga da Moura - Selo



*Handwritten signature of Maicon Cordova Pereira*

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 9 de Julho de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000  
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL - SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
E: 25.314.899-5  
[licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br) / [altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://sc.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27030907203548362757/>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27030907203548362757-1  
Data: 09/07/2020 17:28:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93978-PZXA;



CNPJ: 06.879-9  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Tribunador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 08:10:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030907203548362757-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f4259ccbd3fb31253b57f638209f7cec4aba9f27cd19b518742620e30baefe933220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2020 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-70, com endereço à Rodovia BR-480, 795 - CEP: 99740000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo Sr. **Edivar Szimanski**, inscrito no CPF sob nº. 670.481.290-34, RG nº 5051132966, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 043 - Lote 043	1	8335	Cinarizina 75 mg, caixa com 30 comprimidos	brainfarma	CX	300,00	4,80	1.440,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	8344	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 25mg/ml+5mg gotas	brainfarma	FR	200,00	3,70	740,00
LOTE: 103 - Lote 103	1	4920	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA COM 10 G	belfar	UN	400,00	2,09	836,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	8560	Polivitaminico B, caixa com 500 comprimidos	vitamed	CX	30,00	17,50	525,00
<b>TOTAL</b>								<b>3.541,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos



casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em





lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 18/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo



Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 18/2020** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 17/08/2020.

  
**Eric Kondo**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

EDIVAR

SZYMANSKI:6

7048129034

**Edivar Szimanski**

Assinado de forma  
digital por EDIVAR  
SZYMANSKI:67048129  
034  
Dados: 2020.08.17  
15:24:36 -03'00'

Empresa: Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Beneficiária da Ata

  
**Michele Soares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2020 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.463.638/0001-15, com endereço à Rua Fioravante Marcomarini, 310 - CEP: 87900000 - Bairro: Centro, Loanda/PR, neste ato representada pelo Sr. **Daniel da Silva**, inscrito no CPF sob nº. 626.529.829-15, RG nº 48996876, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	8774	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml+3mg/ml - injetável. Cartucho com 1 ampola de 1 ml.	União Química Beta Long	UN	100,00	14,20	1.420,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.420,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos



casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em



lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 18/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo



Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico N° 18/2020** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis n° 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 17/08/2020.



**Eric Kondo**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

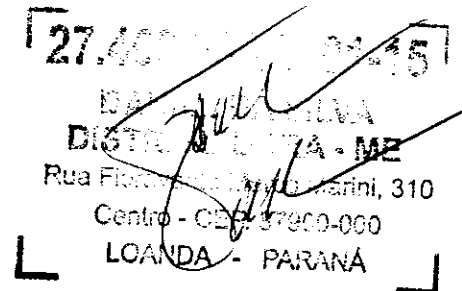
RG n° 5.943.184-6 SESP/PR

**Daniel da Silva**

Empresa: Daniel da Silva Distribuidora

CNPJ: 27.463.638/0001-15

Beneficiária da Ata



**Michele Soares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 27/2020 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 25.279.552/0001-01, com endereço à Rua Peru, 454 – Centro - CEP: 85933000, Ouro Verde do Oeste/PR, neste ato representada pelo Sr. **Maicon Uilians Backes**, inscrito no CPF sob nº. 040.825.149-29, RG nº 7.593.410-6, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	6023	ACETONIDO DE TRIANCILONA Bisnaga com 10 gr. Corticoide para uso bucal	PRATI	TUBO	10,00	4,34	43,40
LOTE: 010 - Lote 010	1	8818	Ácido tranexâmico 50mg/ml, caixa com 100 ampolas de 5ml, uso intraveno	hipolabor	CX	3,00	569,00	1.707,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	7327	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML	HIPOLAB OR	FR	60,00	7,97	478,20
LOTE: 040 - Lote 040	1	845	CETOCONAZOL CREME 20 MG/G 30 G	HIPOLAB OR	UN	100,00	4,19	419,00
LOTE: 091 - Lote 091	1	8553	Hedera helix 15 mg/mL xarope, uso aduto e pediátrico, frasco com 100ml	CIMED	FR	120,00	39,27	4.712,40
<b>TOTAL</b>								<b>7.360,00</b>



**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.



Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 18/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

a) greves;



- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 18/2020** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 17/08/2020.



**Eric Kondo**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Assinado digitalmente por: MAICON  
UILIANS BACKES:04082514929  
O tempo: 18-08-2020 08:36:18

**Maicon Uilians Backes**

Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli

CNPJ: 25.279.552/0001-01

Beneficiária da Ata



**Michele Soares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 28/2020 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 25.034.906/0001-58, com endereço à Rua Machado de Assis, 1237 - CEP: 99704066 - Bairro: Bela Vista, Erechim/RS, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Franciele Ceruti**, inscrita no CPF sob nº. 019.917.800-36, RG nº 1095364657, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 036 - Lote 036	1	992	BROMOPRIDA 10 MG	Prati donaduzzi	CPR	6.000,00	0,179	1.074,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	846	CIMETIDINA 200 MG	Prati donaduzzi	CPR	5.000,00	0,1499	749,50
<b>TOTAL</b>								<b>1.823,50</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações
----------



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o



comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 18/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata



enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 18/2020 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 17/08/2020.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA:25034906000158

Assinado de forma digital por FLYMED COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158  
Dados: 2020.08.17 14:45:57 -03'00'

**Franciele Ceruti**

Empresa: Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Beneficiária da Ata

**Michele Spares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 29/2020 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.419.311/0001-83, com endereço à Avenida Antônio Silvio Barbieri, 1099, Sala Térrea - CEP: 85603000 - Bairro: Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por sua procuradora, Sr. **Neomar Antônio Tomazeli**, inscrito no CPF sob nº. 028.836.829-09, RG nº 7.668.839-7 SESP/PR, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	822	Acebrofilina 50 mg/5ml, xarope infantil franco com 120 ml + copo dosador	CIMED GENERIC	FR	150,00	6,42	963,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	6022	ACETILCISTEINA 600 MG Embalagem com 16 envelopes contendo 5 gramas de granulado	GEOLAB CISTEIL	CX	10,00	19,96	199,60
LOTE: 017 - Lote 017	1	828	AMBROXOL (CLORIDRATO) FRS 15MG/ 5 ML XAROPE PEDIATRICO Caixa com 50 frascos de 120 ml	NATIVITA GENERIC	CX	6,00	148,59	891,54
LOTE: 022 - Lote 022	1	6024	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/ 12,5 MG CX C/ 30	LEGRAND GENERIC	CX	100,00	11,99	1.199,00



LOTE: 030 - Lote 030	1	8334	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg, caixa com 30 comprimidos	NEO QUIMICA GENERICO	CX	200,00	15,64	3.128,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	8538	Clonazepam 2 mg, caixa com 30 comprimidos	EMS GENERICO	CX	400,00	2,21	884,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	8540	Cloridrato de Bupropiona 150mg comprimido, caixa com 60 comprimidos	EMS GENERICO	CX	30,00	41,00	1.230,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	8336	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg, caixa com 30 comprimidos	CIMED GENERICO	CX	15,00	6,89	103,35
LOTE: 051 - Lote 051	1	2722	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CX C/ 30 CPR	EMS GENERICO	CX	500,00	14,89	7.445,00
LOTE: 052 - Lote 052	1	8338	Cloridrato de sertralina 50 mg, caixa com 30 comprimidos	CIMED GENERICO	CX	100,00	5,39	539,00
LOTE: 083 - Lote 083	1	6147	FENOFIBRATO 200 MG CX C/ 30 CPR	NOVAQUIMICA GENERICO	CX	80,00	47,00	3.760,00
LOTE: 104 - Lote 104	1	8352	Nimodipino 30 mg, caixa com 30 comprimidos	VITAMEDIC MIOCARDIL	CX	40,00	7,39	295,60
LOTE: 115 - Lote 115	1	8355	Pregabalina 75mg, caixa com 30 comprimidos	MERCK GENERICO	CX	20,00	27,84	556,80
LOTE: 121 - Lote 121	1	8356	Rosuvastatina 20mg comprimido, caixa com 30 comprimidos	EMS GENERICO	CX	20,00	31,46	629,20
<b>TOTAL</b>								<b>21.824,09</b>

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 18/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação



exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 18/2020 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

NEOMAR  
ANTONIO  
TOMAZELI:0288  
3682909

Assinado de forma  
digital por NEOMAR  
ANTONIO  
TOMAZELI:02883682909  
Dados: 2020.08.21  
09:31:44 -03'00'

5



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

1170

Nova Santa Bárbara, 17/08/2020.

  
**Eric Kondo**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

NEOMAR Assinado de forma  
ANTONIO digital por NEOMAR  
ANTONIO  
TOMAZELI:028 TOMAZELI:02883582909  
83682909 Dados: 2020.08.21  
09:31:59 -03'00'

**Neomar Antônio Tomazeli**

Empresa: Lumann Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 26.419.311/0001-83

Beneficiária da Ata

  
**Michele Soares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 30/2020 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.121.920/0001-63, com endereço à Avenida Carlos Gomes, 434 - CEP: 87015200 - Bairro: Zona 05, Maringá/PR, neste ato representada pela **Sra. Maryvone Aparecida Peron Buosi**, inscrita no CPF sob nº. 249.664.478-79, RG nº 4.384.553-5 SSP/PR, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 011 - Lote 011	1	4798	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1 LITRO	SEPTMAX	FR	12,00	4,00	48,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	4763	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ml c/ 200 ampolas.	SAMTEC	CX	10,00	74,30	743,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	827	AMBROXOL (CLORIDRATO) XPE 30 MG/5 ML XAROPE ADULTO Caixa com 50 frascos de 100 ml	NATULAB	CX	6,00	97,55	585,30
LOTE: 078 - Lote 078	1	1055	ESPARADRAPO BRANCO 10 x 4,5 c/ capa.	CIEX	UN	300,00	6,40	1.920,00
LOTE: 086 - Lote 086	1	4730	FLEET ENEMA solução líquida frasco com 130 ml.	NATULAB	UN	50,00	8,48	424,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	8556	Norfloxacino 400 mg, caixa com 14 comprimidos	1FARMA	CX	10,00	19,60	196,00





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 123 - Lote 123	1	7222	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML solução intravenosa cx. com 50 ampolas	HIPOLABO	CX	4,00	90,48	361,92
<b>TOTAL</b>								<b>4.278,22</b>

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLAUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento

2



dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às



contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 18/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.



As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 18/2020** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 17/08/2020.

  
**Eric Kondo**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

  
**Maryvone Aparecida Peron Buosi**

Empresa: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos - Eireli

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Beneficiária da Ata

  
**Michele Soares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 31/2020 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 83.157.032/0001-22, com endereço à Estrada Boa Esperança, 1918 - CEP: 89163920 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, neste ato representada pela **Sra. Helena Maria Woitexen**, inscrita no CPF sob nº. 684.532.649-53, RG nº 2.739.100 SESP/SC, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 088 - Lote 088	1	6154	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML. Frasco fracionador para soluções enterais; - Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; - Livre de Bisfenol-A; - Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral nas cores verde; - Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; - Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; - Volume: 300ml.	Biosani	UN	2.000,00	0,85	1.700,00



LOTE: 130 - Lote 130	1	6150	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) nº14 de demora com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal deves ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador devera estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	Solidor	UN	30,00	3,87	116,10
LOTE: 149 - Lote 149	1	8788	Tubo sonda endotraqueal de intubação, com balão. Tamanho 8,0	Solidor	UN	5,00	10,90	54,50
<b>TOTAL</b>								<b>1.870,60</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se



inteiramente pela entrega inadequada;

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 18/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do





presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 18/2020 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.